SÉDE SOCIAL
NA
Avenida Rio Branco
128, 130, 132

O PAIZ

ASSIGNATURA
Doze mezes. . 30$000
Seis mezes. . 16$000
Um mez . . . 3$000
NUMERO AVULSO 100 RS.

ANNO XXVIII — Nº 10.191 • • RIO DE JANEIRO, SABBADO, 31 DE AGOSTO DE 1912 • Jornal independente, politico, litterario e noticioso

EMENDA INFELIZ

Não é justo que a Camara, simulando uma preoccupação de economia, na mesma hora em que propõe grandes augmentos de despezas, desconsidere perante o paiz um serviço official, que já se estava impondo ao apreço de nacionaes e estrangeiros, pelos seus resultados de alto alcance civilizador. A emenda dotando os salesianos de Matto Grosso com uma verba de 50 contos, para a creação de colonias indigenas, quando a administração federal organizara, com applausos geraes, a localização dos nossos selvicolas e a sua iniciação nos primeiros trabalhos da vida civilizada, não exprime, na verdade, outra coisa senão uma hostilidade ao grupo de benemeritos funccionarios que estão executando essa obra admiravel de pacificação, de patriotismo e humanidade. Essa aggressão é tanto mais clamorosa quanto ella se faz em silencio, pelo processo de uma modificação orçamentaria, sem que se demonstre a inutilidade do esforço desenvolvido pelos nossos missionarios leigos, que vão chamando ao convivio social tribus suspeitosas dos nossos intuitos e adestrando no beneficiamento da cultura e no manejo de apparelhos industriaes as que já se tenham identificado com a condição do aldeiamento.

Ninguem ignora que existe uma corrente de má vontade contra esses desbravadores das nossas mattas, verdadeiros apostolos da fraternidade humana, que, por paragens remotissimas, affrontando as mais angustiosas provações, vão operando a attracção dos indios, dissipando as suas prevenções contra os povoadores brancos, contraindo com elles obrigações de amisade, assegurando, por uma vigilancia cheia de sacrificios, a posse dos seus territorios, induzindo-os a aceitarem as vantagens da nossa civilização, que, em geral, elles temem, pela pratica das violencias por que se manifestam os seus atrevidos pioneiros. Contra essa campanha de remoques, de maledicencias vagas, falam eloquentemente os serviços heroicos já prestados pelos discipulos do grande Rondon, cuja cruzada, no sentido de fazer dos habitantes das selvas cooperadores da nossa obra de pacificação, ha de tornar immortal o seu nome e constituir um titulo de grandeza para a nossa Patria. Agora mesmo, na Inglaterra, se apregoou a nossa humanidade, a nossa intelligente e efficaz brandura na faina de pacificar os indios, conquistar a sua confiança, habitual-os ao nosso trato, em confronto com a crueza empregada em regiões bolivianas, onde elles são perseguidos como feras e subjugados como escravos.

Se esta fama é immerecida, se esse trabalho não satisfaz, se essa abnegação é posta em duvida, é dever de quem zela os dinheiros da Nação frizar severamente os defeitos do serviço, demonstrar a sua dispendiosa inutilidade. Isto é que ninguem quiz fazer ainda. A directoria de protecção aos indios tem por dever reconstituir os antigos aldeiamentos, dotal-os de escolas e officinas, sem coacção á aprendizagem, e ir creando novas "povoações", á medida que se verificarem novos grupos de selvicolas com tendencias a se estabilizarem, occupando-se nas nossas lides e adquirindo os nossos gostos e os nossos habitos. Desde que se fundou esse departamento official, dispensou-se logicamente o estipendio da catechese, o concurso pago das congregações religiosas, empenhadas em christianizar estas tribus, sem que essa desistencia significasse menoscabo á benemerencia da sua acção. Essa disposição contrariou muita gente, que se vale das mofas aos devotados funccionarios dessa directoria para servir veladamente ás suas aspirações religiosas.

Ninguem impede que os salesianos, os capuchinhos e os membros das diversas ordens interessadas na disseminação das luzes do Evangelho se internem, derramando o balsamo das doutrinas do Redemptor. Todos louvam, enternecidos, esse grangeio de almas incultas para o maior esplendor da fé. Não ha razão, porém, para o governo o subsidiar, já porque, em boa comprehensão do nosso Estatuto fundamental, se deve abster de favores pecuniarios a qualquer igreja, já porque o seu objectivo, que é trazer para a civilização essa raça, se consegue brilhantemente pela bravura, pelo poder persuasivo, pelo fervor humanitario da legião educada no civismo e no desprendimento do incomparavel Rondon. Os salesianos de Matto Grosso, que uma emenda apresentada ao orçamento da agricultura quer beneficiar com uma ajuda de 50 contos, não fazem senão em proporções muito timidas, sem affrontar contactos muitas vezes perigosos, o serviço que os funccionarios federaes desempenham com superior intelligencia e inexcedivel abnegação. Não se pensa, dizem os amigos do padre Malan, na suppressão do trabalho notabilissimo executado por esses verdadeiros apostolos, attraindo o indio receioso ou hostil, amparando-o, incutindo-lhe com doçura a evidencia das vantagens da vida civilizada. Para que, porém, essa dualidade de missões, uma leiga, outra religiosa, uma official, com responsabilidades definidas, um plano de adaptação physica e moral a executar, outra sem encargos certos, perfeitamente autonoma, gerindo como entende os recursos que lhe são destinados?

A commissão de finanças, trabalhada pelo mesmo scepticismo que se manifesta em alguns orgãos da imprensa contra o serviço de protecção aos indios, mandou abolir 200 contos da consignação para as novas "povoações" e tirar dos 100 contos para o expediente 50 destinados ás colonias dirigidas pelos salesianos em Matto Grosso. Se isto não importa em desprestigiar o grupo de brazileiros distinctissimos que, com a maior intrepidez, dando os exemplos mais elevados de altruismo, se cansam em incorporar os indios a um meio social mais elevado, não sabemos o que possa significar. Estes salesianos receberam de 1906 a 1912 nada menos de 294 contos de subvenção federal, além do subsidio do Estado de Matto Grosso e de donativos particulares, para fundar colonias com indios mansos. As terras por elles occupadas são de sua propriedade, não se tendo dignado o padre Malan dar aos aldeiados lotes para elles cultivarem como donos. As ferramentas são os indios que as pagam pelas peças dos regatões. E, como os padres são estrangeiros, os seus protegidos na sua maioria não falam o portuguez.

Não se quer com estas palavras offender aquelles religiosos. Longe de nós tal intento. O que desejamos é salientar que os nossos patricios da defesa aos indios servem com muito mais zelo e efficacia essa obra de civilização e que é uma iniquidade sem nome essa emenda, que vale por uma reprovação ao seu trabalho tão brilhante, tão intrepido, tão profundo e gloriosamente desinteressado...

O tempo.

Foi o que todo mundo viu o tempo de hontem. Choveu o dia inteiro e continuou a chover pela noite afóra, com interrupções maiores ou menores.

Naturalmente, com as suas ruas enlameadas e escorregadias, a cidade ficou quasi deserta.

Nem mesmo nos cinematographos, refugio dos que têm medo da chuva, havia concurrencia apreciavel.

Já nos trouxe, porém, o máo tempo muita humidade, que se vai tornando desagradavel.

A temperatura oscilou entre a maxima de 17°,6 e a minima de 14°,5.

EDIÇÃO DE HOJE: 20 PAGINAS

A commissão especial do Codigo Civil do Senado reune-se hoje, afim de ouvir a leitura do parecer que, sobre as emendas offerecidas, elaborou a sub-commissão, composta dos Srs. Feliciano Penna, Mendes de Almeida e Sá Freire.

Esteve hontem reunida a commissão de justiça e legislação do Senado, que assignou parecer favoravel ao requerimento em que Auto da Silveira Fontes, 2º escripturario da Alfandega do Rio Grande, solicita aposentadoria.

O parecer, que é longo, conclue por um projecto autorizando o presidente da Republica a aposentar o peticionario, com o ordenado integral, uma vez provada sua invalidez.

O Sr. Ferreira Chaves, na hora do expediente de hontem do Senado, requereu urgencia para que fosse discutida e votada immediatamente a proposição da Camara autorizando o presidente da Republica a abrir o credito supplementar necessario ás verbas 5ª e 7ª do art. 2º do orçamento vigente, para execução da lei n. 2.563, de 10 de janeiro de 1912.

Concedida a urgencia, foi a proposição approvada, devendo subir hoje á sancção, pois, em caso contrario, os congressistas não receberão os seus subsidios.

O Sr. Moniz Freire declarou hontem, da tribuna do Senado, que aguarda a publicação na integra dos discursos do Sr. Bernardino Monteiro, para deliberar se deve ou não respondel-os.

Quando iniciou essa discussão, teve unicamente em vista expor ao Senado o caso da liquidação da divida do Estado para com o Banco da Republica e, assim sendo, reputa terminado o debate.

Publicamos hoje em outra pagina o vigoroso discurso, que, a proposito das accusações formuladas na tribuna do Senado pelo Sr. Moniz Freire, pronunciou naquella casa do Congresso Nacional o Sr. Bernardino Monteiro, na sessão de 19 de agosto cadente.

A Camara approvou hontem um voto de pesar pelo fallecimento do ex-deputado Domingos Penna.

Fez o elogio funebre do saudoso parlamentar mineiro o Sr. Augusto de Lima, que, em sentidas palavras, manifestou a magua que a todos os amigos do Dr. Domingos Penna causou a noticia da sua morte.

O Sr. Moniz de Carvalho apresentou hontem á consideração da Camara o seguinte projecto:

"Art. 1º. Fica o governo autorizado a rever o regulamento das capatazias de portos, baixado com o decreto n. 6.617, para o fim de:

a) estabelecer que as matriculas e a revisão das matriculas dos individuos empregados na vida do mar sómente paguem o respectivo sello do papel (300 réis) nos requerimentos, afim de não continuar o pessoal maritimo sujeito a dois impostos de industrias e profissões, pagando aos Estados e á União annualmente;

b) harmonizar o serviço das capatazias dos portos com o da nova inspectoria de pesca, mantendo, entretanto, a absoluta competencia e autoridade daquella para o registro e arrolamento de todas as embarcações nacionaes, ficando, porém, dispensados de matricula nos seus respectivos livros os pescadores e maritimos empregados nas embarcações destinadas á industria da pesca.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrario."

O Sr. Metello Junior apresentou á Camara um projecto equiparando os vencimentos do 1º e 2º escripturarios das colonias de alienados, na ilha do Governador, aos de igual categoria do Hospital Nacional de Alienados, e abrindo, para isso, os necessarios creditos.

Podem-se constatar desde já, antes mesmo de bem elucidado este grave caso do Pará, certas particularidades caracteristicas dos tempos que atravessamos e que muito devem fazer reflectir os que se interessam pelos destinos do povo brazileiro.

Entre as notas hontem publicadas sobre os acontecimentos de Belem figura a seguinte, bastante expressiva, se a aproximarmos de factos semelhantes que se deram no Recife e em Fortaleza, nas suas derradeiras convulsões politicas:

"A exaltação das familias durante a peleja era enorme, recebendo os combatentes pannos embebidos em kerozene, phosphoros, agua, alimento, tudo, emfim, de que o povo necessitava."

Eram as senhoras, as mãis, as esposas, as senhoritas, que não só deixavam de correr amedrontadas diante das sanguinarias desordens da cidade, como tomavam parte nas pelejas da maneira pela qual lhes era possivel e que os telegrammas narram: animando os combatentes com palavras de enthusiasmo, offerecendo combustivel para que fosse ateado o incendio na residencia do senador Lemos e no edificio da *Provincia*, e até pegando em armas e atirando...

Ainda outro telegramma, falando sobre o numero de mortos e a solemnidade das exequias que se iam celebrar, accrescentava que senhoras paraenses se preparavam para conduzir os feretros das victimas.

Não é preciso mais para documentar que o espirito revolucionario penetrou o lar brazileiro, nessas regiões ardentes do norte, onde a civilização conta apenas meia duzia de pequenas cidades crescidas da noite para o dia, sem elementos economicos estaveis, contando apenas com a avalanche de riquezas que apparecem e desapparecem bruscamente, precisando, portanto, de muita paz e muita ordem para que a sua vida social não seja perturbada e esmagada pelas paixões tresloucadas das agglomerações humanas de caracter ainda primitivo e rude.

A nossa politica, porém, não tem entranhas. Em vez de ensinar, ajudar e amparar o povo, vive a lisonjear-lhe as más paixões, provocando enthusiasmos e odios que sirvam aos empreiteiros de situações novas, de partidos tragicamente regeneradores, cujos chefes alvejam as primeiras posições.

No caso do Pará, já notámos como parte do alto a responsabilidade indirecta dos actuaes successos.

E' triste, porém, constatar agora que o mal da anarchia alastra-se como um incendio formidavel, envolve todas as classes, avassalou as familias, armou o proprio braço delicado da mulher, atirando-a para os combates das ruas, em que se disputam posições politicas.

E' assim o proprio caracter brazileiro, que se transmuda, de manso e pacifico, que era, capaz de fazer, como fez, uma incruenta revolução radical de suas instituições, no povo bellicoso, de que está dando exemplo o norte, ao aceno de combinações politicas, que só se geram nas ambições contrariadas pelas urnas, em que esse mesmo povo deveria, aliás, exercer o seu direito com as mais amplas garantias.

Ora, o caminho da anarchia é mais rapido. E pouco importa a muita gente que essa rapidez seja obtida a preço de sangue, para o qual concorre a mulher, sacrificando a santa paz dos lares domesticos.

A commissão de constituição e justiça da Camara esteve hontem reunida e assignou dois pareceres, um do Sr. Gumercindo Ribas, favoravel ao projecto que permitte aos funccionarios publicos consignarem vencimentos para a construcção de casas, e outro do Sr. Nicanor do Nascimento, indeferindo o requerimento do Sr. Francisco Braulio Pereira, pedindo aposentadoria com todos os vencimentos.

YOSHIHITO

Na data de hoje, em 1879, nascia, em Tokio, o principe Yoshihito Harunomiya, filho do recentemente fallecido imperador do Japão Mutsuhito, e que ha poucos dias succedeu a este grande monarcha no throno do seu paiz.

Herdeiro das qualidades que notabilizaram o seu pai como um dos mais eminentes homens de Estado que o mundo tem produzido, o actual imperador do Japão está fadado a conduzir a sua patria aos mais gloriosos dias, como o fez o seu progenitor.

Por causa do lucto em que se conserva a côrte imperial do Japão, pela morte de Mutsuhito, o anniversario de Yoshihito não será commemorado este anno na côrte de Tokio, em toda a nação japoneza e em suas legações no estrangeiro, não havendo, por isso, recepção em Petropolis, feita pelos representantes deste paiz, aos quaes o *Paiz* apresenta os seus cumprimentos pelo natalicio do seu amado soberano.

Pelo Sr. Eusebio de Andrade foi apresentado hontem na Camara o seguinte projecto:

"Artigo unico. Fica autorizado o presidente da Republica a rever o decreto n. 3.363, para o fim de:

a) reformar o regimento de custas em vigor para a justiça local do Districto Federal no sentido de tornar mais equitativas as suas taxas;

b) fixar o perimetro de cada uma das pretorias e determinar precisamente a competencia dos respectivos escrivães;

c) alterar a alçada dos pretores do civel, quer quanto ao preparo dos feitos, quer quanto ao julgamento.

§ 1º. Fica o governo autorizado a despender até a quantia de 15 contos de réis para o fim a que se refere a alinea *b*.

§ 2º. As justificações para fins eleitoraes serão isentas de distribuição."

Para fazer parte da 2ª commissão de verificação de poderes, a qual tem que estudar as eleições de Sergipe, foi sorteado hontem na Camara o Sr. Mauricio de Lacerda.

A commissão reune-se hoje para estudar os papeis relativos áquellas eleições.

Foram assignados os decretos da pasta da justiça concedendo medalhas de distincção: de 1ª classe, ao foguista extranumerario da armada Guilherme Correia de Jesus, que salvou, com risco da propria vida, o marinheiro nacional Antonio Victorino Borges, no porto do Ladario, em Matto Grosso, e de 2ª classe, ao aspirante a official do exercito Ernesto Theodorico da Silva, pelos serviços prestados por occasião do incendio de fevereiro de 1904, nos armazens da Alfandega de Porto Alegre.

Foram nomeados capitães do 42º batalhão da reserva da guarda nacional de Vassouras, no Estado do Rio de Janeiro, Manoel J. Domingos Souto e Joaquim Teixeira Guedes.

Foi declarada sem effeito a promoção ao posto de tenente do 10º batalhão da guarda nacional do alferes Mario Moreira Sampaio.

O Sr. ministro da justiça concedeu as seguintes licenças: de 30 dias, ao amanuense da Bibliotheca Nacional Cassio Berlink, e de tres mezes, ao porteiro da mesma repartição José Bernardes.

O Sr. ministro da justiça recebeu hontem do Pará varios despachos telegraphicos dos juizes federaes e substitutos e do procurador da Republica, pedindo providencias de garantias.

O senador estadoal Antonio Lemos telegraphou ao Sr. ministro da justiça pedindo demissão do cargo de commandante superior da guarda nacional e indicando pessoa para substituil-o.

A RAINHA GUILHERMINA

A Hollanda está hoje em festas. O velho reino das provincias unidas dos Paizes Baixos commemora o anniversario do nascimento de Wilhelmina Helena Paulina Maria, princeza de Nassau e duqueza de Mecklemburgo, ou mais simplesmente, a rainha Guilhermina, que é como o mundo inteiro a conhece e admira, a soberana que é o idolo dos seus subditos, pela sua extrema bondade e grandes qualidades de coração e de espirito.

Com os representantes dos Paizes Baixos junto ao governo brazileiro o *Paiz* congratula-se pela passagem da ephemeride de hoje, que lhes é tão cara.

Regressará hoje da ilha Grande a divisão de couraçados.

A divisão de contra-torpedeiros, segundo ordens expedidas hontem pelo chefe do estado-maior da armada, só regressará amanhã.

O general de brigada medico Dr. Ismael da Rocha, inspector do serviço sanitario do exercito, acompanhado de seu assistente, major Dr. Bueno do Prado, seguirá no dia 10 de setembro proximo vindouro para os Estados do Ceará, Pará e outros do norte, afim de inspeccionarem os estabelecimentos de saude nesses Estados.

Está aberta no grande estado-maior do exercito a inscripção para candidatos a uma vaga de desenhista, existente na mesma repartição.

A inscripção encerrar-se-ha no dia 19 de setembro proximo vindouro.

A's conferencias do Guanabara, hontem, sobre os acontecimentos do Pará, assistiu o Sr. Lauro Müller. Não houve profano que pudesse penetrar os mysterios da confabulação olympica, que chegaram cá fóra num palido reflexo de providencias muito succintas, que deverão garantir a ordem e as liberdades publicas no grande Estado do Norte; mas, póde-se crer que lá esteve apenas como Pilatos, e, a cada julgamento, mandava vir uma bacia para lavar as mãos.

S. Ex. saiu naquella serenidade consciente que marca o seu feitio, e logo uma alluvião de plumitivos cercou-o, solicitada pelo fluido sympathico que do illustre catharinense promana. Porfiavam todos em ouvil-o a proposito do caso do dia; mas o Sr. Lauro Müller, num sorriso, fez seu o apologo á imitação de Christo: — o meu reino não é deste mundo... é do Pará para cima...

O Dr. Costa Marques, presidente do Estado de Matto Grosso, agradeceu ao chefe do grande estado-maior do exercito a remessa que fez de exemplares do regulamento para exercicios da arma de infanteria.

Foram hontem mandados addir ao departamento da guerra, de ordem do Sr. ministro, os coroneis José Ignacio Alves Teixeira, commandante do 5º regimento de cavallaria, e Augusto Fabricio Ferreira de Mattos, este por 15 dias.

Foi julgado incuravel e incapaz para o serviço do exercito, na inspecção de saude por que passou no Rio Grande do Sul, a 24 do corrente, o 2º tenente da arma de cavallaria Joaquim Napoleão Epaminondas de Arruda Filho.

OS ACONTECIMENTOS NO PARÁ

Em franca revolução

Não se confirma o boato do assassinato do senador Antonio Lemos

O velho jornalista é preso, manietado e arrastado como refem á casa do Sr. Virgilio de Mendonça

Repercussão nesta cidade --- Debates na Camara e no Senado --- Providencias officiaes --- Outras noticias e telegrammas

Não podem ser mais graves as noticias que nos vêm das occurrencias que se estão passando na cidade de Belem.

Ha dois dias que o espirito publico, vivamente emocionado com a leitura dos telegrammas vindos do infeliz Estado, que a inepcia mais do que experimentada do Sr. presidente da Republica reduziu á situação de anarchia a que estamos assistindo e que envergonha a nossa civilização, compromettendo gravemente os nossos creditos de povo culto, freme de indignação e de revolta, sem palavras para classificar tantos excessos, tantas crueldades, tanta loucura e tal cynismo, no preparo dos mais graves attentados contra a vida e contra a propriedade de cidadãos illustres, que podem ter erros e defeitos, mas que exercem um direito, que a ninguem póde ser negado.

Só a paixão partidaria póde cegar os homens ao ponto de fazer com que alguem acredite que houve de facto uma tentativa de assassinato contra a vida do Sr. Lauro Sodré, pelo qual possam ser responsabilizados o Sr. Antonio Lemos e os seus correligionarios.

O simples bom senso, o mais leve trabalho de raciocinio, leva-nos á convicção de que nenhum interesse podia ter a opposição paraense em indispor contra si a população do Pará e do Brazil inteiro, em presença de tão barbaro e injustificavel crime.

Os factos posteriores, que se estão passando em Belem, são bem eloquentes e bastam para que a boa fé dos homens sinceros possa ajuizar com imparcialidade da situação, vendo nessa frustrada tentativa de assassinato um revoltante pretexto, que o governo do Sr. João Coelho expressamente preparou, para justificar o incendio e o empastelamento da *Provincia do Pará* e as violencias praticadas contra a vida de tantos brazileiros, enchendo de lucto e de angustia a alma nacional.

Estamos, infelizmente, fartos de saber o que são essas indignações do povo, que têm como consequencia o empastelamento de orgãos da imprensa opposicionista e de suppressões de inimigos incommodos.

Nunca no Brazil houve nenhuma violencia contra a imprensa que não fosse levada a effeito pelo governo e pelas autoridades encarregadas de velar pela segurança da propriedade particular.

Foi o povo indignado que reduziu a cacos e a cinzas os jornaes do Sr. Rosa e Silva em Pernambuco.

Foi ainda o povo da Bahia, que adora o Sr. Dr. Seabra, quem dynamitou os jornaes da cidade de S. Salvador.

Na propria capital da Republica, sob este nefasto reinado do Sr. marechal Hermes, foi o povo do Rio de Janeiro que passou procuração ao Sr. Jouvin para assaltar o *Seculo* e para planejar o empastelamento desta folha.

Estes attentados contra a imprensa opposicionista só se dão quando os governos gozam da estima e da popularidade geral, como acontece com o governo do Sr. Hermes da Fonseca, com o do Sr. Dantas Barreto, com o do Sr. Seabra e agora com o do Sr. João Coelho.

Que os nossos leitores meditem com calma e serenidade sobre o que se tem passado no Pará e digam-nos se é possivel aceitar as versões expostas pelos jornaes, que, á falta de mais util assumpto, passam a vida a endeosar o Sr. Lauro Sodré, um inutil e incapaz, cuja unica qualidade de estadista é a de ser incapaz de se apropriar do que não lhe pertence.

E' preciso ter coragem para analysar os factos á luz da logica e da verdade e de expor as coisas como ellas são.

A causa dos Srs. Antonio e Arthur Lemos está realmente prejudicada pela protecção que lhes dispensa o Sr. presidente da Republica.

Não seriamos dignos da consideração publica, se levassemos a nossa hostilidade ao governo ao ponto de hostilizar amigos de hontem, que estão visivelmente cumprindo um dever politico e partidario, só para atacar o presidente da Republica.

Se o fizessemos, além do mais, seriamos incoherentes, pois em Pernambuco, na Bahia, no Ceará, reclamámos do governo federal que garantisse o funccionamento da Assembléa Legislativa, unico poder competente para dirimir estes casos, dentro das normas constitucionaes.

E' isso que o governo tem de fazer no Pará, e esta agitação na cidade de Belem não tem outro intuito senão impedir que o governo cumpra com esse dever.

O illustre Sr. Francisco Sá, hontem, no Senado, interpretou com fidelidade a prevenção com que o espirito publico recebe sempre esta intervenção da força federal para garantia de *habeas-corpus* em casos politicos.

E' essa a consequencia dos abusos e das iniquidades praticadas na Bahia, em Pernambuco, no Ceará e em outros Estados, sob esse falso pretexto de ordem judiciaria.

Não é possivel, porém, generalizar a tal ponto a prevenção.

Naturalmente que a pergunta que occorre a toda a gente é a seguinte:

—De facto, o governo da União manda força federal para o Pará, exclusivamente para dar cumprimento á sentença do juiz federal?

Faltariamos á nossa consciencia se não respondessemos a essa interrogação com a mais discreta das reticencias.

Em todo o caso a boa doutrina manda que a União dê mão forte ao juiz e se, de accordo com os antecedentes, a intervenção indebita se der, aqui estaremos mais uma vez na brecha, reclamando o cumprimento dos preceitos constitucionaes em relação á autonomia dos Estados.

Por agora o que queremos do governo da União é que mantenha a ordem no Pará, se o governo do Estado confessa que não tem força para conter o povo (mascarado de bombeiro) nas suas vinganças e tropelias.

Não ha mais illusões possiveis sobre a extensão e gravidade dos successos que se desenrolam no Pará e cujos primeiros golpes são bastante decisivos como documento de um plano sinistro de anniquilamento de todas as liberdades e garantias da ordem publica naquella região brazileira.

Reproduzem-se as scenas de Recife, da Bahia e de Fortaleza, com um desassombro que desconcerta o mais santo optimismo daquelles que queiram ainda applaudir a maneira pela qual o marechal Hermes está governando o povo brazileiro.

De facto. Não se podia imaginar uma attitude mais favoravel do que aquella que tem tido a infelicidade de crear o actual presidente da Republica para os Estados do norte.

S. Ex. alimenta admiravelmente a confiança de gregos e troyanos, ora favorecendo a uns, ora favorecendo a outros na politica dos Estados, de modo tal que os partidos se chocam, as paixões se desencadeiam, a anarchia toma os espiritos, a revolução estala nas ruas, os attentados se perpetram, a paz desapparece do seio das familias, com o sangue brazileiro suffoca-se a liberdade de imprensa, a liberdade de transito, todas as liberdades publicas, todas as garantias da vida civilizada ainda existente no antigo theatro das condemnadas oligarchias.

O Pará está em plena revolução, favorecida pelo governo local e pelo seu candidato ao futuro governo do Estado.

Os telegrammas desde hontem conhecidos e os que adiante publicamos mostram a importante capital do extremo norte presa de massas populares que incendeiam a propriedade dos opposicionistas, matam, prendem e martyrizam homens publicos que occupam a mais alta posição social, obrigando-os a resignar cargos de eleição popular, e tudo fazem impunemente diante das autoridades estadoaes e federaes diante da policia e dos contingentes do exercito, inaugurando-se o regimen do terror nessa infeliz circumscripção brazileira.

Subitamente e successivamente, no desdobramento de um quadro previamente combinado, explode a noticia de um attentado contra a vida do sagrado regenerador paraense.

E' o signo da grande batalha.

O povo levanta-se e corre em massa ao edificio onde se edita o jornal do partido adverso, á residencia de seu antigo e prestigiado chefe, reduz a cinzas as duas propriedades; em seguida é preso o proprio senador Lemos e começa então a farça das deposições dos adversarios dos cargos electivos que occupam, pela comedia da resignação imposta pelas carabinas embaladas...

Que ha a admirar nisso, senão a segurança com que se faz frutificar o exemplo da Bahia e do Recife?

Chegou agora a vez do Pará. A edição é corrigida e aperfeiçoada em lances mais heroicos, isto é, mais desabusados, mais rigidos e cortantes.

A politica do presidente da Republica está salvando e regenerando este paiz, baptizando-o no sangue e mergulhando-o na anarchia a mais impudente e desenfreada.

EM PALACIO

O Sr. presidente da Republica não deixou hontem o palacio Guanabara, onde recebeu muito cedo os senadores Arthur Lemos e Indio do Brazil e o deputado João Chaves, que foram conferenciar com S. Ex. sobre os successos do Pará.

O senador Lemos mostrou ao chefe do Estado os telegrammas que recebera de Belem, narrando os factos da vespera, de assalto e incendio ao edificio da *Provincia do Pará*.

O Sr. ministro da justiça foi depois conferenciar com o Sr. presidente da Republica, combinando a attitude que o governo deveria tomar em relação aos graves e luctuosos acontecimentos daquelle Estado do norte.

O marechal Hermes, então, expediu um telegramma ao Sr. João Coelho, governador do Estado, no qual lastimava a marcha das occurrencias e os attentados commettidos, dizendo, por fim, esperar que a primeira autoridade estadoal envidasse esforços para que a ordem publica fosse restabelecida e garantidas todas as liberdades, para cuja cooperação expedira ordens ao commandante da guarnição federal.

De facto, mandando chamar o Sr. ministro da guerra ao Guanabara, o Sr. presidente da Republica incumbiu-o de ordenar ao coronel Alencastro, inspector interino da região, que, com as forças de que dispunha, fizesse o possivel para que a ordem fosse restabelecida na capital do Pará.

Entre os Srs. ministro da guerra e o inspector da região no Pará foram trocados alguns despachos, de que se guardou reserva.

O Sr. presidente da Republica recebeu tambem este telegramma laconico:

"Communico a V. Ex. que acabo de resignar o mandato de senador estadoal—*Antonio Lemos*."

A explicação desse telegramma levou-a o senador Indio do Brazil, que esteve no Guanabara, pela segunda vez, á tarde.

O representante paraense mostrou ao marechal Hermes os ultimos despachos recebidos de Belem, nos quaes eram narrados os factos referentes ao senador Antonio Lemos.

Segundo esses despachos, os capangas governistas assaltaram a casa do Sr. Antonio Lemos, a quem maltrataram, amarraram e assim levaram pelas ruas até a residencia do intendente Virgilio de Mendonça. E, para que o senador Antonio Lemos pudesse soffrer todas as violencias possiveis, obrigaram-no a resignar o mandato de senador estadoal, ficando preso na propria residencia do seu grande inimigo, o Sr. Virgilio de Mendonça.

Tambem o Sr. ministro da justiça foi mostrar ao Sr. presidente da Republica os despachos recebidos do Pará, entre os quaes um do senador Antonio Lemos, pedindo demissão do cargo de commandante superior da guarda nacional e indicando para seu substituto um dos seus adversarios politicos, amigo do Sr. Virgilio de Mendonça.

Os outros telegrammas recebidos pelo Dr. Rivadavia Correia eram do juiz federal, do juiz substituto e do procurador da Republica, pedindo garantias, á vista do estado de anarchia que reina na cidade.

Houve, pois, uma conferencia no Guanabara entre os Srs. ministros da guerra e da justiça e o Sr. presidente da Republica, na qual ficaram assentadas medidas que garantissem os representantes da magistratura federal no Estado do Pará.

Sobre os telegrammas assignados pelo Sr. Antonio Lemos nada foi providenciado, em virtude dos despachos que o deram como preso em casa do Sr. Virgilio de Mendonça e coagido.

Estiveram ainda com o Sr. presidente da Republica os Srs. ministros das relações exteriores e da fazenda e senador Pinheiro Machado, que se inteiraram das providencias que o governo estava tomando com relação ao Estado do Pará.

NO SENADO

No Senado, iniciou o debate sobre os acontecimentos que se estão desenrolando na capital do Pará o Sr. Francisco Sá. O brilhante parlamentar começou dizendo que a calma apparente que cedera a um periodo de intensa conflagração dos Estados, o silencio que se fez após os derradeiros gritos angustiosos da Federação moribunda, puderam trazer a alguns ingenuos espiritos a illusão de que o Sr. presidente da Republica recuara, afinal, da sua politica de subversão e anarchia.

Os que cederam a esse engano não viram mais fundo que a superficie dos factos. A paz que os illudira é a que reina nos desertos da escravidão, o silencio que os tranquilizara é o

que cala a voz altiva das reivindicações corajosas.

Nós, que nos impuzemos a missão de vigilancia nesta noite tenebrosa que a Republica atravessa, não nos deixámos illudir, vimos bem a conspiração contra as instituições inaugurada neste governo proseguir na sombra o seu trabalho pertinaz e traidor.

Esmagados os Estados, reduzidos ao desalento da paciencia servil, o Sr. marechal dictador encontrou opportunidade para novas ousadias e attentados. Essa opportunidade lhe veiu da situação politica em que ora se encontra o Estado do Pará. Emquanto os partidos ali se batiam dispondo dos seus proprios recursos, emquanto não sahiam das competições pelo poder diante do julgamento da opinião, as luctas politicas mantinham uma certa serenidade e, se as vezes iam á vehemencia que lhes é natural, nunca se encararam pelo caminho da violencia e do sangue. O chefe da Nação entendeu, porém, que devia intrometter-se para perturbar o jogo normal das forças politicas para inverter a base em que estas se apoiam, para mostrar ao povo paraense que hoje as posições do governo são para aquelles que dispõem das predilecções e paixões pessoaes do Sr. presidente da Republica.

Ao partido com cujas aspirações coincidem agora essas sympathias e essas preferencias illegitimas, não contesta absolutamente o direito de disputar o poder e de pleitear perante o povo as posições que perdeu. Conhece esse partido e o seu valor. Aos homens que o dirigem e principalmente áquelles que com tanta dignidade e illustração o representa no Senado, vota a mais sincera sympathia.

Ao presidente da Republica, porém, contesta o direito de se intrometter na economia dos partidos locaes, contesta o direito de escolher aquelles que devem partilhar as responsabilidades do poder nos Estados. S. Ex., porém, não podia fugir ao systema que tem constituido a sua unica politica. Ao grande Estado do norte não lhe valia a sua riqueza, que para outros é uma garantia de tranquilidade; não lhe valia a educação dos seus partidos, nem a cultura dos seus homens politicos. Eis porque o que occorre no Pará não passa da reedição dos factos tragicos que têm enchido todo este periodo de governo.

O presidente da Republica devia comprehender, se lhe não faltasse a mais elementar noção das condições do regimen politico, que era seu estricto dever respeitar nos Estados aquelles que estão investidos no poder, porque esse é legitimado pelos seus orgãos populares.

E o que é peior é que, ao mesmo tempo que o chefe do Estado finge manter a cordialidade de relações que deve guardar para com os chefes dos Estados, manifesta o proposito criminoso de intervir á mão armada nas luctas politicas do Pará. As forças militares estão sendo movidas. Ninguem sabe, diante de uma situação normal, qual a razão dessa intervenção armada.

Acaso o Estado do Pará soffreu alguma intervenção estrangeira? Acaso correm ali perigo as instituições republicanas? Foi requisitado pela autoridade local algum auxilio para manter a ordem publica? Está sendo desrespeitada alguma lei ou alguma sentença federal?

O Sr. Arthur Lemos—Sim, informo a V. Ex. que ha o despacho de *habeas-corpus* e requisição do juiz solicitando o auxilio da força federal.

O orador, continuando, diz que a informação que acaba de ser fornecida ao Senado surprehende a todo mundo. Os factos do Pará são conhecidos pelos telegrammas publicados em toda a imprensa, e não constando de nenhum delles ter havido requisição de força federal. O que consta é que ha muito se vem preparando a comedia, a exemplo da Bahia. Antes que a requisição se fizesse, as forças já se estavam movendo.

A intervenção está se dando ha muitos dias. Já foram expedidas forças para o Pará. Como é que essas forças seguiram presentindo o desrespeito a uma sentença que só hoje se teria dado, segundo affirma o representante do Pará?

O exercito não está sendo movido para cumprir a sua nobre e patriotica missão de defender as leis e as instituições. Com o desrespeito e a affronta ás gloriosas tradições do exercito brazileiro, quer-se transformal-o em instrumento de cobiças, em um serviçal das facções politicas. A Constituinte respeitou tanto os melindres dos soldados brazileiros como homem livre, que lhe negou o dever de obediencia fóra dos limites da lei, e ao soldado, que, sob o regimen imperial, se recusou a perseguir negros fugidos na serra de Cubatão, quer-se transformar hoje em capitão de matto de homem livre.

Todos vêem o estado das nossas forças armadas e o descuido completo do governo em relação a ellas, que estão desaquarteladas e com a sua instrucção completamente desprezada, recorrendo-se a ellas sómente para entregar-lhes a tarefa odiosa de opprimir o povo. Não acredita que o exercito brazileiro, obediente dentro da lei, se preste a essa missão odiosissima. Se as luctas politicas no Pará houvessem proseguido sem essa intervenção criminosa, com certeza a tragedia que ali se realiza não se teria verificado. O que se está vendo é que a intervenção do governo federal creou uma atmosphera de ameaças e receios; foi para alguns uma incitação, para outros uma provocação, e d'ahi se gerou o estado d'alma collectivo proprio para a execução de attentados condemnaveis, como esse que ante-hontem ia victimando um dos mais conspicuos membros do Senado; como o outro de hontem, que, com a mais horrenda selvageria, de accordo com os costumes da situação, fez desapparecer pelo incendio um dos mais notaveis jornaes do norte — a *Provincia do Pará* — e todos esses factos de que se espalharam hoje as informações no recinto do Senado, dizendo-se até que no Pará 30 mil homens se acham armados, dispostos a defender a autonomia do Estado.

Quizera que os avisos patrioticos illuminassem o espirito do Sr. presidente da Republica, quizera que S. Ex. aproveitasse as disposições conciliadoras de que se mostraram animados todos os homens politicos do Pará. Mas todos sabem quanto é desastrado o chefe da Nação para fazer combinações politicas. Todos sabem que S. Ex., quando não póde fazel-as, segue o unico caminho que se lhe descortina no espirito — o da violencia. Com aquella insufficiencia bemaventurada, que julga perfeito tudo quanto faz e considera a infallibilidade um predicado do poder, S. Ex. já declarou, em uma reunião politica, que só se lhe faz opposição por despeito. Com taes disposições de animo, é impossivel afastal-o do caminho do erro, em que entrou desde o começo do seu governo.

S. Ex. se declarou tambem soldado de um partido, dirigido por homens politicos de grande responsabilidade e sincero patriotismo; homens que comprehendem os deveres que lhes incumbem perante a Nação. Esses homens talvez possam ainda evitar os ultimos episodios dessa historia tragica em que ha de ser narrada a vida deste governo. Se o não fizerem, só nos restará esperar que a obra sinistra esmague o seu proprio autor, ou por um grito da propria consciencia, ou pelas imprecações da maldição publica.

Em seguida o Sr. Arthur Lemos occupa a tribuna. S. Ex. lamenta que contra a causa da opposição inerme no Pará, esmagada pela violencia, vilipendiada pela ignominia, se levantasse naquelle recinto a voz formidavel de um dos maiores dos nossos oradores, voz que sempre ouviu ao lado dos fracos, sustentando a causa do direito, e agora, desencaminhada por uma obsecada paixão, atacando o governo da Republica e na tarefa pouco recommendavel de atacar os sacratissimos direitos dos seus amigos e correligionarios do Pará.

A má vontade do senador cearense contra o governo do Sr. marechal Hermes faz um damno irreparavel; força é que, defendendo-se a si e a seus amigos no Estado, faça igualmente a defesa do Sr. presidente da Republica. Quando interveiu S. Ex. contra os deveres constitucionaes na esphera politica daquelle Estado? Quando serviu, assim, ás suas predilecções pessoaes, na phrase altamente significativa do representante do Ceará? Agora? Pelos membros do partido conservador, ou antes intervindo sabiamente pela eleição do Dr. Lauro Sodré ao Senado da Republica? O Sr. Ilha Moreira declarou ha dias que pelo Dr. Lauro Sodré se havia interessado o Sr. presidente da Republica junto a seus amigos e força é reconhecer, sem falsa modestia, que os conservadores paraenses concorreram muitissimo para que continuasse nesta casa como senador da Republica o Sr. Lauro Sodré.

A consequencia das relações creadas por essa aproximação natural fôra a intervenção officiosa do Sr. presidente da Republica entre aquelle senador e os amigos do orador para que fosse eliminada a causa das divergencias profundas, que faziam periclitar a paz no Estado. Força é confessar que o Sr. presidente da Republica agiu nesta questão como um espirito de paz e de concordia. Foi assim que nos congregou a nós outros para, em sua presença, combinarmos as bases de um accordo politico e, não tendo, infelizmente, produzido resultado essa primeira tentativa, foi ainda o Dr. Lauro Sodré quem pediu ao presidente da Republica uma nova reunião para combinar-se definitivamente as bases de um accordo.

Ainda dessa vez a tentativa não produziu effeito e o vice-presidente do Senado empregou patrioticamente os seus bons officios, na vespera da partida do Sr. Lauro Sodré, afim de evitar que a paz do Estado, a paz da Republica, ficassem preservadas nas luctas politicas, que se apresentavam temerosas.

Conclue-se d'ahi que, se uma acção houve directa nessa questão politica, do Sr. presidente da Republica, foi uma acção apenas ditada pelo alto sentimento de patriotismo entre partes que elle queria igualmente beneficiar, com o mesmo criterio, para garantir a paz. Por que incriminar a S. Ex. por essa acção pacifica, que visava aproximar espiritos não separados por principios e idéas irreductiveis, senão simplesmente afastados por divergencias pessoaes, que os factos se encarregariam de remover.

Disse em aparte que, se a intervenção se ia dar no Estado, obedecia ella aos termos do art. 6º, n. 4, da Constituição Federal, que diz: "O governo poderá intervir nos negocios peculiares dos Estados para assegurar a execução das leis e sentenças federaes."

Existe uma sentença federal, um despacho do juiz seccional, concedendo *habeas corpus* a sete senadores estadoaes, que constituem a maioria dos dois terços do Senado, afim de se locomoverem livremente, penetrarem no edificio do Senado e exercerem as funcções de seus cargos. Recebida essa requisição pelo Sr. ministro da justiça e presente ao Sr. presidente da Republica, que deveria fazer S. Ex. em tal conjuntura, senão preparar as forças destinadas á execução daquelle despacho do juiz federal, execução naturalmente obstada pelas forças do governador em conflicto?

Esses senadores estavam impedidos de funccionar no dia 2 de setembro proximo, como impedidos foram os membros das duas juntas apuradoras dos poderes dos deputados e senadores paraenses e dos intendentes do municipio de Belem. Um *habeas corpus* do mesmo juiz, garantindo os membros dessa junta apuradora, de nada valeu, porque commandava o districto um general que desrespeitou essa ordem, não dando forças sufficientes afim de assegurar sua execução. Os seus amigos, membros dessa junta apuradora, constituidos em maioria, irreductivel e inconfundivel, conseguiram estoicamente penetrar no edificio destinado ao funccionamento da junta apuradora, mas não conseguiram attingir ao recinto das sessões, porque esse mesmo corpo de bombeiros, que agora destruiu a *Provincia do Pará*, o velho instrumento do progresso e engrandecimento daquella terra, essa mesma corporação que agora arraza pelo fogo a casa do velho chefe politico senador Antonio Lemos, apontou as carabinas para os membros da junta, impedindo-os de se reunir. Esses factos são notorios; um dos membros daquella junta foi preso, conduzido em um trem á estação mais proxima, impedido de se apresentar, no momento devido, no recinto em que devia funccionar. Após esses acontecimentos, não póde aquella junta funccionar; não teve nenhum estabelecimento da marinha ou do exercito onde se abrigar, e foram obrigados a funccionar na repartição de veterinaria. Pareciam até que estavam abandonados pelo governo da Republica.

Agora, porém, se ia jogar a cartada decisiva; é da constituição do poder legislativo que depende a eleição governamental do Estado. Os amigos do orador estão em maioria incontestavel; querem funccionar; querem garantir-se no exercicio dos seus direitos politicos; o que pedem não é intervenção indebita e criminosa do Sr. presidente da Republica; não é uma protecção immoral; solicitam o cumprimento de um dever inilludivel, o de prestar a força publica da sua jurisdicção para garantir a execução de sentença da justiça federal, nos termos precisos da Constituição.

Se o Sr. presidente da Republica não attendesse, que aconteceria? O governo do Estado, armado até os dentes, disposto a privar os amigos do orador do direito de reunião, a tolhel-os no exercicio de suas funcções constitucionaes, agiria sem travas, senhor da força absoluta, como se fosse o chefe de um estado livre e soberano, não sujeito pelos laços da Federação a um poder superior, creado pela Constituição, para conter nas suas demasias e violencias o poder dictatorial dos governos dos Estados.

Ao contrario, seria defender a autocracia sem limites, o despotismo. Na monarchia havia o poder moderador, diz o orador, respondendo a diversos apartes, que não era o fruto de uma acção partidaria; era o mecanismo superior destinado a pairar sobre as paixões politicas, distribuindo igualmente a justiça. No regimen republicano, se se admitte que os partidos podem intervir no mecanismo eleitoral do presidente, por que desassocial-os dos naturaes laços que existem entre o presidente e o partido que o elegeu?

Seria a traição, seria a quebra desse laço natural. Que impede o chefe da Nação de se declarar filiado a um partido, governando de accordo com os principios politicos do partido que o elegeu, não para governar para o partido, mas com esse partido. Solicita um movimento de sympathia para os seus amigos traidos, esmagados, feridos e vilipendiados. Consintam os seus nobres collegas que o orador invoque, dentro da Constituição, a obediencia restricta a uma decisão do poder judiciario. Não deveria falar hoje, tem o coração golpeado, e golpeado exactamente por aquillo que os nobres senadores que o aparteiam, desconhecendo, erigem em acção parcial do presidente da Republica. Não. No momento actual não existe no Pará força sufficiente para defender o livre exercicio do direito politico dos amigos do orador. No momento actual não ha ali para quem appellar; força sufficiente para impedir que o governo do Estado resvale pelo plano inclinado das violencias; que garanta os direitos politicos dos seus adversarios; que zele pelos creditos nacionaes, que não podem ser sacrificados por esse systematico desrespeito ás ordens do poder judiciario. De facto, jaz destruida na capital do Estado uma tradição de progresso, de intelligencia, de acção pertinaz e continua em bem do paiz. E' o primeiro jornal do norte que desapparece, e o orador lamenta que os seus collegas só tenham palavras de censura para a intervenção do governo e não passem senão de leve pelo ataque selvagem, que toda a imprensa profligou.

Não existe no seu Estado nenhum direito; nem a livre communicação, nem o respeito á propriedade, nem o direito á vida. O Sr. Lemos, chefe da politica opposicionista, se encontra preso, como um refem, em casa de um dos seus maiores inimigos, o intendente de Belem.

Lê um telegramma, em que se annuncia a situação do senador Lemos e se declara não poder este confiar nas tropas federaes, porque os officiaes burlam as ordens recebidas, confraternizando com os atacantes da *Provincia do Pará*.

Não conhece o orador situação mais dolorosa do que esta para as victimas da prepotencia do governador.

Referindo-se á acção do presidente da Republica, o orador diz que ella foi de paz e concordia. E' um testemunho insuspeito. Inspirado por S. Ex., propoz tudo ao Dr. Lauro Sodré; offereceu-lhe o governo do Estado, a Intendencia, a sua cadeira no Senado e a vaga de um deputado para os seus amigos. Não reclamou nada para os seus, embora fosse natural que elles tambem tivessem aspirações. Todos os seus amigos estavam animados dos mesmos sentimentos: tudo pela paz e pela conciliação, e nesse proposito, presidia sempre o espirito bem intencionado do presidente da Republica. Tudo foi feito para poupar ao seu Estado dias de tristezas como estes. Mas não lhes era possivel, embora animados dessas intenções, abrir mãos de tudo e subordinarem-se ao arbitrio do chefe politico.

Lamenta que nesta situação de angustia, sem apoio positivo de força alguma, longe de se clamar deste recinto pela nossa propriedade, pela nossa vida e pelos nossos direitos, se dê aos discursos uma entonação especial para impressionar, fazendo crer que se trata de uma intervenção indebita.

Por fim, falou o Sr. Glycerio.

Começou confessando ao Senado, que, por mais tristes que sejam as contingencias em que se encontra a situação politica do paiz, por mais deprimentes e terriveis que sejam os effeitos da reacção que agita o Pará, com prejuizo da liberdade e da vida dos cidadãos e dos nossos foros de nação civilizada, nada mais o surprehende.

Por menos reflectido e pratico que porventura fosse, como homem politico, não podia, sem esforço sobrehumano sobre si mesmo, levantar censuras a um presidente de Republica para cuja eleição deu a sua mais completa responsabilidade.

A attitude e a conducta do orador eram a resultante das suas convicções e da triste certeza de que o presidente da Republica se desviara do caminho que lhe indicava o interesse nacional.

No antigo regimen, um homem illustre enunciou certa vez um lemma, que jámais foi destruido: — "Nasce de cima a corrupção dos povos." Póde-se affirmar, nos tempos que correm, que o exemplo de cima governa mais que as leis e as forças materiaes postas ao seu serviço. O presidente da Republica e os homens politicos com assento nas duas casas do Congresso são os primeiros a desrespeitar a Constituição e as leis. Com que direito, pois, podem elles se insurgir contra iguaes attentados que porventura se dêem nos Estados?

O nobre senador pelo Pará lamentara que officiaes do exercito, em vez de intervir para garantir a vida e a propriedade em Belem, confraternizassem com a policia.

Mas esses officiaes não têm, porventura, o direito de examinar uma ordem que lhes é dada, para verificar se ella é legal ou não?

O orador não quer aventurar supposições, analysando a attitude das forças federaes da guarnição de Belem. Entretanto, pelos antecedentes já verificados é licito acreditar naquella confraternização subversiva da ordem publica.

O Sr. Arthur Lemos justifica a intervenção do governo federal nos negocios peculiares ao seu Estado com a requisição feita pelo juiz seccional.

Em primeiro logar, contesta que se possa no caso fazer uma perfeita applicação do preceito constitucional. A Constituição naturalmente se refere a sentenças federaes irrecorriveis, mesmo porque seria singular que, em virtude de uma sentença ainda não decidida em ultima instancia, se determinasse uma intervenção federal.

(Trocam-se apartes entre o orador e os Srs. Sá Freire e Arthur Lemos sobre a interpretação não só do texto constitucional, como do proprio instituto do *habeas-corpus*.)

Proseguindo, o Sr. Glycerio lembra que, em aparte ao senador paraense, já dissera que a jurisprudencia do presidente da Republica é a de se considerar com o poder constitucional de examinar as sentenças do judiciario, afim de lhes dar ou não cumprimento.

O Sr. Sá Freire — Não é bem assim. O presidente tem o mesmo direito que ao militar assiste de examinar as ordens que lhe são dadas, para ver se são ou não legaes. Isso é que é logico.

O Sr. Francisco Glycerio — E' verdade que a Constituição faculta ao militar o direito de examinar a ordem que recebe antes de executal-a. (Trocam-se apartes.)

O presidente não tem, porém, o direito de analysar se uma ordem de *habeas-corpus* é ou não legal. Não tem o poder de indagar se o judiciario, expedindo uma tal ordem, exorbitou das suas funcções constitucionaes. O seu dever é tão sómente cumpril-a.

O Sr. Sá Freire — Não apoiado. Se o Supremo Tribunal reconhecer como legal uma mesa do Congresso Nacional que não for a legal, ninguem fica obrigado a cumprir tal sentença.

O Sr. Francisco Glycerio não justifica, mas explica o ardor com que o aparteia o senador pelo Districto Federal, uma vez que foi S. Ex. quem, com os chefes do seu partido, arrastou o presidente da Republica a desrespeitar o poder judiciario, por causa de uma questiuncula de Conselho Municipal... por mera questão de politica de campanario. (Trocam-se apartes.)

Nem todos os erros devem correr á conta do presidente da Republica; muitos são devidos aos seus conselheiros, os quaes têm de ser chamados ao julgamento da opinião publica.

Dirigindo-se então ao Sr. Pinheiro Machado, que presidia á sessão, disse o orador:

Sr. presidente — Não ha ninguem que mais se impressione com a situação moral de V. Ex. que eu, porque comprehendo as amarguras que tem curtido para dar a sua responsabilidade de republicano, cheio de serviços ao regimen, aos actos politicos do actual governo.

Faço a justiça de suppor que V. Ex. tem a consciencia perfeita do grande sacrificio que faz.

Tenho dito e repito que não tenho predilecções por este ou aquelle grupo que no Pará se degladiam pela ambição do poder.

O Sr. Arthur Lemos—Mas devemos ser sacrificados? O presidente da Republica não deve vir em nosso auxilio dentro da Constituição?

O Sr. F. Glycerio—Regularmente, sim. O direito individual offendido nos Estados cabe ser reparado por autoridade competente e não pela estranha autoridade do presidente da Republica.

No Pará as duas facções pertencem ao mesmo partido conservador; os dois grupos são da politica do presidente da Republica. Em que situação está S. Ex?

O Sr. Arthur Lemos—De nossa parte só pretendemos a garantia dos nossos direitos.

O Sr. F. Glycerio—O Sr. presidente da Republica, com uma palavra de conforto, de conselho, póde derimir as contendas que dividem os seus amigos nos Estados.

O Sr. Arthur Lemos—No Pará tem-nos dado infrutiferamente.

O Sr. F. Glycerio—Por uma razão muito simples: porque pretendeu ter um candidato á presidencia do Estado.

O Sr. Arthur Lemos—Era uma intervenção officiosa e justa. S. Ex. não intervinha como presidente da Republica, mas como um dos proceres do partido conservador, para realizar a paz e a concordia.

O Sr. F. Glycerio—Paz e concordia, foi a que reinou em Pernambuco; foi a que reinou na Bahia, no Ceará e é a que está imperando agora no Pará!

Mas, senhores, ha uma certa confusão nas idéas, nos sentimentos e nas attitudes dos homens politicos, no momento actual!

Que interesse póde ter o presidente da Republica na perturbação da paz, que só póde ser um titulo de gloria para o seu governo? Entretanto, as desordens occorridas nos Estados só têm origem na politica do marechal Hermes.

Já disse e não tenho interesse algum em negar: reconheço no presidente da Republica intenção de acertar.

Muitos amigos meus tem-me averbado de ingenuo por assim manifestar-me. A elles respondo sempre: conheço o marechal ha muitos annos e o tenho na conta de homem fundamentalmente bom. Infelizmente é um fraco. Está sempre disposto a praticar actos bons que o tornem sympathico á Nação...

O Sr. Gonçalves Ferreira—Entretanto, tem desacatado sempre...

O Sr. F. Glycerio—Aproxima-se de S. Ex. um amigo e propõe uma solução acertada. Jámais S. Ex. deixou de aceitar as suggestões para o bem. Mas, em seguida, um máo conselheiro se aproxima, e o desvia do primitivo intuito. Este é o responsavel pelo erro do presidente da Republica...

Do meu raciocinio podem concluir que o presidente da Republica é um homem fraco e incapaz, por isso, de exercer a alta funcção de chefe de Estado. Façam este juizo os que o quizerem. Eu, entretanto, entendo que o presidente da Republica tem uma condição fundamental, que o torna capaz de administrar o paiz: é a sua bondade pessoal, o seu fundo de honestidade e de boa vontade em prol dos grandes interesses nacionaes.

A responsabilidade dos males que têm caido sobre a Nação e dos que hão de ainda sobrevir, de facto, compromettem a responsabilidade moral do nobre presidente da Republica, mas compromettem tambem aos homens que o cercam, aos chefes de partido que convivem com S. Ex. e que não têm tido, com uniformidade, o interesse de despertar a attenção de S. Ex. para os erros que está commettendo.

V. Ex, Sr. presidente, é o chefe da politica nacional. Nem creio que V. Ex. se envaideça com estas altas insignias, exaltando a sua vaidade pessoal. Antes, supponho que ha de ter o espirito tomado pelas graves responsabilidades que, de dia para dia, se accumulam sobre o seu nome e sobre sua vida, para o juizo severo que a historia ha de registrar.

E' para V. Ex., para o nobre presidente do Senado, substituto eventual do presidente da Republica, que eu appello, para que as suas mãos fortes amparem o prestigio da Republica, que, com tanto denodo e enthusiasmo, ajudara a fundar.

E' exactamente para a responsabilidade de V. Ex. que eu appello hoje, lamentando profundamente as desordens que desolam o rico e prospero Estado do Pará, sentinela da civilização no norte do Brazil.

Lamento profundamente a situação dos meus nobres amigos, senadores por aquelle Estado, vendo os seus amigos expostos a todas as violencias.

Lamento tudo isso, mas não tenho como remediar tão dolorosa situação.

E' nas mãos de V. Ex., Sr. presidente, que se acha tal remedio. Solicito, como não costuma ser na sua acção politica, não recusará V. Ex. pedir treguas áquella lucta sem significação politica e sem origem nos interesses nacionaes.

Da acção intelligente e patriotica de V. Ex. e da neutralidade absoluta do Sr. presidente da Republica depende a paz naquelle Estado.

Falo com abundancia de alma. Não ha nas minhas palavras perfidia e, muito menos, insidia.

O presidente da Republica e os chefes republicanos não têm nenhum interesse em desviarem-se do sentimento que os deve animar á obediencia á lei. Tal obediencia deve-se esperar, tambem, das forças armadas da Nação, sem cujo concurso é impossivel qualquer intervenção, no sentido de não se aggravar ainda mais a dolorosa situação do Estado do Pará.

NA CAMARA

A Camara tratou hontem dos acontecimentos que se desenrolam actualmente no Estado do Pará.

O Sr. Serzedello Correia requereu urgencia para tratar do assumpto.

O requerimento foi approvado, enviando S. Ex. um outro á mesa, para que fossem pedidas ao presidente da Republica informações sobre as providencias que tomou a respeito dos acontecimentos que se estão dando no Pará; se estas providencias foram solicitadas pelo governo do Estado e se o governo federal teve conhecimento official do incendio da *Provincia do Pará* e da casa de residencia do senador Antonio Lemos.

O Sr. Irineu Machado enviou á mesa um requerimento additivo, perguntando se o governo federal enviou tropas para o Estado do Pará e se o fez á requisição do governador do Estado.

Approvada a urgencia, entraram em discussão os requerimentos. Rompeu o debate o Sr. Serzedello Correia.

S. Ex. disse que subia á tribuna transido de dor, com o coração sangrado, com o alma alanceada pela mais profunda das angustias, para tratar dos factos que se têm desenrolado na sua querida terra natal, patria de seus idolatrados pais e que sente não seja a terra natal amada de seus queridos filhos. O infame e indigno attentado que ia victimando o seu querido chefe, o seu irmão pelo coração, o seu amigo de todos os tempos, os bons e felizes, o Dr. Lauro Sodré, o impolluto, o immaculado homem particular e publico, uma das glorias desta Republica, onde não abundam os grandes homens, desencadeou em seu Estado a desordem e a anarchia, que havia já dominado a Bahia, Pernambuco, Ceará e Parahyba.

Seguiram-se a estes factos o ataque á propriedade individual e á vida dos seus conterraneos.

A impressão que tem é a de fraqueza e da impotencia do governador para evitar esses hediondos attentados.

O Sr. Flores da Cunha—V. Ex. mostra que é um homem puro, correcto e digno.

O Sr. Serzedello Correia—Reprova esses attentados e deseja a estas horas saber que providencias tomou o governo federal para restituir a paz, a ordem, a liberdade á propriedade individual. (*Muito bem; muito bem. O orador foi muito cumprimentado por todos os deputados, que o apoiaram.*)

Em seguida falou o Sr. Flores da Cunha, que tambem assignou o requerimento de informações feito pelo Sr. Serzedello Correia.

O fogoso representante do Ceará fez um vibrante discurso contra o governador do Estado do Pará e contra o intendente de Belem, para os quaes teve phrases e adjectivos bem pesados.

S. Ex. disse ainda que a tentativa do assassinato do Dr. Lauro Sodré foi uma farça levada a effeito pelo Sr. Virgilio de Mendonça, a alma damnada de tudo o que succede actualmente no infeliz Estado do Pará.

Em seguida falou o Sr. Firmo Braga, defendendo o governador João Coelho e profligando o nefando attentado de que ia sendo victima o Sr. Lauro Sodré.

Falou depois o Sr. João Chaves, que fez o historico dos governos dos Srs. Lauro Sodré, Paes de Carvalho e João Coelho. Historiou os acontecimentos que se desenrolam actualmente no Pará e terminou profligando o attentado e affirmando que elle só poderia ter-se dado pelos proprios membros do partido do governador do Estado.

Em seguida falou o Sr. Fonseca Hermes, *leader* da maioria.

S. Ex. disse que o presidente da Republica não póde intervir senão no caso do art. 6º da Constituição, isto é, á requisição do respectivo governador.

Outra intervenção não se poderá dar senão a amistosa, aquella que o presidente faz junto aos seus amigos para que não seja derramado o sangue paraense.

E' constrangido que nega o seu voto ao requerimento do Sr. Serzedello.

Depois deste pequeno discurso, o Sr. Serzedello requereu a retirada do seu requerimento. O presidente disse que na sessão de hoje, havendo numero, submetterá o novo requerimento do Sr. Serzedello ao voto da Camara.

Eram 6 ½ horas da tarde, já havia se extinguido a prorogação, quando o Sr. Irineu Machado pediu a palavra.

O Sr. Fonseca Hermes requereu, sendo approvada, a prorogação da sessão até as 7 horas da noite.

Falou então o Sr. Irineu Machado.

S. Ex. tratou do assumpto com muita ironia, analysando os discursos dos Srs. Fonseca Hermes e João Chaves e fez ver á Camara o que succedeu em Pernambuco e na Bahia, para terminar dizendo que a intervenção federal já está resolvida, para repor no governo o elemento que segue a orientação do Sr. Antonio Lemos.

NO MINISTERIO DA GUERRA

O general Vespasiano de Albuquerque, ministro da guerra, tendo hontem, pela manhã, recebido do Estado do Pará varios telegrammos relatando com detalhes as occurrencias ali havidas ante-hontem, á noite, das quaes o publico já é conhecedor, dirigiu-se immediatamente ao palacio Guanabara, afim de dar dos mesmos sciencia ao Sr. presidente da Republica.

No ministerio da guerra, no gabinete do respectivo ministro, eram os despachos telegraphicos vivamente commentados.

A' tarde, o Sr. ministro da guerra voltou a conferenciar com o Sr. presidente da Republica, regressando ao seu gabinete pouco depois das 3 horas da tarde.

Procurado pelo nosso representante, o Sr. ministro declarou estar, de facto, o Sr. Lemos vivo, porém, preso na residencia do Sr. Virgilio de Mendonça.

Interpellado ainda sobre as providencias que o governo naturalmente teria tomado, S. Ex. declarou que nada podia informar, por isso que as providencias no caso seriam tomadas directamente pelo Sr. presidente da Republica, limitando-se, elle ministro, a cumprir as suas ordens.

Cerca de 5 horas da tarde, foi chamado a conferenciar com o Sr. ministro da guerra, em seu gabinete, o general Marques Porto, chefe do departamento da guerra, nada tendo transpirado dessa conferencia, que foi demorada.

Apesar do sigilo guardado sobre as providencias ordenadas pelo governo, parece-nos não ter sido ainda resolvida a remessa de forças para o Pará, principalmente tiradas da guarnição desta capital.

A' ultima hora, informaram-nos que quaesquer forças que tivessem de ser mandadas para aquelle Estado seriam tiradas dos Estados mais proximos.

BELEM, 30.

Não ha mais duvida sobre a identidade do individuo assassinado, o qual pertencia ao numero dos capangas do intendente. Fôra marinheiro da armada. No bolso encontrou-se um cartão do Centro de Resistencia ao Lemismo. Chama-se João Colé e foi hontem, a 1 hora da tarde, ao gabinete do intendente, afim de que pessoas que o conheciam não pudessem denunciar a sua identidade. A policia, sem proceder á autopsia, fez o enterro ás 9 horas da manhã.

—Sabe-se que o Dr. Sodré não acredita que o attentado partisse dos conservadores e isso mesmo declarou a uma commissão maçonica, dizendo que, só ouviu a detonação depois que o seu auto passou.

O Dr. Lauro só soube do assassinato depois que chegou ao theatro.

(Serviço do *Paiz*.)

BELEM, 30.

Com a agitação de que foi victima esta cidade, hontem, não nos foi possivel telegraphar, com receio de que viessemos cair nas iras do populacho exaltado.

Vamos narrar, com a exactidão precisa, como se passaram os factos, de que, certamente, essa capital já deve ter tido noticias. Hontem, ás 5 horas da tarde, após um *meeting* que se realizou na praça da Republica, os manifestantes foram á redacção da *Provincia do Pará* e, depois de insultos e improperios, atacaram o edificio, dando, porém, tempo a que os redactores se fechassem, temendo o imprevisto do assedio.

Não tinham posto ainda em pratica os seus intentos, quando chegaram ao mesmo local 200 praças, seguramente, todas pertencentes á policia desta cidade, vestidas todas á paisana e saidas, ao que se diz, do quartel em que está estacionada a força publica.

Armadas essas praças de carabinas e chefiadas por officiaes da mesma força, tiveram dentro em pouco um augmento de mais 300 homens, bem municiados, dispostos á realização do barbaro attentado á liberdade da imprensa.

Emquanto isto se dava do lado de fóra do edificio da *Provincia do Pará*, lá dentro, os redactores daquella folha pediam, pelo telephone, para todos os pontos, um auxilio, um soccorro, que lhes viesse amparar no transe. Debalde falaram para o inspector Alencastro, porque a força que lhes foi enviada em soccorro sómente chegou ao local, em que se iniciava o attentado, duas horas depois, quando já a malta de sicarios havia praticado o vergonhoso attentado.

Baldos de recurso para enfrentar a malta de assassinos, de que, de um momento para outro, se viu cheia a cidade, os redactores da *Provincia do Pará* fugiram pelos fundos do predio, entregando o grande edificio á sanha dos desclassificados, que não conseguiram, no auge do desespero, lograr vel-os todos arder em uma fogueira, em que haviam de queimar a liberdade de um orgão, que, com tamanho ardor, se empenhou na campanha politica que lavra por todo o Estado com intensidade pouco vista.

A essas horas, já o fogo ardia pela parte dianteira do edificio, e os barbaros faziam ali uma algazarra infernal.

Pera todos os lados, tiros a esmo, vozeria... um horror...

A força enviada pelo inspector estacionou á distancia, temendo talvez ser absorvida pela onda de sicarios que avassalava as ruas. Ali parou, na distancia de um quarteirão. Commandava-a o aspirante Barata, que foi de uma prudencia, que dá motivo a desconfianças.

Estava deste modo tomada a *Provincia do Pará* e em incendio o seu edificio. Ardeu todo. E era o que bastava.

Triumphava, mais uma vez, por um momento, a ignorancia a serviço do crime.

Em defesa dos inermes redactores, nem um tiro ouviu-se dado por quem quer que fosse. Uma força de cavallaria, que se achava nas immediações do edificio, retirou-se logo que se fizeram ouvir os primeiros tiros. Não valia a pena uma reacção improficua. O tiroteio durou duas horas e meia.

Depois, aos poucos, foram-se retirando os atacantes por todos os pontos da cidade, até desapparecerem, deixando sómente a desolação em uma grande parte da cidade, que acabava de presenciar um dos attentados mais indignos de que se tem noticia nos annaes desta terra.

(Agencia Americana.)

Na incerteza da continuidade dessas manifestações indignas, passou a população desta cidade a noite inteira, até que hoje, recomeçaram, mais ou menos abertamente, as demonstrações de perversidade, com que se animaram hontem os mais desatinados criminosos.

Voltaram ao scenario em que haviam praticado realmente as atrocidades de que acabámos de dar noticia; acabaram de destruir o edificio, deixando as machinas, que tivessem escapado ás chammas, mais ou menos damnificadas.

Arrazaram. Um linotypo que ainda restasse, havia de desapparecer.

A policia temeu-os sempre. Nunca tentou reagir.

Era o que se dava com a *Provincia do Pará*, de hontem até hoje, porque, emquanto se procedia ao ataque áquelle jornal á noite, já outros desclassificados perpetravam outra serie de crimes inominaveis. Cercavam a casa do senador Antonio Lemos para matal-o, não o conseguindo, porém, devido á presteza com que o senador Lemos desapparecera da sua residencia, refugiando-se em uma casa vizinha, onde passou a noite, sem poder distanciar-se do campo da lucta, em que nem uma só pessoa o poderia soccorrer no transe.

Pela manhã espalhou-se pela cidade que o senador Lemos estava occulto em uma casa amiga. Foi o bastante para que os seus inimigos o mandassem prender, com ordens de trazel-o de qualquer modo. Prenderam-no e maltrataram-no, conduzindo-o até a residencia do Sr. Virgilio de Mendonça, onde foi coagido a assignar a sua renuncia do mandato de senador e commandante superior da guarda nacional, obrigando-o tambem a telegraphar ao marechal Hermes, communicando a sua resolução "voluntaria".

Foram ainda tiroteiadas as casas do senador José Porphyrio, a do deputado Chermont de Miranda, que hoje escapou de ser alvejado por um tiro quando passava em automovel pela frente da casa do intendente, attentado de que escapou milagrosamente.

Está ahi em traços largos o que se passou de hontem para hoje com os politicos a que nos referimos.

Quanto á cidade, esta amanheceu sob a má impressão da vespera. O commercio não abriu as suas portas. As familias em geral fogem do centro da capital, retirando-se para os logares em que mais desassombradamente possam escapar ás balas assassinas. Muitas têm-se retirado para o interior do Estado. Outras refugi-

ram-se no Arsenal de Marinha, no quartel da região, onde se encontram o juiz seccional e o procurador da Republica, acompanhados tambem de suas familias.

Por todo o dia reinou aqui a anarchia. Grupos armados percorreram as ruas e fizeram disparos, amedrontando os transeuntes e espavorindo as familias restantes.

Belem nunca teve dias tão criticos, noites como a de hontem.

Resta á população a certeza de que as altas autoridades da Republica intercedam por ella, diante dos responsaveis pelo governo do Estado, que não puderam, ou não souberam, ou não quizeram evitar tamanho desastre.

BELEM, 30.

Acham-se presos na casa do intendente desta capital dois redactores da *Provincia do Pará.*

BELEM, 30 (*3 horas 25 p. m.*).

Senador José Porfirio, forçado e attendendo afflicção familia, renunciou mandato. Consta-me Porphirio quartel-general—*Guimarães.*

BELEM, 30 (*2 horas 55 p. m.*).

Acaba ser assaltada casa Sabino Luz, que fugiu sua esposa, estado gravissimo. Ignoro pormenores. Procuro conservadores foragidos, igualmente correspondente Agencia Americana—*Chermont.*

BELEM, 30 (*4 horas 29 p. m.*).

Confirmo noticias senador Lemos preso. *Provincia* e casa Lemos incendiadas. Membros executiva dispersos, ameaçados violencias proxima noite. Sem segurança, sigo para interior—*Acatanassú.*

BELEM, 30 (*4 horas 55 p. m.*).

Hontem, 8 horas noite, *Provincia* casa senador Antonio Lemos incendiadas, ficando reduzidas cinza. Senador Lemos e familia conseguiram escapar milagrosamente morte. Animos exaltados, condições afflictivas —*Lalor.*

BELEM, 30 (*9 h. 50 m. manhã*).

Provincia e casa senador Lemos incendiadas, reduzidas cinza. Minha casa foi assaltada, tendo evitado incendio força exercito enviada garantir-me. Ignoro paradeiro senador Lemos, assim amigos *Provincia.* Minha casa será queimada hoje, segundo affirmam bandidos. Nunca pensei realizassem tanta perversidade. Tenho certeza serei assassinado. Foi impossivel telegraphar hontem—*José Porphirio.*

BELEM, 30 (*10 horas 25 m. da manhã*).

Senador Lemos preso, martyrizado—*Virgilio Sampaio.*

BELEM, 30 (*10 h. 45 m. da manhã*).

Consta-me senador Lemos escapou ataque sua casa. Acaba ser descoberto seu refugio. Está cercado. Impossivel confiar tropa federal, porque os officiaes burlam ordens, como hontem. Durante assalto *Provincia,* confraternizando policia atacantes, voltando quartel sem intervir. Continuam tiroteios, ataques nas ruas transitadas ostensivamente por bandos armados carabinas. Situação angustiosa. Venham providencias evitar nosso anniquilamento. Receio telegrapho seja cortado.

BELEM, 30 (10 horas e 55 minutos da manhã).

Salvem esta capital. Horda desordeiros invadiram *Provincia,* tambem casa senador Lemos, que se acha foragido. *Provincia,* como residencia senador, foi incendiada, assistencia policia. Consta assassinarão Chermont. Bombeiros cortaram grade, atacaram fogo. Cidade sob terrivel panico. Casa José Porphirio ameaçada — *Virgilio Sampaio.*

BELEM, 30 (11 horas e 25 minutos da manhã).

Acaba ser preso senador Lemos. Conduzido casa Virgilio Mendonça, obrigaram renunciar mandato senador — *José Porphirio.*

BELEM, 30 (12 horas e 15 minutos da manhã).

Renunciei cargo senador Estado. Calma relativa — *Antonio Lemos.*

BELEM, 30 (12 horas e 55 minutos da tarde).

Consta-me coagiram Lemos, casa Mendonça, renunciar mandato. Não se illudam. Situação gravissima. Urgem providencias promptas, energicas, consideraveis. Senadores telegraphiaram marechal — *Chermont.*

BELEM, 30 (12 horas e 55 minutos da tarde).

Tiros contra Sodré só poderiam ser polvora secca, porquanto nenhuma pessoa nem carruagem attingida. Moça ferida declarou foi popular que atirava contra aggressores. Alencastro declarou-me convencido Virgilio Mendonça mandante attentado contra Sodré — *Chermont.*

BELEM, 30 (6 horas e 20 minutos da tarde).

Juiz seccional, procurador Republica, supplente juiz seccional, respectivas familias, refugiados quartel-general — *Chermont.*

BELEM, 30.

A Associação Commercial do Pará acaba de communicar ao presidente da Republica, ministro do exterior e ao presidente da Federação das Associações Commerciaes, o fechamento unanime do commercio, como protesto contra o attentado á vida do senador Lauro Sodré, apesar da ordem publica estar inalterada—*Rebello Junior,* presidente—*Barreiros Lima,* secretario.

O Sr. ministro da guerra declarou ao chefe do departamento da guerra que a 14 de junho ultimo, em notas do tabellião Belmiro de Moraes, á fl. 9 do livro 300, foi lavrada a escriptura da venda dos predios e respectivos terrenos, com suas bemfeitorias e accessorios, sitos á avenida Atlantica ns. 1.112 a 1.120, feita por Procopio Ribeiro da Silva e sua mulher á fazenda nacional, pela quantia de 66:000$000.

Na proxima semana será inaugurado na villa militar, em Deodoro, o quartel destinado ás forças de artilheria desta guarnição.

NA CAMARA

O Sr. Irineu Machado fala sobre o requerimento do Sr. Raphael Pinheiro.

Sobre o requerimento do Sr. Raphael Pinheiro falou hontem na Camara o Sr. Irineu Machado.

S. Ex. disse que costuma só accusar quando tem provas; assim, pois, se for inquirido sobre a administração do Sr. Toledo, só poderá responder favoravelmente.

Assim tambem pensa que o contrato firmado com Wigg e Trajano de Medeiros é perfeitamente legal e legitimo.

E', porém, contra, porque elle é muito oneroso para o Thesouro.

Estudando o nosso direito, vê-se claramente que o deputado que solicita informações ao governo não necessita precisar os motivos que o levam a pedir taes informações.

Vota a favor do requerimento do Sr. Raphael Pinheiro, porque elle não é contrario nem á Constituição nem ao regimento.

O requerimento não exprime uma accusação, mas significa uma suspeita.

Pensa que o canhão dos cadetes de Gasconha está voltado para o palacio Guanabara, pois não se póde separar a responsabilidade do presidente da Republica da de seu ministro.

Analysa a situação incongruente e caprichosa que se nota entre os varios matizes em que se divide a maioria da Camara.

Cita, por exemplo, o que succedeu, ha dias, com a votação do requerimento do Sr. José Bonifacio, a proposito de assumpto que se relaciona com a lei organica do ensino, em que, por motivos que aponta, as bancadas mineira e riograndense estiveram em foco.

Termina pedindo nova inscripção para continuar a falar no expediente da sessão de hoje.

Desembarcará no dia 7 de setembro uma brigada de marinha, a qual será commandada pelo contra-almirante Alexandre Baptista Franco.

Essa brigada terá um effectivo approximado de 1.500 homens, divididos por dois regimentos.

O primeiro regimento terá como commandante o capitão de mar e guerra George Americano. O 1º batalhão é commandado pelo capitão de corveta Protogenes Pereira Guimarães; o 2º pelo capitão de corveta Henrique Aristides Guilhon e o 3º pelo capitão de corveta Trajano de Carvalho.

O segundo regimento será commandado pelo capitão de mar e guerra Francisco de Mattos. O 4º batalhão terá o commando do capitão de corveta Amazonio Deolindo Maciel; o 5º o do capitão de corveta Heraclito Belfort Gomes de Souza e o 6º o do capitão-tenente Amphiloquio Reis.

As forças da brigada serão compostas por praças dos diversos navios da esquadra, do corpo de marinheiros, do commando da defesa movel, da escola modelo de aprendizes marinheiros e do batalhão naval, devendo ainda incorporar-se á referida brigada a Escola Naval e o Tiro Naval.

Os cinco batalhões de marinheiros farão exercicios nos dias 2, 4 e 5 de setembro, na Escola Naval.

Foi hontem nomeado agente do laboratorio militar em Campos do Jordão o 2º tenente Fernando Lopes da Costa, sendo exonerado daquelle cargo o aspirante a official Francisco de Paula Linhares.

O Sr. ministro da fazenda, respondendo a um officio do fiscal do governo junto ao Banco Hypothecario do Brazil, declarou que cumpre ao mesmo banco reformar os seus estatutos nos proprios termos da concessão constante do decreto do governo provisorio n. 1.036 B, de 14 de novembro de 1890, arts. 1º, 2º, 4º, 5º, 6º, 8º, 9º, 10, 12, 13 e 15, e entrar a operar na conformidade dessas disposições, afim de poder gozar, com as restricções do accordo firmado em 11 de dezembro de 1911, das isenções conferidas pelos artigos 7º e 14 do citado decreto da concessão, cujos onus se comprometteu explicitamente a cumprir, como correspondentes aos favores restantes.

O Sr. ministro da fazenda, por equidade, deu provimento ao recurso interposto pela Companhia Predial e Hypothecaria, da decisão pela qual lhe foi imposta uma multa de 20 o|o sobre o dividendo a distribuir no 1º semestre deste anno, por não ter pago, dentro do prazo legal, os impostos sobre o mesmo dividendo.

Do logar de collector das rendas federaes em Santa Luzia do Norte, no Estado de Alagoas, foi exonerado o bacharel Armando Torres Vidigal, tendo sido nomeado para substituil-o o Dr. Pedro Carneiro da Cunha.

O Sr. ministro da fazenda mandou entregar, conforme pediu o seu collega da guerra, ao tenente-coronel Alfredo Ribeiro da Costa, commandante do 13º regimento de cavallaria, 48:000$, para acquisição de cavallos destinados ao mesmo corpo.

Para a praça e secção do papel moeda da Caixa de Amortização trocou mais 2.349:530$, em notas dilaceradas ou a recolher.

A pedido, foi exonerado Sebastião Custodio da Silva do logar de collector das rendas federaes em Brejo do Cruz e Catolé do Rocha, no Estado de Parahyba.

Para esse logar foi nomeado Caetano Guimarães.

O Thesouro Nacional vai realizar os seguintes pagamentos:

De 5:627$175 e 6:149$275, a diversos, de fornecimentos ao ministerio da guerra no corrente anno; de 10:870$082, á Société Française d'Entreprises au Brésil, das obras executadas de reconstrucção do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro em janeiro e fevereiro ultimos; de 3:313$670 e 7:832$119, a diversos, de fornecimentos á Casa da Moeda no corrente anno; de 2:048$250, a Haupt & C., idem á Estrada de Ferro Central do Brazil em abril ultimo, e de 3:851$505, a diversos, de trabalhos e fornecimentos para o serviço de povoamento no corrente anno.

O Thesouro Nacional pagará segunda-feira as seguintes folhas:

Secretarias do exterior, viação, agricultura e justiça, consultor geral da Republica, Côrte de Appellação, juizes de direito, ministerio publico, Tribunal do Jury e pretorias, juizes seccionaes do Districto Federal e do Estado do Rio, avulsas da justiça, viação, agricultura, fazenda e exterior, repartições fiscaes junto ás companhias City e de illuminação, povoamento do solo, fiscalização de bancos, loterias, companhias de seguros e de estradas de ferro, Archivo Publico, inspectoria de obras publicas, Estrada de Ferro do Rio do Ouro, Estatistica e Junta Commercial e repartição de aguas, esgotos e obras publicas.

PATENTE DESRESPEITADA

Condemnação dos infractores

Por terem infringido as disposições do artigo 351 do Codigo Penal, fabricando um formicida identico ao preparado denominado Formicida Schomaker, de cuja patente é concessionaria a firma desta praça Schomaker & C., foram condemnados pelo juiz da 2ª vara criminal, Dr. Enéas Carvalho, á multa de 2:750$, em favor da Nação, 15 o|o em favor dos concessionarios da patente, perda de interesses e apparelhos e custas do processo, os réos Bernardo S. Natus Von Klay, Antonio Pereira de Figueiredo, Heitor da Rocha Salgueiro e Antonio Leite da Silva Garcia, componentes da firma Von Klay & C.

O Sr. ministro da fazenda mandou officiar á Companhia Docas de Santos pedindo que providencie no sentido de serem incluidas no regulamento para o serviço interno de administração e policia da referida companhia as disposições para a lavratura do termo de descarga de que trata o art. 379 da consolidação das leis das alfandegas, combinado com o art. 160, § 6º, da dita consolidação.

O Sr. ministro da fazenda mandou passar os titulos declaratorios das pensões de montepio de D. Isabel da Costa, viuva do major reformado do exercito Sebastião Gonçalves da Costa.

Foi exonerado Cincinato Camboim de Vasconcellos do logar de agente fiscal dos impostos de consumo na 5ª circumscripção do Estado de Alagoas, sendo nomeado Eduardo de Magalhães Moraes para substituil-o.

O Banco do Brazil recolheu hontem á Caixa de Conversão 149.000 libras, que, com as 151.000 libras hontem recolhidas, perfazem 300.000 libras. Esta quantia é a primeira das remessas que o banco espera da Europa, algumas das quaes já em viagem.

O Sr. ministro da fazenda telegraphou para o Estado de Matto Grosso ás familias dos guardas da estação fiscal de Porto Murtinho, victima da invasão de paraguayos, dando os pesames pelas perdas soffridas, e ao inspector da Alfandega de Corumbá, pedindo informações daquellas familias, no interesse das mesmas.

Tendo fallecido João Candido de Oliveira, agente fiscal dos impostos de consumo da 12ª circumscripção do Estado do Rio de Janeiro, foi nomeado para esse logar Apollinario Ribeiro da Cunha.

Vieira Machado & C., estabelecidos em Nitheroy, entraram para o Thesouro Nacional com 1:000$, para a fiscalização de seu club de vendas de mercadorias mediante sorteios durante o 2º semestre do corrente anno.

O Thesouro Nacional resgatou mais 3:000$ de apolices da divida publica do emprestimo de 1897 e pagou, de juros vencidos a 30 de junho proximo findo, do emprestimo de 1903, a importancia de 75$000.

O Sr. ministro da fazenda providenciou, a pedido de seu collega das relações exteriores, para ser posta na delegacia fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas, á disposição do tenente-coronel Manoel Luiz de Mello Nunes, commissario chefe da commissão demarcadora da fronteira entre o Brazil e a Venezuela, 50:000$ para as despezas com o material, contingente militar e pessoal jornaleiro da referida commissão.

A inspectoria de seguros notificou aos directores da associação Garantia das Familias a legalizar o funccionamento da associação, impetrando do governo federal a competente autorização para operar na Republica, remettendo, juntamente com a petição, os documentos necessarios.

A inspectoria de seguros notificou á Mutualidade Pernambucana a regularizar o funccionamento dessa sociedade, devendo enviar á inspectoria a necessaria petição ao governo, acompanhada dos respectivos documentos.

Na directoria geral de obras e viação municipal foi assignado termo de contrato pelo Sr. José Garcia Passos para construcção de um trecho de muralha na rua Atilia.

Orçamento da agricultura

A Camara não votou ainda hontem o resto das emendas offerecidas ao orçamento da agricultura; votou apenas tres, entre as quaes uma relativa ao auxilio de cincoenta contos á missão salesiana, incumbida da catechese dos indios de Matto Grosso.

Os Srs. Mauricio de Lacerda, Serzedello, Correia Defreitas, João Penido e Caetano de Albuquerque discutiram esta emenda.

O Sr. Mauricio fez accusações á missão salesiana, batendo-se pela catechese leiga.

O Sr. Serzedello respondeu ao discurso do deputado fluminense, provando á saciedade, as vantagens da missão confiada ao sabio criterio do padre Malan, para quem teve o Sr. Serzedello os mais rasgados elogios.

Os Srs. Caetano de Albuquerque e Defreitas falaram sobre o mesmo assumpto, de accordo com o Sr. Serzedello.

O ultimo que falou foi o Sr. João Penido, representante de Minas. S. Ex. pronunciou o seguinte discurso:

"Sr. presidente—Depois das brilhantes, sinceras e autorizadas palavras do eminente Sr. Serzedello Correia, gloria real desta casa e da Nação Brazileira, eu poderia abster-me de manifestar a minha opinião, se não fosse a indignação de que me acho possuido diante das accusações injustas, apaixonadas contra a missão salesiana, catechizadora e protectora dos indios bororos em Matto Grosso.

Lamento profundamente que um espirito superior, como o é sem contestação o meu joven collega deputado Mauricio de Lacerda, que, pelo seu bello talento e pela sua vasta cultura intellectual, está talhado a occupar as mais altas posições na vida publica, lamento vivamente que S. Ex., mal informado, tenha criticado com severidade a missão altruistica, humanitaria, civilizadora, eminentemente nacional, chefiada pelo inclyto e virtuosissimo padre Malan, missão que só deve merecer applausos e a gratidão sem limites de todos os brazileiros.

Mas, Sr. presidente, como em todas as vicissitudes da vida se descobre sempre um lado bom das coisas, eu me alegro com o ter sido trazida a debate a questão, por estar convencido de que a verdade triumphará e surgirá excelsa a magestade da missão salesiana e será proclamada, festejada a magnitude da sua obra ingente de caridade e de sacrificios.

Alegra-me tanto mais quanto estou certo de que, depois de prestadas minuciosas informações, que me comprometto a fornecer em tempo opportuno, o talento do deputado Mauricio de Lacerda, dotado de alto espirito de justiça e tolerancia, formará ao meu lado e se tornará, com o seu ardor patriotico, o melhor patrono das missões salesianas de Matto Grosso.

Tendo sido eu, ha annos, o advogado da santa missão nesta casa e junto aos poderes publicos, para mendigar auxilios, que lhe deviam ser prodigalizados, *hermann*, corre-me o dever imprescindivel de defendel-a e justificar a minha acção em seu beneficio.

Não o posso fazer, Sr. presidente, nos poucos minutos concedidos por V. Ex., para encaminhamento da votação. Fal-o-hei desenvolvidamente na primeira opportunidade.

Felizmente, porém, para rebater as injustiças e as allegações infundadas, é bastante ler os documentos firmados pelo bravo coronel Rondon, director geral do serviço de protecção aos indios, positivista orthodoxo, por conseguinte, pessoa insuspeitissima para julgar missões catholicas.

Com estas provas, sinto-me tranquilo, com a segurança de que a Camara approvará a emenda."

O orador leu, ao concluir o seu discurso, os documentos a que se referiu e que são os mais honrosos para as missões salesianas, de que é chefe o virtuoso sacerdote padre Malan.

O caso do Pará deu logar hontem na Camara a um debate curioso, que dá uma idéa talvez approximada do valor dos homens que neste momento dirigem a politica e cuja conducta ha de ficar para exemplo das gerações futuras.

Em primeiro logar, o Sr. Firmo Braga, no intuito naturalmente de levar á conta dos lemistas os attentados de Belem ou por querer excluir delles a coparticipação ou a responsabilidade dos lauristas, trouxe para o debate essa coisa realmente maravilhosa: que a opposição laurista foi quem no Brazil deu o primeiro grito em prol da candidatura Hermes. E como pensasse que se pudesse pôr em duvida essa gloriosa iniciativa, o eminente esculapio tirou dos bolsos uma porção de recortes da *Folha do Norte* e disse: aqui estão as provas; são artigos da *Folha* de que eu era redactor e que foi o primeiro jornal a prégar a candidatura do marechal Hermes, quando o lemismo divagava por outras regiões politicas.

E, não contente com isso, o dito esculapio, ainda para desmontar a eloquencia do Sr. João Chaves, irrogou-lhe a injuria de ter sido civilista, com toda sua familia.

Não sabemos de uma maneira de discussão tão incorrecta e degradante.

Num momento em que se procura tirar a limpo uma grave responsabilidade e saber a quem no Pará se devam attribuir o canibalismo e os sanguinolentos attentados contra a vida e a propriedade dos cidadãos; numa discussão no Parlamento, em que se procura saber *só isso,* o Sr. Firmo Braga sae-se com uma verdadeiramente de cabo de esquadra e abaixo de qualquer classificação.

Os gravissimos successos do Pará tiveram hontem na Camara uma repercussão, que não está na altura dos delegados da soberania popular nem da grande desgraça que pesa sobre aquella infeliz terra, desgraça que foi commentada em tom jocoso e que mereceu menos a compaixão do que o motejo dos que se occuparam com as grandes desditas dos nossos patricios do Pará.

E, se o Sr. Firmo Braga se limitou a afastar dos lemistas as sympathias pessoaes do Sr. presidente da Republica; se o Sr. Serzedello Correia fez das desventuras do Estado que representa uma inesgotavel fonte de "verve"; se o Sr. Irineu Machado se serviu deste caso para as suas incorrigiveis ironias e os seus crueis sarcasmos, o Sr. João Chagas não foi menos infeliz com a desastrada defesa que ensaiou de seus correligionarios.

Effectivamente, não nos parece nem justo nem politico dizer que em todos os governos do Pará, apesar da honestidade dos governadores, sempre e muito se furtou. São duas affirmações contradictorias. Se os governadores eram honestos, não se comprehende como tenham consentido no assalto aos dinheiros do Estado. Se, de facto, sempre e muito se furtou, os governadores, que não eram cretinos, não podiam deixar de ser coniventes nesses crimes.

Outro desastre do Sr. João Chaves foi quando affirmou que o povo no Pará não é ouvido nem cheirado pelos homens politicos, que dispoem daquillo como de uma fazenda, negociando accordos e entrando em conchavos sem lhes importar o que a respeito possa pensar o povo que os elege ou que se suppõe que os elege.

O debate sobre o caso do Pará deixou-nos uma grande tristeza na alma. As desgraças dos nossos irmãos mereciam pelo menos o nosso respeito. E ellas hontem na Camara só deram logar a um entremez de circo de cavallinhos.

E, enquanto milhares de familias, no Pará, choravam entes queridos, ou que morreram, ou a cuja cabeceira dispensavam carinhos e solicitudes, no seio do Parlamento Nacional, os deputados que discutiam os soffrimentos do norte davam ás galerias um espectaculo degradante, indecoroso e deshumano!

O Sr. ministro da viação deferiu, de accordo com os pareceres, o requerimento em que a Companhia S. Luiz a Caxias, empreiteira da Estrada de Ferro S. Luiz a Caxias, pede a prorogação do prazo para conclusão das respectivas obras.

O Sr. ministro da viação autorizou a inspectoria geral de navegação a exigir do Lloyd Brazileiro, da Companhia Commercio e Navegação e de outras emprezas de navegação não subvencionadas, uma relação minuciosa das despezas de cada viagem de seus respectivos vapores, afim de que essa relação sirva de base ao calculo do material, artigos e generos que semestralmente essas companhias tiverem de importar com isenção de direitos alfandegarios.

"Approvo o edital na parte technica, de accordo com os pareceres, dizendo a directoria de contabilidade sobre o lado financeiro", foi o despacho exarado pelo Sr. ministro da viação sobre o novo edital de concurrencia para as obras do porto de Corumbá.

"Dirija-se o interessado directamente á Companhia Estrada de Ferro de Goyaz, por onde effectua os seus transportes", foi o despacho dado pelo Sr. ministro da viação ao requerimento em que Pedro Simoni, industrial estabelecido em Bello Horizonte, solicita que lhe seja concedido o abatimento de 50 o|o sobre as respectivas tarifas no transporte de suas mercadorias.

O Sr. ministro da viação declarou ao inspector federal das estradas haver concedido autorização á Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande para emittir passes com 50 o|o de abatimento, em beneficio de seus funccionarios, quando viajarem em suas linhas.

CONCURSO DE TIRO

No concurso de tiro organizado pelos corpos da 9ª região militar, foi incluida uma prova extra para fuzil Mauser, a 200 metros, alvo c. c. 2, 30 tiros e posições regulamentares.

Concorrerão a essa officiaes do exercito, sendo distribuidos como premios, ao 1º vencedor um uniforme 3º, e ao 2º uma espada.

Haverá dois tiros de ensaio.

Os pontos só serão computados depois do ultimo tiro.

A commissão de fiscalização das provas aceita inscripção até amanhã, 1º de setembro.

Essa prova terá logar, assim como a conclusão das 4ª, 5ª e 6ª do programma já publicado, na linha de tiro do Leme, no dia 2 do referido mez, ás 9 horas da manhã.

—Na linha de tiro do Realengo, ás 10 horas da manhã de hoje, se realizarão as provas do concurso de tiro da 9ª região, nas quaes tomarão parte as esquadras da Escola de Artilheria e Engenharia, 2º batalhão de artilheria de posição e 52º e 55º batalhões de caçadores.

O Sr. ministro da viação, respondendo ao officio n. 431, de 8 de dezembro do anno findo, em que o 1º secretario da Camara dos Deputados, por deliberação dessa Camara e em virtude de reclamações feitas pela Camara Municipal e imprensa da capital do Estado de S. Paulo, solicitou informações sobre as constantes manobras effectuadas pelos trens da S. Paulo Railway Company nas ruas Monsenhor Andrade, Parnahyba, Mooca e avenida Rangel Pestana, perturbando-lhes assim o transito publico, declarou o seguinte: 1º, que o governo federal tem conhecimento das reclamações arguidas, tendo procurado agir para corrigir os inconvenientes apontados, e 2º, que a inspectoria federal das estradas tem igualmente conhecimento de taes reclamações e que o seu representante no 10º districto, que tambem abrange a S. Paulo Railway Company, se esforçou sempre, procurando intervir para serem sanados os mesmos inconvenientes, que derivam do modo pelo qual foi estabelecido, desde os primeiros tempos, o cruzamento a que se referem as presentes reclamações.

O Sr. ministro da viação mandou ouvir preliminarmente os governos dos Estados interessados na alteração da clausula I do contrato que importa na suppressão de linhas de vapores que a Companhia de Navegação a Vapor do Maranhão submetteu á sua approvação, por se tornar conveniente a audiencia dos governadores dos Estados de Pernambuco e Rio Grande do Norte, aos quaes interessa essa modificação.

O Sr. ministro da viação autorizou, de accordo com os pareceres emittidos a respeito do assumpto, a elevação de 800$ a 1:150$ dos vencimentos do director da Estrada de Ferro de Caxias a Cajazeiras, que, por intermedio da inspectoria federal das estradas, a Companhia Geral de Melhoramentos no Maranhão propoz, allegando a falta de engenheiros competentes que queiram servir nos sertões do norte, bem assim os bons serviços que presta o actual director, que está accumulando todas as funcções technicas, conseguindo por sua competencia e economia transformar em saldos os *deficits* constantes dessa linha.

O Dr. Edmundo Oliveira, de Pirapora, transmittiu ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil o despacho telegraphico abaixo:

"Vossa delicada solicitude nos proporcionou uma agradabilissima excursão pelo Estado de Minas Geraes. Vossos auxiliares, gentis em extremo, tudo nos têm facilitado.

Foi impossivel fazer a viagem do rio S. Francisco, sendo as impressões do Dr. Paul Adam as melhores possiveis. Esse illustre cavalheiro pediu-me para apresentar-vos os seus agradecimentos pelo modo distincto por que foi tratado durante todo o trajecto."

AS NOSSAS ATTITUDES

Sob esta epigraphe publicou, ha dias, neste mesmo jornal, o meu illustre confrade Sr. Matheus de Albuquerque, interessante artigo em que analysava a pobreza das nossas attitudes.

Somos, segundo diz elle, um povo de tristes, eternamente pobres de attitudes impressionantes e de phrases de effeito, de phrases que traduzam, em um dado momento, o sentir, o pensar e as aspirações das grandes massas pensantes.

Ora, eu penso que nós temos phrases e temos attitudes. Ainda mais, pela nossa imaginação de meridionaes, pela natureza opulenta que nos cerca, nós temos até muito geito para fazer phrases.

Sómente os tempos é que não estão para ellas.

A nossa historia registra phrases interessantissimas, apesar de serem muitas dellas atacadas na sua authenticidade por individuos abalizados em questões historicas.

Temos, por exemplo, o celebre brado do Ypiranga, que alguns dizem nunca ter existido.

Em todo o caso, é uma phrase, brutalmente patriota e que serve muito para fazer ferver as imaginações infantis e inflammar o verbo dos oradores de S. Paulo, onde, aliás, não morreu sequer um escaravelho pela independencia da Patria.

Temos a celebre phrase de Pedro I: "Como é para bem de todos e felicidade geral da Nação, diga ao povo que fico."

Temos ainda aquella outra, pronunciada pelo bonacheirão D. João VI, na hora da partida para Portugal, phrase de um senso pratico, realmente, digno de quem sabia canto-chão. Nessa celebre phrase encommendava el-rei ao principe que, em caso de duvida, puzesse a corôa na cabeça, antes que algum outro aventureiro lançasse mão della.

E, como estas, temos ainda outras, que, se não andam a bailar nas imaginações dos brazileiros, em compensação, por ahi andam fazendo-se veneraveis na poeira tradicional dos archivos.

Entretanto, pondera o Sr. Matheus de Albuquerque o seguinte: nós agora não temos phrases, porque os tempos não andam para ellas.

Os nossos grandes homens de outr'ora, no trabalho de formação em que estava o paiz, nas luctas em que se empenhavam, para que o paiz vivesse, tiveram alguns momentos épicos, em que uma phrase, bem arranjada e lançada com timbre sonoro e gesto arrogante, não só definia uma situação como traçava um programma.

Mas, agora... Que fazemos nós?

Andamos em um trabalho, muito vulgar e muito commum, de conservar e aperfeiçoar coisas já estabelecidas. E' um trabalho que exige socego, paz, tranquillidade interna e harmonia exterior, coisas estas muito e muito incompativeis com as situações romanescas, em que o gesto arrasta, como um incitamento, e a phrase vibra como um toque de clarim.

Os nossos avós tinham grandes problemas que resolver. Tinham a independencia por fazer:—fizeram-n'a, com tres phrases muito curiosas e muito interessantes.

Fizeram a guerra do Paraguay e esta nos deu tambem, a par de gloriosos feitos de armas, phrase de uma cristallina sonoridade.

Fizeram a memoravel campanha da Abolição, e quantas phrases scintillantes se pronunciaram então?

Fizeram a Republica, esta deliciosa Republica que tem servido para se praticarem coisas tão fóra dos moldes republicanos, e, então, tivemos phrases e attitudes as mais curiosas da nossa historia contemporanea, sobresaindo esse "A' bala" com que o marechal Floriano soube tão bem concretizar o nosso nativismo, o meu, o do Sr. Matheus e o de toda gente que se preza.

Feita a Republica, afogadas em sangue as velleidades restauradoras, suffocadas as tentativas de levante que surgiram aqui e ali até 1897, resta-nos, apenas, ir conservando, polindo, o regimen republicano.

E' este, repito, um trabalho commum, sem peripecias dignas de nota, sem situações heroicas nem pretextos para epinicios.

E assim, com effeito, passámos alguns annos até que approuve aos fados levar á curul presidencial o Sr. marechal Hermes da Fonseca.

Começou, então, a contradansa politica marcada pelos militares.

Houve phrases, mas.... são phrases que nos envergonham, que nos humilham, que nos degradam, porque eram e são phrases de applauso incondicional ao supremo mandante desta pobre terra. Nem convém lembral-as.

Non ragionar di lor...

Quando a epidemia hermista que nos suffocar tocou ao auge com a *seabrada* da Bahia, houve uma phrase que retumbou ali no caes Pharoux, com o fragor brutal de uma bomba.

Voltando da Bahia bombardeada para gaudio do Sr. Seabra, ao saltar ali no cáes, ao som de musicas militares, o primeiro abraço que o general Sotero de Menezes recebeu foi do seu grande amigo; e a phrase de intima satisfação que o general pronunciou e a imprensa registrou, foi esta: "Está tudo prompto, caboclo velho!"

Isto resume uma personalidade, uma sociedade, uma época e uma situação nacional.

Cesar, depois da campanha mais memoravel da sua vida militar, mandára dizer ao senado romano o seu classico — "Veni, vidi, vinci!"

Mas, quem era Cesar? Um general que, depois de uma campanha, desembainhava o seu gladio, tomava de um estylete e escrevia os *Commentarios.*

Ao passo que o general Sotero é simplesmente um general que nunca entrou em batalhas e sabe, como ninguem, incendiar bibliothecas.

A sua phrase, pois, é uma dessas palavras seccas que, no seu laconismo, definem perfeitamente um periodo historico que se notabiliza pela anarchia e pelo dominio dos... não preparados.

Veja o meu caro confrade, por conseguinte, que phrases, nós as temos; se não se popularizam, é porque, infelizmente, os que as pronunciam não têm, não podem ter as sympathias do povo que, para não lhes dar a honra do seu desprezo, finge ignoral-os. Mas, a verdade é que os nossos tempos não andam para phrases.

Antigamente, qualquer palavra que um grande homem pronunciasse, depois de ouvida com religiosa attenção, era conservada nos archivos com religioso cuidado.

Eram os chronistas que, discretamente, alludiam a ellas nos seus escriptos. Os prégadores, aproveitavam-nas como sentenças elucidativas nos sermões.

E assim, essas palavras, depois de brilharem por um momento no ambiente requintado das côrtes, passavam a fulgir entre as pedrarias sagradas da eloquencia dos sacerdotes, entre uma nota grave e cheia de orgão e uma espiral do fumo que se evolava dos incensorios.

Uma phrase de effeito era, portanto, uma coisa profundamente veneravel e profundamente venerada.

Ora, hoje em dia, já não acontece o mesmo. Um grande homem, depois de muito estudar, depois de muito indagar da opinião da mulher e dos amigos, solta, em uma reunião publica, uma phrase mirabolante, cantante, propria para impressionar.

A assistencia applaude, os amigos batem palmas, os jornaes amigos elogiam a phrase artistica.

Mas... lá vêm os jornaes da opposição e reduzem a phrase a proporções de um grotesco de fazer chorar.

Ahi está, pois, um grande e terrivel inimigo das phrases de effeito: a imprensa opposicionista.

Mas, não é só isso: no proximo sabbado lá vem a phrase do grande homem epigraphando uma caricatura que, em geral, representa o nosso homem fazendo, justamente o contrario do que a phrase significa.

E' que os grandes homens de hoje dizem uma coisa e praticam outra mui diversa.

E, depois, vêm os prestitos carnavalescos, vêm as revistas theatraes, as canções assobiadas pelos garotos, uma multidão de coisas e pessoas que conspiram decididamente contra as phrases brilhantes.

Quem diria que o "Tudo nos une" do Sr. Saens Peña serviria para titulo de uma revista livre, no S. Pedro? Entretanto, assim é.

Outra revista popular por ahi anda com o nome de "Paz e amor", a celebre phrase do Sr. Nilo Peçanha.

Quando o malogrado Affonso Penna disse que havia de "azeitar o machinismo politico", que naquella occasião andava emperrado, immediatamente os caricaturistas desenharam o pobre conselheiro em trajes de graxeiro, empunhando formidavel almotolia, a azeitar o *machinismo politico,* machinismo que, diga-se a verdade, elle não conseguiu lubrificar.

Veja, pois, o meu illustre confrade, como os tempos mudam. Phrases que antigamente retumbariam sob as abobadas dos templos, pronunciadas por frades sabedores, ou echoariam mansamente sob as arcadas veneraveis dos claustros, apenas, respeitosamente, ciciadas por frades palradores, hoje servem de motte para versos alegres, de thema para lapis irreverentes e de assumpto para as hediondas revistas com que o Sr. Paschoal Segreto, enchendo as algibeiras de bôa moeda brazileira, envenena o bom gosto indigena.

Os nossos tempos, meu caro Sr. Matheus de Albuquerque, os nossos tempos, de livre exame, de imprensa livre e de troça liberrima, não comportam mais aquellas lindas phrases que os nossos avós tanto apreciavam e de que nós outros, os homens de estudo, andamos tão singularmente, saudosos.

Se Francisco I soffresse hoje a derrota de Pavia, já não poderia, com o mesmo aprumo, escrever para sua mãi a sua famosa phrase: *Tout est perdu hormis l'honneur.*

Os jornaes o apresentariam logo em posição grotesca e os diplomatas diriam logo que sua magestade era um monarcha muito palreiro e muito indiscreto.

O Brazil, portanto, com a sua falta de phrases, está na ordem geral do mundo.

Não temos phrases porque os nossos tempos eminentemente praticos e utilitarios, não permittem bellas palavras.

Quanto ás nossas attitudes, ah! dessas é melhor não falar.

Foram-se os tempos das posições moralmente dignas. Tudo cede, hoje, diante da paixão do luxo da ostentação e da commodidade.

As attitudes, dignamente impertigadas, em que, de ordinario se mostravam os nossos maiores, não são mais para os homens que vivem de accordos, transacções e negociatas.

Ninguem sabe mais manejar espadas de ambas as mãos; perdeu-se o segredo das grandes façanhas e das proezas memorandas.

Os nossos grandes homens de hoje não procuram mais as posições honrosas; contentam-se com as posições commodas, até porque é mais agradavel andar recostado sobre as almofadas macias e flexiveis de um automovel do que carregar ás costas o peso de uma vida honesta.

Foram-se esses tempos de gravidade. Hoje ninguem cuida de assumir posições gothicas nem de pronunciar phrases de estricta moralidade.

A nossa época é do regabofe, do fado e do maxixe, principalmente deste ultimo, que é tanto do agrado das meninas aristocraticas, que, com tanta perfeição, já sabem saracoteal-o nas festas dos ministros.

Les dieux s'en vont e... as bellas phrases e posições dignas tambem...

THOMAZ RUBIM.

O director da Estrada de Ferro Central do Brazil fez formar hontem um trem especial na estação inicial desta capital, inspeccionando a linha e varios outros serviços até Barra do Pirahy.

O director só regressou á noite á estação Central, tendo durante toda a viagem dado varias ordens sobre o serviço publico.

O Dr. Pedro Augusto Pinto, professor da Faculdade de Medicina, acaba de publicar mais um volume sobre chimica, especialidade a que se dedica de ha muito e da qual é docente, intitulado — *Noções de analyse chimica.*

Esse volume, que é o decimo quarto de uma longa e interessante serie de monographias, contém, em resumo, as prelecções feitas, durante o anno lectivo de 1910, na Faculdade de Medicina desta capital, por aquelle professor.

O Dr. Pedro Pinto é um operoso pesquizador e um erudito, que vem diariamente enriquecendo a nossa literatura medica com publicações varias, de caracter didactico, que muito preciosas são para os academicos de medicina e para os especialistas no estudo da chimica.

Festas.

As escolas publicas municipaes do 9º districto, de que é inspector o illustrado Dr. Fabio Luz, pretendem realizar a 22 de setembro proximo a festa da primavera, na qual tomarão parte todos os alumnos, tanto de um como de outro sexo.

O festival effectuar-se-ha na chacara da escola, á rua Ferreira Nobre, morro do Vintem, no Engenho Novo.

*

O Sr. Gastão Barbosa, funccionario do Arsenal de Marinha, offereceu ante-hontem, dia do seu anniversario, uma lauta ceia, seguida de *soirée* dansante, a varias pessoas de suas relações.

Conferencias.

Haverá hoje, ás 8 horas da noite, no Gremio Republicano ortuPguez, á rua do Rosario n. 162, uma conferencia publica, do Dr. Theodoro Magalhães, sobre o thema—*Os dois cathecismos da igreja.*

Almoços.

O general Julio A. Roca, ministro plenipotenciario da Republica Argentina junto ao nosso governo, offereceu hontem um almoço, no hotel dos Estrangeiros, a monsenhor G. Aversa, nuncio apostolico.

Para esse almoço foram convidados os Srs. Dr. Barros Moreira, introductor diplomatico; Raymundo Parravicini, 1º secretario da legação argentina; German Elizalde, 2º secretario; Dr. R. Schon Lastra, secretario particular do ministro e addido da legação; major Costa, addido da legação; Carlos Lix Klett Filho, vice-consul; coronel Grammajo e Dr. Domingos Braga.

*

No salão Imperio, do hotel dos Estrangeiros, realizou-se hontem o almoço offerecido ao professor Pozzi pelo Dr. Augusto Brandão, lente de clinica gynecologica da Faculdade de Medicina.

Foi servido um vatapá, que muito agradou ao nosso illustre hospede, que teve occasião de provar um dos mais apreciados pratos de nossa cozinha.

O almoço correu assim animadissimo, trocando-se cordiaes saudações.

Banquetes.

O Club Vasco da Gama, que foi o vencedor do campeonato de regatas realizado este anno, offerece hoje, no restaurante Therezopolis, um banquete ás directorias das demais associações de remo desta capital.

Visitas.

A actriz Margarita Darú, que vai trabalhar no theatro Lyrico, enviou-nos attencioso cartão de visita.

Viajantes.

Partiu hontem, pelo nocturno [illegible], para Bello Horizonte, o Dr. Antonio Viçoso de Moraes Jardim, distincto funccionario do Tribunal de Contas, que se acha em commissão junto á delegacia fiscal do Estado de Minas.

*

A bordo do vapor *Avon*, vinda de Buenos Aires, deve passar no nosso porto, para Cadiz, a embaixada argentina que vai representar o governo nas festas do centenario das côrtes, naquella cidade.

Todas as associações hespanholas compareceram, em Buenos Aires, ao embarque.

O Dr. Figueroa Alcorta telegraphou ao alcaide de Vigo, lamentando a impossibilidade de visitar a embaixada aquella cidade, porque de Lisboa seguirá ella directamente para Madrid.

*

Para Aracajú partiram, a bordo do *Satellite*, a viuva e filhos do mallogrado Dr. Fausto Cardoso, que vão ali assistir á inauguração da estatua levantada em honra daquelle politico.

*

Seguiu hontem para a Bahia, a bordo do *Sergipe*, o Dr. José Bezerra Cavalcanti, director interino do serviço de protecção aos indios, que foi ali tratar de assumptos referentes á repartição que superintende, principalmente da installação de centros agricolas para a localização de trabalhadores nacionaes.

*

Partiu, no *Cap Wilhelm*, com destino a Buenos Aires e Montevidéo, o Dr. Marcial Martinez, eminente jurisconsulto chileno, publicista erudito e um dos diplomatas de maior prestigio do seu paiz.

O Dr. Martinez teve occasião de expressar o prazer que experimentou na sua permanencia em nossa capital, manifestando-se satisfeito pelas attenções que lhe prodigalizaram os nossos politicos e o nosso elemento social de mais valia, e teve phrases de grande elogio pelo progresso do Rio de Janeiro e pela cultura da nossa sociedade.

O Dr. Martinez declarou que em maio vindouro voltaria a ser nosso hospede.

Foram prestar suas homenagens de despedida ao Dr. Martinez, representantes do governo, da legação do Chile, do corpo diplomatico e da nossa alta sociedade.

*

Dentro de breves dias deve partir para Venezuela a commissão brazileira de limites, que ali vai ratificar a direcção de alguns rios e restabelecer os marcos que cairam devido á acção do tempo.

A commissão compõe-se do tenente-coronel Mello Nunes, chefe, que já está no Pará; do capitão João Alves de Azevedo Costa, sub-chefe; capitão-tenente Gomes Carneiro, 1º tenente do exercito Firmo Freire do Nascimento e 2º tenente José Nery Ewbank da Camara, auxiliares.

*

No hotel familiar Globo, hospedaram-se hontem os Srs. Dr. Pedro de Gords, Mme. Jeanne Deschamps, Dr. Georgs Don Rolbick, João Rodrigues, coronel Augusto de Paula Ramos, coronel Alfredo Ferreira de Carvalho, Fausto Cunha, Luiz Proença, Dr. Hygino Pires de Moraes, Nicoláo Bruzzi, Abel Ribeiro de Freitas e senhora, Alberto da Silveira Machado, Alonso Rebello de Vasconcellos, José Vieira Cavalcanti, Dr. Antonio Augusto Ribeiro de Almeida, José Coutinho, Francisco Fortes Bustamante, J. Vieira Lessa, monsenhor Severiano Carvalho, José Virgilino, Manoel dos Reis e Joaquim Vieira Mendes Junior.

*

Hospedaram-se na pensão Americana, hontem, os seguintes Srs.:

Adhemar da Motta Ferreira, Orlando Flores, Alexandre Chincoli, capitão José Ferreira da Motta, Dr. Antonio Gomes de Almeida, Hilario Cabral da Silveira, coronel José Eugenio Pinheiro, Lazaro Celso de Mello, Christovão Neumann, coronel Joaquim Ribeiro de Avellar, deputado ao Congresso do Estado do Rio; capitão Antonio Jacintho Franco e Fernando Fernandes Mello.

*

Hospedado na pensão Nogueira, acha-se nesta capital o Sr. Manoel Vasconcellos Maeno, socio da firma Arruda & Magno, de Pernambuco, e representante de Burgoyne & C. e outras casas da Europa.

*

Pelo paquete *Sergipe*, que zarpou hontem, seguiram para o norte do Brazil os Srs. Eurico Brazil, Antonio Moniz Cerqueira de Magalhães, Paulo Brazil de Mattos, Euclides Basso, G. Than, Damase P. da Silva, Manoel Pereira Lemos, tenente Alfredo Correia Góes, João Vieira de Lima, Sebastiano Barros, Antonio Ferreira da Silva, tenente Firmo Freire do Nascimento, major Joaquim de Cerqueira Pintra, Manoel de Araujo, Ibrahim Leal, Oscar José Massena, Dr. Alfredo Santa Rita, Dr. Alfredo Dantas, José Fernandes e familia, Mme. Story, D. Vicentina Fernandes, Dr. José Bezerra Cavalcanti, Wadys Ladys, Dr. José Cavalcanti Veiga e Luiz Gonçalves Galiza.

*

Pelo paquete allemão *Rugia*, partiram hontem para Santos os Srs. Raul Diesderichessen e familia, Hugen Lifki e M. Ritz e familia.

Nascimentos.

O lar do Sr. Joaquim dos Santos Araujo, negociante da nossa praça, está cheio de ventura, pelo nascimento de um seu filhinho, que na pia baptismal receberá o nome de Raul.

Baptizados.

Será levada hoje á pia baptismal da matriz do Engenho Velho, ás 9 horas, a interessante menina Marina, filhinha do Sr. Mario de Mello Bastos, estimado negociante em nossa praça.

Serão padrinhos o Sr. Antonio Maria de Castro e sua Exma. esposa.

Anniversarios.

Cercada de sua numerosa prole e de quantos a estimam, no vasto circulo das suas relações, vê passar hoje mais um anno de util existencia a Exma. Sra. D. Helena Vaz Pereira, viuva do Dr. José Francisco Pereira e mãi das Exmas. Sras. DD. Helena Pereira de Viveiros e Maria José Pereira Vianna, esposa, a primeira, do Dr. Francisco José de Viveiros e viuva, a segunda, do Dr. Cypriano Vianna.

*

Commemorou ante-hontem a data de seu anniversario natalicio o Sr. João Guerra Fragoso, empregado do commercio desta praça e pai do Dr. Dutra Fragoso, medico da Companhia Nacional de Navegação Costeira.

Por esse auspicioso motivo, aquelle cavalheiro offereceu em sua residencia, na estação de Sampaio, um lauto jantar aos seus amigos, que ali o foram abraçar.

Fez annos ante-hontem a Exma. Sra. D. Edméa Korff da Silva Guimarães, esposa do 2º tenente commissario da armada Francisco Antonio da Silva Guimarães.

*

Faz annos hoje a Exma. Sra. D. Helena Velloso Moreira, esposa do Dr. Torquato Moreira, deputado federal.

A distincta senhora receberá, por esse motivo, as justas provas de estima e apreço que lhe dispensam as numerosas familias da nossa sociedade, de que é ornamento.

Em seu palacete da rua Menna Barreto, a Sra. Torquato Moreira e seu marido receberão hoje, á noite, as pessoas de sua amisade.

*

O maestro E. Pinzarrone faz annos hoje.

*

Faz annos hoje o deputado Baptista de Mello, representante de Minas no Congresso Federal.

*

Passa hoje a data natalicia do Sr. Luiz Napoleão de Vincenzi.

*

Faz annos hoje a innocente Hylda, filhinha do major Dionilio Firmino de Salles.

*

Passa hoje a data natalicia da Exma. Sra. D. Adalgisa Rubim Vieira, esposa do capitão-tenente Ricardo Dias Vieira, ajudante de ordens do Sr. ministro da marinha e filha do contra-almirante Kiappe Rubim.

*

Passa hoje a data natalicia da Exma. Sra. D. Luiza Pereira da Cunha Ferreira, digna consorte do Sr. J. Ferreira, conhecido capitalista, residente nesta capital.

*

Commemora hoje o anniversario do seu natal a Exma. Sra. D. Julieta Mello do Amaral Fonseca, esposa do amanuense da brigada policial Raul Ribeiro da Fonseca.

*

Completa hoje mais um anniversario natalicio a senhorita Olga Bittencourt, distincta alumna da Escola Normal.

*

Faz annos hoje a Exma. Sra. D. Juliota de Simas Castro, esposa do Sr. Antonio Maria de Castro.

*

Faz annos hoje o interessante menino Waldemar, filho do Sr. João da Mouta Campello, negociante da nossa praça.

*

Completa hoje mais um anniversario natalicio a menina Odette, filhinha do Sr. Antonio Fernando de Moraes.

*

Completou hontem mais um anniversario do seu nascimento a menina Lucrecia, filha do Sr. Arthur Fernandes de Castro, empregado na estação Maritima.

*

Faz annos hoje a Exma. Sra. D. Raymunda Reis, esposa do deputado federal Manoel Reis.

*

Registra a data de hoje o anniversario natalicio da distincta senhoirta Julia Massena, normalista pela Escola Normal Municipal de Barbacena e eximia pianista, filha do cirurgião dentista Pedro Massena, residente em Barbacena, Minas.

Bodas de ouro

Raramente esta epigraphe figura na "Vida social". E' um acontecimento que não muitas vezes se registra o da commemoração de um quinquagesimo anniversario de casamento.

Hoje completam cincoenta annos de casados o tenente-coronel Augusto Burlamaqui, veterano da guerra do Paraguay, e a Exma. Sra. D. Josephina Paranhos Burlamaqui.

Homenagens.

O Sr. Dario Freire, consul geral do Brazil em Cadiz e decano do corpo consular, acaba de ser distinguido pela Real Academia Hispano-Americana de Sciencias e Artes daquella cidade com o titulo de membro honorario, em attenção aos inestimaveis serviços que tem prestado na sua já longa carreira de intelligente funccionario do ministerio das relações exteriores.

Commemorações.

Em acção de graças pelo anniversario do commendador José Antonio de Oliveira Costa, os seus amigos fazem rezar hoje, ás 9 horas, na matriz de S. João Baptista, uma missa, que deverá ter grande concurrencia de fieis, dado o circulo vasto de boas relações que conta o illustre anniversariante.

Enfermos.

Entrou em franca convalescença de grave enfermidade o Dr. Lopes Trovão, que ainda assim está prohibido de receber visitas.

Fallecimentos.

Em Santa Barbara, Minas, onde residia e de onde era natural, falleceu ante-hontem o Sr. Domingos Moreira dos Santos Penna, sobrinho do fallecido presidente da Republica Dr. Affonso Penna.

O finado era medico de vasta clientela, pelo seu espirito humanitario e caritativo, tendo occupado posições de grande destaque na politica de sua terra natal. Foi agente executivo de Santa Barbara, delegado fiscal do governo federal junto ao conhecido collegio do Caraça, medico deste estabelecimento, deputado federal e era, no momento do seu fallecimento, presidente da Camara do seu municipio.

Tendo disputado de uma feita, quando pela primeira vez se fizeram as eleições sob as disposições da lei Rosa e Silva, o logar de deputado federal, foi o Dr. Domingos Penna eleito, não sendo reconhecido, por se haver allegado ser elle inelegivel por exercer as funcções, gratuitas, de inspector escolar municipal, quando foram reconhecidos, na mesma época, inspectores escolares remunerados, como o Sr. Victor do Amaral, reconhecido representante do Paraná em logar do Sr. Correia Defreitas.

Posteriormente o Dr. Domingos Penna elegeu-se novamente deputado federal, sendo então reconhecido. Já era presidente o Dr. Affonso Penna.

Depois dos acontecimentos que levaram ao tumulo o presidente mineiro, o Dr. Domingos Penna formou na numerosa phalange que constituiu o civilismo mineiro, sustentando ardua e violenta lucta em seu municipio, da qual saiu, por fim, estrondosamente victorioso, constituindo unanimemente a Camara Municipal com elementos do seu partido politico.

Na hora do expediente de hontem, na Camara, o deputado Augusto de Lima requereu a inserção na acta de um voto de pesar pelo fallecimento do illustre mineiro.

O Dr. Domingos Penna, que era um homem já idoso, deixa numerosa prole, da qual fazem parte os Drs. Henrique, José Moreira, Lafayette e Abelardo Penna, o primeiro medico e os tres outros advogados.

A todos aquelles que pertencem á distincta e numerosa familia Penna esta folha apresenta condolencias pelo passamento de um dos seus mais estimados membros.

*

Na avançada idade de 81 annos e após dolorosa e prolongada agonia, falleceu hontem D. Umbelina da Costa Gerin, progenitora dos cirurgiões dentistas Antonio Gerin e Carlos Gerin e do conhecido commerciante Luiz Gerin.

A veneranda extincta era tambem sogra do maestro Francisco Flores, director do Gymnasio de Musica de Bello Horizonte.

O saimento funebre terá logar hoje, ás 4 1|2 horas, da rua Alzira Valdetaro n. 58, para o cemiterio de S. Francisco Xavier.

*

Segundo telegrammas vindos da Bahia, teve extraordinaria concurrencia o enterro do Dr. Egas Ferrão Moniz, ali fallecido, comparecendo todas as autoridades superiores do Estado.

Enterros.

Realizou-se hontem o enterro do Sr. Luiz Schmidt, empregado da Light.

O saimento funebre teve logar ás 4 ½ horas, da rua da Misericordia n. 6.

Missas.

No altar-mór da igreja de Nossa Senhora do Rosario, rezou-se hontem, ás 9 horas, missa de 7º dia por alma de D. Arlinda Horta Ferreira, esposa do antigo operario da Imprensa Nacional Manoel Silvino Ferreira.

Muitas foram as pessoas que assistiram á ceremonia religiosa. Entre ellas notavam-se as seguintes:

Capitão Angelo Ponciano Lopes Dionysio, coronel Jeronymo Beretta, Arthur Maria de Lacerda e Mello, Ernesto Gomes da Silva, pharmaceutico Rodrigues Alves, Edmundo Alfredo de Itaborahy, capitão J. Jupiaçara Xavier, Oscar Ribeiro Valle de Almeida, capitão Joaquim de Oliveira, Henrique Vieira de Azevedo, capitão José Miguel de Carvalho, Beraldo José da Silva, capitão Henrique Teixeira Guimarães, Narciso da Silva Reis, Francisco Silva, Jorge José da Paixão, Henrique V. de Azevedo Junior, Luiz Delfino, Manoel F. Saldanha, Apollinario M. dos Reis, Pedro Zacarias de Araujo, Esculapio Ferreira, Manoel de Araujo, capitão Agostinho da Silveira Mendonça, Antonio Correia de Araujo, tenente Amancio Amorim, Paulino José Borges, Tertuliano Jocelyn da Motta, capitão Francisco Camello, João Nepomuceno Fernandes, Manoel José de Marins, José de Oliveira Branco, capitão Alberto Jayme Smith, Manoel Quirino dos Reis, Julio Caldera, alferes Antonio Luiz Cordeiro, Sizenando Luiz dos Santos, Oscar de Souza Figueiredo, Gaudencio Granja, Eugenio de Oliveira Torres, Polydoro José Martins, José Francisco da Silva Proença, Alfredo Miranda Abreu, Manoel Gonçalves Vieira, A. Jansen Tavares, Joaquim da Silva Santos, Joaquim Gaia, Telesphoro Lopes Martins, Sabino do Nascimento, José Xavier Pires, João Ignacio de Oliveira, Henrique Lucas, Luiz de Souza, Antonio Moreira, Horacio V. da Silva, Gaspar Velloso, Francisco Perdigão Filho, Cleto A. de Oliveira, Luiz dos Santos Figueiredo, Alberto Stinbach, Luiz Cesar Samão, João Medeiros da Silva Leal, Julio Alberto da Silva e Dr. João Guimarães.

*

Na matriz de Campo Grande, será rezada depois de amanhã, ás 9 horas, missa de 30º dia por alma de D. Francisca Caldeira de Alvarenga Costa, professora publica.

*

Hoje, será celebrada missa de 7º dia por alma do tenente Antonio de Lacerda Gama, no altar-mór da igreja de S. Francisco de Paula, ás 9 horas.

*

Por alma de D. Isabel de Barros Madureira, será celebrada hoje, ás 9 ½ horas, na igreja do Carmo, missa de 30º dia.

Pelas escolas.

A senhorita Adelaide Couto Fernandes tendo feito um curso brilhantissimo no Instituto Nacional de Musica, terminou hontem seus estudos de piano, conquistando o primeiro premio no concurso que se realizou naquelle estabelecimento.

Por esse motivo, serão muito felicitados a digna professora D. Elvira Bello Lobo, sua distincta ex-discipula e o pai desta, Sr. Francisco Fernandes Junior, fiscal do imposto de consumo em Petropolis.

*

Foi muito interessante, sob todos os pontos de vista, a conferencia de pediatria medica e hygiene infantil feita, ante-hontem, na Faculdade de Medicina desta capital, pelo professor Luiz Barbosa.

A's 9 1|2 da manhã, estando repleto de alumnos, de clinicos e de professores o amphitheatro Miguel Couto, iniciou aquelle illustrado medico as suas considerações sobre o papel da lei organica de 5 de abril de 1911 na constituição da livre docencia, na concurrencia dos cursos equiparados e no aproveitamento pratico dos estudos da medicina clinica.

Dos termos daquella lei havia decorrido a iniciativa da inauguração do seu curso de uma especialidade que, entre nós, só ha poucos annos tem merecido as boas graças do ensino official e que não conta ao seu serviço, nem mesmo nos dias que correm, grande numero de sectarios. Demonstrou que de longa data a clinica de crianças lhe tem merecido especial attenção, tanto na 25ª enfermaria da Santa Casa de Misericordia, onde foi collocado por livre e honrosa escolha do provedor, como na Policlinica de Botafogo, onde a confiança de illustres collegas o promoveu a chefe dos serviços de pediatria, em 1900.

Analysou, de modo conciso e logico, a evolução da medicina infantil no ensino official; commentou o seu desenvolvimento na pratica da profissão medica e fez o estudo comparativo das crianças tratadas na clinica civil, nos hospitaes e nos ambulatorios.

Em seguida, numa vista de conjunto muito interessante, o Dr. Luiz Barbosa salientou, ponto por ponto, as difficuldades da semiotechnia e da semiologia da infancia, nas suas differentes idades; o valor dos signaes subjectivos e objectivos na constituição do diagnostico e do prognostico; as particularidades anatomo-physiologicas que dominam nas diversas phases da sua evolução biologica.

Traçou, em linhas geraes, de grande cunho pratico, a feição propria dos processos morbidos mais communs á criança e dos que, na marcha, na symptomatologia e na pathogenia, discordam radicalmente dos do adulto. Encarou a funcção da therapeutica e da hygiene modernas nos varios periodos do crescimento, desde os primeiros dias de existencia até á puberdade.

A proposito das infracções sanitarias que se dão habitualmente nos regimens de alimentação, somno, folguedos e nas condições mesologicas da criança, referiu um conto instructivo de Coelho Netto, de muito cabimento para documentação de sua critica.

Entre palmas de toda a assistencia, o professor Luiz Barbosa terminou a sua magistral lição com um hymno á criança, que, como principal objectivo dos estudos da clinica, cujo curso inaugurava, lhe concedia por isso mesmo maior realce e maior importancia sobre os demais ramos da medicina.

Entre outras muitas pessoas presentes, notavam-se os professores Lima Castro, Maria Teixeira, Augusto Paulino, Aloysio de Castro, Pedro Pinto, J. Tavares, Henrique Baptista, Austregesilo e Monteiro da Silveira, da Faculdade de Medicina do Rio; Augusto Couto Maia e Carrascosa, da Faculdade da Bahia, e outros medicos e academicos.

*

As matriculas para o curso nocturno annexo á Faculdade Livre de Direito estão abertas na secretaria da faculdade e as aulas começarão segunda-feira proxima.

O expediente começará ás 6 horas da tarde e terminará ás 10 horas da noite.

Mudanças.

O senador Melciades de Sá Freire, que estava residindo á rua do Mattoso n. 135, communica-nos haver transferido a sua residencia para o seu palacete á rua Figueira de Mello n. 421.

A pedido do Sr. inspector da Alfandega, o Sr. ministro da fazenda destacou para ficar junto ao gabinete desse funccionario um fiscal de impostos de consumo, afim de fiscalizar as guias de sellos para perfumarias e especialidades pharmaceuticas.

O regulamento dos impostos de consumo declara no capitulo VI, artigo 64, paragrapho 2º:

"Quando a cobrança do imposto se achar ligada á circumstancia do preço, o regulador para a dita cobrança será: para os productos importados, o preço que houver sido arbitrado nas alfandegas, por occasião do despacho, calculado ao cambio do dia, addicionando-se-lhe os direitos pagos naquellas repartições e mais 10 o|o do total".

Emquanto não existia fiscal junto ao gabinete do inspector, sempre o calculo feito de accordo com o que preceitúa o regulamento, sendo aceito pelos conferentes.

Não obstante as facturas consulares trazerem declarado o valor das mercadorias, o fiscal exige dos negociantes a factura commercial do fabricante, o que não é nada regular nem justo, além de ser muito vexatorio, porque ha muitas casas que gozam de descontos especiaes por parte dos fabricantes, e que assim forçadas a apresentar a factura ao fiscal, tornam publico aquillo que desejariam occultar dos negociantes do mesmo artigo. Além disso, o fiscal, por ordem do inspector, não cumpre a lei, porquanto o calculo que faz é o seguinte: importancia da factura ao cambio do dia, direitos pagos á Alfandega, *armazenagem, capatazias, melhoramento do porto, agio do ouro* e mais 10 o|o.

O regulamento de impostoss de consumo, não cogita absolutamente de agio de ouro, nem poderia cogitar, porque seria um absurdo, pois que a Alfandega recebe parte dos direitos em papel e parte em ouro, nada tem que ver com o agio do ouro quem paga esse agio quando faz acquisição do necessario cheque no Banco do Brazil, é o negociante, para entregar esse ouro á Alfandega ao cambio de 27 d. Está claro, portanto, que a Alfandega não recebe nenhum agio de ouro, recebe ouro e simplesmente ouro ao cambio de 27 d.

O fiscal que se acha na Alfandega faz os clculos das facturas de um modo prejudicial aos negociantes; depois de reunir a importancia da factura, direitos, armazenagem, agio do ouro, etc., divide pela importancia em francos, marcos, etc., e assim vai calculando os custos das diversas mercadorias, o que é deveras um disparate, porque, se os diversos artigos em perfumarias pagassem os direitos relativamente ao valor, estaria muito bem; mas, tal não se dá, pois que as perfumarias pagam direitos pelo peso e, nestas condições, pelo calculo do fiscal, paga maior sello uma duzia de pó de arroz que custe 24 francos, e pese dois kilos, do que uma duzia de loção que custe 18 francos e pese cinco kilos. A's reclamações feitas contra esse procedimento responde o fiscal que, se uns artigos pagam maior sello, outros pagam menos e assim fica estabelecida a compensação. Mas, não ha tal, porque sempre a importancia total de sello a pagar e maior do que se o calculo fosse feito de accordo com o regulamento. Parece-nos que não se deve indagar se o systema adoptado pelo fiscal favorece ou não o negociante; o que devemos procurar saber é se a lei está sendo cumprida.

ARTES E ARTISTAS

THEATRO MUNICIPAL — *Papá Lebonnard*, por Ermete Novelli.

Propositalmente deixámos de mencionar na ementa o nome da peça representada hontem no Municipal, e isso porque a comedia que se intitula *Papa Lebonnard* desapparece para deixar em evidencia o grande colosso, que, com o seu enorme talento, amparou uma peça que não teria vida, que não atravessaria varias fronteiras, que não teria a sua traducção em muitos idiomas, se não fosse justamente o artista italiano Ermete Novelli.

Calêmos o nome do autor, como deixaremos em silencio os outros interpretes que gravitaram em torno do grande astro, que o é, Ermete Novelli, verdadeira gloria de uma nação, como a Italia, ninho de artistas excepcionaes, que, dentro dessas mesmas excepções, destacou mais uma para tornal-a universal e ir de cidade em cidade, de paiz em paiz, de continente em continente, affirmar ao mundo inteiro que os grandes artistas não dependem da tutela official dos conservatorios, que os grandes actores dramaticos não se criam nos viveiros architectados pelos governos e que só a força individual, a tendencia, o dom secreto que se aninha na alma de uns tantos privilegiados póde produzir homens dessa tempera theatral.

O theatro Municipal esperou tres annos, depois da sua inauguração, para ter o seu palco illustrado por uma celebridade universal — Novelli.

E' certo, dirão os enthusiastas da comedia franceza, que ali representou durante duas temporadas o actor parisiense Guitry; mas é preciso notar uma grande differença entre os dois.

Em primeiro logar, Guitry escolhe para as suas *tournées* um repertorio que não é seu e papeis que os faz pela primeira vez nessas excursões que tanto têm de artisticas como de especulação; e além disso, no passo que Novelli é capaz de representar todos os papeis em que applaudimos esse actor francez — Guitry não poderia arcar com as responsabilidades do repertorio Novelli.

Vimos, portanto, ter uma pequena temporada, em que o principal artista desempenha o seu proprio repertorio e não uma serie de peças arranjadas para exportação.

Parece incrivel que o grande Novelli, que tanto applaudimos em 1894, ha dezoito annos, portanto, e que acompanhamos pelos jornaes através dos seus triumphos, entre os quaes o enorme exito alcançado em Paris, pudesse ter progredido; mas em qualquer arte, estacionar é retroceder, e Novelli, não podendo estacionar, tinha forçosamente que progredir, e por felicidade, para chegarmos a esta conclusão, repetiu elle o *Papá Lebonnard*, deixando-nos estabelecer a comparação entre Novelli daquella época e o Novelli actual, para concluirmos que a sua estupenda creação de outr'ora passou por transformações taes que tudo está modificado, e que hoje podemos dizer ser elle, no palco, o que Meissonier era na pintura, como uma serie infinita de minuciosidades que começam nos gestos e que se multiplicam, que vão ás modificações innumeras da physionomia e não se limitam nas inflexões.

E a prova de tudo isso eram os applausos que explodiam unanimes num auditorio selecto e vasto.

Novelli, por si só, sem autores nem actores, num simples monologo, como o de hontem *Dal ballo al teatro*, prende uma platéa, expõe mil recursos, varia por tal fórma o modo de dizer, que o auditorio mais exigente se daria por satisfeito, vendo-o e ouvindo-o nessa insignificancia que elle sabe transformar em um acto cheio de interesse e reduzil-o a uma fabrica de gargalhadas — OSCAR GUANABARINO.

THEATRO RECREIO — *Sangue viennense*, opereta em tres actos, de Victor Leon e Leo Stein — Traducção de Ed. Garrido e Accacio Antunes — Musica de J. Strauss.

Muito interessante a opereta *Sangue viennense*, que se representou hontem no Recreio em primeira.

Enredo simples, situações comicas, deliciosa musica.

A companhia soube representar com muita graça a opereta. Cada artista interpretou muito bem o seu papel.

A Sra. Palmyra Bastos, como sempre, teve as honras da noite, sendo muito applaudida no seu papel de condessa Gabriella, uma condessa cheia de graça e de ironia fina. Medina de Souza encarnou bem o seu papel de Frantzi. Leitão, no papel de conde Lindlau; Correia, no papel de principe Guildelbach; Gabriel Prata, no Zagler, foram muito apreciados.

Os outros papeis foram bem defendidos pelas Sras. Maria Santos, Albertina Rodrigues, Gina, Sá, Salvador Braga, etc., que conseguiram agradar.

A orchestra interpretou bem a bellissima musica de Strauss.

Scenarios apropriados.

O guarda-roupa deixa muito a desejar, não tanto nas personagens principaes como nos côros, que, francamente, no 2º acto, *no Cortejo dos embaixadores*, estavam em uma inferioridade berrante, comparados com o vestuario dos typos principaes da peça.

Postos de parte esse e alguns outros pequenos senões, póde-se dizer que a companhia Taveira nos deu hontem uma boa primeira.

— Hoje repete-se *Sangue viennense*.

Luiz XI.

E' a peça com que o grande e illustre Novelli realizará hoje a sua segunda estréa no Municipal.

Novo e estrondoso successo, como hontem.

Diabo que o carregue.

Representa-se amanhã, em *matinée* e á noite, no theatro S. Pedro, esta applaudida revista, que tanto successo causou.

Hoje, as *Pilulas de Hercules*.

Primeira causa.

E' hoje que o Apollo nos vai dar, em primeira representação, a famosa peça *Primeira causa*, successo formidavel da companhia que está no concorrido theatro da rua do Lavradio.

Chaby Pinheiro.

E' bem lembrar que a 4 do proximo mez se effectua no Apollo a festa de Chaby Pinheiro.

Exposição Bordallo.

Continúa aberta no salão do largo de S. Francisco de Paula.

A frequencia tem sido digna da grande arte de Columbano, expressa em innumeras faianças e especialmente na jarra Brazil.

Guarany.

A opera primacial de Carlos Gomes será hoje cantada no Lyrico, marcando, com o successo unico, a estréa da soprano Margherita Darú.

Amanhã, *matinée* com a *Aida*, e á noite *Tosca*.

Palace.

Hoje, estréa a menina luminosa, a famosa Golda. Continuará o successo de George Ross, Oni Tarantini, o trio Huxter e demais estrellas da *troupe*.

Polytheama.

Hoje, definitivamente sobe á scena nesse popular theatro o grandioso drama fantastico o *Remorso vivo*, sendo os papeis assim distribuidos:

Oscar Werner, Mesquita; cura Freithay, Eduardo Pereira; o remorso, A. Bragança; barão Garay, A. Peggio; major, Antonio Joaquim; cavalleiro Bruno, Drummond; Muller, Correia; Hofmann, Pereira Junior; Antonio, Rosas; Meyer, Pedro Augusto; Maria e Gretchem, Olympia Montani; Gertrudes, Gabriella Montani; Ondina, Victoria Miranda; Hamadriade, Laura Duval; um espirito, Arminda, e uma aldeã, Francisca Soares.

E' certo uma casa á cunha.

Empreza Paschoal Segreto.

O S. José vai encher-se hoje a abarrotar com o impagavel *Forrobodó*.

No Pavilhão, volta á scena *Está cá dentro!*, com matadores novos.

Maison Moderne.

Continuarão a ser o successo da noite a bella Florio, com as suas dansas suggestivas, os Aubry e as duas andaluzas.

Chantecler.

Mais duas representações do *Amor de principes*, que, no caminho em que vai, chegará firme no centenario.

Rio Branco.

Paz e amor continúa no Rio Branco a fazer successo. Hoje, mais tres sessões de *Paz e amor*.

Circo Spinelli.

Espectaculo variado. O Bahiano deliciará os seus apreciadores com a linda série de modinhas brazileiras. Final—*Caprinchos de mulher*.

O Sr. ministro da fazenda, pela ordem n. 439, ordenou que d'ora avante, isto é, de 10 do corrente em diante, os cartões perfumados para annuncios de productos da industria, importados para distribuição gratuita, devem ser classificados na 3ª parte da nota 72, da tarifa.

Esta nota da tarifa declara que "os prospectos, catalogos, cartazes e obras semelhantes destinados unicamente a servir de annuncio e tornar conhecidos productos da industria, e importados para distribuição gratuita, quaesquer que sejam as côres em que venham impressos, pagarão os direitos dos livros impressos. Os livros impressos até o fim do anno proximo passado, pagavam 300 réis por kilo, mas, por uma disposição da lei do orçamento em vigor, pagam 150 réis por kilo.

O inspector da Alfandega, em virtude da ordem do ministro da fazenda, declarou por meio de uma portaria que os cartões perfumados devem d'ora avante pagar a taxa de 300 réis por kilo, o dobro, portanto do que determina a lei do orçamento em vigor.

A NOSSA VIAÇÃO FERREA

Horario da Mogyana.

A partir de hoje, os novos trens da Mogyana correrão observando o seguinte horario:

R 1 — Partindo de Campinas ás 8 horas e 25 minutos da manhã, em correspondencia com o trem da São Paulo Railway, que parte de S. Paulo ás 5 horas e 50 minutos, e com o da Companhia Paulista, que parte de Jundiahy ás 7 horas e 50 minutos da manhã. Conduz diariamente passageiros para as estações dos ramaes de Amparo, Soccorro, Serra Negra, Mococa, Guaxupé e Rêde de Viação Sul-Mineira. Tem 35 minutos para almoço em Campinas.

R 2 — Conduz diariamente passageiros da Rêde de Viação Sul-Mineira, dos ramaes de Guaxupé, Mococa, Soccorro e Amparo. Chega ás 3 horas e 35 minutos em Campinas, onde está em correspondencia com o trem da Companhia Paulista, que parte de Campinas ás 4 horas e 40 minutos, e com o da S. Paulo Railway, que chega em S. Paulo ás 6 horas e 40 minutos da tarde. O ponto de almoço é em S. José do Rio Pardo.

Trafego da Ingleza.

Subiu a 16.224.844 kilos o peso total das mercadorias recebidas durante a semana finda pela S Paulo Railway em Santos, cabendo ao café 15.199.076 e aos demais generos 1.025.768 kilos.

Tendo sido nomeado agente de compras da fabrica de polvora de Piquete, o Sr. Arnolpho Solon Ribeiro deixou hontem o cargo de sub-inspector da policia maritima, que ha mais de dois annos vinha exercendo com honestidade e criterio.

O Sr. prefeito, por acto de hontem, nomeou guarda municipal o cidadão Carlos Tavares Moratores.

Na 1ª sub-directoria de policia municipal foram registradas 67 guias, no total de 2:095$700, sendo: Santa Rita, 110$ de multas e 10$ de impostos; S. José, 100$ de multas; Santo Antonio, 60$ de multas e 7$ de matricula de cão; Santa Thereza, 5$ de praça; Gloria, 60$ de impostos; Espirito Santo, 70$ de multas e 68$ de impostos; S. Christovão 140$ de multas e 58$ de impostos; Engenho Velho, 210$ de multas e 8$400 de praça; Andarahy, 80$ de multas; Tijuca, 470$ de multas; Engenho Novo, 5$ de impostos e 2$300 de diversos; Inhaúma, 120$ de impostos, 14$ de matriculas de cães e 240$ de enterramentos; Jacarépaguá, 4$ de multas e 50$ de enterramentos; Campo Grande, 56$ de multas; Guaratiba, 40$ de multas e 10$ de enterramentos, e Santa Cruz, 18$ de multas e 80$ de enterramentos.

Adquiriram immoveis:

Joaquim Martins Botelho, predios e terrenos á rua Nogueira da Gama ns. 2, 4 e 6, por 10:000$; Jeronymo Pinto Rezende, terreno á rua Pedro Alves ns. 169 e 171, por 9:000$; D. Maria do Carmo Rego Freitas e outra, terrenos á rua Ricardo Machado, por 20:000$; Genaro Martins Castro, terrenos á rua Itapirú, por 7:000$; Antonio Luiz Soares, predio á rua Antonio de Padua n. 11, por 13:700$; Adelino José Rodrigues, predio e terreno á rua Cachamby n. 290 e um terreno á rua Fernandes, por 10:000$; João Clapp Filho, terreno á rua Figueiredo Magalhães, por 8:000$; Julio Augusto Moreira da Silva, predios e terrenos á rua Pereira Nunes ns. 214 e 216, por 14:000$, e Francis H. Walter, predios á rua Dr. Rego Barros ns. 69, 71, 73, 75 e 77, pela quantia de 85:000$000.

Só acceitamos assignaturas mensaes para o Districto Federal.

Quem quizer dar boas gargalhadas, desses de desopilar o figado, não tem mais hoje do que dedicar-se á leitura da *Revista da Semana*. Está toda feitinha para isso.

Cem annos de vida, em França

O ultimo estudo comparativo do "Office du Travail" dá a graduação dos salarios e do custo da existencia de ha cem annos.

Hoje, em Paris, o salario diario masculino, varia entre um minimo de 5 francos e um maximo de 10,80 e na provincia, entre um minimo de 2 francos 32 e um maximo de 6 francos 39. A média geral é, para Paris, de 7 f. 24, e para a provincia de 4 f. 22.

Nas despezas, são os aluguéres que soffreram a progressão mais forte. Um alojamento que em 1810 custava 100 francos, custava 335 francos em 1908.

CARTA DE PARIS

PARIS, 9 de agosto.

A festa de Bartholomeu de Gusmão — O banquete de Luna Park — Uma grande festa em honra do Brazil — A glorificação de um sabio brazileiro — Crimes varios — Drama num caso suspeito — O poeta Richepin e o accidente terrivel de Lyon — Os automoveis em Paris — O perigo nos boulevards.

Francamente, após o trabalho que tivemos com a inauguração do monumento de Camões, em Paris, tinhamos jurado em plena consciencia, aos immortaes deuses, que não nos metteriamos tão cedo em novas festas, com intuitos mesmo os mais patrioticos, para não ficarmos sendo, por fim, considerados como *eternos festeiros* das glorias **luso-brazileiras, em** Paris!

Mas, que diabo! o nosso querido e velho amigo, o visconde de Faria, tanto nos pediu, evocando o bom renome de uma sociedade que ambos tinhamos fundado—a Academia de Gusmão, que não tivemos outro remedio—e dando o dito... por não dito, principiámos a trabalhar na organização do 4º banquete do *Homem voador*. A festa teve logar hontem—e esteve verdadeiramente esplendida.

O visconde de Faria, doente na Suissa, não póde vir assistir ao banquete e todos lastimaram a ausencia de tão illustre propagandista da obra de Gusmão, em França.

Ora, em parte alguma convem mais affirmar a obra do verdadeiro inventor dos aerostatos do que na patria de Montgolfier, quando aqui até se nega a existencia de Gusmão!

—E' uma excellente *blague* dos brazileiros e dos portuguezes! dizem quasi todos os francezes. Gusmão é um mytho. O unico inventor do balão é Montgolfier. A historia da passarola é um conto das mil e uma noites.

Pois bem. A Academia Aeronautica Bartholomeu de Gusmão, fundada pelo visconde de Faria, tem, pouco a pouco, destruido essa má vontade dos francezes. E a gloria de Montgolfier diminue de anno para anno, diante da verdade historica, comprovada pelos trabalhos de investigação do distincto consul de Portugal, em Lausanne, o grande patriota que é Antonio de Portugal Faria.

Bartholomeu de Gusmão recebeu hontem, em Paris, mais uma glorificação—e tomaram parte nesta festa grandes figuras e pessoas de destaque, tanto no meio politico, como no meio sportivo.

Obtivemos, no entanto, um triumpho enorme—porque pudemos organizar um banquete de 50 pessoas, em plena época estival, quando o que se chama aqui *le tout Paris* se encontra em ferias—uns nas praias, outros no campo, outros em viagens, todos fóra e bem distantes do *boulevard*. Ha mesmo muitos *snobs* que não saem de Paris, mas, que se escondem de todo o convivio, para fingir que estão em villegiatura!

No entanto, não obstante todos esses embaraços, arranjámos no curto espaço de oito dias um bello banquete, com serios elementos!

O Sr. commendador Alfaya Rodrigues tinha ao seu lado madame Duchange, a fundadora do club feminino *Stella*, composto só de *aviatrices*, e de outro lado, mademoiselle Virginia Quaresma, escriptora portugueza, muito distincta e que em breve parte para o Brazil, como redactora do *Jornal do Commercio*, do Rio.

Na frente do presidente, estava o Sr. Gay, syndico da *Cidade de Paris*, o conselheiro municipal mais influente, representando a Cidade de Paris. Tinha ao seu lado madame du Gast e madame Maria da Cunha, a poetisa portugueza das *Trindades*.

Nos outros logares, o official da marinha brazileira o Sr. Telles da Gama, o Sr. Jayme Moraes, Francisco Guimarães, H. Moraes, Rodrigues da Silva, condessa d'Ajá, baroneza Leonne, Giroux, Raschiero, Colia, Miraldi, o jornalista Marc Gaudos, director da Agencia das Illustrações da Imprensa; Labaty, director da exposição dos *sports;* o banqueiro Le Lafontaine, Guarnay, Casabona, Damour, Dr. Cobos, etc.

No momento do champagne, após a *bombe glacie*, principiou a série dos discursos, o correspondente parisiense desta folha que leu os telegrammas de adhesão recebidos e fez depois a historia das diversas manifestações organizadas em Paris, pela Academie Aeronautique de Gusmão. A primeira fôra presidida por Camille Flammarion, a segunda por Magalhães Lima, a terceira por Xavier de Carvalho e a quarta, a de hoje, pelo commendador Alfaya Rodrigues a quem se deve a propaganda de Gusmão e que vai fazer inaugurar em Santos o monumento do glorioso brazileiro, inventor dos balões.

M. Padua Franco, em nome de Portugal; M. Raqueni, em nome da Italia; M. Gay, em nome do Conselho Municipal de Paris; Mme. Duchange, em nome do Club Stella; Mr. Gaudos, em nome da Société Latino Americaine e Casabona, saudando em Alfaya Rodrigues o progressivo Estado de S. Paulo e o florescente porto de Santos, todos pronunciaram **discursos brilhantes**.

O Sr. Alfaya Rodrigues, num francez muito correcto, fez a historia da obra de Gusmão, historiou a evolução de Santos e expoz em termos eloquentes o thema de uma humanidade constantemente progressiva e marchando na conquista do trabalho e da sciencia. O discurso do illustre presidente da festa produziu a melhor impressão.

Foi um bello trecho literario e ao mesmo tempo uma affirmação de alto patriotismo brazileiro.

O Sr. João Chagas, ministro de Portugal em Paris, estando ausente e o ministro do Brazil, que tinha tomado outro compromisso para a noite de 7 de agosto, não puderam, com pesar, tomar parte na festa.

A sala estava adornada com bandeiras brazileiras e portuguezas. E a banda de musica de Luna Park executou os hymnos nacionaes dos dois paizes. Foi uma festa brilhantissima.

Depois, todos os convivas andaram visitando os *armazements* tão curiosos de Luna Park—que é hoje o *rendez-vous* do Paris elegante.

*

Neste momento não ha casos extraordinarios que mereçam as honras especiaes de uma chronica. Por isso, os mais simples *fait-divers* são transformados em dramas horrendos ou em paginas ineditas de Rocambole.

Foi o caso da rue Saint Apoline: a tentativa de assassinato de uma mulher publica por tres rapazolas de cabeça esquentada e que, perseguidos pela policia, dispararam contra os agentes os revólvers de que já se tinham servido no lupanar, na aggressão á belle Gilberte.

Essa casa da Saint Apoline, conhecida pelo nome popular de *cabaret aux belles poules* foi sempre um logar de tumultos e por isso o drama não merecia as honras da chronica se não estivessemos em plena crise... de assumptos.

Os rapazes que tão facilmente usaram do revólver é que se portaram como verdadeiros *apaches* eram até hoje honestos e dignos trabalhadores, vivendo em casa dos pais, tranquilamente. Mas um dia principiaram a beber absyntho e a frequentar casas de rameiras. Succedeu o que forçosamente devia acontecer—o crime.

A rapariga de vida airada do *cabaret des belles poules* acha-se no hospital, porque recebeu uma bala numa perna, e ficou tambem ferida no lado esquerdo das costas. E' muito pittoresco o estado de alma dessa creatura, que tem descido toda a escala do vicio, e que agora estava num antro abjecto.

—O que me causa horror, riz a *belle poule*, é vêr o meu retrato nos jornaes. Que vai dizer amanhã a minha mãi agora? Já não bastava o que se sabe, e eis-me agora nos papeis! Estou perdida!

Essa rameira de baixo cothurno, mulher que se afunda no lodaçal profundo do vicio, estremece de medo ao vêr-se retratada nos jornaes, o que para a gente consciente é uma honra e um vivo prazer.

No meio deste drama de rua, o que lastimamos mais e com maior pesar é o pobre policia que recebeu uma bala no ventre, e que se encontra num estado bem sério. Os restantes personagens da tragedia são doidivanas e mulheres degradantes.

Mas, que reclame espantosa para o cabaret das *bellas gallinhas*...

*

Um outro caso banal—que é um accidente de estrada de ferro, mas que se transformou num *fait divers* sensacional, porque numa das carruagens do trem descarrilado se achava o poeta Jean Richepin.

O accidente teve logar a quinze kilometros de Lyon, á entrada do tunel de Pont Douen. O poeta, que se dirigia á industrial cidade lyoneza, após fazer uma série de conferencias, *escapou de boa*, como se diz vulgarmente. O seu vagon de primeira classe pouco soffreu, e o illustre homem de letras passou quasi uma longa hora a cuidar dos feridos, dedicando-se sobretudo a uma joven e loira ingleza que conhecia dos *Annales*. Em volta do cantor das *Blasfemias* viam-se dezenas de feridos, dois ou tres mortos, gente a chorar, mulheres com crises nervosas, homens praguejando. E o poeta dirigia a todos palavras de consolação e de esperança.

De resto, os soccorros chegaram rapidamente de Lyon—e duas horas depois Richepin achava-se são e salvo, contente e feliz (como todos aquelles que escapam de um grande perigo), e tomava alegremente um back á mesa de uma *brasserie* da Avenida da Republica, discursando philosophicamente sobre os casos tragicos da vida.

No dia immediato, o poeta seguiu para Evian, onde se encontra a sua esposa!

*

Varios jornaes affirmam, com estatisticas comprovativas que em Paris o numero de pessoas esmagadas por automoveis cresce todos os mezes. Só em julho foram feridas gravemente, ferimentos em parte seguidas de morte, cerca de 200 pessoas! No mez de junho o funebre quadro foi o seguinte: esmagados pelos automoveis 106 pessoas, pelos omnibus automoveis (os autobres), 19; pelos tramways, cinco e pelas carruagens e carros puxados por cavallos, 7. Mas, no mez de julho, o numero dos casos tragicos augmentou: houve 213 esmagados! E os automoveis causaram 119 accidentes, e quasi todos mortaes.

Estes tragicos casos não causam surpresa, porque as corridas doidas dos automoveis constituem um perigo enorme em todas as ruas de Paris. Os *chauffeurs* têm o maximo desprezo pela vida dos peões— os pobres mortaes que não têm dinheiro para andar em *auto!*

De maneira que é menos terrivel e menos perigoso atravessar as regiões inhospitas do interior do continente negro—do que atravessar os boulevards de Paris. Os hottentotes são menos terriveis do que os *chauffeurs* dos automoveis de Paris.

Xavier de Carvalho.

OBRAS CONTRA AS SECCAS

A inspectoria de obras contra as seccas submetteu á approvação do Sr. ministro da viação o projecto e o orçamento, na importancia de 97:322$910, e a minuta do edital de concurrencia publica para a construcção do açude Poço de Fóra, no municipio de Curaçá, Estado da Bahia.

O boqueirão a ser barrado está situado no riacho Cacimbas, a 78 kilometros da estação de Jurema, da Estrada de Ferro Bahia a S. Francisco, e é um dos mais convenientes para a obra projectada, devido á sua estreiteza.

Nas circumvizinhanças existem, num raio de tres leguas, mais de 30 fazendas de criação e lavoura, apesar de ser a zona frequentemente devastada pelas seccas.

Aqui e na Bahia está aberta concurrencia publica para a construcção do açude de Bomfim, no municipio de S. Raymundo **Nonato, no sul do Estado de Piauhy.**

Pelo Sr. ministro da agricultura foram feitas as seguintes nomeações:

Alvaro Pereira Reis, auxiliar extranumerario do serviço de protecção aos indios e localização de trabalhadores nacionaes;

Elias da Silveira Dezoune, jardineiro horticultor do aprendizado agricola de Guimarães, Estado do Maranhão;

Engenheiro Oscar de Oliveira Ramos, ajudante do nucleo colonial Esteves Junior;

Julio Baupro, ajudante do nucleo colonial Annitapolis, em Santa Catharina.

— O Sr. ministro da agricultura, no requerimento de Arthur Silva, nomeado 3º official da inspectoria de pesca, pedindo prorogação de prazo para tomar posse e entrar em exercicio do referido cargo, proferiu o seguinte despacho: "Concedo por 60 dias".

— Ao Sr. ministro da agricultura informou o Dr. Amandio Sobral, director do Horto Florestal, haver distribuido, gratuitamente, hontem, 3.324 mudas de arvores fructiferas, florestaes e de ornamentação, para diversos pontos, assim discriminados:

Maria da Gloria Ramos, estrada Monsenhor Feliz, Madureira, 24; Carlos Millot, Bogy das Cruzes, S. Paulo, 2.100, e Frederico Sonsburg de Lemos, Aguas Virtuosas de Lambary, 1.200.

— O Sr. ministro da agricultura approvou a solução tomada pelo director do posto zootechnico federal de Pinheiro, de ser encarregado do curso de chimica mineral, no proximo semestre, o Dr. Mario Saraiva, lente da cadeira de chimica agricola bromatologica, por não se achar ainda installado o laboratorio de chimica mineral e não poder, por esse motivo, exercer as suas funcções o Dr. Rigaud de Souza, lente da 2ª cadeira.

— O Sr. ministro da agricultura determinou que a directoria de meteorologia e astronomia preste as informações mencionadas na circular do Instituto Internacional de Agricultura de Roma, que se referem aos damnos causados pelas geadas.

— De ordem do Sr. ministro, a directoria geral da agricultura communicou ao director do serviço de meteorologia e astronomia que devem chegar a esta cidade, pelo paquete *Arlanza*, no dia 16 de setembro, os dois astronomos mandados pelo Real Observatorio de Greewick, para observarem o eclipse total do sol, em 12 de outubro proximo.

— O Sr. ministro da agricultura resolveu approvar o acto do presidente da Junta Commercial desta capital, convocando um supplente, afim de desempenhar o mandato de deputado durante os tres mezes que faltam para se proceder á eleição na vaga aberta com o fallecimento de Arthur José Goulart.

— O Sr. ministro da agricultura, em solução á proposta do superintendente da typographia annexa ao serviço de estatistica, para admissão de aprendizes, resolveu approvar a referida proposta, devendo, porém, o superintendente remetter opportunamente á directoria de industria e commercio, por intermedio da directoria de estatistica, os documentos comprobatorios dos requisitos a que se refere o artigo 6º § 2º das instrucções approvadas por acto de 2 de maio do corrente anno.

— O Sr. ministro da agricultura, segundo noticiámos, mandou publicar no *Diario Official* o balancete sobre o estado das verbas orçamentarias e os creditos especiaes abertos ao seu ministerio, no actual exercicio.

O balancete comprehende todos os creditos, as consignações e sub-consignações das differentes verbas orçamentarias, excluidas as relativas ao pessoal dos quadros das diversas repartições.

Desse trabalho, mandado organizar pelo Dr. Pedro de Toledo, verifica-se que os saldos *em ser* das diversas verbas orçamentarias e creditos especiaes ou extraordinarios, montam no total de réis 1.110:029$068, ouro, e 17.091:267$706, papel.

Indicador commercial.

Temos sobre a mesa um exemplar do *Indicador Commercial*, publicado pelos Srs. Joaquim Bivar e Ubaldino de Moraes.

No anno passado, por occasião de vir a lume o primeiro numero do *Indicador*, tivemos occasião de tecer-lhe os melhores elogios, aliás merecidos, pois a sua utilidade se vai evidenciando cada vez mais.

O numero correspondente ao anno corrente traz, porém, melhoramentos que convem destacar.

Publica integralmente a Tarifa das Alfandegas, annexando-lhe as ultimas alterações que soffreu.

As partes referentes ao governo e ministerios foram notavelmente desenvolvidas.

E, por fim, traz copiosas informações sobre os Estados de S. Paulo e Rio de Janeiro.

SYNOPSE ASTRONOMICA

Do Observatorio recebêmos as seguintes linhas sobre a synopse do tempo no dia 29:

"A pressão atmospherica, de hontem para hoje, nas tres zonas, elevou-se pouco, mas no extremo sul notou-se uma alta mais pronunciada.

Na zona norte a temperatura esteve inalterada; na do centro e parte da do sul decresceu, especialmente em Santa Catharina, elevando-se, entretanto, sensivelmente, no extremo sul; a maxima foi verificada em Iguatú e Barra do Corda, com 34.0 e a minima em Bagé, com 3.0.

O céo, na zona norte, esteve limpo e nas do centro e sul foi geralmente encoberto.

O estado do tempo foi bom na zona norte e incerto nas do centro e sul.

O vento predominante na zona norte foi o de SE; na do centro houve mais calmarias e na do sul ventos do quadrante S-W.

Nas tres zonas notaram-se apenas ligeiros chuviscos."

Linha telegraphica particular.

O Dr. Antonio Bento Vidal requereu, ha dias, ao Congresso Legislativo de São Paulo, concessão, para si ou empreza que organizar, do uso e gozo, pelo prazo de 60 annos, de uma linha telegraphica terrestre ligando a capital do Estado a Santos.

O peticionario baseia a sua pretensão nos arts. 9º, § 4º, e 35 n. 15 da Constituição Federal, bem como nos arts. 1º e 7º do decreto federal n. 1.663, de 30 de janeiro de 1894.

Solicitando essa concessão, o supplicante declara não precisar de qualquer favor do governo, offerecendo antes as seguintes vantagens:

Conceder taxas especiaes reduzidas para o serviço official, nas condições que se estipular no acto da concessão, e tres por cento da sua renda liquida ao Thesouro do Estado, sujeitando-se á fiscalização do governo.

Um crime celebre.

Devia ter sido ante-hontem submettido a julgamento, em S. Paulo, perante o Tribunal do Jury, o processo do Dr. Leonel Rosa, que ha tres mezes, á rua de São Joaquim, naquella capital, assassinou barbaramente, a golpes de machado e de punhal, sua esposa D. Emilia Amelia Pereira Rosa.

Esse crime, como se sabe, causou violenta impressão não só ali, como em toda a parte, pelas circumstancias revoltantes que o cercaram.

O réo compareceu escoltado pelo tenente Aphrodisio Vidigal, do 1º batalhão da força publica, respondendo com calma ás perguntas que lhe fez o Dr. Gastão de Mesquita, juiz criminal da 1ª vara, que ia presidir á sessão, no impedimento do Dr. Adolpho Mello, por ter este se declarado suspeito.

O Dr. Leonel disse que estavam encarregados de sua defesa os Drs. Mario Gonçalves Dente, Carlos Cyrillo Junior e Castor Cobra, mas nem um destes advogados compareceu ao pretorio.

O Dr. Gastão de Mesquita deferiu o requerimento em que, por esse motivo, o accusado pediu adiamento do julgamento. Agora, Leonel Rosa só responderá pelo delicto que perpetrou na sessão do mez de outubro.

No tribunal esteve presente, desde o inicio dos trabalhos, grande numero de curiosos.

Adianta a *Platéa* que a accusação seria desenvolvida pelo Dr. Alcibiades Delamare, no exercicio da 1ª promotoria publica, que fez um bello estudo juridico de todas as peças dos autos.

CONGRESSO NACIONAL

SENADO

Presidencia do Sr. Pinheiro Machado.

Na hora destinada ao expediente, foram lidos:

Officio do ministro da justiça, devolvendo autographos de resoluções sanccionadas; requerimento do capitão de mar e guerra reformado Francisco Esperidião Rodrigues Vaz, solicitando relevação da prescripção em que incorreu o seu direito para receber differença de soldo e mais vantagens a que se julga com direito, e os pareceres assignados pela commissão de finanças, que já publicámos.

Falaram os Srs. Ferreira Chaves, Moniz Freire, Francisco Sá, Arthur Lemos e Glycerio.

Passando-se á ordem do dia, foram approvadas:

Em 3ª discussão, a proposição que abre o credito supplementar necessario ás verbas 5ª e 7ª do art. 2º do orçamento vigente, para execução da lei n. 2.503, de 10 de janeiro de 1912;

Em 2ª discussão, a proposição autorizando o presidente da Republica a abrir, pelo ministerio da viação e obras publicas, o credito extraordinario de 200:000$, para conservação e custeio das linhas telegraphicas e telephonicas do Estado do Rio Grande do Sul, e dando outras providencias;

Em 3ª discussão, a proposição autorizando o presidente da Republica a abrir, pelo ministerio da viação e obras publicas, o credito de 3:262$777, afim de occorrer ao pagamento de vencimentos a Juscelino Joaquim de Menezes;

Em 3ª discussão, a proposição autorizando o presidente da Republica a conceder ao Dr. João Nery, inspector sanitario da Directoria Geral de Saude Publica, um anno de licença, sem vencimentos.

E nada mais havendo a tratar, foi levantada a sessão, ás 3 horas e 35 minutos.

CAMARA

Presidencia do Sr. Sabino Barroso.

O expediente careceu de importancia.

O Sr. Augusto de Lima fez o elogio funebre do ex-deputado Domingos Penna e o Sr. Irineu Machado falou sobre o requerimento do Sr. Raphael Pinheiro.

Passando-se á ordem do dia, foram votadas tres emendas ao orçamento da agricultura, tendo encaminhado a votação os Srs. Mauricio de Lacerda, Irineu, Pedro Lago, Raul Fernandes, Calogeras, Caetano de Albuquerque, Serzedello e Raphael Pinheiro.

Não havendo mais numero para se proseguir nas votações, o Sr. Serzedello requereu, sendo approvada, urgencia para solicitar do governo informações sobre os acontecimentos politicos do Pará.

Discutiram o requerimento os Srs. Serzedello, Flores da Cunha, Firmo Braga, João Chagas, Fonseca Hermes e Irineu Machado.

A's 7 horas foi levantada a sessão.

O CASO DOS 1.400 CONTOS

Noticiámos hontem que o Dr. Eulalio Monteiro, 3º delegado auxiliar, recebera uma denuncia de que Pedro José de Souza, um dos cumplices de Barata no caso dos caixotes do Thesouro, é bigamo.

O agente Santos, entrando em investigações apurou ser verdadeira essa accusação.

Com o depoimento de Eugenio Barbosa da Silva, soube-se que Pedro José de Souza era casado com Elvira de Souza, na Bahia, tendo com ella cinco filhos.

Ha tres annos, o accusado abandonou-a na miseria, vindo para o Rio.

Ha pouco mais de um anno, elle arranjou uma justificação falsa, provando ter Elvira morrido, casando-se em Buenos Aires com Emilia Barbaqui.

Com esta mulher tem Pedro um filho de dois mezes.

A policia já apurou que o mesmo não tinha vintem antes do roubo dos caixotes.

O juiz federal da 1ª vara marcou para o proximo dia 2 o julgamento do *habeas-corpus* impetrado em favor de Pedro José de Souza, preventivamente preso por despacho do juiz federal substituto da 1ª vara.

7 DE SETEMBRO

Realiza-se hoje, ao meio-dia, no Pavilhão Internacional, na Avenida Rio Branco, o 1º ensaio conjunto das nossas bandas musicaes, que vão tomar parte no grande concerto do dia 7 de Setembro.

O director do centro, em conferencia, que teve hontem, com a inspectoria geral de illuminação publica combinou fazer-se a illuminação junto das estatuas de D. Pedro 1º e José Bonifacio.

O general Bento Ribeiro, querendo concorrer para o maior esplendor da glorificação de 7 de Setembro, mandou que a directoria do centro se entendesse com o Dr. Julio Furtado, afim de ser armada a archibancada para o grande concerto musical e o coreto para as altas autoridades.

Diversas adhesões têm sido recebidas pela directoria do centro para a grande marcha *aux flambeaux* do proximo dia 7 de setembro.

Por meio das presentes linhas, pedem os interessados ao incansavel prefeito deste Districto, que deite as suas vistas para a rua Ignacio Goulart, na estação de Sampaio.

A rua não tem calçamento de especie alguma. Antes, porém, que obtenham esse melhoramento, contentar-se-hiam os moradores que se mandasse ao menos concertar a rua, rebaixando os montes de lama ou terra e enchendo os grandes caldeirões ali existentes, afim de que seja possivel fazer-se o trafego de vehiculos.

E' tão pouco o que se pede, que estamos certos que o Sr. general prefeito não terá duvida em satisfazer o pedido dos moradores.

NOTICIAS DO ESTADO DO RIO

Foi nomeado o Sr. Idomineu Teixeira da Silva para o cargo de collector das rendas do Estado no municipio de Araruama.

— Foi nomeado o Sr. Antonio Custodio Gomes para o cargo de delegado escolar do municipio de Araruama.

— Foi exonerado, a pedido, o Sr. Portel Torres Quintanilha de adjunto do promotor publico de Araruama, e nomeado o Sr. Manoel Custodio Affonso para exercer o referido cargo.

— Foi exonerado, a pedido, Francisco Ceeracy Beraba, do cargo de zelador da colonia de Imbuhy, no municipio de Therezopolis.

— Foi concedida jubilação ao professor do Estado João Gomes de Mesquita e Souza, visto contar mais de 25 annos de serviço effectivo no magisterio do Estado.

— Na directoria geral da secretaria geral do Estado está aberta concurrencia para impressão das leis e decretos e mais actos do governo do Estado, sendo a edição de 1.000 exemplares.

O recebimento de propostas terminará **em 11 de setembro proximo.**

O PAIZ em Minas

(Da succursal em Bello Horizonte)

Bello Horizonte

O arrendamento da Central — A proposito de um trecho do discurso do deputado Augusto Lima, sobre o orçamento do ministerio da viação, não é fora de opportunidade trazer ligeiros esclarecimentos relativos ao conchavo entre os governos dos Estados de Minas, S. Paulo e Rio de Janeiro, a que se referiu o representante mineiro, cobrindo-lhe o lanço, no caso de arrendamento da Central, de que cogitou nos primeiros annos da Republica.

Eram governadores: de Minas, o Dr. Augusto de Lima, de S. Paulo o Dr. Americo Braziliense e do Rio de Janeiro, o Dr. Francisco Portella.

A conferencia entre os tres governadores devia realizar-se na cidade paulista de Cachoeira, para o que já haviam sido dadas as primeiras providencias.

Pelo convenio em projecto, cada um daquelles Estados ficaria com o trecho da Central que lhe atravessasse o territorio, não sendo infenso ao conchavo, parece, o marechal Deodoro da Fonseca, chefe do governo provisorio.

A esthetica da cidade — Nunca é demais insistir sobre a materia que diz respeito á esthetica da cidade, nem sempre bem comprehendida, como devia ser, pelos encarregados da sua administração.

N'uma cidade nova como Bello Horizonte, possuidora de um traçado modelar e dotada de tão bellos recursos naturaes para realce das obras que o engenho humano levantasse dentro de sua grande área, é para lastimar que não se observem estrictamente os preceitos da arte de construcção e da esthetica, afeando ás vezes as suas ruas e praças com edificios sem gosto, defeituosos ou mal collocados em relação ao traçado geral da cidade e a outros predios já existentes.

Ha, infelizmente, verdadeiros aleijões na cidade, contrastando com a regularidade do conjuncto.

O enorme casarão onde funcciona a usina do "gaz do pobre" é um predio pesado, sem gosto, tortuosamente plantado no meio de uma praça, cuja belleza enormemente prejudica, diminuindo tambem o effeito do edificio da Escola Normal, que está situado a um lado.

Como os resultados do "gaz pobre" ficaram aquem da espectativa, não causaria estranheza o acto da Prefeitura mandando demolir o desgracioso casarão.

O que a cidade lucraria, pelo lado esthetico, vendo-se livre daquelle trambolho, fartamente compensaria as despezas com o arrazamento do escarpado predio.

Outro aleijão que merecia alguns retoques é o palacio da Justiça, edificado á avenida Affonso Penna.

Na sua construcção dispendeu o Estado centenas e centenas de contos de réis. E' um edificio vistoso, mas, infelizmente, cheio de defeitos e erros grosseiros de construcção, entre os quaes avulta a collocação da sua escadaria, que cobre metade do passeio, dando pessima impressão a quem delle se approxima.

Por que não se procura corrigir o imperdoavel "cochilo", substituindo por escadarias lateraes a escadaria existente, ajardinando o logar antes occupado tão improprimente?

A fachada principal do palacio da Justiça só poderia lucrar com a modificação, prestando-se o seu perystilo a ser adaptado a uma varanda, que daria muita graça a todo o edificio.

Convém, quanto antes, não admittir de pé uns e outros precedentes que autorizem futuros erros e desvios lamentaveis, para que Bello Horizonte se desenvolva naturalmente, acompanhando as linhas do seu traçado admiravel, sem quebra das normas technicas e estheticas que devem ser rigorosamente observadas em cidades de mediana civilização.

Opera "Tiradentes" — Noticia o "Minas Geraes" que, em carta endereçada a um professor de musica nesta capital, o maestro Manoel Joaquim de Macedo manda dizer de Bruxellas que já se acha quasi concluida a orchestração da opera "Tiradentes" letra do poeta Augusto de Lima, musicada por aquelle artista brazileiro.

O maestro Macedo trabalha, actualmente na orchestração do ultimo acto da sua opera, de que já foi executada, em Bruxellas, a protophonia, com grandes elogios da imprensa belga.

Sociedade protectora dos animaes — Está em via de organização, nesta capital, a Sociedade Protectora dos Animaes, que conta com o apoio de muitos cavalheiros.

O "caso da encommendação" na matriz de S. José — Sobre o facto de haver o vigario da freguezia de São José se recusado a fazer a "encommendação" do corpo de uma senhora, no dia 27 do corrente, apurou-se que o mesmo vigario apenas cumpriu o seu dever, de accordo com as determinações expressas da circular collectiva dos bispos, que prohibe a "encommendação" religiosa de pessoas que se recusam escandalosamente a aceitar os sacramentos da igreja.

Era este o caso da referida senhora, sendo, portanto, injustas as censuras ao procedimento daquelle sacerdote.

Inqualificavel foi a attitude dos individuos que dentro da igreja se insurgiram contra a resolução do vigario, pretendendo exigir a realização de uma homenagem funebre que, sgundo o ritual catholico, só deve ser prestado aos crentes do catholicismo.

Hygiene publica — A Prefeitura está se utilizando do auto-irrigador e das carroças para lavar os esgotos.

E' uma providencia que ha mais tempo deveria ter sido tomada, em beneficio da saude da população, ameaçada pelas exhalações fetidas das caixas de esgotos da cidade.

Está se procedendo, igualmente, á limpeza das margens e leito do ribeirão dos Arrudas.

Melhoramentos municipaes — Logo que sejam approvadas pela commissão de melhoramentos municipaes e aceitos pelas respectivas camaras, os projectos, já promptos, das obras de abastecimento de agua e installação da rêde de esgotos de diversas cidades mineiras, vae ser posta em hasta publica a execução das referidas obras, que montam a mais de mil contos de réis.

Saneamento das cidades—A Academia Nacional de Medicina, de que é digno presidente o eminente professor Dr. Carlos Seidl, tendo conhecimento dos importantes trabalhos e estudos que o nosso operoso patricio Dr. Lourenço Baeta Neves está executando, com referencia á solução economica e scientifica do momentoso problema do saneamento das cidades, resolveu convidal-o para fazer uma conferencia na séde da referida academia, ahi no Rio, afim de ser exposto, nas suas linhas completas, o plano do referido engenheiro, **já em execução aqui no** Estado.

O Dr. Lourenço Baeta Neves, que é o chefe da commissão de melhoramentos municipaes annexa á secretaria da agricultura e lente da Escola Livre de Engenharia, de Bello Horizonte, aceitou o honroso convite, devendo a conferencia ser realizada em fins de setembro, ao que sabemos.

Releva notar, que diversas corporações scientificas do paiz, têm-se manifestado com abundancia de applausos, com referencia á organização dos serviços de saneamento das cidades mineiras, dada pelo Dr. Baeta Neves.

Maternidade — Ao "comité" encarregado de angariar donativos para a Maternidade, foi entregue, por intermedio do senador Sr. Levindo Lopes, a quantia de 1:000$, subscripta por D. Alice Wigg e commendador Carlos Wigg.

Os senadores actualmente nesta capital subsereveram a importancia de 900$, que foi entregue por intermedio do senador Bias Fortes.

As listas a cargo dos Srs. coronel Pedro Jorge Brandão, commandante geral da brigada, João Lucio Brandão; e de Aurea Pimentel, renderam, respectivamente, 870$, 500$ e 300$000.

Só no dia 27 foi recolhida ao Banco Agricola, a importancia de 3:677$000.

Actos do Sr. presidente do Estado — No dia 27 foram sanccionadas pelo Exmo. Sr. Julio Bueno, as proposições de lei ns. 284 e 285, autorizando o registro na directoria de hygiene, dos diplomas conferidos pela Escola de Pharmacia e Odontologia de Sylvestre Ferraz, e determinando, a ultima, as divisas dos districtos de Santa Rita de Pattos e S. Pedro da Ponte Firme, do municipio de Santo Antonio de Patos.

— Na mesma data foram expedidos os seguintes decretos: Exonerando, de accordo com o parecer do conselho superior de instrucção publica, Joaquim Henrique da Costa Sobrinho, do cargo de professor publico primario, de Piedade, municipio de Minas Novas.

exonerando a pedido, João Evangelista Pinheiro, do cargo de inspector escolar de Morro Vermelho, municipio de Caeté; o bacharel José Julio de Freitas Coutinho, do cargo de juiz municipal de Ubá; o bacharel Carlos da Cunha Pereira, do cargo de delegado de policia, dos municipios de Guanhães e Peçanha; de professor primario em Theophilo Ottoni, Leonel Sander;

nomeando: juiz municipal de São Domingos do Prata, o bacharel Gustavo Alberto Penna; inspectores escolares de Porto Real de S. Francisco, municipio de Formiga, Francisco Bibiano de Carvalho; de Morro Vermelho, municipio de Caeté, Antonio Luiz da Silva; de Barreado, municipio de Rio Preto, Joaquim Lopes Cancella; auxiliar do inspector escolar de Sapucaia, districto de Laranjal, do municipio de Cataguazes, o capitão José Victorino.

— Foram concedidas as seguintes licenças, para tratamento de saude:

de um mez, á professora da 1ª escola mixta da colonia Americo Werneck, senhorita Gilberta Ferrand; de tres mezes, ao promotor de justiça de S. José do Paraizo, bacharel Luiz Gonzaga de Noronha Luz; e ao bacharel Martiniano Antonio de Barros, juiz de direito de Santa Rita do Sapucahy;

de quatro mezes, ao professor da escola masculina de Canna Verde, municipio de Campo Bello, Sr. Antonio Lopes Bahia;

de seis mezes, ao porteiro do grupo escolar de Sete Lagôas, Sr. João Ribeiro da Costa; á professora da escola mixta de Sanatorio, municipio de Barbacena, D. Felicia Raso; e á professora de musica da Escola Normal da capital, D. Branca de Carvalho Vasconcellos;

e de um anno, para tratar de negocios, ao escrivão de juiz do districto de Silveiras, comarca do Pomba, Eugenio Cerqueira Lima.

Paracatú

A nova Camara. — A nova Camara Municipal reuniu-se extraordinariamente nos dias 25 a 30 do mez findo, para deliberar sobre diversos assumptos de caracter urgente que se prendem ao melhoramento local, já tendo sido iniciados pelo Sr. agente executivo diversos serviços que ha muito eram reclamados.

O povo já se mostra animado e satisfeito com a actual administração municipal, da qual muito espera pelas promessas feitas e devido ao tino administrativo do Sr. Samuel Rocha, que é secundado no governo do municipio por um intelligente corpo de vereadores que trabalham com patriotismo e uniformidade de vistas.

A Camara está cuidando em primeiro logar da hygiene da cidade, tendo sido autorizada a construcção de um novo matadouro em logar apropriado.

Grupo escolar. — A matricula do Grupo escolar da cidade é de 407 alumnos de ambos os sexos, assim distribuidos pelas oito classes de que se compõe: — 96 no 1º anno masculino, 45 no 2º, 36 no 3º e 44 no 4º; e 88 no 1º anno feminino, 46 no 2º, 35 no 3º e 23 no 4º.

A frequencia legal no mez de julho ultimo foi de 321 alumnos, assim discriminados pelas respectivas classes: — 134 do 1º anno, 97 do 2º, 56 do 3º e 56 do 4º.

O director do grupo, Sr. Demosthenes Roiz, reassumiu no dia 1º do corrente o exercicio do seu cargo, renunciando o resto da licença de tres mezes em cujo gozo se achava desde 1º de junho, para tratamento de sua saude, tendo trazido da secretaria do Interior, onde esteve, excellente material didactico para o estabelecimento que dirige.

Uberaba

A Penitenciaria — O "Lavoura e Commercio", do dia 18 do corrente, traz um "cliché" do predio da Penitenciaria desta cidade, recentemente construido, e dá as seguintes notas, relativamente ao mesmo:

"A penitenciaria é um bello e elegante edificio, construido sob a direcção do provecto engenheiro do Estado, Dr. Nicedemos de Macedo.

Acha-se collocado na praça Santa Rita, um dos pontos mais salutares e pittorescos de Uberaba.

Compõe-se do 1.º andar e do rez do chão.

Neste pavimento, á direita do vestibulo, está a portaria que dá ingresso ás officinas, ao pavimento superior e ao alojamento do porteiro. A' esquerda ficam a delegacia de policia, o gabinete de identificação e o alojamento das praças.

Na ala direita vão ser installadas as officinas de alfaiataria e sapataria, unicas, por emquanto, que funccionarão.

A' esquerda ficam as prisões communs para os indiciados e accusados á espera de julgamento e o refeitorio dos penitenciados.

Na outra parte do edificio, no primeiro andar, fica o gabinete do director, o locutorio, a secretaria, o almoxarifado e o alojamento dos guardas seus chefes e enfermeiros.

Na ala direita estão designados dois dormitorios e á esquerda outros dois, sendo um para menores.

Aos fundos, em baixo, estão a cosinha, a dispensa e o banheiro.

A penitenciaria comporta 80 sentenciados, repartidamente, nos 4 dormitorios.

O pessoal, compõe-se de um administrador, um escripturario, um almoxarife, um professor, um medico e tantos guardas quantos forem necessarios para a completa vigilancia interna do estabelecimento.

O chefe dos guardas, o enfermeiro e o porteiro, serão, de preferencia, escolhidos entre guardas que se mostrarem dignos pelo seu comportamento.

O contrato para fornecimento de energia electrica está feito com a empreza Força e Luz, desta cidade, approvado pelo governo.

Para o fornecimento de agua, o director está autorizado a lavrar contrato com o proponente, Dr. Jesuino Felicissimo.

O mobiliario está todo prompto.

Por ordem do governo do Estado, foram suspensos os trabalhos de construcção da muralha da frente da penitenciaria, que será substituido por um gradil de ferro."

Melhoramentos locaes — O conhecido Hotel Globo, installado em excellente e confortavel predio da rua do Commercio, proximo á estação, acaba de ser adquirido pelo Sr. Simplicio Mamede.

Empenhado em fazer do hotel uma casa de primeira ordem, o novo proprietario está introduzindo no estabelecimento grandes melhoramentos, de forma a tornal-o ainda mais confortavel.

Crime barbaro —Em Conceição das Alagôas, deu-se no dia 12, á noite, um barbaro crime.

João de tal, muito conhecido naquella povoação, e João de Aquino, empregado na fazenda do Sr. capitão Balbino do Nascimento, encontraram-se na rua e João de Aquino desfechou um tiro de garrucha em seu "chará".

Não satisfeito por não ter conseguido, com isto só, fazer desapparecer a sua victima do numero dos vivos, sacou de um facão que trazia á cinta e com este cortou as orelhas e nariz de João de tal, e terminou a sua obra, rasgando a barriga do inditoso moço, externando os intestinos.

Na manhã seguinte foi o cadaver de João de tal encontrado em plena rua e procedeu-se a auto de corpo de delicto.

Este crime, cujas razões são ignoradas, impressionou toda aquella população, que reclama justiça neste sentido.

Vida industrial — Seguiu para São Paulo, onde vai adquirir aprefeiçoada machina para beneficiar arroz, o Sr. capitão Stanislau Severino, acreditado negociante e industrial nesta cidade.

Uberabinha

Linha de automoveis — Conforme convite profusamente espalhado nesta cidade, no dia 12 do corrente, ao meio-dia, no local designado, em frente á estação da Estrada de Ferro Mogyana, realizou-se com toda a solemnidade exigida pelo acto, na presença de uma enorme massa popular, o levantamento da primeira estaca, do marco primordial para o inicio dos trabalhos da estrada por onde tem de transitar a linha de automoveis que, partindo desta cidade, irá até a Villa Platina, com escala por Monte Alegre e outros pontos, reclamantes de tão auspicioso melhoramento.

Por essa occasião usaram da palavra diversos oradores, que puzeram em relevo as vantagens indiscutiveis da empreza cujos trabalhos se iniciaram.

Festas tradicionaes — Uberabinha celebrou este anno, com as mesmas solemnidades dos anteriores, as festas de Nossa Senhora da Abbadia, com bastante concurrencia e na melhor harmonia sem notas dissonantes, como acontece em muitos outros logares quando ha grandes reuniões populares.

Vida industrial — Tem sido muito elogiados o calçamento e a planta do edificio e machinismos da fabrica de tecidos que a Companhia Industrial de Uberabinha levará a effeito no proximo anno.

O edificio, de architectura modesta, mas elegante, divide-se em seis corpes unidos entre si, onde serão installadas as diversas secções da fabrica, obedecendo restrictamente a todas as regras da hygiene, bem ventilados e espaçosos, de fórma a offerecer não só facilidade no trabalho, como conforto aos operarios.

O capital já se acha quasi todo subscripto, notando-se a maior confiança e animação nos accionistas.

Diamantina

O Pão de Santo Antonio —Mais um importante melhoramento terá brevemente o recolhimento da associação "Pão de Santo Antonio", desta cidade: agua potavel em profusão, dentro do estabelecimento.

A agua será tirada de um dos mananciaes dos Quatro Vintens. A canalização será feita do bolso particular do major Cosme Alves do Couto, que já recebeu os tubos por elle comprados no Rio.

Festas religiosas — O "Pão de Santo Antonio", commemorou o dia 15 do corrente com uma festa para os pobres, não sómente por ser consagrado á Assumpção de Nossa Senhora, mas tambem por ser o do nascimento de Santo Antonio.

—No dia 15, com muito brilho, realizou-se a festa de Nossa Senhora das Mercês, da qual foi festeiro o Dr. Alexandre Maia. Assim as novenas como a missa cantada e a procissão foram muito concorridas. Foi prégador da festa o padre Vicente Maria.

Curvello

Uma instituição meritoria — A associação das Servas dos Pobres, fundada no Curvello em 1906 pelo conego José Alves, festejou, solemnemente, no dia do seu patrono, S. Vicente de Paulo, o seu sexto anniversario.

E' o fim desta associação, vestir os pobres angariando esmolas e confeccionado roupas. As associadas se reunem para o trabalho, ás quintas-feiras, das 10 ás 2 horas da tarde.

E' o seu numero de 64, sendo, actualmente, effectivas, 35, com a frequencia media de 15.

Neste lapso de tempo, tem distribuido: 349 camisas para senhora, 554 saias, 423 palotots de senhora, 89 camisas para homem, 104 calças, 48 paletots para homem, 77 lenços, 132 cobertores, 32 travesseiros, 18 fronhas, 13 colchões, 202 peças de roupa para criança, 24 colletes, 2 chales, 13 ceroulas, 8 mortalhas e 1 capa para frio.

Dores do Indayá

Club literario — Com a presença de distinctos cavalheiros da nossa "élite" social, no Melpomene, na noite do dia 20, houve uma reunião para o fim de ser organizado o Club Literario, Recreativo e Dramatico do Dôres do Indayá.

Após diversos discursos proferidos pelos Srs. coronel João Chagas, Jeremias Junior, José Gonçalves Ferreira e professor Pinheiro Costa, foi proclamada a directoria provisoria do mesmo club, para o fim de ser levada a effeito tão util e proveitosa idéa.

A directoria ficou assim constituida: presidente, Caetano Junior; vice-presidente, José Gonçalves Ferreira; 1.º secretario, professor Antonio Nelson; 2.º secretario, professor Pinheiro Costa; thesoureiro, Ladislão de Mattos; orador, coronel João Justiniano das Chagas.

Em seguida, foi eleita uma commissão para elaboração dos estatutos e regimento interno do club.

A iniciativa dos nossos dignos patricios, que vem dar grande desenvolvimento ao nosso meio, avido de progresso e bem estar, representa uma nota saliente do impulso que vai tomando a nossa cidade.

O ESTADO DO ESPIRITO SANTO NO SENADO

Discurso pronunciado na sessão de 19 de agosto de 1912

O Sr. Bernardino Monteiro—Sr. presidente, o meu companheiro de representação nesta casa, e cujo nome peço ao Senado licença para declinar, o Sr. Moniz Freire, em sessão de 7 do corrente mez, reeditou contra o ex-presidente do Espirito Santo, Dr. Jeronymo Monteiro, com o deliberado proposito de deprimil-o perante o governo federal, accusações que já por vezes têm sido articuladas na imprensa e na tribuna da Camara e do Senado, accusações essas que na mesma imprensa, nesta e na outra casa do Congresso, têm sido sempre cabalmente desfeitas.

Nesta, como nas outras vezes, ultrapassou S. Ex. os limites da reflexão e da calma, das normas do decoro e do respeito devidos ao Senado, que não deve ser transformado em pelourinho da reputação alheia.

Embora taes ataques já estejam rebatidos pelos meus illustres collegas, senador João Luiz Alves, nesta casa, e deputado Torquato Moreira, na Camara, eu tencionava de prompto e ainda uma vez responder a S. Ex.

O mesmo proposito manifestaram o deputado Paulo de Mello e um outro distincto membro da representação federal, estranho á politica do Espirito Santo.

O Dr. Jeronymo Monteiro, porém, se oppoz a taes intuitos, apresentando razões plausiveis de sua opposição.

Não responderei, nem desejava que se dissesse uma só palavra em defesa e contra os ataques soffridos pelos actos praticados por S. S. antes de ser presidente do Espirito Santo, porque desses actos havia já opportunamente prestado contas a quem de direito, ao presidente do Estado, coronel Henrique Coutinho. Delle recebera a necessaria approvação e a devida quitação, merecendo igualmente a approvação do Congresso Estadoal, sendo S. S. louvado e até premiado, com a sua elevação á presidencia do Estado, pelo povo espirito-santense.

A esses applausos não foram estranhos os proprios partidarios de S. Ex., os opposicionistas ao governo do Estado, e o proprio orgão do partido opposicionista, o "Estado do Espirito Santo", jornal de propriedade do nobre senador, em artigos que já foram lidos nesta casa pelo nosso prezado collega senador João Luiz Alves e que farei additar ao meu discurso (documento n. 1), applaudiu os actos de S. S.

De sua administração, disse ainda o Sr. Jeronymo Monteiro, não queria tambem defesa, nem della precisava, porque incomparavelmente mais do que a opinião do Sr. Moniz Freire valiam para S. S. as opiniões dos Exmos. Srs. presidentes da Republica, Dr. Nilo Peçanha e marechal Hermes da Fonseca, dos ministros de Estado, senador Francisco Sá, general Dantas Barreto e Dr. J. J. Seabra, de diversos senadores e deputados e dos membros das comitivas presidenciaes nas tres visitas com que os chefes do Estado honraram o seu pequeno Estado, examinando de perto a administração, a tudo louvando e encorajando.

Muito mais do que a suspeita opinião do atacante, valia para S. S. o testemunho espontaneo que recebera do Estado do Espirito Santo, representado por todas as municipalidades, por todas as classes populares e por todos os orgãos da opinião, os quaes applaudiram a sua administração.

Entendia, pois, S. S., que responder a accusações sediças, eivadas de odios e de despeitos e tantas vezes repetidas, seria diminuir aquelles testemunhos e dar importancia ao que nada valia.

Além disso, os ataques aqui feitos por S. Ex. visavam unicamente impedir que fosse o Sr. Jeronymo Monteiro nomeado para certo cargo federal; assim sendo, qualquer defesa a eles opposta, seria talvez uma demonstração de interesse pelo cargo, para que fôra convidado, podendo ser confundido com os solicitadores de empregos de confiança.

Eis, Sr. presidente, porque, a contra gosto me tenho conservado silencioso diante do meu companheiro de representação.

Noto, porém, que, a despeito do muito que se tem dito "pró" e "contra" tão debatido assumpto, alguns orgãos da imprensa desta capital parecem impressionados com as malevolas accusações de S. Ex. e com o silencio mantido pelos representantes do meu Estado.

Tomei, por isso, a resolução de, sem mais ouvir o Dr. Jeronymo Monteiro, responder resumidamente aos ataques.

Com esta resolução compareci sabbado ultimo á sessão desta Casa, mas, não tendo a ella comparecido o Sr. Moniz Freire, adiei essa resposta para a sessão de hoje, em que folgo de vel-o presente.

Não acompanharei S. Ex. no terreno ingrato das affrontas, nem descerei a revidar injurias. O meu temperamento impede-me de ir até lá; responderei em termos, á altura desta Casa pedindo aos meus nobres collegas desculpas por abusar de sua preciosa attenção.

As accusações, trazidas por S. Ex. no Senado, na sessão de 7 de agosto, versaram:

Primeiro, sobre a liquidação da divida do Estado do Espirito Santo com o Banco da Republica;

Segundo, sobre a renda da Estrada de Ferro Sul do Espirito Santo;

Terceiro, sobre o desvio de titulos de nomeação de supplentes do substituto do juiz federal da secção do Espirito Santo;

Quarto, sobre a segurança publica no governo do Sr. Jeronymo Monteiro;

Quinto, sobre a sua administração financeira.

Acompanharei S. Ex., repondendo a cada uma das suas accusações, e começarei pela que foi abordada, em primeiro logar — a velha e tão debatida questão da liquidação da divida do Estado com o Banco da Republica.

Que foi essa operação?

Uma operação, commercialmente, commum e natural; juridicamente, legal e regular; financeiramente, felicissima, de effeitos promptos e immediatos para as finanças do Estado, que ainda hoje experimenta as vantagens della resultantes para o seu credito e para a sua prosperidade.

Vejamos. O coronel Henrique Coutinho, durante o seu governo no Estado do Espirito Santo, teve de arcar com duas ordens de difficuldades que se oppuzeram á marcha regular da sua administração: difficuldades de ordem financeira e difficuldades de ordem politica.

As primeiras, oriundas da grande crise que o Estado, naquella época atravessava, e as segundas, creadas pela opposição tenaz, intolerante, apaixonada e impatriotica que lhe movia o nobre senador, apoiado então pelo governo federal.

Nenhum politico deste paiz, e que acompanha com attenção a vida dos Estados, ignora a lucta que houve nesse tempo no Estado do Espirito Santo.

Algum tempo depois da posse do coronel Henrique Coutinho, deu-se a scisão no partido dominante, chefiado até então pelo senador Moniz Freire. S. Ex. era francamente apoiado aqui no centro, onde contava com amigos de valor. A representação federal estava toda a seu lado. O governo federal o prestigiava.

Vinha S. Ex. de um periodo de 12 annos de governo no Estado, durante os quaes teve occasião de conquistar boas relações politicas e particulares. Era natural que, por uma desavença havida em seu partido no Estado, caindo S. Ex., fosse no centro amparado por esses seus amigos.

Encontrou, assim, mão forte no poder federal, que o apoiou, conservando seus amigos nos cargos federaes do Estado.

O governo de então não dispunha, talvez, de um estafeta de correio, de um collector, de um fiscal, de um telegraphista, emfim, de cargo algum federal.

Contava, entretanto, com quasi todo o eleitorado, com o povo e com quasi todas as camaras municipaes, elementos com que pôde luctar com vantagem dentro do Estado; fóra delle, porém, a lucta era muito desigual.

Uma tal situação aggravava profundamente a crise financeira, augmentando sensivelmente as difficuldades que já assoberbavam o governo.

A administração, podia-se dizer então, era o assedio de credores de toda a especie. Além daquelles que S. Ex., em uma de suas mensagens, appellidava de "reclamantes irresignados", outros surgiam. Eram levas de credores, principalmente os empreiteiros da Estrada de Ferro Sul do Espirito Santo, a grande aventura que encalacrara o Estado.

Cincoenta dias depois do coronel Henrique Coutinho assumir o governo, teve de recomeçar o pagamento de juros e amortização.

Tinha de pagar oitocentos mil francos, além das prestações mensaes de 25.000 francos de um segundo emprestimo contraido em 1899.

Havia em cofre apenas 60 contos de réis. Foi quanto o coronel Coutinho lá encontrara. O café continuava em baixa, as rendas decresciam. Era tal a crise, tal o desespero, que o proprio palacio do governo, como confessa o Sr. Coutinho em sua primeira mensagem, se resentia da falta de todo o mobiliario e dos utensilios mais necessarios; os edificios publicos estavam a desabar. O contribuinte pedia restauração de escolas supprimidas, a construcção de estradas e pontes; implorava-se até que o governo attendesse á propria segurança publica, porquanto o policiamento mesmo fôra suspenso; muitas praças de policia andavam descalças, etc. Não havia dinheiro algum; o Espirito Santo, como disse então a opposição, em artigos pela imprensa — não tinha credito para vinte mil réis!...

A situação do Estado era, como se vê, da mais franca penuria!...

Foi em taes condições de desespero que se encontrou o presidente Henrique Coutinho.

Tendo de pagar em outubro o "coupon" da divida externa de cerca de 300:000$ e não dispondo de recursos pecuniarios para esse fim encarregou o Dr. Jeronymo Monteiro de angarial-os e pagar assim esse "coupon". S. Ex. dirigiu-se então nesta capital ao Banco da Republica, com o qual o Estado mantinha relações financeiras, contando ahi conseguir o pequeno adiantamento necessario ao resgate do "coupon".

Nada, porém, conseguiu do banco. Teve antes a decepção de ouvir delle como unica resposta que, longe de fazer o adiantamento, se preparava para, até por via judicial, cobrar do Estado a avultada somma que este lhe devia com a consignação especial de suas tres principaes agencias fiscaes.

O banco lhe declarou muito terminantemente que nada podia adiantar e que era inutil fazer qualquer proposta.

Resolvera liquidar aquella divida e para esse fim já havia até consultado ao seu advogado.

Viu então o Dr. Jeronymo que as difficuldades do governo do Espirito Santo augmentavam em vez de diminuir; que a cobrança judicial seria a suprema humilhação para seu Estado natal, que della não se poderia fugir, á vista da resolução do banco e de lhe estarem hypothecadas as referidas agencias fiscaes, que com a intervenção do banco passariam a ser por este directamente administradas.

Seria um golpe de morte para o credito e para a propria dignidade do Espirito Santo.

O banco, como nessa occasião lhe foi dito, só aceitaria para liquidação da divida uma proposta que tivesse como ponto essencial o pagamento ao menos, de uma parte em dinheiro.

Veja por ahi, Sr. presidente, como era desesperadora a situação do Espirito Santo. Do procurador encarregado de levantar pequena quantia para pagamento de uma prestação do emprestimo, se exigia a liquidação da divida antiga.

O Dr. Jeronymo teve mais tarde a confirmação das disposições intolerantes do banco, até pelo proprio advogado, conforme o documento n. 2, que passo a ler: "Exmo. Sr. Dr. Jeronymo Monteiro—Observando as aggressões e invectivas que lhe têem sido feitas a proposito da liquidação da divida do Estado do Espirito Santo ao Extincto Banco da Republica do Brazil, julgo de meu dever informar-lhe que no anno de 1906, em dia que não posso precisar, fui convidado a ir ao Banco do Brazil, onde me apresentei e, ali, pelo director, commendador Luiz Alves da Silva Porto, fui informado de que estava o banco activando a liquidação do activo do Banco da Republica do Brazil, para se poder apurar o cabedal com que este devia figurar no capital fixado para o banco que lhe succedia.

E que nas dividas a cobrar figurava uma do Estado do Espirito Santo, em importancia superior a 2.200 contos (principal e juros), com garantia sobre os impostos que deviam ser cobrados por algumas collectorias do mesmo Estado.

Inquiriu o mesmo commendador se podia eu me encarregar dessa cobrança. Respondi-lhe que o Estado não podia aproximadamente pagar quantia alguma a dinheiro, porque seus recursos escasseavam a ponto de não poder restituir depositos de legitimos orphãos, nem pagar os vencimentos do seu funccionalismo.

Opinei que o banco devia aguardar a reunião do congresso estadoal, já convocado para época aproximada, porque poderia elle autorizar o presidente do Estado a fazer alguma operação de credito que facilitasse o resgate desta divida e, caso o não fizesse, se o banco entendesse que minha intervenção podia lhe ser util para apressar a liquidação, eu attenderia a seu chamado. Despedi-me e nunca mais fui consultado ou informado sobre as negociações que se seguiram, antes ou depois da reunião do Congresso, até a definitiva liquidação pela fórma já conhecida, mas de que tive os primeiros informes, depois de completamente terminada, por publicações nos jornaes do Espirito Santo, havendo eu protestado contra uma em que se me attribuia o papel de intermediario, que nunca fui, entre as partes interessadas.

Desta minha informação, se julgar conveniente, pôde fazer o uso que quizer. Com vera consideração e muito affecto pela pessoa de V. Ex., subscreve-se, Gil Diniz Goulart. Rio, 29 de setembro de 1911."

Voltemos ao pagamento do "coupon".

Nada conseguindo do banco, e depois de muitos passos e grandes estorvos em vão, conseguiu, afinal, do Banco Nacional o emprestimo do necessario para o pagamento do "coupon". Deu-se, então, um facto bastante deprimente para o Estado, o de ter sido nessa occasião pedido o endoso do Sr. Jeronymo Monteiro em emprestimo de pequena quantia necessaria para completar a totalidade da importancia referida,—endoso este que foi afinal dispensado, á vista da consideração que o Dr. Jeronymo Monteiro fez, de não poder antepor o seu credito pessoal ao do Estado.

Pagou o "coupon", o Sr. coronel Henrique Coutinho, sentindo a difficuldade e sentindo a pressão com que o ameaçava o Banco da Republica, explorada com vigor pela paixão politica, que dessa pressão fazia no momento a sua grande arma, encarregou o Dr. Jeronymo Monteiro, que acabava de ser feliz no pagamento do "coupon", de liquidar de vez a divida do banco.

Investido de tal commissão, procurou levantar com capitalistas desta praça e de S. Paulo uma quantia que o habilitasse a fazer ao banco uma proposta nas condições, como já ficou dito, por elle exigidas.

Foram, porém, baldados todos os esforços empregados.

Os titulos do Espirito Santo pouco valiam naquella occasião; o descredito, como já disse, era completo.

Sentindo-se, então, sem esperança de levar ao fim a operação, expoz a pessoas de suas relações as difficuldades que encontrava e o desanimo de que se via possuido.

Foi quando o Sr. coronel José Vicente Xavier Lisboa se propoz a realizar o negocio, dizendo julgar-se capaz de obter a quitação do banco desde que, em troca da mesma, lhe désse o governo do Espirito Santo duas mil duzentas e cincoenta apolices da divida publica do Estado.

O Dr. Jeronymo Monteiro recebeu a proposta, examinou-a e viu que ella era o que de mais vantajoso se podia obter na occasião.

Pagava mais de 2.200 contos reaes, com 2.250 apolices, cotadas a 580$, mas sem procura em bolsa.

Restava a divida exigida de mais de 2.200 contos, com titulos que valeriam 1.305 contos na melhor das hypotheses.

Considerou, ainda, que, em circulação existiam apenas cerca de 2.000 apolices, sem movimento algum em bolsa, havia seis annos e que, á vista do descredito do Estado, jogadas na praça mais 2.250 apolices, o seu preço viria aos extremos de baixa a que attingira no governo do Sr. Moniz Freire, antecessor do Sr. Coutinho.

Com effeito, a esse tempo as apolices chegaram a ser vendidas a 260$ (doc. n. 3); e, havia seis annos, os titulos do Espirito Santo estavam tão desvalorizados, que não encontravam compradores a preços que animassem a venda; não tinham movimento em bolsa (doc. n. 4).

Ora, ao preço de 260$, se pagaria a divida de mais de 2.200 contos, com titulos desvalorizados e sem procura, no valor de 585 contos de réis.

Era, pois, uma excellente operação.

Ninguem de boa fé, nenhum dos honrados senadores que me ouvem será capaz de contestar que uma liquidação, feita em taes condições, em vista da situação politica e financeira em que se achava o Estado, não fosse para elle vantajosissima e deixasse de lhe trazer os maiores beneficios.

A proposta foi, portanto, aceita, exigindo o coronel Xavier Lisboa, como era natural, um contrato de opção, no qual ficou estipulado que o proponente traria, dentro do prazo de tres mezes, a quitação da divida do banco, sob pena de, esgotado esse prazo, perder a garantia de trinta contos de réis, que ficaria depositada, como signal, em favor do Estado, obrigando-se, por outro lado, o Estado a transferir-lhe, por escriptura publica, quando fosse opportuno, duas mil duzentas e cincoenta apolices.

Decorridos aquelles tres mezes, trouxe o coronel Xavier Lisboa a quitação do banco e, apresentando-a ao Sr. J. Monteiro, reclamou a transferencia das apolices.

Foi, então, no dia 7 de fevereiro de 1907, ultimada a operação a que se referia o contrato de opção, por meio de duas escripturas, lavradas na mesma occasião, em uma das quaes o banco transferiu ao coronel Xavier Lisboa seu direito creditorio sobre o Estado (doc. n. 5) e na outra deu Lisboa quitação ao Estado, que, por sua vez, se desobrigou do que devia, fazendo-lhe transferencia de 2.250 apolices de sua divida publica (doc. n. 6).

Como se vê, Sr. presidente, trata-se de uma operação commum e frequente, a que nenhum advogado se peja de ligar seu patrocinio, genero de liquidação a que todos os dias assistimos. Em grande numero de escripturas tenho figurado como advogado, nas quaes, conjuntamente, comparecem as tres partes interessadas: comprador, vendedor e credor. Não só. Podem, ao mesmo tempo, no mesmo acto, na mesma escriptura, de um só jacto, celebrar-se contratos, em que, pela connexidade de negocios e pela dependencia em que se acham diversas pessoas de uma unica transacção, figuram, não tres, mas até maior numero de individuos.

E' typico o caso do credor hypothecario que comparece ao mesmo tempo que o devedor, que é tambem vendedor do immovel gravado, e o comprador deste.

Recebe o credor o preço do comprador, este paga ao vendedor, que dá quitação, retirando-se o comprador na posse livre do bem onerado.

E' uma operação em que figuram diversas partes, sendo um o preço e uma só a escriptura.

UM SR. SENADOR — Isso é operação muito commum.

O Sr. Bernardino Monteiro — Não vejo, pois, Sr. presidente, por que censurar-se uma transacção em que figuraram o Banco da Republica, o coronel Lisboa e o Estado do Espirito Santo, representado na pessoa do Sr. Jeronymo Monteiro.

Eis o que foi e tal como se passou a operação entre o Banco da Republica e o Estado do Espirito Santo.

Assim procedeu o Sr. Jeronymo Monteiro, assim elle a explicou em extenso relatorio que, não obstante já ter sido publicado pelo proprio accusador, farei additar ao meu discurso (doc. n. 7).

O meu collega, nas suas accusações, taxou esta operação de criminosa.

Para obter esse desfecho escandaloso trouxe uma novidade, a unica de seu discurso.

Querendo carregar com côres sombrias a accusação feita ao Dr. Monteiro, S. Ex. procurou enquadral-a no capitulo do Codigo Penal que trata dos crimes contra a propriedade. Descobriu quatro figuras nessa especie de delictos: o roubo, o furto, o peculato e o estellionato. Justificou as tres figuras; achou S. Ex. que para o furto, para o roubo e para o peculato ha a justificativa da fome, da miseria, da amizade, etc.

Com a quarta, porém, foi inexoravel. Achou que o estellionato é injustificavel; é um crime para o qual não ha perdão.

Estou de pleno accordo com S. Ex. O estellionato é realmente um crime para o qual não ha as justificativas que descobriu para as tres primeiras figuras do crime.

A theoria de S. Ex. é originalissima e não sei em que jurisconsulto ou commentador de direito penal teria ido S. Ex. encontral-a. A sciencia penal não conhece taes conceitos. As suas penas se applicam com o mesmo rigor ás quatro figuras enunciadas. Não ha justificativa para nenhum dos crimes apontados por S. Ex. O roubo, o furto, o peculato e o estellionato sempre foram, são e serão delictos igualmente feios. A lei não os justifica.

A lei só justifica os actos que explicita ou implicitamente autoriza, e jamais autorizará ninguem a roubar, a furtar ou a praticar o peculato.

O SR. MONIZ FREIRE dá um aparte.

O Sr. Bernardino Monteiro — O nobre senador citou até em seu apoio a opinião de um escriptor francez.

O SR. MONIZ FREIRE dá um aparte.

O Sr. Bernardino Monteiro —V. Ex. sustentou essa doutrina no seu primeiro discurso que, depois de revisto, corrigido por V. Ex. e publicado, tive occasião de ler. Achei-a singular e original, assim como a unica novidade que continha a sua accusação.

O SR. PRESIDENTE — Lembro ao nobre senador que está finda a hora do expediente.

O Sr. Bernardino Monteiro — Sr. presidente, peço a V. Ex. que consulte ao Senado se me concede a prorogação de um quarto de hora para terminar o meu discurso.

("Consultado, o Senado concede a prorogação requerida.")

O Sr. Bernardino Monteiro—Agradeço ao Senado a gentileza que acaba de dispensar-me.

Deixemos, Sr. presidente, esta questão doutrinaria e voltemos ao assumpto de que me occupava.

O meu nobre collega, em sua accusação, descobriu, na operação que venho de descrever, disfarces, artificios, apropriações fraudulentas, lesões, o dolo, em summa, os elementos constitutivos do estellionato, titulo ruidoso, escolhido por S. Ex., para qualificar uma vulgarissima operação financeira, de beneficios tão extraordinarios para o Estado que S. Ex. representa nesta Casa.

Onde está o "dolo"? Onde está a fraude?

Onde o artificio, em uma operação feita por dois contratos com o Estado e com o banco e por duas escripturas publicas, celebradas com os mesmos, durante mais de trinta dias, feita sob instrucções do presidente do Estado, toda explicada pelo procurador, em relatorio, operação que constava da mensagem do presidente dirigida ao Congresso Estadoal, que a approvou? Onde a lesão? Qual foi o prejuizo do Estado? Pagar uma divida de 2.308:099$250, com titulos, no valor de 585:000$, ou, na hypothese mais favoravel a S. Ex., no valor de 1.305:000$, inclusive todas as dezpezas da operação? Não discuto, nem interesse tenho em discutir as vantagens ou prejuizos que com essa operação teve o banco ou seu intermediario.

Affirmo, porém, categoricamente, e tenho mesmo grande satisfação em dizer, que os lucros do Estado foram incalculaveis, evidentes e palpaveis, graças ao zelo, á intelligencia e á solicitude do seu procurador, que agiu sempre de accordo com as instrucções que recebia do seu committente, conforme se verifica da approvação que tiveram seus actos. E' ainda documento, a esse respeito irrecusavel, o telegramma já lido na outra Casa do Congresso pelo deputado Torquato Moreira, na sessão de 1 de junho de 1907, documento n. 8, que é o seguinte:

> "Victoria, 27 de maio de 1907 — Dr. Jeronymo Monteiro — Hotel dos Estados — Rio —Peço dê publicidade que, sabendo eu das insinuações e censuras que têm publicado ahi os inimigos da situação dominante no Estado, com o fim de macular V. Ex., e a mim, apresso-me declarar que a operação financeira para liquidação da divida do Estado com o Banco do Brazil mereceu minha approvação e da opinião publica deste Estado. Declaro-me, pois, solidario com V. Ex. na repulsa que essas accusações merecem e garanto merecer-me V. Ex. inabalavel confiança — Saudações."

De igual valor é o seguinte trecho deste documento official (mostra papeis), uma mensagem, apresentada ao Congresso pelo coronel Henrique Coutinho, que diz:

> "Devo ainda uma vez declarar que o digno representante do Estado, Exmo. Dr. Jeronymo Monteiro, agiu sempre de accordo com as instrucções que recebia do governo, em todas as commissões de que esteve investido. Chamo a vossa esclarecida attenção para o luminoso relatorio que me apresentou e que a este acompanha."

S. Ex., com o intuito de fazer maior ruido, declarara que o coronel Xavier Lisboa nesta questão foi simplesmente um homem de palha, um rustico, sem valor, sem dinheiro, sem credito e que, portanto, não podia fazer a operação.

Isto foi simplesmente uma leviandade de S. Ex.

O Sr. Moniz Freire—Obrigado.

O Sr. Bernardino Monteiro—Não é termo offensivo. Não tenho outro para reprimir a facilidade com que V. Ex. qualifica pessoas de bem a quem não conhece.

A' palavra de S. Ex. opponho a minha, e declaro que, cerca de dois annos antes de ser feita essa operação, já o Sr. Lisboa era fazendeiro em Campanha e homem de recursos.

Permittam S. Ex. e o Senado que a respeito eu dê o meu testemunho pessoal.

O Dr. Carlos Lindenberg, que foi engenheiro da Estrada de Ferro Sul do Espirito Santo, e S. Ex. bem conheceu, possuia uma fazenda de criação e café na cidade da Campanha. Fallecendo elle, fui áquella cidade, na qualidade de parente, olhar pela sua familia, e fiz-lhe o inventario. Procurando-se comprador para a fazenda, o melhor pretendente que appareceu foi o coronel Xavier Lisboa, que offereceu por ella avultada somma á vista.

Conceituada firma desta praça, conhecida pelo seu elevado credito e respeitabilidade, a firma Eduardo Araujo & C., respondendo a uma carta que lhe dirigi, declarou que o coronel Lisboa tinha em sua casa credito, e este illimitado (documento n. 9).

Não é, pois, o homem sem valor, que S. Ex. tão rudemente aggride, talvez mesmo por não conhecel-o.

Com o exposto, Sr. presidente, penso ter demonstrado ao Senado a improcedencia da accusação do meu nobre collega, e que os tres documentos unicos, com que a instruiu, longe de a sustentarem, destroem-n'a por completo, e vêm em apoio da minha contestação.

Provam elles que as 2.250 apolices foram transferidas ao coronel Lisboa, em 7 de fevereiro de 1907, dia em que, apresentando a quitação do banco, se tornou elle credor do Estado, e não em 31 de dezembro de 1906, como falsamente affirma S. Ex. em sua accusação; que as apolices jamais foram transferidas ao Dr. Jeronymo Monteiro, que era representante e procurador do Estado, não podendo assim pagar por elle e em seu nome com uma moeda—apolices que, segundo S. Ex., a este tempo já não pertenciam ao Estado.

Mostram que na operação não houve a rapidez a que allude S. Ex., durou mais de 30 dias a ser ultimada; que nella nada houve de occulto, foi feita com a maior publicidade; patenteiam os extraordinarios lucros que resultaram para o Espirito Santo, provam a lisura e regularidade com que foi feita a liquidação da divida do Estado com o banco.

Estando esgotada a hora, não passarei a tratar dos demais assumptos de que se occupou S. Ex. Aqui fico por hoje, e peço a V. Ex., Sr. presidente, que me considere inscripto para a sessão de amanhã.

O "Estado do Espirito Santo, orgão do senador Moniz Freire e de seu genro Dr. Argeu Monjardim, em sua edição de 17 de novembro de 1908, diz:

> "A orientação patriotica que tem imprimido á sua administração, até hoje, o Exmo. Sr. Dr. Jeronymo Monteiro, presidente do Estado, a cuja eleição não "fez a menor opposição o partido politico a que pertencemos", tendo até muitos de nossos amigos suffragado nas urnas o seu nome, tem merecido o nosso publico e desinteressado apoio, sem nos preoccupando em auxilial-o na grandiosa "obra de reconstrucção" do Estado, procurando, com verdadeiro empenho, o seu desenvolvimento, pela realização de melhoramentos "ha muito aspirados" pela população, especialmente desta capital.
>
> Sendo, pois, o bem publico o pensamento que precede a a opposição, sem mira em pequenos interesses da politicagem, não podemos deixar de receber, com a maior satisfação, o appello que, pelo "Diario da Manhã", de domingo, francamente fez S. Ex. á opposição, concitando a auxilial-o nesta grande obra.
>
> E, assim, formando-se uma agremiação partidaria, com o fim especial e grandemente patriotico que S. Ex. manifesta, de tratar sinceramente do progresso e desenvolvimento do Estado, prestando-lhe neste intuito o mais decidido apoio, estamos autorizados a declarar que a opposição está decidida a aceitar o appello referido, unindo e collaborando, delicada e lealmente, com o Exmo. Sr. Dr. Jeronymo Monteiro, na honrosa missão que está que venha pôr termo aos grupos politicos existentes, empenhado para o engrandecimento da nossa terra."

Na edição do "Estado do Espirito Santo", de 18 de novembro do mesmo anno, lê-se:

> "A nossa conducta" — Quem quer que, com o espirito calmo e desapaixonado, estude, á luz dos verdadeiros principios republicanos, a situação politica do Estado, iniciada a 23 de maio do corrente anno, não póde deixar de reconhecer que o Espirito Santo entrou "em uma nova phase progressista e economica", graças aos beneficos influxos de uma administração que, consoante á sã doutrina democratica e inteiramente desprendida das malhas partidarias, desfraldou a gloriosa bandeira, que tem por lema — a justiça e o engrandecimento desta abençoada terra, parte integrante da Federação Brazileira.
>
> Recebida com effusivas demonstrações de sympathia a candidatura do illustre conterraneo, que, com segura orientação dirige os destinos do povo espiritosantense, visto a sua elevada investidura não ser o resultado de uma imposição de partido, mas a aspiração "unanime" dos seus concidadãos, merecendo o apoio de gregos e troyanos, todas as vistas se volveram para o illustre moço, que, inflammado pelo amor da Patria, promettia iniciar uma éra de paz e de remodelação, querendo cimentar os alicerces da grande obra do nosso engrandecimento, com a dedicação e o apoio sinceros de todas as consciencias, congregando em torno de sua administração os elementos republicanos existentes, todas as forças politicas combatentes, para a realização do seu patriotico programma.
>
> Traçou S. Ex. o seu plano de governo, declarando desde logo que o seu escopo era o respeito á lei e aos direitos individuaes, a justa e economica applicação dos dinheiros publicos e o progresso do Estado pela sua reorganização administrativa e realização de grandes melhoramentos, para que elle pudesse occupar proeminente logar entre os seus irmãos na Federação.
>
> Collocado na cupola do pôder, cujas fascinações seduzem e não raras vezes arrastam os governantes a declives e desvios perigosos, o illustre chefe do executivo ha sabido corresponder á confiança dos seus conterraneos, realizando escrupulosamente o seu adiantado programma, sem peias partidarias, visando unicamente o interesse publico, o bem estar de todas as classes sociaes e a prosperidade do seu berço natal.
>
> A Republica — o mais bello ideal dos povos, necessita do concurso de todas as actividades e sobretudo dos que comprehendam e pratiquem o regimen pela observancia dos sãos principios, que constituem a sua superioridade sobre as demais fórmas de governo.
>
> Não é, por sem duvida, no borborinho das paixões, com todo o seu cortejo de odios e vindictas, que o timoneiro politico se deve collocar para conduzir a não governamental ao porto do seu destino; no administrador, consciente de suas graves responsabilidades, cumpre parar em plano superior, onde possa agir livremente na defesa do interesse publico, que deve sobrepujar ao particular."

Ainda mais. Na edição de 6 de dezembro de 1908, dizia o mesmo jornal:

> "Para os que descrêem do regimen, para os que sentem o enfraquecimento da fé republicana, o Espirito Santo apresenta, nessa quadra feliz, o mais vivo e frisante exemplo da verdade democratica, da excellencia da fórma republicana, orgulhando-se de ser o primeiro Estado da Federação, em que todas as forças politicas combatentes, todas as agremiações se congregam para apoiar e sustentar a operosa administração de um illustre conterraneo, que, traçando a sua norma de conducta, como homem de governo, em moldes adiantados e progressistas, só visa o bem publico, a grandeza e felicidade do torrão que lhe serviu de berço.
>
> Convocando uma reunião de todos os elementos politicos para a formação de um grande partido, que trabalhe pelo engrandecimento do Espirito Santo, deu S. Ex. o Sr. D. Jeronymo Monteiro, illustre presidente do Estado, mais uma solemne demonstração dos louvaveis e patrioticos intuitos de sua administração, seriamente empenhada na grande cruzada do progresso desta terra, que todos nós, espiritosantenses ou não espiritosantenses, aqui domiciliados, desejamos vel-a pujante e feliz, caminhando na vanguarda da civilização, entre os mais adiantados Estados da Republica."

Documento n. 2

Carta do advogado do Banco ao Dr. Jeronymo Monteiro

"Exmo. Sr. Dr. Jeronymo Monteiro — Observando as aggressões e invectivas que lhe têm sido feitas, a proposito da liquidação da divida do Estado do Espirito Santo ao extincto Banco da Republica do Brazil, julgo do meu dever informar-lhe que no anno de 1906, em dia que não posso precisar, fui convidado a ir ao Banco do Brazil, onde me apresentei, e, ali, pelo director, commendador Luiz Alves da Silva Porto, fui informado de que estava o banco, activando a liquidação do activo do Banco da Republica do Brazil para se poder apurar o cabedal com que este devia figurar no capital fixado para o banco, que lhe succedia. E, que nas dividas a cobrar figurava uma do Estado do Espirito Santo, em importancia superior a dois mil e tresentos contos (principal e juros), com garantia sobre os impostos que deviam ser cobrados por algumas collectorias do mesmo Estado.

Inquiriu o mesmo commendador se podia eu me encarregar dessa cobrança. Respondi-lhe que o Estado não podia proximamente pagar quantia alguma a dinheiro, porque seus recursos escasseavam, a ponto de não poder restituir depositos de legitimas de orphãos, nem pagar os vencimentos do seu funccionalismo.

Opinei que o banco devia aguardar a reunião do Congresso Estadoal, já convocada para época aproximada, porque poderia elle autorizar o presidente do Estado a fazer alguma operação de credito que facilitasse o resgate dessa divida, e, caso não o fizesse, se o banco entendesse que minha intervenção podia ser-lhe util para apressar a liquidação, eu attenderia a seu chamado.

Despedi-me e nunca mais fui consultado ou informado sobre as negociações que se seguiram, antes ou depois da reunião do Congresso, até definitiva liquidação pela fórma já definitiva liquidação pela fórma já conhecida, mas de que tive os primeiros informes depois de completamente terminada, por publicações nos jornaes do Espirito Santo, havendo eu protestado contra uma em que se me attribuia o papel de intermediario, que nunca fui, entre as partes interessadas.

Desta minha informação, se julgar conveniente, pôde fazer o uso que quizer.

Com vera consideração e muito affecto pela pessoa de V. Ex., subscreve-se **Gil Diniz Goulart**. — Rio de Janeiro, 20 de setembro de 1911."

Documento n. 3

Preço infimo por que foram vendidas apolices do Espirito Santo, no governo do Sr. Moniz Freire.

Publica fórma do documento, do teor seguinte: Lucrecio F. de Oliveira, preposto de corretor de fundos; J. Conti Junior, edificio da bolsa; Sr. Jaleno Gomes (original) — Rio de Janeiro, vinte e tres de maio de mil novecentos e dois — Nota de liquidação. Por sua ordem, comprei, para o Sr. Frederico Abranches, vinte e cinco (25) apolices do Estado do Espirito Santo, juros de seis por cento (6 %), de um conto de réis (1:000$), a duzentos e sessenta mil réis (260$), seis contos e quinhentos mil réis (6:500$), setenta e cinco apolices do Estado do Espirito Santo, juros de seis por cento (6 %), de um conto de réis (1:000$), a trezentos mil réis (300$), vinte e dois contos e quinhentos mil réis (22:500$). Vinte e nove contos de réis (29:000$), corretagem, oitenta mil réis (80$). Total, vinte e nove contos e oitenta mil réis (29:080$). Recebi a corretagem. Rio de Janeiro, vinte e tres de maio de mil novecentos e dois — **Lucrecio F. de Oliveira**, preposto de corretor. (Estava collado no dito documento uma estampilha federal do valor de trezentos réis, devidamente inutilizada.) Era o que se continha em o dito documento, que me foi apresentado, para ser reproduzido por cópia legal e authentica e ao qual me reporto: tendo do mesmo extraido a presente publica fórma, que depois conferi e concertei com o original, e, por achal-a em tudo conforme, a subscrevo e assigno, em publico e raso, entregando-a ao portador, com aquelle dito original: do que dou fé, nesta cidade de Barbacena, aos dez de julho de mil novecentos e onze. Eu, João Gonçalves Junior, tabellião interino do 2º officio, o subscrevi e assigno, em publico e raso.

Em testemunho da verdade.

Barbacena, 10 de julho de 1911 — **João Gonçalves Junior**, tabellião interino do 2º officio.

Barbacena, 10 de julho de 1911 — **João Gonçalves Junior**. (Estavam colladas duas estampilhas, no valor de 600 réis, devidamente inutilizadas).

Documento n. 4

PREÇOS EXTREMOS A QUE FORAM NEGOCIADAS NA BOLSA DO RIO DE JANEIRO AS APOLICES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

TITULOS	1º trimestre Minimo	1º trimestre Maximo	2º trimestre Minimo	2º trimestre Maximo	3º trimestre Minimo	3º trimestre Maximo	4º trimestre Minimo	4º trimestre Maximo
1900								
1901								
Apolices de 1:000$000 6 %........	—	—	—	—	—	—	—	—
" " 500$000 6 %........	—	—	—	—	—	—	—	—
" " 200$000 6 %........	—	—	—	—	—	—	—	—
" " 1:000$000 7 %........	—	—	—	—	—	—	—	—
1902								
Apolices de 1:000$000 6 %........	—	—	260$	—	—	—	—	—
" " 500$000 6 %........	—	—	—	—	—	—	—	—
" " 200$000 6 %........	—	—	—	—	—	—	—	—
" " 1:000$000 7 %........	—	—	—	—	—	—	—	—
1903								
Apolices de 1:000$000 6 %........	—	—	—	—	—	—	—	—
" " 500$000 6 %........	—	—	—	—	—	—	—	—
" " 200$000 6 %........	—	—	—	—	—	—	—	—
" " 1:000$000 7 %........	—	—	—	—	—	—	—	—

Documento n. 5

Transferencia do Banco ao coronel Xavier Lisboa, da divida do Espirito Santo.

Evaristo Valle de Barros, tabellião publico do terceiro officio de notas nesta cidade do Rio de Janeiro, capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil, durante o impedimento do serventuario vitalicio Francisco Pereira Ramos:

Certifico que, revendo o livro de notas deste cartorio, sob o numero setecentos e setenta e tres, nelle, a folhas quarenta e oito, verso, se acha lavrada a escriptura que ora me é pedida por certidão, cujo teôr é o seguinte:

Escriptura publica de cessão e transferencia de direitos creditorios do Banco do Brazil ao coronel José Vicente Xavier Lisboa, na fórma abaixo. Saibam quantos esta virem que no anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo, de mil novecentos e sete, aos nove dias do mez de fevereiro, nesta cidade do Rio de Janeiro, em meu cartorio, perante mim compareceram de uma parte como outorgante cedente o Banco do Brazil, sociedade anonyma estabelecida nesta cidade, á rua da Alfandega n. 9, representado por seu director-presidente interino, o Dr. Custodio Coelho de Almeida, e de outra parte, como outorgado cessionario, o coronel José Vicente Xavier Lisboa, residente na cidade de Campanha, Estado de Minas Geraes, todos reconhecidos pelos proprios por mim, tabellião e pelas testemunhas adiante nomeadas e assignadas, do que dou fé; bem como de me haver sido distribuida esta escriptura pelo bilhete que fica archivado. E, perante as mesmas testemunhas, pelo outorgante foi dito: Primeiro: que por escriptura particular de tres de março de mil oitocentos e noventa e nove, se constituiu o Banco da Republica do Brazil, credor do Estado do Espirito Santo, em virtude de uma conta corrente garantida, que ao dito Estado foi aberta, da quantia de mil quinhentos contos de réis. Segundo: que o governo do Estado do Espirito Santo estava autorizado a contrahir este emprestimo pela lei estadoal numero trezentos e vinte e dois, de vinte e oito de fevereiro do dito anno de mil oitocentos e noventa e nove. Terceiro: que em doze de março de mil novecentos e dois, e por escriptura publica lavrada em notas deste cartorio, livro seiscentos e setenta e cinco, folhas trinta e duas, foram as condições do emprestimo feito modificadas: a) quanto ao prazo para pagamento do emprestimo; b) quanto aos juros; c) quanto ás amortizações; d) quanto ás garantias, tudo nos termos da alludida escriptura de doze de março de mil novecentos e dois. Quarta: que a divida do Estado do Espirito Santo, para com elle, outorgante, acha-se vencida, montando em tres do corrente mez, a dois mil trezentos e oito contos noventa e no-

ve mil duzentos e cincoenta réis. Quinto: que elle outorgante acha-se contratado com o outorgado cessionario a transferir-lhe, como de facto transferido tem, por bem desta escriptura e na melhor fórma de direito, a mencionada divida do Espirito Santo, pelo preço de trezentos contos de réis em moeda corrente do paiz, dos quaes já recebeu, em trinta e um de dezembro do anno proximo findo, setecentas apolices nominativas do emprestimo de mil novecentos e sete, do mesmo Estado do Espirito Santo, do valor nominal de um conto de réis cada uma, juros de cinco por cento ao anno, recebendo neste acto as ditas setecentas apolices, do que tudo dá quitação ao outorgado cessionario, para, em tempo algum, exigir qualquer quantia por motivo da presente cessão, não assistindo ao cessionario o direito a qualquer reclamação futura sobre o presente contrato de cessão e transferencia.

Então, pelo outorgado cessionario foi dito perante as mesmas testemunhas que na verdade se acha contratado com o outorgante cedente sobre a presente cessão transferencia, e que aceita esta escriptura como nella se contém; e por esta mesma escriptura transfere desde já ao outorgante Banco do Brazil toda a posse "jus dominio" e acção sobre as seiscentas apolices supra referidas de juros de cinco por cento e de numeros mil duzentos e cincoenta e dois a mil novecentos e cincoenta e um, as quaes ficam sendo exclusiva propriedade, podendo averbal-as ou transferil-as para seu nome, e dellas fazer o uso que lhe convier, ficando por isso, constituido procurador com poderes em causa propria para os referidos effeitos. E por estarem as partes de accordo, pediram-me lavrasse em minhas notas a presente escriptura que aceitaram e reciprocamente estipularam. Pela verba numero dezeseis, lavrada na guia expedida por este cartorio, se via ter-se pago na data de hoje um conto e cem mil réis de sello, cuja verba se vê do conhecimento numero novecentos e nove, accusando o referido recebimento, na recebedoria desta capital, assignado pelo fiel thesoureiro Carvalho Junior, em data de hoje; e sendo por mim, tabellião, lida ás partes e testemunhas, aceitaram e assignaram como as testemunhas Leonardo Ferreira Pinheiro e Victor Manoel Almeida aceitaram e assignaram. Eu, Antonio da Cunha Barbosa, ajudante, a escrevi. — **Custodio José Coelho de Almeida—José Vicente Vicente Xavier Lisboa—L. F. Pinheiro —Victor Manoel Almeida.** Nada mais se continha nem declarava em a dita escriptura, da qual bem e fielmente fiz extrair a presente certidão que conferi, achando-a em tudo conforme ao proprio livro, me reporto e subscrevo-a e assigno nesta cidade do Rio de Janeiro, capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil, aos vinte e nove dias do mez de agosto de mil novecentos e dez. E eu, Evaristo Valle de Barros, tabellião que subscrevo, assigno. (Estavam duas estampilhas, uma no valor de dois mil réis e outra de cem réis, inutilizadas com a data e assignatura.) Rio, 29 de agosto de 1910—**Evaristo Valle de Barros.**

Documento n. 6

Transferencia de apolices feita pelo Estado ao coronel Xavier Lisboa e quitação por este dada ao Estado.

Evaristo Valle de Barros, tabellião publico do terceiro officio de notas, nesta cidade do Rio de Janeiro, capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil, durante o impedimento do serventuario vitalicio Francisco Pereira Ramos:

Certifico que, revendo o livro de notas deste cartorio, sob numero setecentos e setenta e tres, nelle a folhas quarenta e nove e verso, se acha lavrada a escriptura que era me é pedida por certidão, e o seu teor é o seguinte: Escriptura de quitação que faz o coronel José Vicente Xavier Lisboa, ao Estado do Espirito Santo. Saibam quantos esta virem que, no anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil novecentos e sete, aos nove do mez de fevereiro, nesta cidade do Rio de Janeiro, em o meu cartorio, perante mim, tabellião compareceram como outorgante o coronel José Vicente Xavier Lisboa, residente na cidade de Campanha, Estado de Minas Geraes, e como outorgado o Estado do Espirito Santo, representado por seu presidente Dr. Henrique da Silva Coutinho e este por seu procurador, o Dr. Jeronymo de Souza Monteiro, conforme a procuração que exhibiu e vai registrada no livro competente, aos presentes reconhecidos pelos proprios das testemunhas abaixo nomeadas e assignadas e de mim tabellião do que dou fé.

E, diante das mesmas testemunhas, pelo outorgante me foi dito que, tendo adquirido do Banco do Brazil a divida que para com elle tinha o outorgado Estado do Espirito Santo, com todos os direitos, favores e garantias respectivos, conforme a escriptura desta data e nesta nota está combinado com o mesmo Estado, do valor de um conto de réis cada uma, conforme o contrato, celebrado a trinta e um de dezembro de mil novecentos e seis, com o referido Estado, e havendo já recebido as duas mil, digo, as referidas duas mil e duzentas e cincoenta apolices, das quaes já transferiu ao Banco do Brazil setecentas, vem, pela presente, dar ao dito Estado do Espirito Santo, como de facto dá, plena e geral quitação de prazo e satisfeito de toda a referida divida para não mais cobral-a, ou reclamal-a por qualquer fórma, exonerando-se de todas as obrigações e deveres decorrentes das escripturas respectivas. Pelo Estado do Espirito Santo, por seu representante, me foi dito que, aceita a presente escriptura como se contém e declara; e, por este mesmo instrumento, fica transferida, desde já, para o nome do outorgante, toda posse, jús, dominio e acção sobre as referidas apolices nesta mencionadas, podendo averbal-as ou transcrevel-as e transferil-as no seu nome ou no de outrem, e dellas fazer o uso que lhe convier, e sendo ainda constituido por força desta escriptura procurador com poderes em causa propria para os referidos effeitos; outrosim, declara que essas apolices têm os numeros um a dois mil duzentos e cincoenta, e são da emissão de mil novecentos e sete, declarando ainda que approva e ratifica qualquer acto de transferencia dessas apolices que houver sido feito pelo outorgante, visto como para isso estava elle autorizado pelo contrato de trinta e um de dezembro ultimo. E de como assim o disseram pediram-me que lançasse em minhas notas a presente escriptura, por me ter sido distribuida. Não paga sello senão sobre a quantia de oitocentos e oito contos novecentos e nove mil e duzentos e cincoenta réis, visto que foi pago do capital de que esta se refere. O sello della foi pago pela verba numero dezenove, em data de hoje, na Recebedoria desta capital, e na importancia de oitocentos e oitenta e nove mil e novecentos réis, de que dou fé; e, sendo por mim lida ás partes e testemunhas Leonardo Ferreira Pinheiro e Victor Almeida, aceitaram e assignaram. E eu, Antonio da Cunha Barbosa, ajudante, a escrevi. E eu, Evaristo Valle de Barros, tabellião, que subscrevi — **José Vicente Xavier Lisboa — Jeronymo de Souza Monteiro — L. F. Pinheiro— Victor Manoel Almeida.** Nada mais se continha nem declarava em a dita escriptura, da qual bem e fielmente fiz extrair a presente certidão, que do proprio livro foi transcripta e ao qual me reporto e conferi e, achando-a em tudo conforme, a subscrevo e assigno nesta cidade do Rio de Janeiro, capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil, aos vinte e nove dias do mez de agosto de mil novecentos e dez. E eu Evaristo Valle de Barros, tabellião subscrevo e assigno — **Evaristo Valle de Barros.** (Estavam colladas tres estampilhas, no valor de 1$800).

Documento n. 7

Relatorio apresentado pelo Sr. Dr. Jeronymo Monteiro, no desempenho da commissão de que foi incumbido pela presidencia deste Estado.

Exmo. Sr. presidente do Estado — Venho á presença de V. Ex. prestar contas da missão a mim confiada em novembro de 1906, relativamente á liquidação do debito, que tinha esse Estado para com o Banco do Brazil, transformando o referido debito em divida consolidada.

Pelo contrato de 3 de março de 1899, ao então Banco da Republica do Brazil, hoje Banco do Brazil, constituiu-se o Estado do Espirito Santo devedor da importancia de mil e quinhentos contos de réis, a titulo de emprestimo, por fornecimento desta quantia, em conta corrente, encerrada semestralmente, para o fim de liquidar os debitos da Estrada de Ferro Sul do Estado.

Esta operação foi autorizada pela lei estadual 322, de 28 de fevereiro daquelle anno, e foi submettida ao regimen seguinte:

a) a quantia emprestada venceria os juros de 8 o|o ao anno;

b) deveria ser amortizada no prazo de tres annos, mediante prestações annuaes de quinhentos contos;

c) ficaria garantida, nos juros e amortizações pelas rendas das agencias fiscaes de Mimoso, Itapemerim e Santo Eduardo, cujas sommas arrecadadas deveriam ser entregues ao banco; sendo que as arrecadações verificadas na agencia de Itapemerim, deveriam ser entregues no referido banco, desde a datad do contrato, e as arrecadações das duas outras agencias, só começariam a sel-o do mez de janeiro de 1900 em diante. (Documento n. 1, a este junto);

Causas diversas, que não comportam apreciação nesta modesta exposição, impediram o Estado de cumprir as obrigações assumidas, e o levaram a celebrar um contrato, reformando e modificando o primitivo em varios pontos.

Foi então, firmado entre o Estado e o Banco da Republica do Brazil, a convenção constante da escriptura de 12 de março de 1902, (doc. sob n. 2), na qual estatuiu:

a) que o prazo para amortização do emprestimo seria espaçado até o fim do anno de 1904; isto é, por mais de dois annos e nove mezes;

b) que os juros ficariam reduzidos á taxa de 6 o|o ao anno, semestralmente accumulados a contar de 3 de setembro de 1901 e, sob o capital de mil e quinhentos contos de réis, inquanto fossem pagas pontualmente, com as quotas das amortizações;

c) que o banco levaria a conta de juros todas as quantias até então recebidas, como equivalendo os juros vencidos de 3 de março de 1899, até 3 de setembro de 1901;

d) que as amortizações passariam a ser de setecentos e cincoenta contos de réis annuaes, a começar de 1 de janeiro de 1905;

e) que ficaria dispensado ao Estado a obrigação de recolher ao banco, durante o anno de 1902, as rendas arrecadadas nas agencias de Mimoso, Itapemerim e Santo Eduardo;

f) que os annos subsequentes ao de 1902 se reputaria cumprida a obrigação assumida pelo Estado, de recolher ao banco as sommas arrecadadas nessas agencias, se fossem feitos os pagamentos equivalentes á respectiva amortização seus juros;

g) que continuariam em vigor as garantias estipuladas no contrato de 3 de março de 1899 e bem assim todas as clausulas não modificadas, (documento junto sob n. 2).

Como se verifica, nenhuma vantagem trouxe ao Estado esse contrato de reforma, occasionado pelos inesperados accidentes de ordem financeira e economica que nesse periodo, surprehendendo a muitos, perturbaram sobremodo o regular andamento dos negocios publicos em todo o paiz, determinando mesmo o desiquilibrio de muitos orçamentos.

Persistindo as mesmas circumstancias adversas, viu-se ainda uma vez forçado o Estado a guiar o cumprimento dos deveres contraidos pelo novo pacto de 12 de março de 1912, assistindo, sem meios de resistencia, o crescimento continuado de seus debitos na razão directa do enfraquecimento do seu credito. De um para outro anno a sua divida subia de centenas de contos de réis, contribuindo grandemente para essa ascenção a perda de uma taxa de juros mais favoravel, e accumulação ou capitulação destes semestralmente. E' que, tendo deixado de effectuar nas datas marcadas os pagamentos estabelecidos, os juros deixaram de ser contados na taxa de 6 o|o para serem na de 8 o|o. Tambem pelo mesmo motivo perdeu as clausulas de favor, consignada no decreto de 12 de março de 1902, a qual libertava a renda das agencias fiscaes de Mimoso, Itapemirim e Santo Eduardo, a consignação especial em garantia da divida e seus juros, isto é, não tendo havido pontualidade por parte do Estado na observancia das clausulas da escriptura de 12 de março de 1902, as rendas de suas agencias fiscaes continuaram consignadas ao banco em garantia do principal e juros.

Foi desta sorte que em dezembro de 1904, época determinada no contrato de reforma para a entrada da segunda e ultima prestação, em solução completa da divida, achava-se esta ainda elevada á somma de réis 1.767:748$946.

E, nos estreitos e incisivos termos das escripturas referentes ao caso, esta obrigação tendia sempre a crescer, operando forte depressão no credito publico e offerecendo estorvo permanente a qualquer operação de ordem financeira. Nessa marcha, attingira a divida a vallosa somma de réis 2.233:250$250 em 3 de setembro de 1906 ou pouco antes de me ser confiada por V. Ex. a honrosa missão a que me refiro.

No desempenho deste encargo, conhecendo lá o grande abatimento do credito do Estado, cujos recursos não proporcionavam facilmente margem para qualquer negociação ou combinação pecuniaria, receei muito não poder chegar ao fim desejado.

E' que em agosto deste mesmo anno, tendo sido encarregado de effectuar o pagamento da divida externa vencivel em 5 de outubro, pude bem de perto sentir, profundamente penalizado, quanto era fraco o credito do Estado nas principaes praças do nosso paiz.

Então foram numerosas as desillusões amargas que me surprehenderam e que tanto desalento e tristeza trouxeram ao meu espirito.

Como naquelle trabalho e como já Dentão eu esperava, foram enormes as difficuldades a vencer a respeito da boa e feliz direcção que V. Ex. tão opportunamente ministrava com repetidas instrucções.

Valendo-me de relações particulares, pude, a grande custo, celebrar com o Sr. coronel José Vicente Xavier Lisboa o contrato de 31 de dezembro proximo findo. (Documento n. 3.)

Neste momento ficou estatuida a obrigação para este contratante de, no prazo maximo de tres mezes, adquirir do Banco do Brazil o debito do Espirito Santo para com o Banco do Brazil e dar da mesma quitação plena ao Estado, recebendo em seu pagamento 1.250 apolices da divida publica (do Estado), aos juros annuaes de seis por cento e mil aos juros annuaes de cinco por cento, do valor nominal de um conto cada uma, correndo por sua conta exclusiva todas as despezas com a operação. Para garantir a effectividade deste contrato, foi feito um deposito da quantia de trinta contos de réis, que seria perdido em favor do Estado, se não fosse cumprido o convencionado.

Sómente nos nove dias de mez de fevereiro ultimo, em nome do Estado, pude receber a quitação da divida, **que então montava a 2.308:099$250** (ut. escrip. dessa data, documento n. 4).

Esta quitação foi plena e geral por ter o credor recebido em pagamento do debito, por elle adquirido no Banco do Brazil mil duzentas e cincoenta apolices da divida publica do Estado, de juros annuaes de (6 o|o) seis por cento e mil de juros annuaes de (5 o|o) cinco por cento.

Ficou assim ultimada essa negociação, que traz ao Estado não pequenas vantagens que proporciona a V. Ex. a satisfação de haver concorrido para diminuir os encargos da administração.

Com effeito, por força dos contratos de 3 de março de 1899 e de 12 de março de 1902, o Estado se compromettera para com o banco credor:

a) a solver a sua divida até dezembro de 1904;

b) a pagar os juros annuaes de seis por cento, emquanto houvesse pontualidade na observancia das clausulas contratuaes; devendo, porém, pagar os juros annuaes de oito por cento, si faltasse a tal pontualidade;

c) a fazer entrar para os cofres do banco as sommas arrecadadas nas agencias fiscaes de Mimoso, Itapemirim e Santo Eduardo, cujas rendas ficavam garantindo o pagamento dos juros e amortizações da divida, salvo o caso de serem pagos regularmente os respectivos juros e amortizações.

Não tendo sido observadas pelo Estado as disposições convencionadas, tornou-se elle obrigado, para com o banco credor a pagar os juros annuaes de oito por cento, e a conservar em vigor a garantia das rendas das agencias fiscaes de Mimoso, Itapemerim e Santo Eduardo, cessando os favores que a pontualidade offerecia.

Dentre as clausulas contratuaes, os juros, na taxa annual de oito por cento, foram accumulados, capitalizados, semestralmente, avolumando enormemente a massa devedora; e a obrigação tornou-se vencida e exigivel a qualquer momento.

Pois bem, pela negociação, ora effectuada, poude o governo de V. Ex.:

a) transformar em consolidada esta pesada divida fluctuante;

b) conseguir para solução da mesma, que era exigivel a qualquer hora, um prazo superior a 20 annos;

c) obter a libertação das rendas das agencias fiscaes, oneradas com essa garantia, ou consignação especial;

d) trazer a diminuição de quasi 50 % da conta de juros;

e) collocar acima do par das apolices da nova emissão de 25 de janeiro deste anno.

São innegavelmente excellentes os resultados colhidos nesta negociação. E' de se notar que, tendo o credor aceitado as 2.250 apolices em solução integral do debito de 2.308:099$250 recebeu-as pelo valor deste, isto é, por mais do que ellas valem nominalmente, o que equivale a uma collocação destes titulos acima do par como supra se consigna.

Ainda é para se salientar que a conta de juros a se pagar annualmente era de quantia superior a cento e oitenta e oito contos de réis, com capitalização semestral, ao passo que, actualmente, não excede ella da somma de cento e vinte e cinco contos de réis.

Verifica-se ahi uma differença para menos, de mais de sessenta e tres contos de réis, em favor dos encargos do Thesouro.

Só este resultado tão palpavel justifica plenamente a transacção e recommenda e eleva o acto de V. Ex.

As despezas havidas com toda a negociação ficaram a cargo do credor, salvo apenas as que se referem á impressão dos titulos e aos actos de administração do governo e do seu representante, que para si não pretende do Estado remuneração alguma pelos trabalhos feitos.

Acredito ter feito inteira, clara e simples exposição do occorrido, quanto a este negocio.

Peço excusa de prolixidade, aliás indispensavel na hypothese, e consigno aqui o mais desvanecido penhor pela confiança que V. Ex., generosamente me dispensa, honrando-me com cargos de tanta relevancia.

Serei attento sempre em me conduzir de maneira que possa conservar o digno chefe do governo do meu Estado na convicção justa de que é o meu maior empenho cooperar para o progresso e desenvolvimento deste, mantendo em tudo a maxima lealdade, firmeza e solidariedade para com V. Ex. Faço votos sinceros pela felicidade pessoal de V. Ex. e pela prosperidade do Estado que V. Ex. felicita com sua administração zelosa e honesta.

Saude e fraternidade.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1912.
Jeronymo de Souza Monteiro.

Documento n. 8

Telegramma constante do discurso proferido na Camara dos Deputados pelo Sr. Torquato Moreira, na sessão de 1º de junho de 1907, sobre a liquidação da divida do Estado do Espirito Santo com o Banco do Brazil:

"Victoria, 27 de maio de 1907 — Dr. Jeronymo Monteiro — Hotel dos Estados — Rio — Peço dê publicidade que, sabendo eu das insinuações e censuras que têm publicado ahi os inimigos da situação dominante no Estado, com o fim de macular V. Ex. e a mim, apresso-me declarar que operação financeira para a liquidação da divida do Estado com o Banco do Brazil mereceu minha approvação e da opinião publica deste Estado. Declaro-me, pois, solidario com V. Ex. na repulsa que essas accusações merecem e garanto merecer-me V. Ex. inabalavel confiança. Saudações — **Henrique Coutinho,** presidente do Estado."

Documento n. 9

Rio de Janeiro, 19 de agosto de 1912.

Exmo. Sr. senador Bernardino Monteiro.

Nesta.

Respeitosas saudações.

Respondendo ao pedido de V. Ex. cumpre-nos dizer que o Sr. coronel José Vicente Xavier Lisboa é committente desta sua casa ha muitos annos, merecendo-nos todo conceito como homem de rigorosa probidade que é.

O coronel Lisboa tem junto de nós o credito que precisar.

Com os protestos da mais alta consideração, temos a honra de subscrever-nos.

De V. Ex., etc. — **Eduardo Araujo & C.**

PUBLICAÇÕES

Recebêmos as seguintes:

— *Boletim Official* da Caixa Mutua de Pensões Vitalicias, S. Paulo, julho de 1912.

— *Regimento interno* da Universidade de S. Paulo.

— *Revista Commercial*, que se publica em Maceió, n. 4 de julho do anno corrente.

— *Revista Aduaneira*, que se publica em S. Luiz do Maranhão.

— *Tabelas de exportação* do anno de 1911, apresentadas pelo Sr. Cornelio Rosenburg, chefe da 4ª secção da directoria de finanças do Estado de Minas Geraes.

— *A Lavoura*, orgão da benemerita Sociedade de Agricultura, ns. 4 a 6, correspondentes aos mezes de abril a junho do corrente anno.

— *Revista Commercial e Financeira*, de que é director o Sr. F. Cancella, n. 793, de 19 do corrente.

— *Uma festa sympathica*, folheto em que se reuniram discursos pronunciados em a solemnidade da Companhia Brazileira de Seguros.

— *O Economista Brazileiro*, de que é director o Dr. Felisbello Freire, n. 144, de 15 de agosto de 1912.

— *Bulletin* du Bureau Officiel de renseignements sur le Brésil, n. 5, de 17 de junho do corrente anno.

— *La Police Scientifique au Brésil*, pelo Sr. Elysio de Carvalho, director do serviço.

AS FESTAS DE 7 DE SETEMBRO

EM S. PAULO

Vão bastante animados os preparativos das festas civicas promovidas pelo governo de S. Paulo, para commemorar no Ypiranga a data anniversaria da proclamação da independencia do Brazil.

O Dr. Alfredo Maia, da directoria da Light and Power, com quem o Dr. João Chrysostomo, director geral da instrucção publica, se entendeu sobre o transporte dos escolares para o Ypiranga, no dia 7 de setembro, esteve terça-feira, ás 2 horas da tarde, no gabinete do secretario do interior, a quem apresentou o esboço do horario que organizou, para o trafego dos bonds á conducção dos alumnos e alumnas das escolas publicas.

Por sua vez a S. Paulo Railway está facilitando ao governo a conducção de alumnos dos grupos que ficam perto das suas estações.

E' um concurso que não deve ser descurado, para que a Light não desfalque muito as suas linhas nesse dia, dellas retirando carros para augmentar o trafego na linha Ypiranga.

Nos estabelecimentos de ensino particulares vai tambem grande enthusiasmo pela collaboração que querem prestar na bella commemoração civica.

Entre outras escolas, ha a Deutsche Schule, cujo director, Sr. Bamberg, declarou ao Sr. secretario do interior que os alumnos daquelle estabelecimento querem tomar parte nas festas civicas de 7 de setembro.

A referida escola far-se-ha representar com 50 alumnos.

—Por unanimidade, os alumnos do Instituto do Commercio, com o apoio enthusiastico dos seus professores, resolveram tambem tomar parte nas festas commemorativas da nossa independencia nacional, e, incorporados, irão no dia 7 de setembro ao monumento do Ypiranga. Será orador por parte dos alumnos o academico Manoel dos Passos, e por parte do corpo docente o Dr. João Chrysostomo de Macedo Guimarães, lente daquelle estabelecimento de ensino commercial.

—A Companhia Mecanica Importadora poz á disposição do governo no dia das festas da independencia tres auto-caminhões Fiat, para o transporte do que fôr necessario para o local das festas.

Igual offerecimento foi feito pela Companhia Popular de Transportes.

— A directoria da Escola de Aprendizes Artifices, officiou ao Dr. secretario do interior declarando que aquelle estabelecimento de ensino profissional deseja tomar parte nas festas commemorativas da independencia nacional.

— Apresentaram proposta ao secretario do interior para fornecer o serviço de "lunch" aos escolares no Ypiranga, as seguintes firmas:

Marauflo & C., do Parque do Ypiranga; Vittorio Fazzaro & C., da Brasserie Paulista; Vicente Rosatti, do Bar Municipal; Companhia Ducheim e José Augusto Simões, da confeitaria S. João.

As propostas não foram ainda escolhidas.

Os doces serão provavelmente fornecidos pela casa Tolle.

Nos cartuchos de bombons destinados aos escolares figurará o distico "7 de setembro de 1822-1912".

O secretario do interior recommendou aos directores dos grupos escolares que não exigissem dos alumnos, para comparecerem ás festas de 7 de setembro, uniforme ou qualquer outra "toilette" especial.

Ao contrario, tratando-se de uma festa popular, o Dr. Altino Arantes á contra qualquer exigencia que importe em dispendio, pois o governo fornece tudo o que para a romaria se torne indispensavel, como sejam transporte, "lunch", etc.

Esta medida visa não impedir, como se daria fatalmente, a presença de grande numero de alumnos, cujos pais não poderiam supportar as despezas do uniforme.

Dirigiram ao "Diario Popular" a seguinte carta:

"Sr. redactor — Tendo o governo resolvido festejar a data da nossa independencia, fazendo uma peregrinação infantil ao monumento do Ypiranga, e parecendo ser ponto resolvido que seja feita por algum professor uma prelecção ante o quadro da Independencia, venho, por meio destas linhas, apresentar-vos uma idéa que, approvada, poderá concorrer para a facilidade da realização dos festejos.

A idéa é, caso esteja firme o terreno, transportar-se para fóra o dito quadro, evitando, assim, que não só o accumulo de crianças dentro do estabelecimento venha trazer damno aos objectos do museu, o que será muito desagradavel, principalmente aos professores, aos quaes será muito difficil zelar cada um de uma classe de cerca de 50 crianças, sem ter um dois auxiliares, mas tambem pela impossibilidade de conter o salão do museu mais de 500 crianças."

Pelo que foi ouvido do Sr. director geral da instrucção publica, por um vespertino paulista, cada professor ou professora fará uma simples prelecção sobre a Independencia aos seus alumnos e as crianças desfilarão apenas pela frente do quadro de Pedro Americo e dos retratos de José Bonifacio e Pedro I, que, por ordem do Dr. secretario do interior, serão collocados no salão nobre do monumento.

Não é possivel tambem haver damnos para os objectos do museu, porque estes se acham em armarios fechados e os guardas do estabelecimento, bem como a policia, auxiliarão os professores na manutenção da ordem e da disciplina.

Durante a estada das crianças no museu, ao que soubemos, este não será franqueado ao publico, para evitar atropelos.

— A Escola de Aprendizes Artifices comparecerá na commemoração de 7 de setembro, com seis aprendizes de cada officina, ou sejam 30 alumnos, acompanhados dos respectivos professores.

— A municipalidade de Jaboticabal e a directoria do Gymnasio de Ribeirão Preto officiaram ao Dr. Altino Arantes, pedindo a remessa de cartões com a reproducção do quadro de Pedro Americo, representando a Independencia, que o governo fez lithographar, para distribuição entre os alumnos que tomarem parte nas festas.

— O secretario do interior do Estado continúa a receber francas adhesões dos directores de estabelecimentos officiaes e particulares de ensino á sua patriotica idéa de prestar essa digna homenagem á data da nossa independencia.

Assim, já se calcula que não será inferior a 14.000 o numero de alumnos que pretendem se incorporar á brilhante festa civica.

Estas successivas adhesões, commenta a "Platéa", mais augmentam as difficuldades que já assoberbam o governo, quanto aos meios de transporte para o Ypiranga.

O problema da conducção de tantos alumnos para aquelle local ainda não está satisfatoriamente resolvido, pois será difficil obter a quantidade necessaria de vehiculos para que o transporte se faça em perfeita ordem, sem os atropelos que em taes occasiões se verificam, pois é de presumir que essas festas attraiam grande massa popular.

O Dr. Alfredo Maia, director da Light and Power, esteve no gabinete do Dr. Altino Arantes, secretario do interior, mostrando a S. Ex. cópia do horario organizado para o transporte das crianças que devem tomar parte nas festas a realizar no Ypiranga.

Para maior facilidade do serviço, os bonds reboccados, via Glycerio, farão ponto no mercado da rua Vinte e Cinco de Março, por não lhes ser possivel subir a rua João Alfredo, até o largo do Thesouro. Além desses, outros bonds partirão do largo da Sé, via Gloria.

A Light and Power fornecerá o maior numero possivel de carros."

—Foi transferida para sabbado, 14 de setembro, a festa das Arvores, nos grupos escolares, visto coincidir com a festa da Independencia o primeiro sabbado do mez de setembro.

Em Minas o Sete de Setembro será brilhantemente commemorado em varias cidades e até em pequenos arraiaes. Na capital se preparam varias e brilhantes festas. Desses diversos festejos projectados, temos dado noticia na nossa secção especial dos factos de Minas.

A CARIDADE

(Recitada na festa anniversaria do Asylo Gonçalves de Araujo.)

Chlamyde azul, do corpo, ao longo, veste;
Chlamyde tão azul celeste
Que a faz, não socia, mas do céo irmã.
Seu nome sôa como um hymno,
E ella possue o brilho adamantino
Da rutilante estrella da manhã.

Deusa de estranha magestade,
Que não tem patria, que não tem idade,
Que é senhora das terras e do mar;
Que faz do Bem seu templo soberano,
E que transforma o coração humano
De Deus no augusto, immaculado altar.

O orphão, o invalido, a mulher, o velho,
— Ao doce lume do Evangelho —
Ella ampara, sollicita, a sorrir;
E nos Jardins das Esperanças
Com que carinho cuida das crianças
— As esplendidas flores do Porvir!

Seu nome sôa como um canto,
Mas, tão doce, tão limpido, tão santo,
Que é como uma harmonia universal;
De Vicente de Paulo, aos actos nobres,
As bençãos dos pequenos e dos pobres
Cabem no metro do seu avental.

Da não da Vida próvido marujo,
O bom Gonçalves de Araujo
Do sombrio naufragio se salvou:
— Receberam-no archanjos pela altura,
E foi, apenas, sua sepultura
A barca mysteriosa em que embarcou...

Alma serena, espirito tranquillo,
Deixou na porta deste Asylo
A eternidade do seu coração;
Quem tanto bem derrama sobre a terra,
No sepulchro o seu nome não encerra,
Pois tem na morte uma resurreição.

Vós, ó lyrios de Deus e da orphandade,
Não esqueçais que a Caridade
E' a filha predilecta de Jesus:
— Para pagar a divida clemente
Ha uma moeda—a Gratidão, sómente,
Em cujas mãos o pranto se faz luz!...

LEONCIO CORREIA.

O LENOCINIO

EM S. PAULO — MARIDO QUE EXPLORA A MULHER — MÃI QUE TENTAVA VENDER A FILHA.

Ha tres ou quatro dias o Dr. Rudge Ramos, 2º delegado auxiliar de S. Paulo, foi procurado pela franceza Julia Delaplanche, moradora á rua Asdrubal do Nascimento, a qual pedia providencias no sentido de ser descoberto o paradeiro de sua filha menor Jeanne, que acabava de fugir de casa.

Julia, por essa occasião, declarou ser casada ha sete annos com Theodoro Delaplanche, que devia estar a chegar a Santos de regresso da França, onde fôra passar alguns mezes.

Quando casou com Theodoro, Jeanne, que contava poucos annos de idade, foi por elle adoptada.

Procedendo a investigações, a autoridade conseguiu descobrir a menor na freguezia do O', naquella capital, em casa de uma familia, onde fôra empregar-se.

Conduzida á Central, Jeanne declarou preferir a morte a voltar para a companhia de sua mãi, pois esta procedia mal e ella não queria seguir o mesmo caminho: era moça e queria se casar.

Deante disso, a autoridade depositou a menor em casa de Mme. Anna Paccard, á rua Xavier de Toledo n. 8, onde devia ficar até que Theodoro chegasse a São Paulo.

Hontem, á tarde, a mesma autoridade foi procurada por Mme. Paccard, que declarou terem apparecido em sua casa Theodoro, a mulher e outro individuo, os quaes, á viva força, pretendiam levar Jeanne, e como não o conseguissem, aggrediram as pessoas da casa.

Diante disso, foi Theodoro preso e interrogado.

Aberto inquerito e ouvidas varias testemunhas, ficou apurado que o alludido individuo era um proxeneta terrivel: vivia explorando a mulher que lhe fornecia os meios para as suas constantes viagens á Europa.

Ficou tambem averiguado que Julia pretendia atirar a filha ao vicio.

Contra Theodoro e a mulher foi instaurado o competente processo para a sua expulsão.

Outro caso de lenocinio, este menos repugnante — si póde se applicar esta locução em tal assumpto — foi ali liquidado pela policia.

Nos primeiros dias deste mez chegaram de Buenos Aires o italiano Antonio Amadio e a hespanhola Maria Garcia, tendo esta installado, instigada por Antonio, a sua residencia na travessa do Braz n. 7.

Amadio procurava diariamente a sua escrava, arrancando-lhe todo o dinheiro. Ha dias, recebendo determinada importancia de Maria Garcia, estranhou que a féria fosse tão reduzida, espancando-a por isso brutalmente.

Tendo conhecimento desse facto, o Dr. Antonio Nacarato, 1º delegado da capital, instaurou processo contra Antonio Amadio, por exercer o lenocinio, e no decorrer do inquerito, ficou plenamente apurado que o tal individuo pertence a uma perigosa quadrilha de ladrões hespanhoes.

O inquerito já ficou encerrado, tendo sido Amadio expulso do territorio nacional.

O PROBLEMA DO ENSINO PRIMARIO

Abaixo publicamos, sobre esse palpitante assumpto da actualidade brazileira, uma carta dirigida por D. Maria Reis Santos, directora da escola modelo José Bonifacio, ao coronel Moreira Guimarães, ultimamente escolhido deputado por Sergipe, e a resposta deste ultimo a proposito de sua futura acção parlamentar a bem do ensino primario e da sua obrigatoriedade.

Eis as duas missivas:

"Exmo. Sr. tenente-coronel Dr. J. M. Moreira Guimarães—E' com immenso jubilo que abro um parenthesis ás minhas lides escolares, para sinceramente felicitar-vos pela escolha de vosso Estado, afim de o representardes perante a Nação no Congresso Federal.

Com immenso jubilo, confesso, não só pelo vosso valor pessoal, mas pelas vantagens que vai auferir a instrucção primaria, esta base de verdadeiro progresso nacional.

O Estado que foi berço dos Tobias Barreto, dos Jovinianos e Sylvios Romero, dos Curvellos de Mendonça, dos Maximinos Maciel, não perdoará, de certo, a divida que acabais de contrair e cujo resgate plausivel, digno de ambos, é a maior somma de civismo, apurada pelas duas entidades que representais—o cidadão e o soldado.

Publicamente sabe-se que tendes contribuido para a creação de escolas, a uma das quaes déstes o nome em meios operarios e indigentes, insinuando, cooperando e visitando-as; no Congresso é evidente que o vosso esforço nesta orientação não tenha limites.

Vós, que podieis ser meu mestre de instrucção civica, desculpar-me-heis esse tom quasi autoritario, pelo qual me dirijo a um representante da Republica, como se o fizesse aos meus discipulos das classes média e complementar.

O Brazil, que pugna pela questão da instrucção primaria, está todo voltado para vós, que pela primeira vez enfrentais as columnas da Camara, justamente ás primeiras lavas do vulcão que ora se agita neste ambiente legislativo sobre a obrigatoriedade da instrucção inicial do povo.

Não é uma interpellação, que não a posso fazer, nem mesmo a curiosidade peculiar ao meu sexo, mas são as vossas virtudes civicas que vos impellem a responder.

Que pensais e que pretendeis fazer a respeito de tão transcendente questão?

Escola José Bonifacio, 12 de agosto de 1912—*Maria do Nascimento Reis Santos.*"

"Exma. Sra. D. Maria do Nascimento Reis Santos—A formosa carta que V. Ex. me acaba de endereçar, respeito á momentosa questão do ensino primario, dá-me ensejo para que eu possa de publico affirmar toda a minha admiração á obra patriotica em que, já de ha muito, vem empenhando-se o espirito lucido de V. Ex.

Para mais de dez annos acompanho a brilhante propaganda da obrigatoriedade da instrucção inicial do nosso povo, á qual tem V. Ex. dado o melhor das energias moraes, todo o talento, toda a perseverança da nobre alma de V. Ex.

E, se bem me lembro, escrevi, ao tempo, um artigo em um jornal, pelejando pela alludida obrigatoriedade.

Ora, passaram-se os dias... Mas com elles não se me apagou a convicção com que tracei aquelle artigo. Penso, portanto, sobre semelhante obrigatoriedade, como no instante em que rolou do bico da penna o mencionado artigo.

Que duvida, pois, póde suggerir a minha conducta no tocante ao grave problema do ensino primario?

Mas V. Ex. quer saber o que eu penso e o que eu pretendo fazer "a respeito de tão transcendente questão".

O que eu penso... Ah! Exma. senhora! O que eu penso é que se faz urgente uma reforma no ensino inicial, que precisa de ser obrigatorio. E o que pretendo fazer é empenhar-me patrioticamente por essa reforma.

Comprehenderá por conseguinte V. Ex. que não me bato apenas pela obrigatoriedade do ensino primario, mas ainda por uma reforma nesse ensino, que, por isso mesmo que é inicial, deve merecer a attenção intelligente, toda a solicitude de professores e de estadistas, todo o empenho de brazileiros que amem a sua Patria.

Dessa instrucção inicial tem defluido a grandeza da Allemanha. E essa mesma instrucção inicial é que explica a anarchia em que se encontra o nosso amado Brazil.

E' que na Europa, além Rheno, essa instrucção inicial não possue os vicios, os defeitos, os erros que se deparam na America dentro no Brazil.

Urge, pois, uma reforma nessa instrucção inicial.

E por essa reforma hei de envidar todos os meus esforços, porque sem essa instrucção nada se organiza e toda a victoria na esphera deste ou daquelle assumpto, na paz e na propria guerra, será ephemera, completamente enganadora.

Não me pediu V. Ex. a natureza dessa reforma, todos os detalhes do trabalho, em que gostosamente me hei de empenhar.

E fez bem V. Ex., porquanto, de outro modo, teria eu de, respondendo a V. Ex., traçar mais de uma carta, escrever longo relatorio sobre a materia.

Estou, entretanto, que as linhas que vou rabiscando valem a resposta á amavel carta com que V. Ex. veiu de honrar-me.

E sempre de V. Ex. com admiração e respeito—*Moreira Guimarães*—Em 25 de agosto de 1912."

Quando trabalhava, hontem, na fabrica do gaz, na avenida Mangue, José Ferreira Nunes caiu de um vagonete, recebendo varios ferimentos e escoriações pelo corpo.

O ferido foi soccorrido pela assistencia e depois removido para a Santa Casa.

COM AS VESTES INCENDIADAS

Uma octogenaria

Commentar e extranhar o procedimento, sempre irregular da policia, nas coisas em que ella se mette ou nas coisas em que ella, por incapacidade ou preguiça, deixa de tomar conhecimento é malhar em ferro frio.

Mas, emfim, vá lá a noticia de mais um facto, que não deixa de ter interesse, pela sua importancia, e que, no entanto, a policia disse ignorar.

A assistencia municipal foi chamada hontem, durante o dia, para soccorrer uma senhora de 80 annos de idade, que apresentava queimaduras de 3º e 4º gráos, em sua casa, á rua Goyaz n. 454.

O medico designado para prestar o soccorro solicitado, encontrou a senhora, que se chama Jacintha Maria da Conceição, ainda com as vestes todas incendiadas.

A policia declarou ignoral-o, não desejando mesmo conhecel-o, a despeito da insistencia com que lhe eram pedidas informações á respeito.

Admiravel, esta policia...

VARIAS QUESTÕES INTERESSANTES

O deputado Correia Defreitas é um homem de grande valor moral e todo o mundo lhe reconhece o amor com que se dedica ao estudo dos nossos problemas sociaes e economicos e os discute com proficiencia no Congresso.

O eminente representante do Paraná não fala pelo prazer de falar, como muita gente faz, e não o faz com o intuito de protelar a discussão de qualquer materia: tem sempre em vista pontos nobres e elevados, collimando sempre o progresso de uma zona, o engrandecimento do paiz ou um movimento de confraternização ou solidariedade humana.

Ainda agora o illustre paranaense teve occasião de se manifestar, discutindo o orçamento da viação, sobre varios problemas cuja solução é para nós imperiosa, estudando-os brilhantemente e desenvolvendo-os com segurança.

Uma figura deste valor não se póde nivelar ao terra-terra do que vai por ahi. E o seu trabalho é benefico e fecundo, não pretendendo apenas fazer fita ou encher linguiça com uma parlapatice ôca como é muito commum se ouvir no Congresso.

O deputado Correia Defreitas, justificando varias emendas que apresentou ao orçamento da viação, proferiu durante a discussão daquelle orçamento o seguinte discurso:

O orador começa affirmando que não tem o menor interesse em obstruir os orçamentos, e só usa da palavra para discutir o que está em debate, porque se julga nesse dever, entendendo que no dia em que aqui se deixar de fazer a critica dos actos governamentaes, a Camara terá alienado de si as suas attribuições.

Critica-se diariamente a falta de numero, como o desinteresse dos deputados pelos assumptos em debate, mas ao mesmo tempo não escapam á censura aquelles que vêm estudar o *deficit*, conhecer suas causas, esmerilhar o desbarato das despezas sem uma applicação justa e sem proveito.

A norma que se traça é esta: cada um cumprir o seu dever, succeda o que succeder, aconteça o que acontecer.

Nós não fazemos outra coisa senão approvar actos governamentaes. Portanto, esse escrupulo demasiado da Camara em votar verbas para melhoramentos indispensaveis em cada Estado não tem razão de ser.

O progresso do Estado que representa só se deu depois de 1884, quando teve a primeira via ferrea. Até ahi a sua renda não excedia de 500:000$, e hoje passa de 8.000:000$000.

Assignala que em 1830 a renda do Brazil não excedia de 6.200 contos, chegando hoje a 534 mil, que ficam reduzidos a cerca de 420 mil, dos quaes não se retiram nem 45 mil para melhoramentos publicos, inclusive correios e telegraphos.

Todos os dias aqui se votam melhoramentos para as classes burocraticas, e não condemna isto, desde que seja de justiça, mas entende que despezas com estradas de ferro, melhoramentos de portos, instrucção publica, são reproductivas e não devem ser negadas.

O Paraná tem progredido por causa de uma pequena arteria, que não chegou apenetrar em zonas ricas e ferteis, que estão adormecidas por falta de meios de communicação.

Prova que nenhuma estrada de ferro no Paraná dá *deficit*; dão, ao contrario, saldos elevados, como a de Coritiba a Paranaguá, que tem uma renda liquida de cerca de 6.000 contos.

Passa a justificar emendas que offereceu ao orçamento em debate, a primeira das quaes autoriza o governo a contratar com a Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande ou com quem maiores vantagens offerecer o prolongamento dessa estrada, a partir — ou da cidade da União da Victoria, ou da cidade de Guarapuava, passando por Palmas, Clevelandia, Campo-Erê até Barracão, na fronteira da Argentina, Missões, em proseguimento do ramal a se construir, e ligando Guarapuava á rede da Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande.

Diz que a medida de que trata essa emenda é de alta conveniencia e devia ter sido promovida pelo governo, independente da iniciativa do Congresso Nacional, porquanto se trata de uma zona riquissima, propria para a cultura do café, da canna de assucar, do trigo, herva-matte, etc., zona que seria grandemente beneficiada com aquelle melhoramento, revertendo todas as vantagens especialmente para a União, que veria augmentadas suas rendas.

Lê, em seguida, outras emendas que apresentou e que autorizam o governo:

A prolongar a linha telegraphica de Palmas por Campo-Erê ao logar denominado Barracão, fronteira do Brazil, no Paraná, com o porto das Missões, na Republica Argentina;

A destacar da verba 3ª a importancia necessaria para ligar Castro a Tibogy, assim como as villas de Guaratuba e Guarakessaba, á cidade de Morretes, no Paraná;

A retirar as importancias necessarias para construcção das linhas telegraphicas de Jaguarahyva a Jacarésinho, devendo passar pelas localidades de Sant'Anna de Itararé, Jaboticabal, Ribeirão Claro e Santo Antonio da Platina e prolongar-se até Thomazina;

A mandar construir uma linha telegraphica ligando a cidade de Guarapuava, no Pará, á de Nioac, no Estado de Matto Grosso;

E a ligar por linha telegraphica a cidade de Coritiba á Serra Azul.

O orador fundamenta, demoradamente, cada uma dessas emendas e diversas outras, mostrando a necessidade de se estabelecerem linhas telegraphicas em todo o territorio nacional e, principalmente, naquelles Estados onde a communicação é absolutamente difficil.

Não quer deixar de falar sobre melhoramentos de portos. A situação do desembarcadouro de Paranaguá ha muito reclama a attenção do poder publico.

O porto de Paranaguá é actualmente insufficiente para os navios que nelles têm de ancorar, pois, recebendo hoje de 15 a 20 navios no seu ancoradouro diariamente, tem promettida, como melhoramento, uma simples ponte, que não accommodará senão quatro ou cinco navios a mais.

E assim succede, quando o porto de Antonina, tendo uma frequencia de navios igual ao de Paranaguá, foi abandonado sem haver até hoje recebido favor algum para seu melhoramento.

Aproveita a presença do relator do orçamento da viação para lhe pedir consideração especial ás emendas que apresentou sobre a construcção de linhas telegraphicas, melhoramentos de portos e caminhos de ferro, como o de Guarakessaba para Faxina, em S. Paulo, e o de Guarapuava, passando por Palmas, Clevelandia, Campo Erê até o Barracão, na fronteira argentina.

Uma sua emenda tambem solicita melhoramentos para facilitar a navegação nos rios Grande Iguassú e Rio Negro.

Termina não querendo renovar elogios aos ministerios da viação e da agricultura, aos quaes cabe dirigir os serviços que mais de perto interessam ao progresso do paiz. E' preciso que se attenda ás necessidades do povo. Este povo paga 534.000 contos de impostos.

Não se comprehende que tamanha contribuição não seja gasta senão em beneficio da collectividade.

Nenhum beneficio o governo fará ao povo maior que o decorrente da instrucção intellectual e profissional.

Ensine-se o povo a ler, ensine-se o povo a trabalhar.

Estabeleçam-se communicações, auxilie-se a agricultura, porque só assim terá o poder correspondido patrioticamente á confiança da Nação.

AGGRESSÃO

No botequim da rua General Polydoro n. 85, tiveram, hontem, á noite, forte altercação, Manoel Borges e Julio Ribeiro de Magalhães, que não chegaram a um accordo.

Borges, porém, dava o negocio por liquidado, quando Julio Ribeiro reencetou a discussão.

Borges exasperando-se, o aggrediu, ferindo-o na cabeça.

Rondava as proximidades do botequim o guarda nocturno Joaquim Guimarães, que prendeu o aggressor, levando-o para a delegacia do 7º districto.

O ferido foi medicado na assistencia.

A GUERRA

Italia e Turquia

NAPOLES, 30.
Chegou hoje a esta cidade o general Carlo Caneva, governador geral de Tripoli.
ROMA, 30.
Ao que consta, alguns membros e um criado negro da missão archeologica italiana, chefiada por San Filippo di Sforza, estão prisioneiros dos turcos em Jefren, guardados por quinze *captiés*.

(Serviço do *Paiz*.)

ROMA, 30.
A *Tribuna* considera absurdos os boatos que correm nos centros politicos de que a Italia renunciaria parte da sua soberania sobre a Cyrenaica e pagaria á Turquia uma indemnização de guerra.
ROMA, 30.
O governo recebeu communicação de Tripoli, informando que está fechado, por falta de doentes, o hospital para epidemias ali estabelecido.
Os jornaes, commentando a noticia, salientam que este facto é uma prova irrefutavel das excellentes condições sanitarias daquella região.
ROMA, 30.
Chegou hoje a esta capital o general Carlo Caneva, que vem passar no reino um pequeno periodo de licença.
O general Caneva foi saudado na estação pelo general Spingardi, ministro da guerra; general Pollio, chefe do estado-maior do exercito, e muitos outros officiaes.

PORTUGAL

LISBOA, 30.
Uma nota officiosa, enviada aos jornaes, declara que os emigrados realistas embarcados em Vigo com destino aos portos brazileiros, e que viajam sob a protecção do governo do Brazil, podem entrar em aguas portuguezas sem que nada lhes succeda, comtanto que não desembarquem em nenhum porto portuguez.
LISBOA, 30.
Foram hoje postas em liberdade as duas empregadas da Agencia Catholica desta capital, presas ha dias por suspeitas de conspirar contra a Republica.

(Serviço do *Paiz*.)

HESPANHA

MADRID, 30.
No campeonato mundial de luctas greco-romanas, celebrado em Ciudad-Lineal, foi vencedor o suisso Deriaz, que derrotou o hespanhol Ochoa, victorioso até então.
BILBÁO, 30.
O automovel em que viajava o ministro dos negocios estrangeiros, quando se dirigia desta cidade para Castro Urdiales, onde devia encontrar-se com os soberanos, que para ali tinham seguido nas embarcações em que haviam assistido ás regatas hoje aqui effectuadas, chocou-se com um bond electrico, nas proximidades de Olea Vega.
O Sr. Garcia Prieto saiu illeso do desastre, mas o automovel ficou completamente despedaçado.
MADRID, 30.
Continúa inalterada a greve de Malaga.
Dos grevistas da fabrica Duro Felgueras, de Oviedo, que ficaram sem trabalho, poucos são os que ainda se encontram desempregados.
A maioria dos operarios mineiros está disposta a ajudar os grevistas da firma Duro Felgueras, esperando-se com a maior anciedade a resolução da assembléa, que deve reunir-se no proximo domingo para discutir a attitude a assumir por toda a classe.

(Serviço do *Paiz*.)

FRANÇA

PARIS, 30.
Noticias aqui recebidas de Rabat, com data de 28 do corrente, annunciam que duas *harkas* do pretendente El-Rogui, que estavam acampadas na margem direita do Overga, dispersaram, tomando os seus membros diversas direcções.
PARIS, 30.
Foi nomeado commandante em chefe dos destacamentos de cavallaria franceza em Marrocos o coronel Henrys.
PARIS, 30.
O ex-sultão de Marrocos, Mulay-Hafid, visitou hoje os Invalidos e o palacio de Bourbon.

(Serviço do *Paiz*.)

INGLATERRA

LONDRES, 30.
No concurso internacional de aeroplanos militares, que se realizou nesta capital, o primeiro premio foi ganho pelo aviador inglez Cody e o segundo pelo francez Deneguessin.

(Serviço do *Paiz*.)

AUSTRIA-HUNGRIA

VIENNA, 30.
A fabrica de productos chimicos de Neuerias, na Baixa Austria, foi quasi destruida por um violento incendio, que causou prejuizos materiaes no valor de varios milhões de corôas.
—O imperador Francisco José recebeu no seu castello de Ischl o conde Leopoldo Berchtold, presidente do conselho de ministros da Austria-Hungria.
O soberano discutiu com o conde Berchtold a visita que este ultimo pretende fazer á Sinaia, no departamento de Prahova, na Rumania.

(Serviço do *Paiz*.)

GRECIA

ATHENAS, 30.
Os jornaes informam que nos ultimos dias se deram varias escaramuças entre turcos e gregos na fronteira, onde os animos continuam muito exaltados.
O governo ordenou que sejam reforçados todos os postos militares da fronteira com a Turquia e mandou abrir um rigoroso inquerito para apurar esses factos.
ATHENAS, 30.
Uma nota official, publicada nos jornaes, informa que foi nomeado ministro das finanças o deputado Diomidis e que á frente do ministerio dos negocios estrangeiros continúa o Sr. Coromilas, ficando dessa fórma resolvida a crise ministerial.

(Serviço do *Paiz*.)

BELGICA

BRUXELLAS, 30.
A Italia communicou ao governo belga que a 1 de setembro do anno vindouro se retirará da convenção internacional sobre os assucares.

(Serviço do *Paiz*.)

CRETA

LA CANÉE, 30.
Ao largo de Samos cruzam os cruzadores *Modea*, inglez, e *Bruix*, francez, para impedir que desembarque ali o corpo de voluntarios, organizado pelo *comité* de defesa nacional para occupar aquella ilha.

(Serviço do *Paiz*.)
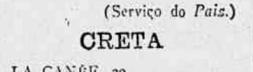
ESTADOS UNIDOS

NOVA YORK, 30.
Telegrammas de Boston informam ter sido ali preso o proprietario de uma das principaes fabricas de tecidos de lã de Lawrence, implicado nos attentados a dynamite ali levados a effeito por occasião da ultima greve.
WASHINGTON, 30.
Telegrapham de Managua informando que o consul norte-americano naquella capital recebeu communicação do vice-consul em Matagalpa, de que as vidas e propriedades dos cidadãos inglezes, residentes nessa cidade, corriam perigo, no caso de uma victoria dos rebeldes.
WASHINGTON, 30.
O departamento de Estado recebeu communicação que 500 dos marinheiros norte-americanos, hontem desembarcados em Corinto, partiram hoje para restabelecer as communicações telegraphicas e ferroviarias entre aquella cidade e Managua, recentemente interrompidas pelos revolucionarios.

(Serviço do *Paiz*.)

ARGENTINA

BUENOS AIRES, 30.
Todos os jornaes publicam extensos telegrammas relatando minuciosamente os acontecimentos que se têm desenrolado no Estado do Pará.
—Festejando-se hoje a Santa Rosa de Lima, padroeira da America, é dia feriado e, por isso, os trens dos suburbios partem repletos de caçadores, que se dirigem para os campos, que em grande parte estão cobertos de geada.
—A bordo do vapor *Avon*, segue hoje para Cadiz a embaixada argentina, que vai representar o governo nas festas do centenario da reunião das côrtes naquella cidade. Todas as associações hespanholas foram convidadas para comparecerem ao embarque. O Dr. Figueroa Alcorta telegraphou ao alcaide de Vigo lamentando a impossibilidade de visitar aquella cidade, porque de Lisboa a embaixada seguirá directamente para Madrid.
—O jornalista allemão Sr. Max Bower partiu para Montevidéo, onde vai realizar uma conferencia no Club Allemão, daquella capital.
—O ministerio do exterior communicou á imprensa o texto dos discursos pronunciados pelo presidente do Paraguay, Sr. Schaerer, e pelo ministro argentino, Sr. Mario Ruiz de los Llanos, por occasião deste fazer a apresentação das suas credenciaes.
O presidente Schaerer disse ter grande satisfação em receber o novo ministro argentino, reatando assim a velha e tradicional amizade entre os dois paizes, que não só se manifesta nas relações diplomaticas, mas que tem raizes profundas no coração do povo, irmão pela raça e pela historia.
—Devido ao recente lucto do ministro da Hollanda, não haverá recepção na legação por occasião do anniversario natalicio da rainha Guilhermina.
—O escriptor Ruben Dario realiza amanhã, no theatro Odeon, uma conferencia, em que tratará dos escriptores argentinos.
BUENOS AIRES, 30.
Pelo paquete *Avon*, partiu um team de *foot-ballers*, que vão jogar uma serie de *matchs* em Santos, São Paulo e Rio de Janeiro, e do qual fazem parte os seguintes jogadores: Reyna, Gill, Bergalli, Susan, Albano, Zanny e Guppy.
—Festejando o dia domestico de sua esposa, o Sr. Saenz Peña, presidente da Republica, offerece hoje um banquete a um grupo de amigos intimos.
—Inaugurou-se a exposição de gado de Rosario.
BUENOS AIRES, 30.
Com destino a esta capital, embarcaram hoje as familias Arturo Grunwald, Roberto Huergo, Alberto Rosas, Luiz Hoelo, Emilio Villegas Roman Bravo e Ernesto Echague.
—Amanhã o Dr. Abel Botelho ministro de Portugal nesta Republica, realizará uma outra conferencia, falando desta vez sobre o instincto da belleza. A sua primeira conferencia não correspondeu á espectativa do auditorio.
BUENOS AIRES, 30.
Embarcou a embaixada argentina que se destina a Cadiz, afim de representar a Argentina nas festas commemorativas do centenario das côrtes.
Ao embarque compareceu um numero muito reduzido de pessoas, notando-se entre ellas os ministros da marinha, almirante Saenz Valiente, e da guerra, general Gregorio Velez; Dr. Zeballos, general Delapiane, chefe de policia; o commandante da companhia de bombeiros, dois officiaes das duas casas civil e militar do presidente da Republica, quatro senadores figueroistas e poucas outras de elevada categoria social.
—*El Diario*, referindo-se á partida do Dr. Figueroa Alcorta para a Europa, publica hoje um artigo "contundente" contra a sua pessoa.
—O ministro da fazenda da provincia de Buenos Aires pediu ao Congresso cinco milhões, para a construcção de carceres.
BUENOS AIRES, 30.
Na hypothese de uma acephalia presidencial, com a ausencia do vice-presidente da Republica, que partiu para a Europa, o Senado nomeará para substituil-o o senador Villanueva Guemes.
—A Liga de Defesa Commercial solicitou ás autoridades competentes que sejam tomadas medidas tendentes a evitar-se a continuação dos constantes roubos de mercadorias na Alfandega. Pede tambem a formação de uma commissão encarregada das pesquizas para descobrir os ladrões que têm operado ali, pondo em constantes sobresaltos os commerciantes e outras pessoas interessadas na regulamentação dos serviços aduaneiros.
—Os estudantes de engenharia reclamarão contra a suppressão dos exames complementares de julho. Caso não sejam attendidos em suas reclamações, declarar-se-hão em greve.
BUENOS AIRES, 30.
O jornalista italiano Sr. Carrere, no banquete que lhe offereceu a colonia italiana aqui residente, synthetizou o espirito patriotico do povo italiano na guerra de Tripoli, elogiando-o e narrando muitos episodios interessantes occorridos naquella parte da Africa, entre as forças em operação.
—Organizou-se em Tucuman um syndicato de exportação de tabacos.
BUENOS AIRES, 30.
O Tribunal de Appellação condemnou o individuo Alfredo Pealardi a 15 annos de presidio, com multa, por crime de falsificação de moeda e fabricação de bombas explosivas.
Alfredo Pealard fôra preso pela policia desta capital, quando fabricava as ditas notas.
BUENOS AIRES, 30.
Por causa de agitações politicas nas provincias de Salta e La Rioja, o governo fez seguir para ali alguns officiaes, encarregados de restabelecerem nessas provincias a ordem e garantirem os comicios publicos, que se têm realizado constantemente.

(Agencia Americana.)

CHILE

SANTIAGO, 30.
Está causando serio alarma aqui o prognostico do astronomo Cooper, de um novo terremoto em Valparaiso no dia 30 de setembro proximo.
SANTIAGO, 30.
Assegura-se que será construida a estrada de ferro da provincia de Arica a La Paz, de que já demos noticia.
Essa ferrovia será construida em territorios muito escabrosos, comprehendendo, na sua maior parte, uma grande porção de pantanos existentes.
SANTIAGO, 30.
Chegou a esta capital o novo ministro norte-americano, Sr. Henry Fletcher.
Seu desembarque foi muito concorrido, comparecendo muitas autoridades da Republica e membros do corpo diplomatico.

(Agencia Americana.)

EQUADOR

GUAYAQUIL, 30.
O general Plaza assumiu a presidencia da Republica do Equador.

(Agencia Americana.)

URUGUAY

MONTEVIDÉO, 30.
As praias da colonia S. José estão cheias de peixes mortos. A população está alarmada com o facto.

(Agencia Americana.)
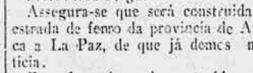
MARANHÃO

S. LUIZ, 30.
Falleceu o coronel Manoel Jansen Telles Lobo, veterano do Paraguay e avaliador do fôro desta capital e que exercera o cargo de inspector do Thesouro do Estado nos primeiros annos da Republica.
O fallecido pertencia a uma antiga familia maranhense, sendo tio dos Srs. Ricardo Valle, Domingos Valle e do capitão de mar e guerra Raymundo Ferreira do Valle.
S. LUIZ, 30.
Seguiu para o municipio de Codó o inspector agricola Sr. José Joaquim Marques, que ali vai examinar a fazenda de Santo Antonio, de propriedade do Dr. Deoclides Mourão, e escolher o local apropriado para a fundação de uma estação experimental de cultura do algodão.
S. LUIZ, 30.
Informam da cidade de Picos que na proxima villa do Mirador, na madrugada de 31 de julho ultimo, um grupo de doze individuos, entre os quaes se achava José de tal, vulgo *Mucura*, invadiram inesperadamente a cadeia publica, onde se achava detido Manoel Bento Benigno dos Santos, autor do assassinato de sua propria mulher e de seus tres filhos.
Os atacantes arrastaram Benigno para a rua, sendo o criminoso morto por *Mucura*. Esse assassinato foi praticado com a maior ferocidade, tendo sido decepados varios membros do corpo da victima.
A policia local não conseguiu impedir o lynchamento, nem capturar os lynchadores, os quaes conseguiram evadir-se.
S. LUIZ, 30.
Entrou para os prelos da typogravura Teixeira o livro intitulado *A fundação do Maranhão*, memoria escripta especialmente para commemorar o tricentenario do estabelecimento dos francezes no Maranhão em 1612, sendo seu autor o Sr. José Ribeiro do Amaral, autor das obras *O Estado do Maranhão*, apontamentos para a historia da revolução da Balaiada, na provincia do Maranhão; do *Maranhão historico* e de outros trabalhos. O autor dirige actualmente a Bibliotheca Publica do Estado.

(Agencia Americana.)

PIAUHY

THEREZINA, 30.
Os cangaceiros, que ameaçavam a cidade de Jaicós, fizeram duas tentativas de assalto, nos dias 27 e 28 do corrente, sendo repellidos pela força policial, auxiliada por populares.
O juiz de direito, Dr. Santos Lima, telegraphou ao governador do Estado dizendo receiar um novo ataque. Ante-hontem, á noite, e hontem telegraphou novamente dizendo que, com as energicas medidas de repressão tomadas pelas autoridades os cangaceiros se retiraram, tomando o rumo do Ceará.
Segundo informações aqui recebidas, os cangaceiros, que eram quasi todos maniçobeiros dos Estados vizinhos, que ali estavam para a extracção da borracha de maniçoba, não tendo este anno realizado os lucros dos annos anteriores, devido á baixa da borracha, entraram a fazer depredações de toda a especie chegando ao extremo de pretender assaltar a cidade de Jaicós.
O governador do Estado ordenou ao commandante da força policial que persiga os cangaceiros até os limites do territorio do Piauhy e mandou reforçar as guarnições de S. Raymundo e Bom Jesus, onde se receiam factos semelhantes.
—E' aqui esperado o engenheiro João Luiz Ferreira, que embarcou ante-hontem em Parnahyba.

(Agencia Americana.)

BAHIA

S. SALVADOR, 30.
Hoje pela manhã appareceram pregados pelas esquinas das ruas alguns boletins reaccionarios contra os frades.
A policia tomou providencias, afim de evitar qualquer desacato ao convento de S. Bento.
O *Diario da Bahia* publica um editorial em favor dos frades, publicando tambem uma carta de D. Majolo, abbade do mosteiro, pretendendo justificar o seu procedimento.
O mesmo *Diario* abriu um plebiscito para saber se os frades estrangeiros não devem continuar na Bahia.
—Uma commissão de senhoras procurou hoje o arcebispo D. Jeronymo Thomé, pedindo a sua intervenção junto ao governador do Estado, no sentido de ser poupado o mosteiro de S. Bento, que vai ser demolido para a construcção da avenida.
O arcebispo respondeu achar-se prompto a intervir, conferenciando com o abbade do mosteiro.
—Um automovel apanhou o arabe José Abdom, esmagando-o. O *chauffeur* foi preso e a victima foi recolhida em estado grave ao hospital.
—Começou hoje a funccionar no andar terreo do edificio dos correios a estação taxadora dos telegraphos.
—Neste porto entrou arribado, afim de receber carvão, agua e viveres, o rebocador argentino *D. Elvira*, comboiando a draga *Confianza*.
—A policia continúa a proseguir o inquerito sobre o furto de trilhos e materiaes da Estrada de Ferro União. Foi preso Genuino Zuany Dantas, indigitado autor do furto.
S. SALVADOR, 30.
Iniciaram-se as reformas das companhias Bahiana e S. Francisco e do Asylo de Alienados, havendo grande reducção no pessoal e grandes vantagens economicas para as companhias.
—Os benedictinos pedem uma indemnização de 3.000 contos pela desapropriação do mosteiro.
O abbade D. Majolo Cargny pediu uma conferencia ao governador do Estado. Essa conferencia, que já foi concedida pelo Dr. Seabra, se realizará amanhã, ás 10 horas, no palacio da Acclamação.
—Seguem amanhã para Santo Antonio de Jesus, afim de fiscalizarem a eleição municipal que ali se realizará no proximo domingo, alguns membros do partido republicano conservador.
Compõem a commissão fiscalizadora os Srs. Dr. Alvaro Cova, Frederico Costa, Pacheco Mendes e Adolpho Valente.

(Agencia Americana.)

ESPIRITO SANTO

VICTORIA, 30.
Pelo coronel Marcondes de Souza, governador do Estado, foram lavrados os seguintes decretos: declarando de utilidade publica os predios da ladeira da Misericordia, e de ns. 8, 10 e 12, juntamente com os terrenos baldios annexos, destinados á grande avenida que ligará o palacio á praça do theatro; reservando para o Estado, nas concessões, alguns terrenos e quédas d'agua, e exonerando o Sr. Antonio Luiz Coelho dos Santos do cargo de escrivão districtal.
—No municipio desta capital, nas proximidades da fazenda modelo, deu-se hontem um infanticidio, de cujo crime é autora Maria de tal.
—Reuniu-se hoje a Côrte de Appellação, presidida pelo Dr. Carlos Gonçalves.

(Agencia Americana.)

MINAS GERAES

BELLO HORIZONTE, 30.
A proposito da conferencia entre o senador Bias Fortes e o Sr. Felix Celso, sabe-se que, na occasião em que se effectuava, chegou o senador Rocha Lagoa, que tem opposto os maiores obstaculos á approvação, no Senado, do projecto n. 66, concedendo favores para a installação da industria siderurgica neste Estado.
Parece ter sido assumpto da conferencia a conclusão do problema encarado sob novo aspecto, a que não será, talvez, estranha a recente feição tomada pela questão da concessão Wigg-Trajano de Medeiros.
BELLO HORIZONTE, 30.
A sessão da Camara dos Deputados foi presidida pelo Sr. Eduardo Amaral. O expediente constou de varios officios e da leitura de diversos pareceres, entre os quaes um, autorizando o governo a mandar imprimir o drama inedito *A voz do pagé*, do escriptor Bernardo Guimarães.
O deputado Olympio Teixeira obteve urgencia para a votação das emendas apresentadas a varios projectos. O deputado Senna Figueiredo mandou á mesa uma representação dos lavradores, proprietarios e negociantes do municipio de Manhuassú, pedindo a mudança do nome do districto da Alegria para o de Santo Apollinario.
O mesmo deputado enviou á mesa um telegramma e diversas moções applaudindo a creação da Caixa dos Funccionarios.
O deputado Moreira Rocha pronunciou o necrologio do Dr. Domingos Penna, requerendo que se lançasse na acta um voto de pesar.
O deputado Augusto Spyer apresentou varios projectos. Foram approvadas as redacções finaes do orçamento para o futuro exercicio, a requerimento do deputado Senna Figueiredo.
Foram discutidos varios recursos eleitoraes, sendo votados os de Itabira de Matto Dentro, Santa Luzia, Januaria e Curvello.
Os deputados Waldemiro Magalhães, Vieira Marques, Silva Fortes e Augusto Syer fazem declarações de voto. Foram votadas varias resoluções.
O Congresso encerrar-se-ha em setembro.
—Seguiram para Barbacena o senador Bias Fortes e o deputado Senna Figueiredo e para Ponte Nova o senador Antonio Martins Ferreira da Silva, vice-presidente do Estado.
BELLO HORIZONTE, 30.
Partiram desta capital os deputados estadoaes Olympio Teixeira, Raul Soares e Ferreira de Carvalho, redactor do *Diario de Minas*.
—Foi sepultado no cemiterio da cidade de Santa Barbara o Dr. Domingos Penna.
—Seguiram hoje desta capital para Juiz de Fóra, onde residem, os Srs. Odelon Andrade e Onofre Mendes.
—O coronel Faria Alvim foi victima hoje de um accidente, por occasião de fiscalizar o serviço da serraria na sua fazenda, na cidade de Pomba.
Sendo preso por uma das rodas da machina, ficou o Sr. Faria Alvim gravemente ferido, fallecendo logo depois.

(Agencia Americana.)

S. PAULO

S. PAULO, 30.
Parece que o governo aproveitará a disposição legislativa para despender 500 contos na construcção de um hospital para o tratamento do trachoma, á vista do consideravel numero de casos vindos do interior para a Santa Casa.
—O governo enviará breve uma mensagem ao Congresso, pedindo a abertura de um credito de 100 contos para pagar os vencimentos atrazados do Dr. João Bernardino Cesar Gonzaga, demittido injustamente do cargo de juiz de direito, ao tempo da deposição do presidente Americo Braziliense.
—O secretario do interior enviou ao Congresso a representação dos professores intermedios e adjuntos por concurso, pedindo a equiparação dos seus vencimentos aos normalistas.
—Telegramma de Uberaba noticia haver ali fallecido no hotel Commercio, Guilherme Leite, representante da casa Maia Costa & C., do Rio de Janeiro.
—Romulo Murri visitou o Patronato Agricola, mostrando-se satisfeito com o funccionamento e vantagens para os colonos. Depois esteve no palacio e visitou os secretarios da justiça e do interior.
Amanhã irá visitar alguns estabelecimentos industriaes italianos, e no dia 5 assistirá á sessão do Instituto Historico.
—No Senado foi lida a representação da Companhia Brazileira de Energia Electrica, pedindo a desapropriação de terrenos e outros immoveis necessarios á conducção de luz e força entre Mogy das Cruzes e esta capital.
—O serviço das docas correu hoje regularmente. O movimento de descarga ainda é moroso, devido á pouca pratica do novo pessoal. O policiamento continúa rigoroso e imparcialmente feito. Foram embarcadas 20.115 saccas de café, das quaes 15.101 em sete vapores.
—Por iniciativa de Mme. Olavo Egydio, um grupo de senhoras venderá em publico flores nos dias 7 e 8 de setembro, revertendo o producto em beneficio da Santa Casa.
—As ultimas noticias de Santos dizem que trabalharam 1.126 operarios.
—O professor Dumas visitou hoje o hospicio de Juquery e o Lyceu de Artes e Officios. Amanhã, á noite, fará conferencia na Escola Normal, sobre psychologia e pedagogia.
—O Dr. Eugenio Egas falará em nome do governo na romaria das escolas, no dia 7 de setembro.

(Serviço do *Paiz*.)

S. PAULO, 30.
Consta que será estabelecido um *modus vivendi* entre a Sorocabana Railway e as Companhias Paulista e Mogyana. Pelo accordo, a Mogyana desistirá da construcção da linha de Mogy-Mirim a Santos, por ella projectada e uma vez construido e em trafego o ramal de Campinas a Itaicy, as cargas daquella zona não irão até S. Paulo pela Sorocabana, sendo d'aqui até Santos transportadas nos proprios vagões da Mogyana, em uma linha que será construida pela S. Paulo Railway, entre trilhos da sua estrada. Na serra de Santos, as cargas da Mogyana serão transportadas pela linha velha.
A Companhia Paulista, pelos prejuizos resultantes da suspensão do trafego entre Campinas e Jundiahy, receberá das duas outras estradas uma bonificação.
—Um incendio devorou esta madrugada a casa de ferragens sita á rua Boa Vista n. 56, pertencente á firma Galvão & Kloch.
O aviso de incendio foi dado tarde ao corpo de bombeiros, que conseguiu isolar os predios vizinhos. Os prejuizos do incendio foram totaes.
—O deputado italiano Romolo Murri visitou hoje, muito cedo, o Patronato Agricola.
—O professor Georges Dumas, em companhia dos membros da directoria do Comité Franco-Paulista, partiu hoje para Juquery, em visita ao Hospicio de Alienados.
S. PAULO, 30.
Será aberto um credito de cem contos, para o pagamento atrazado do magistrado João Bernardino Cesar Gonzaga, demittido em 1891 do cargo de juiz de direito em Tieté, visto o accórdão do Tribunal de Justiça julgar illegal aquella demissão.
—O engenheiro sanitario Dr. Mario Ayrosa apresentou ao governo um plano de saneamento para o nucleo Visconde de Indaiatuba, da região Guachal, assolada pela malaria.
—A casa de ferragens sita á rua da Boa Vista, incendiada hoje, pela madrugada, de que já demos noticia, estava segura pela quantia de 75 contos de réis em tres companhias de seguros.
O predio pretencia ao Sr. José Machi, e estava no seguro por 15 contos de réis.
Parece que o incendio não foi casual. Foram nomeados peritos os engenheiros Rogerio Fajardo e Magalhães Gomes.

(Agencia Americana.)

RIO GRANDE DO SUL

PORTO ALEGRE, 29.
A *Tribuna*, de Bagé diz que o syndicato que se está organizando em Montevidéo, já tem prompto o dinheiro necessario para iniciar as obras do porto desta cidade.
— Em Bagé, Julio Barcellos Jardim e outro, assassinaram, com nove facadas, o criador Lazianzeno Rodrigues Barcellos.
Os criminosos, após terem praticado o delicto, fugiram.
— Segundo diz a *Federação*, está resolvido o caso da candidatura na proxima eleição para intendente de Santa Maria, sendo apresentado como candidato do partido republicano, o Dr. Artrachildo Azevedo, clinico residente naquella cidade.
Surgiram algumas divergencias que encontram a sua solução natural em uma eleição prévia, na qual se procederá á escolha definitiva do nome a ser suffragado nas urnas.
Assim, ficou designado o dia 15 de setembro proximo, para essa eleição em que a vontade do eleitorado republicano se manifestará de modo claro.
PORTO ALEGRE, 29.
—O jornal *A Federação*, recebeu de S. Gabriel, o seguinte telegramma:
"Os nossos adversarios, ainda que colligados e senhores do governo municipal, acham-se na impossibilidade absoluta de vencer a proxima eleição. Por este motivo estão oppondo illegalmente todos os obstaculos possiveis, entre os quaes, a não observancia da lei attinente ás nomeações dos mesarios para a reunião realizada a 26 do corrente. Os supplentes dos conselheiros, não foram legalmente convocados, sendo que todos são republicano. Por esse modo e para fazer numero com a preterição dos supplentes legaes, tomou parte na reunião o coronel Zeca Antunes, que obteve nas ultimas eleições, dois votos. Assim constituiram os nossos adversarios as mesas, cujos membros foram eleitos abusiva e illegalmente, á revelia dis legitimos supplentes e conselheiros, nossos correligionarios. Diante de taes abusos, recorremos ao brilhante orgão do nosso partido, afim de tornar publico o nosso protesto, que fazemos em nome do partido republica gabrielense. Saudações cordiaes — General *Carlos Mesquita* — *Francisco Hermenegildo* — *Cassiano de Assis* — *Antonino Gonçalves* — *Antonio Jobin* — *Manoel Pizzaro*."
PORTO ALEGRE, 29.
Para que se possam avaliar os damnos causados pelas ultimas inundações, damos a seguir uma relação dos prejuizos de maior vulto soffridos pelos moradores do municipio de Lageado, com a ultima enchente: Christiano Fleck, 25:000$; Augusto Felt, 23:200$; Nicoláo Kaffer Sobrinho, 18:000$; Nicoláo Ruschel, 15:000$; João Marques de Freitas, 7:500$; Fernando tramontini, 4:000$, e outros, com prejuizos totaes, de menor imprtancia, cuja somma global sobe, só naquelle municipio, a 200:000$000.
PORTO ALEGRE, 29.
A colonia portugueza aqui domiciliada festejará solemnemente a data do anniversario da Republica Portugueza, no proximo mez de outubro.
PORTO ALEGRE, 29.
Hontem á noite, quando viajava em um bond, falleceu, repentinamente, o conductor da companhia Força e Luz, Generoso Vieira dos Santos.
PORTO ALEGRE, 29.
João José Vaz tentou violentar uma menina de cinco annos, filha de um laborioso cidadão.
O exame medico procedido na pequena victima, constatou de tentativa. O criminoso fugiu.
RIO GRANDE, 29.
O operariado desta cidade fará no domingo proximo, um *meeting*, afim de protestar contra a carestia da vida.
PELOTAS, 29.
Foi encontrado o corpo do professor Balbino Lineira, que se suicidara atirando-se ao rio de Santa Barbara.
PORTO ALEGRE, 29.
Foram tomadas energicas medidas se hontem o baile de gala, com que os academicos de direito commemoraram o anniversario da fundação dos cursos juridicos no Brazil.
PORTO ALEGRE, 29.
O Gremio Gaucho remetteu ao deputado Octavio da Rocha, diversos documentos que o habilitam a pedir ao governo um auxilio para que a sociedade possa cumprir a risca os fins primordiaes de sua existencia.
PORTO ALEGRE, 29.
Tomou posse do logar de collector de rendas federaes de Santo Amaro, o Sr. Nemesio Gay Junior.
RIO GRANDE, 29.
A Associação Commercial desta cidade, cogita dos problemas das habitações dos operarios e da mendicidade. Tambem trata de pedir ao governo federal a reforma das tarifas da viação ferrea, da linha do Rio Grande a Bagé, de modo a igualar com as outras linhas.

PORTO ALEGRE, 30.
Consta estar assim constituida, diz a *Federação*, a chapa dos conselheiros municipaes para a proxima eleição:
Capitão Antonio Chaves de Barcellos Filho, major Euripedes Mostardeiro, tenente-coronel Eugenio du Pasquier, major Edmundo Arnt, Francisco Xavier da Costa, major Germano Petersen, major João Moreira da Silva, Dr. Joaquim Ribeiro, capitão Oswaldo Frederico Linck.
—Deixou a direcção da politica republicana em S. Sepé, resignando tambem o cargo de intendente municipal, o coronel Virgilio Silva.
Affirma-se que os motivos que o levaram a demittir-se desses postos prendem-se a escrupulos do coronel Virgilio, escrupulos provenientes da circumstancia de se achar um filho seu respondendo a um processo em S. Sepé.
—Tirou carta de agente de leilões desta praça o Sr. Olyntho Lopes.
CAXIAS, 30.
O frio aqui tem estado intensissimo. Hoje o thermometro marcou um e meio abaixo de zero; á tarde caiu neve.
—Rosa Celina, depois de haver dado á luz uma criança do sexo feminino, dilacerou a cabeça da criança de encontro a um portal de uma latrina, mergulhando-a em seguida no deposito da mesma.
A criminosa foi presa e confessou o crime.
URUGUAYANA, 30.
O Dr. Antonio Monteiro obteve nas eleições procedidas para o cargo de intendente 1.095 votos, faltando ainda o resultado de varias mesas.
JAGUARÃO, 30.
Falleceu nesta cidade hoje o Dr. Amphilophio Ribeiro, clinico aqui residente.
RIO GRANDE, 30.
Consta que na 4ª secção da barra, neste Estado, estão apparecendo despojos humanos e cachos de bananas.
—A *Federação* transferiu hoje os escriptorios das suas officinas para o predio de sua propriedade á rua dos Andradas n. 94.
Por estes dias essa folha apparecerá com novo formato e maior numero de paginas.
—Ao Conselho Municipal, em sessão extraordinaria de hontem, o intendente, em extensa mensagem, pediu que fosse elevado o emprestimo de sete mil contos, destinados á reforma do calçamento e alargamento dos beccos e as construcções do theatro Municipal e casas para operarios, para mil e vinte e tres contos, afim de ser augmentada tambem a actual hydraulica, com varios e novos tanques de decantação, filtração e deposito de agua, afim de suprir os arrabaldes que ainda não gozam daquelle beneficio e, ao mesmo tempo, mudar o ponto de captação das aguas para a ilha do Pavão, que será desapropriada. Propõe que seja feito um emprestimo externo, ao typo de 90, a ser lançado na praça de Londres.
A referida mensagem foi á commissão respectiva, para dar parecer. Na proxima reunião do Conselho serão resolvidos os pedidos feitos.

(Agencia Americana.)

PROMOÇÕES NO EXERCITO

Sob a presidencia do general Caetano de Faria, reuniu-se hontem a commissão de promoções dos officiaes do exercito, tendo sido apresentadas ao Sr. ministro da guerra as seguintes propostas:
Arma de cavallaria — Promovendo, a major, por antiguidade, o graduado Arthur Lauro da Matta; a capitão, o aggregado sem vencer antiguidade Marcionillo Gonçalves Barroso; a 1º tenente, o 1º tenente Ernesto José Pereira, que reverteu á 1ª classe por decreto de 10 de julho ultimo, e, por estudos, os 2ºs tenentes Honorio da Costa Maia e Adalberto Diniz, de accordo com o parecer da commissão sobre o requerimento do então 2º tenente Leopoldo Jardim de Mattos, e a 2º tenente, o aspirante a official Carlos Augusto Cardoso. Entrarão para o quadro os 2ºs tenentes excedentes Herminio Alberto Carlos e Joaquim Manoel Vieira de Mello Filho.
Arma de infanteria — A major, por merecimento, um dos capitães Luiz Narciso de Barros Cavalcanti, Pedro Bueno Paes Leme ou Carlos Arlindo; a capitão, por antiguidade, o 1º tenente Heraclides Vieira Teixeira, que deverá contar antiguidade de 28 de janeiro de 1900, e, por estudos, o 1º tenente Manoel Henrique Cardim Junior, e a 1º tenente, por estudos, o 2º tenente Octavio Sain Jean Gomes, de accordo com o parecer da commissão sobre o requerimento do então 2º tenente Claudio Monteiro; por antiguidade, o 2º tenente Braulio de Freitas Brandão e, ainda por estudos, os 2ºs tenentes Miguel de Castro Ayres e José Alberto de Mello Portella. As tres primeiras vagas de 2º tenente deverão ser preenchidas pelos 2ºs tenentes João Baptista Curio de Carvalho, Thomé Ulysses Ferreira de Mello e Joaquim Araripe, que reverteram á 1ª classe, e a 4ª vaga, pelo aspirante a official José Bina Fonyat. Entrará para o quadro desta arma o 2º tenente excedente Emilio Lucio Esteves.
Graduando em major, na arma de cavallaria, o capitão Aristides Araujo de Almeida Rego.

NORTE DE PORTUGAL

PORTO, 10 de agosto.

CHEGADA DE CONSPIRADORES

No dia 5 do corrente, de manhã, chegou á estação do caminho de ferro da alfandega um comboio formado por uma machina e duas carruagens, conduzindo 24 homens e uma mulher, condemnados pelo tribunal de guerra de Cabeceira de Basto.

Escoltava-os uma força de infanteria 31, sob o commando do tenente Aguiar, que domingo á tarde tinha partido para Fafe, afim de conduzir os presos.

Fez-se esta diligencia sob o maior sigillo, para evitar manifestações. Na alfandega aguardavam os presos o general de divisão e o governador civil do districto.

Como a chegada dos presos fosse inesperada, havia pouco publico e não se deu nenhuma manifestação ruidosa.

Dos presos, 19, que vinham condemnados a penas maiores, foram logo embarcados no rebocador "Lidador" e conduzidos para bordo do "Cabo Verde", em Leixões. Desceram em pequenos grupos para o "Lidador", onde tomaram conta delles alguns marinheiros armados.

Um dos presos era padre.

Ao vel-o passar, alguns populares que se juntaram dirigiram-lhe recriminações.

Logo que o rebocador levantou ferro, a força do 31 saiu da alfandega, acompanhando á cadeia os restantes réos presos, condemnados a prisão correccional. Esses eram os seguintes:

José Nogueira Bastos — condemnado a seis mezes de prisão correccional e tres mezes de multa a 100 réis por dia.

Maria Araujo — Idem, idem.

Antonio Joaquim Alves — Condemnado a igual pena de prisão e dois mezes de multa.

Manoel Lopes de Carvalho—Idem, idem.

Sebastião Gonçalves — Condemnado a 18 mezes de prisão correccional e seis mezes de multa, a 100 réis por dia.

Liberio Lino Alves Barroso—Condemnado a seis mezes de prisão e dois mezes de multa, a 100 réis por dia.

*

Os presos que foram para bordo do "Cabo Verde", condemnados a seis annos de prisão maior cellular, seguidos de 10 de degredo, ou, na alternativa, a 20 de degredo, são os seguintes:

Annibal da Cunha, Antonio Affonso, Joaquim Martins, João Barroso, José Maria Teixeira Abbadim, Rodrigo Vaz de Moura, Adriano José Scara Basto, Bazilio Martins Teixeira, Guilherme Leite Pacheco, Antonio Joaquim Leite Barroso, Manoel Alves, José Fechos, Rodrigo Machado, José Maria Ferreira, Angelino Alves Costareia, Manoel Cassacas, João José de Lima, Joaquim Villela de Souza e Francisco José de Lima.

CONSPIRADORES DO PORTO, DE SETEMBRO PASSADO

O Dr. Campos Paiva, juiz do 1º districto criminal, lançou hontem o despacho no processo a que têm de responder José de Barros e outros, arguidos do crime de rebellião, ordenando que o processo fosse concluso nos primeiros dias de férias, para ser designado o dia do julgamento, visto que, como consta do processo, quatro dos jurados para o referido julgamento não podem comparecer, um por estar doente, com um braço fracturado, e tres por estarem ausentes.

Devido a este motivo, o dia do julgamento só será marcado depois de outubro proximo.

* * *

A' requisição da autoridade militar, foram detidos o padre Alberto Pinto Lisboa, e seu pai, moradores em Fanzeres (Gondomar). O pai deu entrada na casa de reclusão, e o reverendo foi, depois do interrogatorio, mandado em liberdade.

* * *

Tambem foi preso em Entre-os-Rios, vindo em automovel para o Porto, o Dr. Antonio Faria de Lima, dos Arcos. Seguiu para os Arcos de Val de Vez.

* * *

No quartel de cavallaria 9 encontrava-se detido, por ser accusado de implicado na distribuição de armamento aos padres realistas de um concelho das immediações do Porto, o soldado-cadete daquelle regimento Victor Figueiredo, morador na rua da Povoa.

Afim de ser interrogado e acareado com varios padres que se encontram tambem presos, foi no dia 7 conduzido ao edificio da rua Antero do Quental, onde esteve o Asylo do Terço e agora transformado em prisão provisoria.

Cerca das 8 horas da noite, quando saia para o quartel, acompanhado de um 1º cabo daquelle regimento, conseguiu evadir-se.

Foram logo tomadas todas as providencias para o recapturar.

JULGAMENTOS DE CONSPIRADORES

Seguem os julgamentos. Em Chaves responderam mais os seguintes:

Manoel da Silva, soldado de infantaria 13, de Ribeira de Pena; Eduardo Pinho, soldado do mesmo regimento, do Brisa de Jales, concelho de Villa Pouca; Joaquim Pereira, de 29 annos, casado, de Santo Tirso; Narciso da Costa, de 29 annos, casado, de Santo Tirso; Cesar Augusto, de 18 annos, solteiro, de Bragança; Manoel Antonio, de 33 annos, solteiro, de Soeiro, Vinhaes; Serafim Barroso de Azevedo, de 34 annos, solteiro, do Couto de Ervededo; Alvaro de Jesus Silva, e Albino Ezequiel, de Bragança.

Leram-se os seguintes quesitos:

1.º O arguido Manoel da Silva, solteiro, de maior idade, de Santa Marinha, de Ribeira de Pena, soldado licenciado n.º 25, de matricula 1.075, da 2.ª companhia do 3.º batalhão do regimento de infantaria 19, commetteu o crime de que é accusado de haver tentado restabelecer a forma de governo monarchico, pelo modo indicado nos autos?

2.º A confissão expontanea está provada?

3.º O imperfeito conhecimento do mal do crime está provado

Resposta do jury: ao 1.º quesito, approvado por unanimidade; ao 2.º approvado por unanimidade, devido ás circumstancias; ao 3.º não está approvado por unanimidade.

Lida a sentença, condemnou os réos Cesar Augusto e Albino Ezequiel em 4 annos de Penitenciaria e 8 de degredo e na alternativa em 15; e todos os outros réos em igual pena á de D. João de Almeida, ou sejam 6 annos de Penitenciaria seguidos de 10 de degredo ou na alternativa de 20.

Houve grande concurrencia no tribunal, de pessoas de todas as classes.

Os dois réos tiveram menor pena por serem menores.

As testemunhas produzidas nada provaram a tres dos réos, que declaram que tinham sido induzidos pelos famulos do bispo de Bragança.

Estes conspiradores chegaram ao Porto ás 9 horas da manhã do dia 7, dando entrada no "Cabo Verde".

Veio na leva tambem João Baptista Gomes, o "Manêta", condemnado a um anno de prisão correccional.

Foi para a cadeia da Relação.

O "Manêta" não tem o braço direito. Era utilizado pelos conspiradores para serviços auxiliares. Ultimamente era o guarda do cavallo de D. João de Almeida.

*

Tambem já responderam no tribunal de Chaves os caladores Antonio Carvalho Rodrigues e Francisco Rodrigues.

Foram condemnados a dois annos e oito mezes de prisão cellular, ou quatro de degredo.

*

No dia 8 responderam tambem, no tribunal marcial de Chaves, os seguintes conspiradores:

Abel de Assumpção, Narciso do Nascimento Gandara, José Maria, Euzebio dos Santos Gomes, Manoel dos Ramos Barreira, do concelho de Vinhaes; Balthazar dos Reis, do concelho de Macedo de Cavalleiros, todos jornaleiros e menores de 21 annos, excepto Euzebio dos Santos Gomes.

Eram accusados de permanecer na Hespanha, conspirando, e de tomar parte na incursão, armados de Winchester, dando fogo sobre as tropas republicanas, em Villa Verde, no dia 7, e em Outeiro Secco, no dia 8 de julho.

Internaram-se depois na Hespanha, sendo presos em 16 de julho, proximo de S. Vicente da Raia, pelos guardas fiscaes, na occasião em que passavam a raia, para voltar a suas casas, vindo então desarmados.

Declararam ter sido alliciados e confessaram o crime.

Foram condemnados: Abel de Assumpção, Narciso do Nascimento Gandara, José Maria e Balthazar dos Reis, a quatro annos de prisão cellular e oito de degredo, e, na alternativa, a 15 de degredo; Euzebio dos Santos Gomes, a seis annos de penitenciaria, 10 de degredo, e, na alternativa, a 20 de degredo; Manoel dos Santos Barreira, a quatro annos de prisão cellular ou, na alternativa, a seis de degredo, todos em possessão de 1ª classe.

EM BRAGA

Começam os julgamentos

Principiarão brevemente os julgamentos dos conspiradores. O tribunal funcciona no salão nobre do antigo paço archiepiscopal. O conselho é constituido pelos seguintes officiaes: coronel Manoel Freitas de Barros, presidente; Dr. José da Paixão Pereira, auditor; tenentes Alvaro Telles de Azevedo José Tristão Bittencourt e Carlos Alberto Lopes, alferes Bertholo Affonso Simões e Carlos Casa Nova, vogaes effectivos; alferes Luiz Antonio de Carvalho Viegas, vogal supplente; alferes Fernando de Souza Medeiros, secretario; capitão Joaquim Maria da Silva Zuchelli, promotor; major Antonio Alves Mineiro de Almeida, defensor officioso.

Ao visto do Sr. auditor foram presentes 29 processos, nos quaes responderão

dia varios réos que vão ser citados por editos, por se encontrarem ausentes.

*

Na 1ª sessão será julgado José Joaquim de Souza, casado, de S. Vicente de Penso, que fazia parte da columna incursionista de Valença, da qual se extraviou, vindo pelos Arcos de Val-de-Vez para Braga, sendo preso em Ponte da Barca, uniformizado com a fatiota dos conspiradores e trazendo ao peito uma medalha do Coração de Jesus.

O preso havia ido a Valença, sob prisão, indicar o sitio onde escondera o seu armamento, com o qual veiu depois para Braga.

Mais prisões

De Braga communicam o seguinte em 5 do corrente:

"Vieram presos para esta cidade o padre José Soares e Manoel Gonçalves, proprietario, ambos de Sequeiros, concelho de Terras do Bouro; Hylario José de Mattos e Antonio Joaquim de Mattos, tambem proprietario, do concelho da Povoa de Lanhoso, uns e outros accusados de conspirar.

Foi igualmente preso pelo nosso amigo e correligionario Sr. Marques da Cunha o fogueteiro de Teboza, deste concelho, Antonio Joaquim de Sá, altamente compromettido nos ultimos acontecimentos e que ha muito andava a monte. E' accusado de haver dinamitado a ponte de Corrêlas, em Arnoso, estrada de Braga ao Porto. Foram-lhe apprehendidas duas carabinas Remington e um sacco com balas."

Recolhendo armas

Em Braga, o general da divisão afixou novo edital, intimando a entrega das armas, que estiram na posse dos civis, no prazo de 24 horas.

*

Fugiu de Braga para o Brazil, Antonio Julio Soares Brito, que foi inspector dos impostos, e que estava suspenso em virtude de um desfalque.

Em Cabeceiras de Basto

Em 6 do corrente, o tribunal julgou e condemnou os seguintes réos:

Em seis annos de prisão celular, seguida de dez de degredo ou na alternativa de vinte de degredo em possessão á escolha do governo: Domingos José Gonçalves; Bernardino Gonçalves; Francisco Maria Teixeira, o "Toca"; Joaquim Ribeiro Pereira, o "Joaquim Trapo"; Valerio José Augusto da Silva, o "José Pinhoto"; Pereira Guerreiro; Antonio de Souza, o "Dança"; Antonio Gonçalves, o "d'Além"; José de Souza Domingos; José da Silva Ribeiro, o "Ministro"; Manoel Nogueira; José Teixeira Arraio; e Antonio Teixeira, o "Cêrco".

Em dois annos e oito mezes de prisão celular ou na alternativa de quatro annos de degredo: Bernardino da Graça, o "Grilo".

Em dois annos de prisão celular ou na alternativa de tres annos de degredo: José Francisco Pinheiro; Avelino Ferreira; Matheus Custodio e José Machado, o "Filho do Barão".

*

No dia 8, foram julgados no mesmo tribunal os dez presos seguintes, todos da comarca de Vizeu:

Marcelino Rebello, Izidro Rebello, José Oliveira, Bernardino Pereira, Antonio Gonçalves, Manoel Barros Barbeito, Domingos Seixal, João Baptista Pereira, João Jorge e José Rebello.

Os nove primeiros foram condemnados em 6 annos de prisão maior celular, seguidos de dez de degredo ou na alternativa de 20 annos de degredo em Africa.

O ultimo réo foi condemnado em dois annos de Penitenciaria ou na alternativa de degredo correspondente.

*

Em Guimarães foram presos, como conspiradores, o advogado, Dr. Antonio Amaral; José e Antonio Vieira de Andrade, estudantes; Joaquim de Souza Neves, marceneiro.

Tambem foi capturado, estando incommunicavel o Sr. José Machado, empregado commercial do Sr. Francisco Martins Fernandes.

EM COIMBRA

Já está constituido o tribunal militar que julgará os conspiradores pertencentes á circumscripção de Coimbra.

Para o formarem foram nomeados os seguintes officiaes: coronel de artilheria 2, Joaquim Nunes da Motta, presidente; alferes do 35, Annibal de Barros, secretario; major de infantaria 28, João Lopes, promotor; capitão de infantaria 24, Adriano Mendes de Vasconcellos, defensor; tenente do 23, Manoel da Silva Piedade, Julio de Abreu Campos e João Rodrigues Baptista, tenente Antonio Montês Junior, do 5º grupo de metralhadoras, e alferes do mesmo grupo, Miguel Maria Pinto Correia, jurados; juiz da Relação de Lisboa, Bernardo Botelho e Costa; auditor geral, Dr. Antonio de Campos, juiz adjunto; amanuenses, 2ºs sargentos de infanteria 1 Erminio Branco e João Pedro; porteiro, Luiz Antonio da Cunha, 2º sargento reformado.

A casa de reclusão, instituida na Penitenciaria, tem os seguintes officiaes a dirigil-a: capitão Domingos da Ponte e Souza, tenente do 23 João Rodrigues Baptista e 2ºs sargentos Flaminio Henriques de Miranda e Hamilcar de Souza Ferreira.

*

Na Penitenciaria de Coimbra foi levantada a incommunicabilidade aos seguintes conspiradores: Claudio Ribeiro, de 24 annos, natural de Alcobaça, agricultor; Joaquim Paulo Lucas, 36 annos, de Alcobaça, trabalhador; Antonio Ribeiro de Almeida, 26 annos, de Alcobaça, proprietario; João Pessoa Junior, 43 annos, de Alcobaça, negociante; José Diogo de Oliveira Junior, 36 annos, de Leiria, preposto do thesoureiro de fazenda; Mario de Moraes Vaz, 22 annos, de Lisboa, professor; Manoel Antonio Lopes, 45 annos, de Leiria, empregado publico; José Gonçalves da Conceição, 45 annos, de Marrare, empregado das execuções fiscaes em Leiria; Manoel Antunes Marte, 28 annos, de Taloa, padre; Candido Maria Dias, 52 annos, de Leiria, secretario do lyceu da mesma cidade; Francisco Teixeira Sampaio, 54 annos, de Celorico da Beira, proprietario; Guilhermino Lopes Gomes, 39 annos, de Lisboa, commerciante; Antonio de Oliveira Gordelim, 24 annos, de Marrares, trabalhador.

seguintes:

Joaquim do Nascimento e Souza, de 32 annos, de Alcobaça, advogado; José Soares Franco, 22 annos, da Fronteira, estudante; Manoel Augusto Pereira e Costa, 19 annos, de Angra do Heroismo, sem occupação; Luiz Gaspar Portela junior, 31 annos, de Leiria, professor primario; Luiz Gaspar Portela, 62 annos, de Leiria, professor aposentado; Carlos Lopes de Carvalho, 27 annos, de Peso da Regoa, empregado no commercio; Eufalio Coelho Duarte, 36 annos, de Paredes, proprietario; Arlindo da Costa Pinto, 26 annos, de Paredes, negociante; José dos Santos Pereira Jardim, 50 annos, do Porto, medico; Antonio Ferreira, 36 annos, do Porto, empregado no commercio; Albino Lopes Tavares de Pinho, 31 annos, de Estarreja, padre; José Marques Rosa, 36 annos, das Caldas da Rainha, empregado no commercio.

As investigações em Fafe

O capitão de infantaria 29, Sr. Beltrão, concluiu, no dia 8, os seus trabalhos de investigação acerca da conspirata monarchica reaccionaria de Fafe, apurando graves responsabilidades contra os padres Arthur Fernandes Guimarães, abbade de Passos; Casimiro Alves, de Quintães; Antonio Ribeiro, de Vinhós; Constantino Alvarez y Alvares, abbade de Silvares; Antonio Vaz Monteiro, abbade de Armil, e Manoel do Nascimento Gonçalves Pereira, de Aboim, que estão presos em Braga, para responder, assim como os guarda-costas de Bastos da Pica, Ezequiel Augusto Ribeiro, Antonio Joaquim de Barros, Seraphim Nogueira e Albino Teixeira, que, segundo se apurou, eram o terror da gente daquellas redondezas, pelos actos de vandalismo que commettiam, capitaneados pelo citado Bastos.

O porta-bandeira dos arruaceiros de Pica, Avelino Gomes, tambem foi preso e entregue ás autoridades militares de Braga.

Ao tribunal marcial de Cabeceiras foram entregues José da Matta, Lourenço Gonçalves, Sebastião Soares Ferreira, Manoel Ribeiro, pai do padre Ribeiro, preso em Braga; Manoel de Freitas, cunhado de um dos padres, tambem preso, e Gualter Ferreira da Cunha.

Andam a monte os padres Francisco José Galvão, de Reveihe; Arnaldo José de Mattos, de Medelo; Antonio José de Castro Lopes de Sampaio, de Seidães; Manoel Joaquim Teixeira Alves, de Quinchães; José Magalhães Gonçalves de Souza, de S. Gens; José Maria Pereira, de S. Gens, e José Joaquim Carneiro Pinto, de Fafe, todos abbades, excepto os tres ultimos, sobre quem pesam tambem grandes responsabilidades no movimento desta villa.

Ignora-se tambem o paradeiro dos lavradores proprietarios Severiano da Silva Peixoto, de Estorães, e Joaquim Carneiro de Almeida Pinto, de Fafe.

Apurou-se que este era um dos instructores de tiro.

Andam igualmente a monte os temiveis desordeiros e caceteiros José Lopes da Silva e José Lobo, guarda-costas dos Azevedos.

O capitão Beltrão procedeu a todas estas diligencias com grande intelligencia e imparcialidade, merecendo, por isso, os louvores que lhe tributam os republicanos de Fafe.

Duas mulheres que estavam presas para averiguações foram mandadas em paz, por nada se ter apurado que as compromettesse.

Uma conferencia

O Sr. Xavier Esteves, presidente da camara, realizou, no theatro da Aguia de Ouro, uma brilhante conferencia sobre — interesses do Porto.

A' sua entrada no palco, foi saudado com uma salva de palmas. Assumiu a presidencia, instalada no palco, o Sr. Antonio Luiz Gomes, tendo por secretarios os Srs. Parada Leitão e Napoleão da Matta, vereadores da camara.

O presidente apresentou o conferencista com ligeiras palavras. Quem tão conhecido é entre nós dispensa apresentações. Novas manifestações de sympathia, e o Sr. Xavier Esteves passa a fazer a sua conferencia, naquelle seu modo habitual de palestra amena, mas cheia de clareza e de ensinamento.

E' impossivel dar-lhe um largo relato. Vão, portanto, os periodos essenciaes das suas affirmações.

O Porto, pelas suas condições ethnicas, geographicas e historicas, tem direito a ser uma das primeiras capitaes da peninsula, reconquistando todas as regalias que já usufruiu. Na primeira dynastia o Porto foi senhor seu, mas, depois do desenvolvimento da influencia jesuitica, tudo perdeu. O Estado exercendo um poder absorvente, inutiliza todas as iniciativas e quebra todas as energias. E o mão foi entrar neste caminho, que depois perdurou, no interesse manifesto da monarchia.

E nesta altura Xavier Esteves alongou-se n'uma interessante divagação historica, para fazer salientar a tendencia, sempre viva, deste povo, para a conquista da liberdade.

E' necessario, agora que o poder absorvente da monarchia e do jesuitismo acabou, que o Porto assuma perante o paiz e perante a civilização o logar que lhe compete, de uma das primeiras capitaes da peninsula.

O porto, accrescentou, é o fecho do valle mais bello, da melhor configuração e de maior fertilidade que tem Portugal. E' o valle do Douro, que vem desde Castello-o-Velho até o mar. As suas qualidades são superiores ás do valle do Tejo e, mercê dos seus "interlandes", superiores a qualquer valle ou porto do mar da Hespanha.

E' indispensavel que o Porto, para readquirir a situação que lhe compete, se engrandeça nas suas qualidades sociaes e intellectuaes. Que tenha bem nitida a comprehensão do seu valor, dos seus deveres. Que uma boa e segura educação civica norteie os seus actos, sem paixões nem arrebatamentos.

E a proposito, teve esta passagem, que arrancou risos:

"Os politicos do Porto fazem-lhe lembrar os padres: estes vivem em Portugal, mas dependem do papa, que está em Roma; os politicos vivem no Porto, mas têm o seu "papa" em Lisbôa."

Depois de outras divagações, disse que esta cidade, para progredir, necessita da conclusão immediata do porto de Leixões e da realização dos melhoramentos da cidade ... não podem ser versados n'uma conferencia. Desenvolvel-os-ha em successivas palestras, a primeira exclusivamente sobre Leixões e a segunda acerca do modo de apreciar a transformação da cidade, tornando-a bonita, saudavel, bella, co mtodos os attractivos das capitaes modernas.

Xavier Esteves, terminando por por aqui a sua conferencia, foi vivamente ovacionado.

Subscripção nacional

A corporação policial do Porto vai concorrer com um ou dois dias de "pret" para a subscripção destinada á compra de um aeroplano.

*

Um grupo de dedicados republicanos desta cidade, constituidos em commissão, resolveu abrir uma subscripção no norte do paiz, para o seu producto ser entregue ao directorio do partido republicano, para a compra de aeroplanos que vão ser offerecidos ao governo.

A commissão appella para o patriotismo de todos os bons portuguezes.

Nas administrações de varios jornaes estão listas para quem quizer subscrever.

*

Casaram-se D. Maria Luiza Monteiro, filha do Sr. Angelo Ferreira Monteiro, já fallecido, e o Sr. Armenio de Lemos, negociante.

*

A' Sra. D. Maria da Silva Soares, residente á rua Duque da Terceira, levaram os larapios, por meio de chaves falsas, varias joias e roupas, no valor de 200$000.

*

Parece que as varias camaras do districto do Porto vão encarregar-se da venda do milho, nas suas áreas, para evitar o açambarcamento.

*

Os gatunos roubaram do Sr. Manoel Saraiva, da rua da Oliveirinha, roupas no valor de 60$000.

Queixas contra um cambista

Pela mesa da ordem Terceira de S. Francisco desta cidade, foi apresentada á policia uma queixa contra o cambista Sebastião José Machado Guimarães, da rua das Flores, porque tendo-lhe confiado em 7 de junho do anno findo a quantia de 11:304$675 para a compra de varios titulos de obrigações cotadas ao preço de 37$750 e que deviam ser averbadas a diversos estabelecimentos administrados pela referida ordem, aquelle cambista apenas fez averbar obrigações na importancia de 4:931$423, não voltando a dar conta do dinheiro restante — 6:373$250, apezar dos repetidos pedidos que lhe têm sido feitos nesse sentido.

Contra o mesmo cambista se queixou a Sra. D. Arminda de Carvalho Machado, moradora na rua de São Marcos, em Gaia, porque tendo-lhe confiado cinco obrigações de 4 1/2 por cento, no valor nominal de 90$, cada uma, e duas obrigações prediaes de 5 0/0, no valor de 630$, a fim de lhe receber os juros, elle, não se desempenhou da missão, antes, segundo consta á queixosa, lhe vendeu aquelles papeis.

A policia judiciaria encarregada das investigações deve, no dia 9, ouvir o arguido, não só sobre estas queixas, mas ainda ácerca d coutras já existentes na judiciaria.

* * *

Na cadeia da Relação foi intimado despacho de pronuncia contra Joaquim do Nascimento, u mdos autores da burla de 3:000$, de que ha tempos foi victima o negociante João de Oliveira Bastos, de Oliveira de Azemeis.

Excursão do grupo Pró-Patria

Em 4 do corrente, passou de manhã em Campanhã, com destino a Chaves, o comboio excursionista "Pró-Patria". Apesar do máo tempo, os excursionistas do sul vinham, sendo erguidos, calorosos vivas á Patria e á Republica, e morras aos "paivantes".

Tambem foram levantados muitas vivas ao Porto.

Na Regua, foram os excursionistas recebidos na estação pelo presidente da Camara, Dr. Antão de Carvalho, e muito povo, assistindo tambem muitas senhoras de Lamego. Na Camara proferiram-se discursos.

*

O trajecto da excursão foi admiravel, havendo grande enthusiasmo.

Em quasi todas as estações do percurso houve calorosos applausos.

Como em Sarnardan fosse encontrado um comboio com soldados, fez-se uma delirante manifestação.

Nas Pedras Salgadas e em Vidago os excursionistas foram muito aclamados, estralejando girandolas de foguetes.

*

Antes dos excursionistas seguirem de Vidago para Chaves, organizou-se, em frente do edificio do Grande Hotel, um comicio em que falaram Dona Maria Veleda, Dr. Azeredo de Antas, medico do referido hotel, Dr. Carneiro de Moura, Rosendo Carvalheira e Agostinho Fortes.

Todos os oradores incitaram o povo a deserer dos intermediarios da religião catholica, aconselhando-o tambem a defender a integridade da Republica, demonstrando-lhe que é este o systema que mais lhe convem.

O comicio em Chaves, realizou-se ás 19 horas na Camara Municipal, usando da palavra o Sr. Agostinho Fortes, que assumiu a presidencia, secretariado pelos Srs. Francisco José de Souza e Theodorico dos Santos.

O Sr. Agostinho Fortes refere-se á municipalização e á historia da monarchia, louvando a villa de Chaves pela sua attitude democratica.

O Sr. tenente Theodorico dos Santos, administrador do concelho, segue-se no uso da palavra. Agradece a manifestação do povo de Lisboa, affirmando que Chaves estará sempre ao lado da Republica.

Falam ainda os Srs. Pereira Cacho, director do grupo "Pró-Patria"; Dr. Antonio Granjo, Dr. Julio Martins, Carlos Cotêlo, vice-consul de Portugal em Verin, affirmando que o governo hespanhol comprehendeu que devia fazer o que fez, expulsando do seu territorio os conspiradores, facto de que é testemunha, e terminando por dizer que todos os portuguezes devem pensar e defender, apenas a ordem e trabalho.

Tambem usou da palavra o escriptor hespanhol Jayme Quintanilla, redactor de "El Radical", de Vigo e "Heraldo de Verin", que defendeu a Republica portugueza.

Foram lidas cartas dos Srs. Drs. Magalhães Lima e José de Castro, desculpando-se da sua não comparencia.

No fim de todos os discursos tocavam alternadamente as bandas da Republica e de Villa Verde.

Officiaes portuguezes na Galiza

Dizem de Valença:

"Regressou a esta praça a commissão de officiaes que, sob a presidencia do governador Sr. Almeida Fragoso, havia ido a S. Thiago da Galiza, a convite dos seus camaradas do regimento de Zaragoza, aquartelado naquella cidade.

Ali foram gentilmente recebidos sendo galhardamente obsequiados, proporcionando-lhes, entre outras diversões, a visita aos edificios mais importantes da cidade.

Nos quarteis foram recebidos á entrada por toda a officialidade, achando-se as praças formadas nas suas respectivas casernas.

Na parada estava a musica do regimento que executou a "Portugueza". Depois da visita ás dependencias do quartel, assistiram a um exercicio de gymnastica, executado pelas praças instructoras do regimento.

No hotel, onde estiveram obsequiosa e distinctamente alojados, foram sempre acompanhados ás refeições por uma commissão de officiaes, havendo um jantar de honra, onde foram levantados affectuosos brindes aos dois chefes do Estado e aos dois exercitos, reinando sempre a mais sugestiva fraternização entre os convivas, dando assim uma frisante nota das boas e cordeaes relações entre as duas nações.

Durante o jantar tocou a banda do regimento, rompendo com os hymnos portuguez e hespanhol, que foram repetidos por occasião dos brindes.

Quando da visita ao quartel, o governador desta praça pediu ao commandante militar daquella cidade que o acompanhava, que transmittisse ao capitão-general da região uma saudação, e que, porém vez, se dignasse transmittir as respectivas saudações a el-rei Affonso XIII e familia real, a que respondeu com este telegramma que segue:

"El capitan generale a comandante militar de Santiago, em 30 de julho de 1912 — Con esta fecha transmito por telegrama a ministro de la guerra para que lo haga llegar a S. M. El-Rei e familia real, saludo expresiva que governador militar de Valença e oficiales que le acompanan, dirigen por su conduto per mi parte, agradeço atension de dichos distinguidos jefe e oficiales e encargo usted les haja presente el mio mui atento."

Administradores de concelho

O "Diario do Governo" publica os seguintes despachos:

Antonio Montenegro dos Santos, nomeado administrador do concelho de Espinho; Joaquim da Silva Cortesão, exonerado, como pediu, do concelho da Figueira da Foz; João Lopes de Moraes Silvano, idem, idem, do concelho de Valpassos.

* * *

Falleceu em Taboaço a Sra. Dona Margarida Alves Teixeira, esposa do Sr. José dos Santos Seixas Chapota; naRegua, a Sra. D. Rosa de Jesus Azevedo Monteiro, esposa do Sr. Gaspar Henriques da Silva Montteiro.

E. T.

O manganez no sangue

A questão da existencia normal do manganez no sangue do home me dos animaes superiores tem dado logar a numerosas pesquizas, em virtude da sua importancia physiologica e medica. Os resultados, porém, eram o mais discordantes possivel.

Em 1848, Millon, tinha annunciado que o sangue encerrava manganez em proporção relativamente forte, até 100 e mesmo 200 milligrammas por litro.

Pela mesma época, Pétrequin e Buron-Dubuisson, chegaram á conclusão de que o manganez existe no sangue em proporções variaveis; com o estado sanitario do individuo: um litro de sangue normal encerraria 45 milligr. de manganez, ao passo que haveria 51 no sangue de um homem plethorico e só 18 no de uma mulher chlorotica.

Em 1878, Riche, depois de um estudo que ficou classico, admittiu a presença do manganez no sangue do homem e de quatro mammiferos que elle tinha examinado, mas em proporções muito fracas, de um meio a dois milligrammas por litro.

Os Srs. Gabriel Bertrand e Medigreceanu entenderam que seria util estudar de novo o assumpto, pois que se podia esperar uma precisão muito grande, graças a um processo imaginado pelo primeiro destes sabios, para dosar o manganez nas materias organicas.

As suas experiencias incorreram sobre nove especies de sangue, sendo os seguintes os resultados apurados:

O animal que possue mais manganez é o carneiro, posto que o seu sangue encerre apenas seis centesimos de milligramma por litro, o que não é nenhuma enormidade.

O sangue de cavallo e de porco contêm dois centesimos de milligramma.

No homem, no boi, no coelho, na phoca, na gallinha, e no pato, a quantidade é ainda mais fraca.

Estes resultados foram obtidos com sangues inteiros, globulos e plasma reunidos. Era interessante saber-se qual a parte que continha o manganez. Para fazerem esta determinação, os autores centrifugaram muito fortemente sangue de carneiro e examinaram separadamente o plasma e os globulos.

Assim reconheceram que as tres quartas partes do manganez, são contidas no plasma, ficando a outra parte nos globulos.

Finalmente, procuraram o manganez na hemoglobina do sangue de cavallo, não podendo distinguir o minimo vestigio delle, se bem que o processo seja sensivel a um millesimo de milligramma.

Em resumo, se o manganez existe no sangue do homem e dos animaes superiores, é em quantidades infinitissimas, bem menores do que geralmente se admittia.

A IMPRENSA ARGENTINA

Na "España moderna" escreve o seguinte, o Sr. A. Posada:

"O estrangeiro que, de noite, aborda a Buenos Aires vê, brilhar, ao longo, os fógos resplandecentes de um pharol. Este apparelho, que serve de ponto de referencia aos marinheiros, illuminando ao mesmo tempo a cidade mergulhada nas trevas, fica no alto de um soberbo palacio construido no centro da capital e onde estão os escriptorios e as outras dependencias da "Prensa", um dos maiores jornaes do mundo.

Este diario, fundado em 1869 pelo Dr. José Paz, ha pouco fallecido, é o mais importante da America do Sul. Tira 150.000 exemplares e cobra um milhão de francos por mez. A sua popularidade não tem par. Tem, como rivaes a "Nacion", fundado pelo celebre general Mitre e que tem, igualmente, uns quarenta annos de existencia.

Goza de uma immensa autoridade a que acresce a notoriedade literaria.

"La Argentina", que lhe faz concurrencia em barato, encontra-se em todas as mãos, posto que a sua tiragem não se eleve a uns 50.000.

"El Diario", que tem duas edições uma de manhã e outra á tarde, obtem, igualmente, um exito consideravel, graças aos seus redactores que pertencem á "élite" dos escriptores.

"La Razon", "El Pais", "Ultima hora", "El Nacional", "Sarmiento", são, tambem, muito espalhados.

A colonia estrangeira possue varios orgãos inglezes, italianos, hespanhoes.

"La Prensa", "La Nacion", "La Argentina", "El Diario", "Diario Español, têm correspondentes no mundo inteiro.

A sua publicidade póde ser comparada á do "World" de Nova-York.

Além destes diarios que têm, ás vezes 24 paginas, Buenos Aires possue magnificas revistas que representam uma despeza collossal de esforços e de dinheiro.

"Caras y caretas", que apparece em fasciculos de 120 a 200 paginas, enriquecidas, ás vezes, com 400 gravuras, iniciou-se com 5.000 leitores e conta actualmente mais de 130.000.

Creada por um filho de Mitre, esta magazine deveu a sua voga, a um hespanhol, Pellicer, que publicou, em 1904 ou outro periodico, "P. B. T", a que o publico fez uma calorosa acolhida pelo valor e pelo interesse crescente dos seus artigos. Todos que têm um nome na literatura argentina, e são legiões, têm a peito collaborar nelles.

A BASTILHA

A sua tomada no seculo XV

O povo de Paris havia já tomado a Bastilha em 1413. O nome de Caboche está ligado a este feito; mas, Caboche não era o que uma injusta posteridade pensa. Caboche, com os dois irmãos Legoix e Denis de Chaumont, commandava a milicia parisiense, nesse tumultuoso decimo quinto seculo.

Quando Jean de Troyes foi nomeado primeiro vereador da cidade de Paris, reformou e organizou a policia: "Além dos vereadores, foram estabelecidos cabos de cincoenta homens e de dez homens, á semelhança da guarda nacional moderna, submettidos ao capitão da cidade; mas, como os burguezes mostrassem pouco enthusiasmo em recomeçar esse serviço, o conde de Saint-Paul instituiu uma milicia urbana especial; era um corpo de quinhentos homens cujo commando foi dado a tres burguezes de alto renome todos tres filhos de um açougueiro do rei, tendo seguido a mesma profissão, como era uso; Chamavam-nos os irmãos Legoix.

Como o conde de Saint-Paul lhes deixára a escolha dos homens, elles recrutaram, naturalmente, entre as pessoas da sua confraria, e a milicia foi composta de quinhentos cortadores, alguns dos quaes eram chamados com mais propriedade — "esfoladores".

Embora estes nomes inspirassem algum pavor a todos os historiadores de França, é certo, pelo menos, que Paris respirou sob a salvaguarda desta nova policia, e que, durante dois annos, não se deram nas ruas assassinato insolentes, tentados pelos grandes ou pelos pequenos senhores. A communa mantinha-se na esphera das suas attribuições, velando pelos interesses da cidade, resistindo tanto ao duque de Borgonha como ao delphim; gozando, de resto, de uma tal consideração que, tendo um dos irmãos Legoix morrido, fizeram-lhe, diz Juvenal de Ursius, " muito honrosas exequias, como se fosse um grão-duque", e o proprio duque de Borgonha assistiu á ceremonia funebre; e por outro lado, tendo os principes feito um simulacro de paz em Auxerre, em 1412, o presidente da Camara e os veradores de Paris, foram convidados a assistir ao tratado."

Estas linhas são estraidas das "Cartas sobre a historia da sirurgia," de Malgaigne, publicada em Paris em 1842.

Este Malgaigne era conhecido no meio medico, onde a sua memoria é respeitada. Nasceu em 1806, em Charmes-sus-Moselle, terra natal do Sr. Maurice Barrés. Foi da Academia de Medicina; foi cirurgião da Charité, professor de medicina operatoria e deputado de Paris. Deixou varias obras sobre cirurgia, inventou ou aperfeiçoou muitos instrumentos e editou as obras completas d'Ambroise Paré. Era um espirito nobre, amante da justiça e da sciencia; em 1831, fôra tratar das pobres victimas da guerra e do cholera. Reconstituiu, segundo a chronica do anonymo "Religioso de Saint-Denis", a historia dos "Cabochins", não só por sympathia para com o seu chefe diffamado, mas, principalmente, por admiração e veneração por Jean de Troyes, cirurgião de Saint-Côme, que foi primeiro vereador de Paris e chefe heroico, leal e modesto da sublevação de 1413.

Mas, reconstituamos a época a largos traços. Após a insurreição dos "maillotins", em 1382, os burguezes viram-se privados pelo rei, do direito de eleger o seu presidente da Camara e os seus vereadores.

A loucura de Carlos VI, a inercia culpada do duque de Orléans em presença dos inglezes, os abusos de toda a especie deixavam Paris e a França na desordem. O duque de Borgonha manda assassinar o duque de Orléans e conquista a confiança dos burguezes de Paris, restituindo-lhes o direito de eleger os seus vereadores. Os burguezes "juram, diz o "Religioso de Saint Denis", dar unicamente os seus suffragios a pessoas dignas de tão grande honra. Foram indicadas varias pessoas de merito e fidelidade comprovados; discutiram-se detidamente os titulos de cada uma; e finalmente, tendo-se recolhido os votos, foram proclamados vereadores: Jean de Troyes, Jean d'Olive, Jean Saint-You e Robert du Belloy". Era no anno de 1441.

Jean Troyes, cirurgião ajuramentado do rei no Chatelet, era "um bello velho, insigne na sua profissão dextro e subtil em negocios, e sabendo habilmente manejar a palavra. Não tardou em obter um grande ascendente sobre os seus collegas e sobre os outros efficiaes da Communa."

Pelo tratado assignado em 1412 com os inglezes, a França viu-se desmembrada. O conde d'Armagnac, sogro do novo duque de Orléans, era o autor da traição. Mas todos os principes que rodeavam o delphim e que tomavam parte nos seus prazeres foram accusados de ter preparado o vergonhoso tratado. Em 1413, os Estados Geraes reunidos recusaram votar novos impostos. Accusava-se a côrte de delapidar os dinheiros publicos. No entretanto, o presidente Desessart está convencido de ter traido a communa em proveito da côrte.

Na manhã de 28 de abril, espalhou-se que elle se apoderara do posto de Charenton e da Bastilha, "fortaleza que garantia as chegadas do Alto Sena e o abastecimento da cidade, como Saint Cloud protegia o curso inferior do rio".

O povo agita-se. Jean de Troyes reune os quatro chefes das milicias, os dois irmãos Legoix, Denis de Chaumont e Simon Caboche. Chamam o povo ás armas. Uma multidão invade a casa da Camara, e o presidente tem de lhe entregar o estandarte de Paris. No dia seguinte, a multidão apresenta-se mais numerosa e ameaçadora.

Jean de Troyes e os seus collegas partem com tres mil homens. Ao chegar á Bastilha já levavam com elles vinte mil homens. Desessart, tomado de panico, mostra os pergaminhos assignados pelo duque de Guyenne que o fazem commandante da fortaleza. Uma parte da multidão permaneceu á roda da Bastilha, e a maior parte dos amotinados dirigiu-se para o palacio do delphim. O principe chegou á janella. Eis aqui a narração do "Religioso de Saint Denis", traduzida por Malgaigne:

Immediatamente mestre Jean de Troyes, que estava encarregado de falar, pediu silencio por meio de gestos e palavras: — Todos quantos aqui vêdes, excellente principe, disse elle, vêm humildemente prestar-vos homenagem e dizer os que só têm em mira o bem do Estado e o nosso. Não vos admireis de os ver em armas; é apenas para vos mostrar que não receiam expôr a sua vida em vossa defesa, como já o fizeram e como tendes tido occasião de presencear. Toda a sua magua é não ver a flor da vossa real mocidade refulgir como a dos vossos antepassados, é ver-vos desviado do trilho desses antepassados pelos conselhos de certos traidores que vos cercem a toda a hora e a todo o momento, e que têm a ousadia de vos querer governar. Ninguem no reino ignora quanto elles se empenham em corromper os vossos bons costumes e de vos tornar dissoluto. A nossa boa rainha, vossa mãi, soffre immensamente com isso; todos os principes de sangue compartilham a sua justa dôr, receiam que quando chegardes á idade de reinar, vos possaes tornar indigno de o fazer pela má educação que recebestes. A justa aversão que temos concebido contra pessoas tão dignas de todos os castigos do céo e das leis, tem-nos levado muitas vezes a sollicitar, junto dos primeiros do conselho do rei, que sejam afastados esses máos cortezãos do vosso serviço; e como, até agora, não temos sido attendidos, estamos resolvidos a vingarnos das traições desses máos cortezãos e pedimos-vos que nol-os entregueis."

Jean de Troyes sabia, como se vê, ameaçar com doçura e diplomacia. As portas do palacio foram immediatamente arrombadas; quinze cortezãos foram agarrados e conduzidos ao palacio do duque de Borgonha; dois servidores do duque de Berry foram mortos e um secretario do rei foi lançado ao Sena. No dia seguinte a Bastilha rendia-se.

Henri de Troyes, filho de Jean de Troyes e cirurgião como seu pai, tomou o commando da Bastilha.

Não só o duque de Borgonha, mas com elle toda a burguezia e toda a Universidade se manifestaram de accordo com o povo. Em 12 de maio, Eustache de Pavilly, doutor em theologia, fez um longo sermão ao delphim. Jean de Troyes tambem falou. O principe conservava-se silencioso.

Então Hélion de Jacqueville, "capitão do povo", prendeu o camarista do principe e alguns outros fidalgos, entre elles encontrava-se o duque de Bar, tio do delphim e irmão da rainha. Foram todos encarcerados.

Finalmente, em 18 de maio, o rei collocou em a cabeça o capello branco que lhe entregou Jean de Troyes. Em 1357, Etienne Marcel tambem havia collocado na cabeça de Carlos V o capello azul e vermelho, que eram as cores de Paris. Luiz XIV, mais tarde, veiu a pôr o barrete vermelho.

Isto já parecia uma especie de exito revolucionario.

Mas o rei mandou redigir uma ordenação "que devia ser observada de futuro como lei fundamental do reino".

Em 26 de maio, o rei foi ao parlamento com os duques de Guyenne de Berry, de Borgonha, "todos de capuz branco". Principes e prelados juraram obedecer á nova ordenação. "Foi a segunda carta concedida pelos reis, ou antes arrancada pelo povo, diz Malgaigne; carta apenas mencionada pelos historiadores (Malgaigne escrevem isto pelo anno de 1840), que só viram neste acontecimento Caboche e os esfoladores".

Esta carta, que não tardou em ser violada, foi muito sentida pelo proprio Juvenal des Ursins.

Mas tanta virtude civica não podia satisfazer por muito tempo a todos, ao povo e aos burguezes. A cobrança exacta dos impostos descontentou varios destes. Pouco a pouco a côrte tornou a por-se em contacto com a burguezia "maleavel". A paz foi proposta, e quasi todos, burguezes e aldeães, a aceitaram com enthusiasmo.

Jean de Troyes via nisso uma cilada e protestava, dizendo que era "uma paz forrada de pelles de raposa". Provocou os seus adversarios: "Ha alguns que têm demasiado sangue, exclamava elle, precisam ser sangrados".

Mas o rei mandou que o filho de Jean de Troyes lhe entregasse as chaves da Bastilha e o pai viu-se privado do logar de almoxarife do palacio.

Os destinos cumpriam-se: a multidão que o acclamara e lhe obedecera voltou-se contra Jean de Troyes. Elle fugiu para a provincia e parece que não tardou em ser apanhado e a pagar com a vida a coragem e a dedicação.

Seu filho Henri de Troyes, foi desterrado do reino.

Mais tarde, em 1425, vemol-o cirurgião juramentado do "rei de Inglaterra e de França" no Chatelet. Era o mesmo logar que havia occupado seu pai no reinado de Carlos VI, "rei de França" sómente. Mas Joanna d'Arc já contava treze annos e acabava de ter, dizem os chronistas, a sua primeira visão. — **Jean Lefranc.**

Realiza-se muito brevemente em Genebra uma conferencia internacional que se occupará especialmente da reforma do calendario, devendo ser submettidos varios projectos á discussão. Um dos mais interessantes é o de Leroy Boyd, que comprehende trese mezes em vez de doze. O decimo terceiro mez, chamado "solar" colloca-se entre junho e julho. Cada mez é exactamente de quatro semanas de sete dias cada uma. O anno ordinario não bisexto é, nestas condições, de 13X28 igual a 264..1 dia que vem logo no principio de janeiro, não conta no mez e chama-se "novo anno". Não é nem sabbado, nem domingo, nem nenhum outro dia da semana. Strictamente feriado, representa elle o começo do calendario. Para os annos bisextos, conta-se no fim de dezembro um dia addicional, que é o 366", mas que se chama "fim do anno bisexto", sem modificar o numero regular das semanas.

1916

DIA DO ANNO

Janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho, solar, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro.

Domingo	1	8	15	22
Segunda-feira	2	9	16	23
Terça-feira	3	10	17	24
Quarta-feira	4	11	18	25
Quinta-feira	5	12	19	26
Sexta-feira	6	13	20	27
Sabbado	7	14	21	28

Fim do anno bixesto.

As vantagens deste calendario são evidentes. Cada mez e cada semana começam por um domingo e acabam por um sabbado. A mesma data cabe em cada mez no mesmo dia da semana. Sabe-se de ante-mão em que dia se está.

Não é preciso vademecum, e basta para que não haja engano conhecer-se o dia da semana. E' a simplicidade idéal. O Sr. Leroy-Boyd inauguraria o seu systema em 1916 pelo quadro acima reproduzido.

Infollo.

CINEMATOGRAPHOS

Pathé.

Hoje repete-se o programma novo. As fabricas Milano, Savoia, Edison, Gaumont e Pathé reunem-se para deliciar os frequentadores do popular cinema. Paisagens, dramas passionaes, reportagens photographicas, scenas de amor e de comedia, tudo está ahi.

Avenida.

"O caminho do mal" é o titulo da historia emocionante que o cinema Avenida apresenta ao seu publico em 1.260 metros de fita, dividida em tres partes e 122 quadros. Só isto bastaria para o espectaculo, mas ha mais duas fitas, com um extra—o Gaumont-Jornal n. 28.

Odeon.

O Odeon deu-nos um primor de cinematographia— "Manon Lescaut"— a côres, representado por um grupo de famosos comediantes francezes. Fecha o programma o Cine-Jornal-Brazil, com as grandes regatas de domingo ultimo.

Idéal.

O cinema Idéal reune no programma de hoje duas grandes fitas— "O caminho do mal" e "Manon Lescaut", os dois films do dia. Como extra, dá-nos "O enjôo", em que Max Linder faz maravilhas de humorismo.

Ouvidor.

Hoje, alta novidade nesse sympathico cinema. O programma encerrará verdadeiros lavores de arte, ineditos, inclusive Nanon, o celebre drama, de accordo com a interpretação italiana, que foi e é um dos maiores successos dos theatros da peninsula.

Paris.

"Quando as mulheres amam", "A vingança do guardacaça", "Um bom cão para negocio" e "A lenda do crysanthemo", eis o programma de hoje. Extra, na "matinée", "A pesca da lagosta".

MOVIMENTO DOS TRIBUNAES

JUSTIÇA FEDERAL

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Por falta de numero legal de ministros presentes o Supremo Tribunal Federal não effectuou hontem a sessão extraordinaria que ultimamente vem realizando ás sextas-feiras.

Nullidade de acto — O juiz federal da 2ª vara julgou improcedente a acção em que Eduardo Pedroso Alves de Magalhães pretendia a nullidade do acto que o demittiu do cargo de amanuense dos correios.

JUSTIÇA LOCAL

CÔRTE DE APPELLAÇÃO

A 2ª camara reuniu-se hontem em sessão presentes os desembargadores Affonso de Miranda, presidente, Diogo de Andrade, Sá Pereira e juiz de direito Saraiva Junior, não havendo julgamentos para que as causas com dia recebam o visto do Sr. Sá Pereira, ultimamente removido para a mesma Camara.

Successão — O juiz da 1ª vara civel julgou a partilha relativa á successão do Dr. Antonio Paulino Soares de Souza.

Fallencia M. Assef & C. — A requisição de José Kyrillos & C., credores de 7:820$200, por notas promissorias, o juiz da 5ª vara civel decretou a fallencia de M. Assef & C. negociantes de fazendas e armarinho na casa n. 13 do boulevard Vinte e Oito de Setembro.

Foi nomeado syndico o credor requerente.

Fallencia Abdo & Calil Aun — Decretada a dissolução e liquidação da firma Abdo & Calil Aun, estabelecida com commercio de fazendas e armarinho na estação de Deodoro, por ter fallecido o socio Abdo, Calil, nomeado liquidante, abandonou a casa, depois de ter embarcado grande quantidade de mercadorias para Taubaté.

Maluf & Irmão e outros credores da firma em questão, cujos creditos já haviam sido reconhecidos por occasião da liquidação, requereram então ao juiz da 5ª vara civel fosse decretada a fallencia de Abdo & Calil Aun.

O pedido foi deferido e nomeados syndicos os credores Maluf & Irmão.

As mercadorias enviadas para Taubaté foram já judicialmente sequestradas.

Desacato á autoridade — O juiz da 4ª vara criminal julgou improcedente a denuncia offerecida pelo ministerio publico contra Firmino José Alves, accusado de ter desacatado o delegado de policia Dr. Eduardo Faria, em 20 de maio do corrente anno, na casa n. 368 da rua Fiscal da Mesquita.

Habeas-corpus — O advogado Dr. Tarquinio de Souza Filho impetrou, no juizo da 4ª vara criminal, um *habeas-corpus* preventivo em favor de Felippe José, negociante, á rua do Cattete n. 144, que está ameaçado de soffrer prisão violenta por parte do Dr. 2º delegado auxiliar.

O caso prende-se ainda ao furto de mercadorias occorrido ha dias num trapiche.

Um ladrão reincidente, preso como implicado no caso, declarou que as mercadorias tinham sido vendidas ao paciente. Varias buscas foram dadas no estabelecimento da rua do Cattete 144, sem melhor resultado, mas nem por isso o Dr. 2º delegado auxiliar deixou de prender dois empregados da casa, soltos dias depois, quando impetraram *habeas-corpus*.

O pedido será julgado hoje.

No Tribunal do Jury foi hontem julgado o guarda civil Gualberto Alves Conrado Branco, que em 28 de dezembro ultimo, na praça da Republica, [illegible] a tiros de revólver o sargento de policia Gilberto Alves Beirum.

O assassinado era dado a conquistas. Acolhido em casa de Gualberto, seduziu-lhe a mulher e [illegible] o marido e dois filhos menores do casal.

Não satisfeito ainda com taes baixezas, Gilberto passava suas façanhas por toda a parte e dirigia pilherias a Gualberto sempre que o via.

Cansado de tal humilhação, Gualberto no dia do crime, provocado por Gilberto, matou-o a tiros de revólver.

Preso e processado, Gualberto compareceu hontem a julgamento e foi absolvido.

A promotoria publica appellou.

O primeiro vagão de passageiros já munido completamente dos pára-choques Engos de Souza, montados nas officinas do Engenho de Dentro, vai seguir hoje na composição de um trem da serra, seguindo-se o immediato no proximo sabbado.

E, assim, com a collocação desses apparelhos nas especies da estação Central, na entrada do tunel dos trens de suburbios e na locomotiva n. 152, já em funcção no ramal de Santa Cruz, está em via de séria applicação o notavel e util invento brazileiro.

— Pelo Dr. Dunham, sub-director da 1ª divisão e interino da 2ª, serão enviadas hoje á contabilidade as seguintes folhas de pagamento do pessoal do trafego, relativas ao mez que hoje finda:

N. 691 — Geral do escriptorio central;

N. 692 — Idem do sub-inspector addido ao 1º districto;

N. 693 — Gratificação addicional do mesmo;

N. 694 — Geral das inspectorias do 1º e 5º districtos;

N. 695 — Sub-directoria do trafego;

N. 696 — Geral do pessoal das estações correntes;

N. 697 — Additivo á geral do conferente Ernani Antonio da Silva Caldas;

N. 698 — Aluguel de casa dos agentes e ajudantes das estações Central, Maritima e S. Diogo;

N. 699 — Geral do pessoal titulado das estações Central, Maritima e S. Diogo e cabine intermediaria.

— A importação da estação de S. Diogo foi de 9.722 volumes de mercadorias e encommendas, com o peso de 334.827 kilogrammas, sendo a exportação de mercadorias, materiaes, carne verde e encommendas de 412.062 kilogrammas.

A renda do dia 29 do corrente foi de 3:201$600.

— O movimento do gado hontem nas diversas estações dessa ferrovia foi o seguinte:

Santa Cruz, recebidas, 415 rezes; Matadouro, abatidas, 577; Cruzeiro, embarcadas, 354 e Bemfica, embarcadas, 92.

— Foram despachados pelo Dr. Paulo de Frontin os seguintes requerimentos:

Abelardo Nunes Ribeiro — Concedo 60 dias com os termos da diaria, a contar de 31 do corrente;

Antonio Pacheco da Silva — Certifique-se o que constar;

Carlos da Silva Bastos — Concedo 60 dias, com ordenado, na forma da lei;

Domingos de Oliveira Branco — Indeferido;

Eugenio Augusto da Silva — Permitto a ausencia por 30 dias, sem vencimentos;

Francisco Marinho Teixeira — Preste-se de accordo com a lei n. 2.544, de janeiro deste anno;

Francisco Horacio — Certifique-se o que constar;

Hiveraldo Henrique Silva — Concedo 60 dias, com ordenado, a contar de 9 de julho ultimo;

Jayme Gomes — Proceda-se de accordo com a lei n. 2.544, de janeiro deste anno;

J. Rodrigues Paz & C. — Sellem o annexo;

José Emilio da Silva Franco — Concedo 30 dias, com ordenado, a contar de 12 do corrente.

— Pelo thesoureiro da commissão central foram hontem recebidas, para o acervo [illegible], as seguintes importancias: de Cedofeita, lista n. 87, a cargo do agente João Pereira da Rocha, [illegible]; de Lobo Leite, lista n. [illegible], a cargo do agente João Vieira Leite, [illegible].

Quantia já publicada, 589$500, sendo o

PREFEITURA DO DISTRICTO FEDERAL

PUBLICAÇÃO DIARIA DOS ACTOS OFFICIAES

Actos do Poder Executivo

Por acto de 30.

Foi nomeado guarda municipal o interino Carlos Tavares Moratores.

Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica

1ª SUB-DIRECTORIA

1ª Secção

Expediente do dia 30 de agosto de 1912

Despachos pelo Sr. Prefeito:

Irmandade de Nossa Senhora da Gloria do Outeiro, José Pimenta de Mello Filho, João Pinto de Barros, Salvador da Silva Couto e visconde de Moraes—Indeferidos.

Antonio Carlos Guerra—Não ha que deferir.

José Ribeiro Barbosa—Mantenho o despacho da directoria.

Adriano Duque Estrada Azevedo (Dr.), Caridade Barrios, Francisco Simões, João da Costa Leite e João Mendes Duarte—Deferidos de accordo com a informação.

Benedicto de Oliveira e Sayd Abib—Deferidos.

Pelo Sr. director geral:

Dr. Leopoldo Teixeira Leite Filho (advogado)—Certifique-se.

Domingos Joaquim da Silva & C., Francisco Cardoso & C., José Augusto da Costa e Machado Bastos & C.—Satisfaçam as exigencias.

AVISOS

Infracção de posturas

Foram intimados, para pagamento de multa, ou se verem processar, no prazo de cinco dias, na conformidade do art. 19 do capitulo III da lei n. 939, de 29 de dezembro de 1902, combinado com o decreto n. 4.765, de 9 de fevereiro de 1903:

Pelo agente do 2º districto, **Santa Rita:**

Marques & Mattos, representados por João Lima de Mattos, successores de Alberto Alvares & C., multados em 130$, por infracção do art. 43 e § 1º do art. 23 do decreto n. 1.063, de 30 de dezembro de 1905 (não terem pago a licença do corrente exercicio e aferição de sua alfaiataria n. 128 da rua dos Ourives).

Pelo agente do 4º districto, **S. José:**

Manoel Pinho, com botequim, á rua do Carmo n. 6, multado em 100$, por infracção dos arts. 37 e 38 do decreto n. 376, de 17 de janeiro de 1903 (vender leite desnatado sem a respectiva declaração);

E. Mesquita, proprietario da carrocinha n. 1.903, licenciada, pela rua Senador Pompeu n. 19, multado em 100$, por infracção dos arts. 36 e 43 do dito decreto n. 1.063 (vender leite desnatado, sem a respectiva declaração, pela rua da Misericordia).

Pelo agente do 11º districto, **Gamboa:**

Albino Teixeira de Aragão, proprietario do predio n. 27 da ladeira do Barroso, multado em 100$, por infracção do § 3º do art. 6º do decreto numero 391, de 10 de fevereiro de 1903 (ter excedido do prazo da licença para obras);

O mesmo, multado em 200$, por infracção do art. 1º do dito decreto (estar fazendo modificações no citado predio sem licença).

Pelo agente do 13º districto, **S. Christovão:**

John Henrique Lowndes, director da fabrica de meias "Victoria", á rua da Alegria n. 249, multado em 200$, por infracção do § 2º do art. 2º do decreto n. 727, de 23 de novembro de 1899 (ter installado e posto a funccionar um gerador sem licença);

Manoel Custodio de Almeida, multado em 100$, por infracção do art. 37 do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903 (ter construido um telheiro sem licença no terreno da rua José Clemente, entre os ns. 153 e 149);

Amadeu Macedo & C., representados por Amadeu Macedo, com garage, á praça Marechal Deodoro n. 48, multados em 540$, por infracção do artigo 45 do decreto n. 1.063, de 30 de dezembro de 1905, e § 3º do art. 5º da Postura de 3 de janeiro de 1883 (terem iniciado o negocio sem licença e em deposito 44 caixas de gazolina).

Pelo agente do 14º districto, **Engenho Velho:**

Domingos José Dias, com botequim e addicionaes e casa de pasto, á rua S. Christovão n. 378, multado em 30$, por infracção do § 1º do art. 23 do decreto n. 1.063, de 30 de dezembro de 1903 (falta de aferição).

Pelo agente do 17º districto, **Engenho Novo:**

Palma Rioli, com liquidos e comestiveis, á Estrada Real de Santa Cruz, multado em 500$, por infracção do art. 1º do decreto n. 846, de 21 de dezembro de 1911 (ter aberto o negocio antes das 7 horas da manhã).

EDITAES

(Resumo)

APRESENTAÇÃO DA LICENÇA DE AFERIÇÃO DO METRO

Foram intimados, na conformidade do § 1º do art. 23 do decreto numero 1.063, de 30 de dezembro de 1905, e de accordo com o edital affixado, no prazo de cinco dias:

Pelo agente do 2º districto, **Santa Rita:**

Marques & Mattos, representados por João Lima de Mattos, com alfaiataria, á rua dos Ourives n. 128.

FALTA DE AFERIÇÃO

Foi intimado, na conformidade do § 1º do art. 23 do decreto n. 1.063, de 30 de dezembro de 1905, e de accordo com o edital affixado, a proceder á aferição, no prazo de dez dias:

Pelo agente do 14º districto, **Engenho Velho:**

Domingos José Dias, estabelecido á rua S. Christovão n. 378.

PAGAMENTO DE MULTAS E EMBARGO DE OBRAS

Foi intimado, na conformidade do § 3º do art. 6º e arts. 1º e 6º do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903, e de accordo com o edital affixado, no prazo de cinco dias:

Pelo agente do 11º districto, **Gamboa:**

Albino Teixeira de Aragão, proprietario do predio n. 27 da ladeira do Barroso.

PAGAMENTO DE LICENÇA E MULTA

Foram intimados, na conformidade do art. 45 do decreto n. 1.063, de 30 de dezembro de 1905, e a sanar a infracção, no prazo de cinco dias, de accordo com o edital affixado:

Pelo agente do 13º districto, **S. Christovão:**

Amadeu Macedo & C., com garage, á praça Marechal Deodoro numero 48.

CONSTRUCÇÃO DE TELHEIRO

Foi intimado, na conformidade do art. 15, ampliado pelo art. 38 do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903, a pagar a multa e legalizar a construcção, no prazo de cinco dias, de accordo com o edital affixado:

Pelo agente do 13º districto, **S. Christovão:**

Manoel Custodio de Almeida, residente á rua José Clemente n. 153.

GERADOR DE VAPOR SEM LICENÇA

Foi intimado, na conformidade do § 2º do art. 2º do decreto n. 727, de 23 de novembro de 1899, e de accordo com o edital affixado, a pagar a multa e sanar a infracção, no prazo de cinco dias:

Pelo agente do 13º districto, **S. Christovão:**

John Henrique Lowndes, director da fabrica de meias "Victoria", á rua da Alegria n. 249.

U. CARQUEJA—Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção—Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director—Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

EDITAL

Transferencia de loca.

Faz-se publico, para conhecimento dos interessados, que o posto de fiscalização, subordinado á agencia da Prefeitura do 25º districto, Ilhas, está funccionando á praia do Zumby n. 27, na ilha do Governador.

1ª secção da 1ª sub-directoria da Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, 26 de agosto de 1912 — U. CARQUEJA, 1º official — Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção — Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director — Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

EDITAL

Vendas em hasta publica

Pelo presente se faz publico que, a 1 hora da tarde de 31 do corrente, serão vendidos em leilão, pelas agencias da Prefeitura abaixo indicadas, apprehendidos de accordo com as leis e posturas municipaes:

Do 6º districto, **Santa Thereza, á rua do Aqueducto n. 92:**

Lote n. 1

Sete duzias de colchetes de pressão, sete duzias de botões de louça, seis duzias de colchetes, tres oculos de grão, seis dedaes, tres espelhos pequenos, um par de meias para criança, um dito para homem, duas peças de cadarço, quatro ditas de ponto russo, quatro carreteis de linha, dois pentes finos, um terno e dois pares de pentes-travessa, cinco cartas de alfinetes, uma caixa de pó para dentes, cinco sabonetes, um vidro de extracto, um vidro de oleo de coco e seis botões de meia.

Lote n. 2

Sete duzias de colchetes, sete duzias de colchetes de pressão, doze duzias de botões, duas caixas de sabonetes, uma caixa de pó de arroz, um vidro de pasta para dentes, dois vidros de brilhantina, um vidro de oleo de babosa, dois oculos de grão, cinco grampos de massa, uma tesoura, dois pentes de alisar, sete maços de grampos, cinco peças de cadarço, duas peças de ponto russo, dois pares de meias para senhora, uma escova para dentes, tres dedaes, quatro botões e uma gaita.

Lote n. 3

Seis duzias de colchetes de pressão, dez ditas de colchetes, dois pares de meias para homem, quatro peças de ponto russo, cinco ditas de cadarço, dois ternos e dois pares de pentes-travessa, cinco cartas de alfinetes, tres pentes de alisar, dois ditos finos, quatro carreteis de linha, tres papeis de agulhas, seis dedaes, nove maços de grampos, uma tesoura, uma caixa de sabonetes, dez duzias de botões, dois vidros de brilhantina, um vidro de extracto, um dito de oleo de babosa, uma caixa com doze brincos de fantasia e um porta-retratos.

Lote n. 4

Um cobertor de lã e de côr.

Lote n. 5

Dois pares de meias para senhora, uma caixa com tres sabonetes, duas peças de ponto russo, tres ditas de cadarço, oito maços de grampos, tres carreteis de linha, cinco dedaes, seis duzias de colchetes, seis duzias de colchetes de pressão, sete duzias de botões, cinco cartas de alfinetes, duas tesouras, dois oculos de grão, quatro pentes de alisar, quatro grampos de massa, um terno e dois pares de pentes-travessa, uma caixa de pó de arroz, dois vidros de brilhantina e um dito de extracto.

Do 21º districto, **Jacarépaguá, no Tanque n. 2:**

Lote n. 1

Um vidro de brilhantina nacional, dois ditos de extracto nacional, dois ditos de oleo de babosa, duas caixas de pó de arroz, uma dita de pó para dentes, dois pentes de alisar, um dito fino, um par de travessas com quatro grampos, uma carta de alfinetes, uma tesoura para costurar, cinco maços de grampos de ferro, um espelho pequeno, oito dedaes de ferro, quatro duzias de colchetes de pressão, onze ditas de botões de louça, um par de ligas, tres carreteis de linha, um canivete e tres sabonetes nacionaes.

Lote n. 2

Dois lenços pequenos de seda, duas toalhas rendadas, tres vidros de extracto nacional, um dito de brilhantina nacional, dois sabonetes nacionaes, uma caixa de pó de arroz, dois pentes de alisar, um dito fino, dois pares de travessas, uma tesoura pequena, seis grampos de celluloide, cinco maços de ditos de ferro, tres dedaes de ferro, quatro duzias de colchetes de pressão, tres peças de cadarço branco e tres ditas de ponto russo.

Do 23º districto, **Guaratiba, á estrada da Pedra n. 35, no Monteiro:**

Lote n. 1

Quatro paletós de lã para crianças, cinco toucados do mesmo tecido para ditas, quatro pares de sapatinhos do mesmo dito para as mesmas, quinze peças de ponto russo, cinco ditas de cadarço, duas ditas de fita, duas caixas de pó de arroz.

Lote n. 2

Tres guarnições de pentes-travessa, oito grampos de massa (fantasia), dois pentes de alisar, tres ditos finos, um vidro de extracto, um maço de grampos de ferro, seis ditos de ditos pequenos, quinze duzias de botões de vidro, seis ditas de ditos de madreperola, dez ditas de colchetes de pressão, tres ditas de ditos commum, duas cartas de alfinetes, oito agulhas de crochet, duas duzias de alfinetes de fantasia, oito papeis de agulhas communs, dois trancelins de metal amarello ordinario, um par de africanas do mesmo metal, dois pares de brincos do mesmo metal, tres anneis do mesmo metal, oito carreteis de linha, uma escova para dentes, uma tesoura e uma navalha.

Lote n. 3

Vinte e dois lenços de cores diversas, tres toucados de lã para criança, dois pares de sapatinhos do mesmo tecido para dita, duas gravatas de seda, seis peças de renda, quatro caixas de pó de arroz, dois vidros de brilhantina, uma caixa e tres sabonetes, um vidro de extracto e um dito de oleo de babosa.

1ª secção da 1ª sub-directoria da Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, 16 de agosto de 1912 — U. CARQUEJA, 1º official — Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção — Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director — Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

EDITAL

Vendas em hasta publica

Pelo presente se faz publico que, a 1 hora da tarde de 31 do corrente, serão vendidos em leilão, na séde da agencia da Prefeitura abaixo indicada, apprehendidos de accordo com as leis e posturas municipaes:

Do 20º districto, **Irajá**, á estrada Marechal Rangel n. 385, largo de Madureira:

Lote n. 1

Cinco novelos de linha, tres dedaes, um brinquedo de folha, dois passadores para cabello, cinco maços de grampos, um espelho de bolso, um gaita de borracha, nove maços de alfinetes de fantasia, uma caixa de pó de arroz, um sabonete, dois pentes-travessa, um grampo de massa e cinco pares de brincos de metal ordinario.

Lote n. 2

Tres toucas de lã, duas peças de ponto russo, seis ditas de cadarço, oito carreteis de linha, duas peças de renda, quatro duzias de botões de louça, cinco ditas de colchetes de pressão, cinco ditas de ditos communs, quarenta alfinetes de fralda, tres cartas de alfinetes, onze maços de grampos, tres pentes finos, dois ditos de alisar, tres guarnições de pentes-travessa e seis grampos de massa.

Lote n. 3

Dois dedaes, quatro sabonetes, sete brinquedos de folha, dois espelhos de bolso, uma tesoura de costura, tres vidros de brilhantina, dois ditos de extractos, um dito de oleo de babosa, quatro caixas de pó de arroz e duas ditas de pó dentifricio.

Lote n. 4

Uma touca de lã, quatro peças de ponto russo, duas ditas de cadarço, dez duzias de botões de louça, quatro ditas de colchetes de pressão, quatro carreteis de linha, uma carta de alfinetes, cinco maços de grampos, um pente fino, vinte e dois alfinetes de fralda, uma escova de dentes, dois grampos de massa, duas guarnições de pentes-travessa, um sabonete, duas caixas de pó de arroz, dois vidros de extractos, um dito de brilhantina e um dito de oleo de babosa.

Lote n. 5

Tres pares de meias, tres peças de renda, duas ditas de cadarço, dez e meia duzias de colchetes de pressão, seis ditas de ditos communs, uma carta de alfinetes, duas e meia duzias de botões de louça, cinco papeis de agulhas, cinco carreteis de linha, dois maços de grampos, uma guarnição de pentes-travessa, dois pentes de alisar, tres sabonetes, uma caixa de pó de arroz, um vidro de brilhantina e um dito de extracto.

Lote n. 6

Quatro e meio metros de chita, quatro pares de meias, sendo dois de senhora e dois de criança; tres lenços de chita, duas peças de renda, quatro ditas de ponto russo, duas ditas de cadarço, um par de sapatinhos de lã, quatro carreteis de linha, oito duzias de colchetes de pressão, tres e meia duzias de ditos communs, quatro duzias de botões de louça, seis duzias de ditos de osso e uma duzia de ditos de mola para camisa.

Lote n. 7

Cinco maços de grampos, cinco cartas de alfinetes, dois espelhos de bolso, um pente fino, um dito de alisar, uma guarnição de pentes-travessa, um passador de massa para cabello, sete agulhas de crochet, tres sabonetes e dois vidros de brilhantina.

Lote n. 8

Cinco e meio metros de flanela de algodão, onze ditos de morim e vinte e tres e meio metros de chita, diversos padrões.

Lote n. 9

Uma touca e um par de sapatinhos de lã, cinco peças de cadarço, uma dita de ponto russo, duas ditas de entremeio, uma dita de tira bordada, uma touca de meia, dois pares de meias de senhora, dois passadores de massa para cabello, tres duzias de colchetes de pressão, seis ditas de ditos communs, um pente fino, um maço de grampos, um grampo de massa, quatro carreteis de linha, tres papeis de agulhas, duas duzias de botões de louça, um sabonete, um vidro de extracto, uma caixa de pó de arroz e um brinquedo de folha.

Lote n. 10

Dois vidros de extractos, um dito de brilhantina, uma caixa com tres sabonetes, dois chocalhos (brinquedos de folha), duas caixas de pó de arroz, uma dita de dito dentifricio, duas guarnições de pentes-travessa, um pente fino e dezesete alfinetes de fralda.

Lote n. 11

Dois carreteis de linha, uma carta de alfinetes, incompleta; quatro maços de grampos, seis peças de ponto russo, duas ditas de cadarço, duas ditas de entremeio de renda, um par de meias de senhora e duas toucas de lã.

Lote n. 12

Um vidro de extracto, um dito de oleo de babosa, um dito de brilhantina, quatro sabonetes, dois pentes de alisar, um pente fino, uma guarnição de pentes-travessa, dois grampos de massa, tres agulhas de crochet, duas gaitas de folha (brinquedos), um quadro de folha, um espelho pequeno de parede e duas caixas de pó de arroz.

Lote n. 13

Onze botões de mola para camisa, um papel de agulhas, um carretel de linha, tres cartas de alfinetes, tres e meia duzias de botões de louça, tres ditas de colchetes de pressão, seis maços de grampos, dois pares de ligas, uma e meia peça de ponto russo, uma dita de cadarço, dois pares de meias de senhora, uma peça de renda e uma touca de lã.

Lote n. 14

Oitenta garrafas e doze vidros vasios.

1ª secção da 1ª sub-directoria da Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, 17 de agosto de 1912 — U. CARQUEJA, 1º official — Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção — Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director — Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

EDITAL

Vendas em hasta publica

Pelo presente se faz publico que, ás 12 horas da manhã de 31 do corrente, serão vendidos em leilão, na séde da agencia da Prefeitura abaixo indicada, apprehendidos de accordo com as leis e posturas municipaes:

Do 22º districto, **Campo Grande**, á rua Rio A n. 10:

Lote n. 1

Vinte duas peças de rendas diversas, tres anneis ordinarios, quatro peças de ponto russo, duas peças de cadarço branco, dois pares de rosto para fronhas, tres vidros de extracto, dois vidros de brilhantina, dois vidros de oleo de coco, uma caixa de pó de arroz, tres pentes de alisar, um par de pentes-travessa, dezoito grampos de massa, quatro maços de grampos de ferro, trinta alfinetes de fralda, tres agulhas para renda, tres papeis de agulhas e tres duzias de botões diversos.

Lote n. 2

Seis lenços brancos, seis ditos de cores, cinco pares de meias para homem, tres ditos para meninos, quatro novelos de linha, doze peças de cadarço branco, quatro peças de ponto russo, quatro peças de renda, dois pares de ligas, tres escovas para dentes, sete carreteis de linha, tres pentes de alisar, tres ditos finos, tres pentes-travessa, quatro duzias de colchetes de pressão, cinco ditas de colchetes de metal, dezeseis duzias de botões de louça, seis maços de grampos, quatro caixas de pó de arroz, duas ditas de pó para dentes, dois vidros de extracto, quatro ditos de brilhantina, tres vidros de oleo, uma tesoura e um pincel para barba.

1ª secção da 1ª sub-directoria da Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, 19 de agosto de 1912 — U. CARQUEJA, 1º official — Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção — Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director — Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

EDITAL

Vendas em hasta publica

Pelo presente se faz publico que, ás 12 horas da manhã de 31 do corrente, será vendida em leilão pela agencia da Prefeitura abaixo indicada, apprehendida de accordo com as leis e posturas municipaes:

Do 22º districto, **Campo Grande**, á rua Tenente-Coronel Agostinho (deposito municipal):

Uma egua de côr preta com as patas brancas, frente aberta.

1ª secção da 1ª sub-directoria da Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, 27 de agosto de 1912 — U. CARQUEJA, 1º official — Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção — Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director — Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

EDITAL

Vendas em hasta publica

Pelo presente se faz publico que, ás 10 ½ horas da manhã de 31 do corrente, serão vendidos em leilão, na séde das agencias da Prefeitura abaixo indicadas, apprehendidos de accordo com as leis e posturas municipaes:

Do 12º districto, **Espirito Santo**, á rua S. Christovão n. 2:

Lote n. 1

Um cobertor de algodão, duas colchas e tres pannos para mesa.

Lote n. 2

Quatro cobertores de algodão.

Lote n. 3

Duas colchas de algodão.

Lote n. 4

Tres colchas de algodão.

Lote n. 5

Cinco sabonetes, quatro peças de renda, tres peças de ponto russo, dois vidros de brilhantina, um vidro de extracto, duas caixas de pó de arroz, oito duzias de botões de vidro, duas cartas de alfinetes, tres maços de grampos, um par de ligas, tres agulhas de crochet, uma escova para dentes, dois pentes de alisar, tres ditos finos, dois pares de travessa, cinco papeis de agulhas, cinco dedaes, oito alfinetes de fralda e um carretel de linha.

Lote n. 6

Duas caixas de pó de arroz, quatro sabonetes, dois pares de travessas, dois ternos de travessas, tres pentes de alisar, um pente fino, duas escovas para dentes, oito maços de grampos, duas peças de ponto russo, onze agulhas de aço para crochet, dois vidros de extracto, quatro carreteis de linha, um espelho pequeno, duas peças de cadarço, cinco papeis de agulhas, uma caixa de alfinetes de fralda, duas e meia duzias de botões, tres dedaes, quatro pares de meias para criança, tres pares de meias para senhora, duas duzias de colchetes de pressão e tres duzias de colchetes communs.

Lote n. 7

Duas echarpes de seda.

Lote n. 8

Tres caixas de pó de arroz, um terno de travessas, um vidro de brilhantina, quatro peças de cadarço, uma caixa com botões, tres carreteis de linha, quatro maços de grampos, um papel de agulhas, dois espelhos, um sabonete, tres duzias de botões de vidro, duas duzias de botões de madreperola, tres duzias de colchetes de pressão e cinco duzias de colchetes communs.

Lote n. 9

Uma caixa com tres sabonetes, tres caixas de pó de arroz, dois vidros de brilhantina, dois vidros de extracto, quatro cartas de alfinetes, um pente de alisar, um pente fino, seis duzias de colchetes, cinco maços de grampos, doze duzias de colchetes de pressão, oito grampos de ferro, onze carreteis de linha, oito dedaes, dois grampos de celluloide, tres ternos de travessas, tres peças de cadarço, duas ditas de ponto russo, uma tesoura, sete papeis de agulhas, cinco pares de brincos de fantasia, quatro duzias de botões de vidro, onze alfinetes de fralda, uma touca de lã, duas peças de renda e dez botões de mola.

Lote n. 10

Duas blusas de filó, duas blusas de algodão, duas matinées de algodão, quatro blusas de seda e tres echarpes de seda.

Lote n. 11

Quatro batas para senhora, nove blusas e um côrte de vestido.

Lote n. 12

Tres echarpes de seda, uma mantilha, nove blusas de fantasia, tres saias brancas, um bata e duas saias de lã.

Lote n. 13

Quatorze carreteis de linha, dois novelos de linha, dois pares de meias para senhora, quatro maços de grampos, um vidro de brilhantina, uma caixa de pó de arroz, quatro pentes de alisar, dois ditos finos, cinco papeis de agulhas, duas duzias de colchetes, nove e meia duzias de colchetes de pressão, uma escova para dentes, quatro agulhas de crochet, seis dedaes de ferro, oito peças de ponto russo, nove peças de cadarço, uma peça de bordado e vinte e tres alfinetes de fralda.

Lote n. 14

Um cesto com garrafas vasias.

Lote n. 15

Tres caixas de pó de arroz, tres caixas de dentifricio, dois vidros de brilhantina, dois vidros de perfume, um vidro de oleo de coco, quatro carreteis de linha, um pente fino, uma escova para dentes, uma caixa de botões de osso, quatro papeis de agulhas, tres peças de ponto russo, tres peças de cadarço branco, cinco cartas de alfinetes, seis duzias de botões de madreperola, seis duzias de botões de vidro, cinco maços de grampos de ferro, tres travessas, dois grampos de massa para cabello, tres duzias de colchetes, duas duzias de colchetes de pressão e treze dedaes de ferro.

Lote n. 16

Setenta e seis saccos vasios.

Do 24º districto, **Santa Cruz**, á rua da Matriz ns. 50 52:

Lote n. 1

Cinco mantilhas e tres cobertores de algodão de cores.

Lote n. 2

Vinte e oito metros de chita, vinte ditos de riscado, quinze ditos de morins, doze ditos de fustão de cores, sete ditos de metim, seis ditos de rendas diversas, sete ditos de entremeio, seis ditos de cadarço de cor, seis ditos de cadarço branco, quatro ditos de algodãosinho, seis peças de ponto russo, uma dita de bordado, duas ditas de fita estreita, duas ditas de veludo preto, dois lenços de cor, um par de fronhas de crochet, uma caixa de pó de arroz, duas escovas para dentes, onze duzias de colchetes, tres bonecos de celluloide, um maço de contas douradas, nove pentes finos, seis espelhos de bolso, doze duzias de botões diversos, cinco pares de brincos de metal amarello, tres jogos de travessas para cabello, tres gallos (brinquedos), quatro grampos de fantasia e dois pares de meias para senhora.

1ª secção da 1ª sub-directoria da Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, 23 de agosto de 1912 — U. CARQUEJA, 1º official — Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção — Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director — Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

EDITAL

Vendas em hasta publica

Pelo presente se faz publico que, a 1 hora da tarde de 31 do corrente, serão vendidos em leilão, na séde da agencia da Prefeitura abaixo indicada, apprehendidos de accordo com as leis e posturas municipaes:

Do 13º districto, **S. Christovão**, á praça Marechal Deodoro n. 142:

Lote n. 1

Uma barraquinha com fogos artificiaes.

Lote n. 2

Duas toucas de lã, uma grosa de botões de louça, tres pentes de alisar, dois pares de travessas, tres pares de elastico para camisa, cinco pares de meias para homem, quatro peças de cadarço, uma carta de alfinetes, cinco duzias de colchetes, cinco maços de grampos, cinco grampos grandes, tres grampos de massa, oito dedaes de aço e duas chupetas.

Lote n. 3

Sete echarpes de cores, seis duzias de colchetes de pressão, seis duzias de colchetes de ferro, seis peças de cadarço branco e seis carreteis de linha.

Lote n. 4

Sete echarpes sortidos e treze blusas para senhora.

Lote n. 5

Um par de travessas, vinte e sete carreteis de linha, tres maços de grampos, cinco pentes finos, seis duzias de botões de madreperola, nove duzias de colchetes communs, oito papeis de agulhas, seis retalhos de fita, nove pares de meias para senhora, quatorze peças de ponto russo, um par de meias para homem, dez peças de renda, seis peças de cadarço branco, duas escovas para dentes, uma tesoura usada, uma peça de veludo e uma bolsa de couro usada.

Lote n. 6

Seis camisas para homem, um lenço branco e seis sabonetes.

Lote n. 7

Dez gravatas de cor.

Lote n. 8

Tres pares de meias para homem, dois pares de renda para fronha, seis lenços, uma tesoura, um vidro de oleo para cabello, dois vidros de brilhantina, dois vidros de extracto, uma caixa de pó de arroz, uma caixa de dentifricio, cinco sabonetes ordinarios, dois espelhos para bolso, nove carreteis de linha, dois jogos de travessas para cabello, seis brinquedos, tres pares de brincos de fantasia, tres pegadores de gravata, quatro dedaes de aço, dois papeis de agulhas, um maço de alfinetes de fralda, um pente de alisar e quatro e meia duzias de botões de louça.

Lote n. 9

Uma caixa de sabonetes, duas toucas de lã, quatro travessas para cabello, seis peças de ponto russo, quatro peças de cadarço, quatro grampos de massa para cabello, sete e meia duzias de colchetes de pressão, duas duzias de colchetes, duas duzias de alfinetes com cabeça de vidro, duas duzias de botões de louça, sete carreteis de linha, um espelho pequeno, uma caixa de pó de arroz, uma caixa de dentifricio, dois maços de grampos de ferro, um pente de alisar, uma escova para dentes e duas duzias de alfinetes de fralda.

Lote n. 10

Vinte e nove saccos vasios.

Lote n. 11

Treze echarpes, um espartilho e seis blusas.

Lote n. 12

Dois pares de meias para senhora, tres pares de meias para criança, uma tesoura, duas peças de renda, dezoito peças de ponto russo, um par de travessas, dois pentes de alisar, tres peças de cadarço, onze carreteis de linha, sete maços de grampos de ferro, dois papeis de alfinetes, um pente fino e dois papeis de agulhas.

Lote n. 13

Duas peças de renda, duas caixas de sabonetes, duas toucas de lã, duas caixas de pó de arroz, seis peças de ponto russo, dois vidros de perfume, um vidro de oleo, dois vidros de brilhantina, uma caixa com botões ordinarios, uma caixa de dentifricio, quatro pentes de alisar, dois pentes finos, quatro carreteis de linha, sete maços de grampos de ferro, seis dedaes de aço, seis duzias de colchetes, dois grampos de massa, oito duzias de botões de vidro, uma escova para dentes e um par de africanas de metal ordinario.

Lote n. 14

Quatro echarpes, tres batas e dez blusas.

Lote n. 15

Duas batas bordadas e duas ditas rendadas para senhora.

Lote n. 16

Onze peças de bordado, vinte e sete ditas de ponto russo, quinze peças de cadarço, vinte e nove carreteis de linha, uma peça de cordão para collete de senhora, um pente de alisar, sete peças de applicação (encetadas), um terno de travessas, uma peça de veludo, sete maços de grampos, oito papeis de agulhas, cinco maços de grampos, um papel de agulhas para crochet, uma caixa de alfinetes de fralda, trinta e seis duzias de botões de madreperola, vinte duzias de colchetes, tres dedaes de ferro, um e meio metro de franja de seda, dezenove peças de fitas, sete peças de fitas encetadas, tres cordões de seda e sete pares de meias para senhora.

Lote n. 17

Tres peças de renda, quatro caixas de pó de arroz, dois vidros de extracto, dois ditos de brilhantina, um pente de alisar, cinco sabonetes, uma escova para dentes, tres peças de cadarço, quatro ditas de ponto russo, quatro grampos de massa, dois pares de travessas, sete maços de grampos de ferro, duas argolas para cabello, uma carta de alfinetes, quatro duzias de colchetes de pressão, um pente fino, dois assobios, tres papeis de agulhas, dois carreteis de linha, oito agulhas de crochet e duas caixas de pó para dentes.

Lote n. 18

Dez retalhos de applicação, treze carreteis de linha, quatro cartas de alfinetes, quatorze duzias de botões, cinco duzias de colchetes de pressão, nove peças de fita, uma dita de cadarço branco, um pente fino, um maço de grampos e dez papeis de agulhas.

Lote n. 19

Uma touca para criança, tres peças de ponto russo, dois pares de travessas, um pote de pasta para dentes, dois sabonetes, tres vidros de extracto, dois vidros de brilhantina, um vidro de oleo de coco, dez duzias de botões, cinco duzias de colchetes, uma peça de cadarço, vinte e dois alfinetes de fralda, dois carreteis de linha e um papel de agulhas.

Lote n. 20

Uma peça de morim com vinte metros, duas peças de bordado, cinco pares de meias para senhora, um dito para criança, tres metros de cassa, um dito de metim de algodão, dois vidros de extractos, duas caixas de pó de arroz, dois pentes finos, dois ditos de alizar, dois ternos de travessas, dezesete carreteis de linha, dez maços de grampos, sete papeis de agulhas, dez dedaes de ferro, uma grosa de botões de pressão, uma dita de botões de madreperola, cinco peças de ponto russo, quatro peças de fitas e um par de sapatinhos para criança.

1ª secção da 1ª sub-directoria da Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, 24 de agosto de 1912 — U. CARQUEJA

1º official — Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção — Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director — Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

EDITAL

Vendas em hasta publica

Pelo presente se faz publico que, ás 10 ½ horas da manhã de 31 do corrente, serão vendidos em leilão, pelas agencias da Prefeitura abaixo indicadas, apprehendidos de accordo com as leis e posturas municipaes:

Do 17º districto, **Engenho Novo**, á rua Vinte e Quatro de Maio n. 146: Um cavallo russo.

Do 22º districto, **Campo Grande**, no largo da Conceição, Realengo (deposito municipal):

Um suino.

1ª secção da 1ª sub-directoria da Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, 26 de agosto de 1912 — U. CARQUEJA, 1º official — Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção — Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director — Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

Directoria Geral de Fazenda Municipal

1ª SUB-DIRECTORIA

(Contabilidade)

Despachos do Sr. Prefeito:

Bordallo & C.—Restitua-se.

Capitão Achilles Cesar Burlamaqui—Deferido.

Despachos do Sr. director geral:

Julia Maria da Conceição Pereira—Pague-se a quem de direito.

Helena Ramalho Ortigão, Manoel da Silveira Barros Junior, Carolina Torres Duarte Pinto e Julio Pereira Pacheco—Passe-se quitação.

Despachos do Sr. sub-director:

Antonio José Luiz de Queiroz—Junte a contra-fé a que allude a petição.

José Rodrigues de Mattos, Julieta Borman da Camara Lima e João Victorio Pareto Junior—Relacione-se.

2ª SUB-DIRECTORIA DE RENDAS

Predial

Expediente do dia 30 de agosto de 1912

Despachos do Sr. Dr. Prefeito:

Deferidos:

Fortunato Pereira da Cunha, Dr. Rodoval Soares de Freitas, Felansina Maria Rosa dos Santos, Alberto Jacques de Oliveira, Anna Marques, João Moniz Barreto, Evelina F. da Rocha e outros, Rosa L. Lafuente, Francisco Armando Porto, Manoel Cardoso Gonçalves, Octavio de Salles Pinto, Companhia de Tecidos Cavilhão, Luiza P. da Costa e Francisco Gonçalves Pinto.

Indeferidos:

Mesquita & C. e Companhia Predial e Hypothecaria.

José Gabriel Lopes de Almeida—Annulle-se a multa.

Despachos da Sub-Directoria:

Manoel Joaquim Correia da Costa—Indeferido, por não competir a esta repartição.

Olympio Militão Vieira Junior—O predio está lançado por 1:080$000.

José Tiburcio—Pague a multa.

Alexandre Maresi—Inclua-se.

Bernardino José da Cruz—Cancelle-se.

José Teixeira Pires Velloso—Certifique-se.

José Cardoso Martins e José Joaquim Pereira—Rectifique-se.

Laurentina da Silva Pereira, Manoel Ferreira da Silva Brandão e Rosa Victorina de Oliveira—Não ha que deferir.

Aquila da Rocha Miranda—Inscreva-se por 2:400$; Francisco Candido Moreira da Silva—Idem por 4:240$; Maria Amelia de Castro Araujo—Idem por 1:680$; Maria Luiza Braga—Idem por 1:920$; Companhia de Seguros União Commercial dos Varejistas—Idem por 3:600$; Francelina Emilia Leitão—Idem por 3:000$; Aleixo Augusto Ferreira Reis—Idem por 2:400$; Manoel P. de Oliveira Valladão—Idem por 2:160$; Côrtes & Varella—Idem por 6:774$; Joaquim M. Loureiro Sobrinho—Idem por 2:400$; Emma Maria Garcia—Idem por 1:020$; general Carlos de Oliveira Soares—Idem por 960$000.

Dr. Eduardo Augusto Moreira da Silva, Maria Thereza Barradas Williams, Joaquim Valente da Silva e Isabel da Silva Rangel—Attendidos.

José D. Teixeira do Valle—Não ha direito á exoneração.

Carlos Lebeis, José Pereira da Silva, José Antonio da Silva Pinto, Antonio Pereira da Costa, Joaquim Rodrigues, Antonio Ferreira Barbosa, Antonio A. de Oliveira, José de Oliveira Lage, Americo Moreira da Rocha Brito e Frederico Affonso de Carvalho—Transfiram-se.

Manoel N. dos Santos, Rosa Maria da Motta, Zeferino R. Vieira Junior, Antonio Gonçalves Barbosa, Liga Brazileira Contra a Tuberculose, Maria C. Pereira Leite, Leonor de Azevedo, Emilia Isabel da Silva Goulart e outros, Francisco de Carvalho, João R. Teixeira Junior, Francisco Candido de Araujo, José Pedro dos Santos, general Carlos de Oliveira Soares, Antonio Hortencio Bastos, Aquila da Rocha Miranda, João Rodrigues Maia, Sciplan Antonini, João B. Gomes Vianna, Joaquim da Rocha Pereira, Anne Marie Aline C. De Caen, Frederico Lopes Branco, Eduardo Assis Bandeira, Emilia T. Oliveira Fonseca, Manoel Ferreira dos Santos, Horacio Baptista de Souza, Francisca Candida Lopes de Miranda, Amelia Rosa da Silva, Domingos R. Barros, José de Souza Rocha, Aristides M. de Moraes e outro e Julia Carolina Campos—Satisfaçam as exigencias.

Imposto de licenças

Despachos da 2ª Sub-Directoria de Rendas:

Deferidos:

F. J. Monteiro Pires, José Canusso, Evaristo de Andrade Monteiro, Francisco Falbo, Eugenio Fernandes, Martins Garcia & C., Manoel Ferreira, Alfanes, Cesar Felici, Teixeira & C., Vicente Cozzetti, João Rosas & Pereira, Euclydes Pereira Gomes, Francisca Paula Borges, J. Faria & C., Julio Elizardo dos Santos, Francisco Canello, Antonio Tucci, Manoel Antonio, Nametalla Attajá, Burges & C., Ali João, Silveira Rodrigues & C., Prospero Cirilhano, Caetano Paternoste & Catal, Avelino Domingos Vinhas, Manoel da Silva Ribeiro & C., Antonio Henrique de Figueiredo e outro, Theodoro Santos e outra, Antonio da Costa Cunha, Fernandes da Silva & Aguiar, Sociedade Anonyma Casa Raunier e Rezende & Ramos.

José Nunes da Costa—Deferido, nos termos do parecer.

Francisco Nunes da Costa—Entregue-se, mediante recibo.

Ida, Firusse & C.—Proceda-se nos termos da informação.

Arcangelo Paulino—Certifique-se.

J. Ferreira & C.—Indeferido.

Exigencias:

Bittencourt & Maia, Gaspar Trote, Caetano Paternaste & Catal, Antonio Braga & Gonçalves, José de Souza Lima, J. Oliveira & Soares, Albertino Francisco de Fontes, Moreni & C., Mendes & Aguiar, Klabin Irmão & C., Antonio Joaquim da Costa Ramalho, Carlos Mauricio Paulo Berla, Joaquim Francisco S. Braga, Fontanla Felix, Julio & Pinto, J. P. Cunha & C., J. A. Costa, G. Korte, Joaquim Augusto Ferreira, A. C. Cardoso, Companhia Mercantil e Industrial Casa Vivaldi, Elias José Zaghold, Antonio Barbosa Ribeiro e Bento Xavier Ferreira.

EDITAL

AFERIÇÃO

Andarahy e Tijuca

De ordem do Sr. director geral de fazenda, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a aferição das casas commerciaes dos districtos do Andarahy e Tijuca será feita nas sédes das respectivas agencias até o dia 5 de setembro vindouro, incorrendo nas penalidades da lei os que não cumprirem o presente edital.

Sub-Directoria de Rendas, em 14 de agosto de 1912 — FIRMINO GAMELEIRA.

EDITAL

IMPOSTO PREDIAL

Cobrança do 2º semestre de 1912

De ordem do Sr. director geral de fazenda, faço publico que, de 1º a 30 de setembro proximo futuro, se procederá á cobrança á bocca do cofre do imposto predial, relativo ao 2º semestre do exercicio corrente, incorrendo nas multas da lei e na cobrança executiva os que effectuarem o pagamento depois do prazo acima fixado.

Para o pagamento do 2º semestre, é indispensavel a apresentação do conhecimento de pagamento do 1º semestre, e, na falta deste, da respectiva certidão, que será dada, a pedido verbal e é isenta de todo e qualquer imposto ou taxa municipal.

Sub-Directoria de Rendas, em 27 de agosto de 1912—FIRMINO GAMELEIRA.

Directoria Geral de Instrucção Publica

ESCOLA NORMAL

Expediente do dia 30 de agosto de 1912

Officiou-se á Directoria Geral de Instrucção remettendo as contas de prompto pagamento feitas pelo chefe de secção no mez de julho proximo findo.

—— Enviou-se á Directoria Geral de Hygiene o requerimento de Nazareth de Oliveira Pontes relativo á nova inspecção de saude.

Directoria Geral do Theatro Municipal

Termo de contracto entre a Prefeitura do Districto Federal e Eduardo Victorino, de nacionalidade portugueza, emprezario theatral, domiciliado nesta capital, á rua Frei Caneca n. 476 (quatrocentos e setenta e seis), para representações de uma Companhia Dramatica Nacional, no Theatro Municipal.

Aos vinte e nove dias do mez de agosto do anno de mil novecentos e doze, presentes no Gabinete do Prefeito do Districto Federal, o Sr. General Bento Ribeiro Carneiro Monteiro, Prefeito do Districto Federal, o Sr. Doutor Francisco de Oliveira Passos, Director da Directoria Geral do Theatro Municipal, e as testemunhas abaixo assignadas, compareceu o Sr. Eduardo Victorino, para firmar o presente contracto, de accordo com as seguintes clausulas:

Primeira — O contractante se obriga a organizar, manter e administrar uma Companhia Dramatica Nacional, constituida pelos artistas mais provectos, que representem em lingua portugueza, inclusive artistas estrangeiros que, á data, residam no Brazil.

Segunda — A Companhia Dramatica Nacional dará, no Theatro Municipal, de quinze de setembro a quinze de novembro proximo futuros, salvo caso de força maior, a juizo da Prefeitura, de quatro a cinco espectaculos semanaes, nas noites das segundas, quartas, sexta-feiras ou sabbados e na "matinée" dos domingos.

Terceira — A Companhia Dramatica Nacional poderá representar peças de autores brazileiros e portuguezes, ou traducções de peças escriptas em outros idiomas, ficando, porém, obrigada a levar á scena, no prazo de que trata a clausula segunda, pelo menos cinco originaes de autores brazileiros, prévіamente approvados pela Prefeitura do Districto Federal.

Quarta — Os autores nacionaes de peças originaes representadas pela Companhia Dramatica Nacional terão direito ás seguintes percentagens sobre a receita bruta, apurada em cada representação: 12 % (doze por cento), quando a peça tiver tres ou mais actos, formando espectaculo; 10 % (dez por cento), quando essa peça tenha de ser acompanhada por outra, para formar espectaculo; 6 % (seis por cento), quando a peça tiver dois actos; 3 % (tres por cento), quando a peça tiver um acto.

Quinta — Além das percentagens de que trata a clausula anterior, os autores nacionaes de peças originaes terão direito á renda liquida da decima representação de suas peças, ou da récita que se seguir á decima, quando esta for em sabbado, domingo, dia de festa popular ou feriado.

Sexta — As peças escriptas por estrangeiros, que tenham pelo menos cinco annos de residencia effectiva no Brazil, serão consideradas nacionaes, para os effeitos do disposto nas clausulas quarta e quinta.

Setima — As traducções só poderão ser representadas quando forem de obras primas universalmente applaudidas e como tal consideradas, ou por excepção, quando o sejam de peças do theatro moderno, que hajam obtido grande exito no palco estrangeiro.

Oitava — Os traductores de peças representadas pela Companhia Dramatica Nacional perceberão apenas os direitos que forem ajustados de cada vez com o contractante; quando, porém, a traducção for em verso, esta ficará equiparada ás peças originaes, para os effeitos do disposto nas clausulas quarta e quinta.

Nona — A Companhia Dramatica Nacional poderá, nos seus espectaculos, cobrar os seguintes preços pelas diversas localidades do Theatro: frizas e camarotes de primeira ordem, Rs. 30$000 (trinta mil réis); poltronas, Rs. 5$000 (cinco mil réis); balcões de primeira e segunda filas, Rs. 4$000 (quatro mil réis); camarotes de segunda ordem, Rs. 20$000 (vinte mil réis); cadeiras de segunda ordem, Rs. 3$000 (tres mil réis); galerias de primeira e segunda filas, Rs. 2$000 (dois mil réis); galerias de outras filas, Rs. 1$500 (mil e quinhentos réis).

Decima — As peças deverão ser montadas com scenarios e mobiliario de primeira ordem, adquiridos pelo contractante e que ficarão pertencendo, gratuitamente, á Prefeitura do Districto Federal. Será permittido ao contractante utilizar-se, para completar a montagem das peças da Companhia Dramatica Nacional, do mobiliario, scenarios e mais apetrechos de scena do Theatro Municipal, ficando, porém, responsavel pela sua boa conservação.

Decima primeira — O contractante assume a responsabilidade de que todos os membros e empregados da Companhia Dramatica Nacional respeitem e cumpram o regulamento interno do Theatro e quaesquer outras instrucções que, a bem da ordem e limpeza do mesmo, forem baixadas pela Directoria Geral do Theatro Municipal.

Decima segunda — Nenhuma alteração, côrte, adaptação, accrescimo ou suppressão poderá ser feito no edificio do Theatro, sem prévio assentimento da Directoria Geral do Theatro Municipal, ficando o contractante responsavel por qualquer estrago produzido no mesmo edificio, pelos membros e empregados da Companhia Dramatica Nacional.

Decima terceira — O contractante accordará opportunamente com a Directoria Geral do Theatro Municipal, sobre o horario para os ensaios, o qual, a bem da regularidade dos serviços, deverá ser rigorosamente observado.

Decima quarta — A Prefeitura do Districto Federal cederá gratuitamente o Theatro Municipal ao contractante, de quinze de setembro a quinze de novembro proximo futuros, para as representações da Companhia Dramatica Nacional, de accordo com os termos do presente contracto. Ao contractante será permittido utilizar desde já o Theatro, para os ensaios e outros trabalhos preparatorios da Companhia Dramatica Nacional, sob a condição de não prejudicar as representações de outras companhias que funccionarem no Theatro.

Decima quinta — A Prefeitura do Districto Federal reserva-se o direito de, dentro do prazo em que o ceder ao contractante, utilizar o Theatro para outros fins que não sejam o do presente contracto, desde que não prejudique os espectaculos da Companhia Dramatica Nacional.

Decima sexta — A cessão do Theatro Municipal, nos termos da clausula decima quarta, comprehende o fornecimento de força e luz, competindo, porém, exclusivamente, á Directoria Geral do Theatro Municipal, resolver sobre a quantidade necessaria para as diversas representações. A Prefeitura porá á disposição do contractante os uniformes dos porteiros, de sua propriedade, ficando o contractante obrigado a ter em serviço a quantidade de porteiros e empregados auxiliares que lhe for determinada pela Directoria Geral do Theatro Municipal e a devolver, em perfeito estado de conservação, os mesmos uniformes. A limpeza geral do Theatro correrá por conta da Prefeitura, com excepção da do palco scenico, que o contractante se obriga a manter sempre em perfeito estado de ordem e asseio.

Decima setima — A cessão do Theatro, nos termos da clausula decima quarta, comprehende todas as suas localidades, com excepção dos quatro camarotes do proscenio, das tres frizas de numeros dois, dez e vinte e um, das oito poltronas D: vinte e um e vinte e tres; E: vinte e um e vinte e tres; G: um, tres, cinco e sete, e de cincoenta logares da primeira fila das galerias, para os alumnos da Escola Dramatica.

Decima oitava — Ao contractante é concedida pela Prefeitura do Districto Federal, como auxilio para a execução das obrigações decorrentes do presente contracto, uma subvenção de Rs. 70:000$000 (setenta contos de réis), que ser-lhe-ha paga, em moeda corrente do paiz, pela seguinte fórma: Rs. 30:000$000 (trinta contos de réis), por occasião da assignatura deste contracto; Rs. 20:000$000 (vinte contos de réis), dentro de tres dias após o primeiro espectaculo da Companhia Dramatica Nacional; Rs. 20:000$000 (vinte contos de réis), depois de haverem sido cumpridas todas as obrigações contraidas neste contracto.

Decima nona — O contractante se obriga a manter uma escripturação especial, relativa ao funccionamento da Companhia Dramatica Nacional, cabendo á Prefeitura do Districto Federal o direito de inspeccionar, a qualquer tempo, essa escripturação e, bem assim, se obriga o contractante a fornecer todas as informações sobre a organização e funccionamento da Companhia Dramatica Nacional, que lhe forem requisitadas pela Prefeitura. Depois de terminado este contracto e antes de receber a ultima prestação da subvenção de que trata a clausula decima oitava, no valor de Rs. 20:000$000 (vinte contos de réis), entregará o contractante á Prefeitura um relatorio minucioso sobre o funccionamento da Companhia Dramatica Nacional, acompanhado de um balanço geral sobre a respectiva receita e despeza. Este balanço discriminará detalhadamente as diversas verbas da despeza effectuada com o pessoal, acquisição de scenarios e mobiliario e demais gastos realizados para levar a effeito os espectaculos da Companhia Dramatica Nacional.

Vigesima — A Prefeitura do Districto Federal poderá applicar ao contractante, por infracção ou não cumprimento do disposto nas clausulas deste contracto, multas, no valor de Rs. 200$000 (duzentos mil réis) a 1:000$000 (um conto de réis). A ultima prestação da subvenção de que trata a clausula decima oitava, no valor de Rs. 20:000$000 (vinte contos de réis), será considerada como caução para garantir o fiel cumprimento das obrigações contraidas e da qual será descontado o valor das multas que forem impostas, ficando o contractante obrigado a integralizar a caução, em quarenta e oito horas, sob pena de rescisão immediata deste contracto.

Vigesima primeira — Se após a terminação deste contracto, o contractante quizer fazer representar, em outras platéas do Brazil, pela mesma Companhia Dramatica Nacional, o repertorio levado á scena no Theatro Municipal, a Prefeitura do Districto Federal ceder-lhe-ha, para esse fim, a titulo gracioso, o scenario e mobiliario que lhe tenham ficado pertencendo, em virtude do disposto na clausula decima, desde que o contractante assigne um termo de responsabilidade, deposite caução razoavel, fixada pela Prefeitura, e que o prazo necessario a essa "tournée" não prejudique, devido á falta desse material, o funccionamento regular do Theatro Municipal.

Vigesima segunda — Representará a Prefeitura do Districto Federal, para todos os effeitos do presente contracto, o Director da Directoria Geral do Theatro Municipal.

Vigesima terceira — No caso de desaccordo sobre a interpretação das clausulas do presente contracto, entre o Director da Directoria Geral do Theatro Municipal e o contractante, haverá recurso para o Prefeito do Districto Federal, cuja decisão será final, desistindo o contractante, pelo presente, do direito de recurso para o Poder Judiciario. E por estarem de accordo as partes contractantes, lavrou-se o presente termo, que, depois de lido e achado conforme a minuta approvada, é assignado pelo Prefeito do Districto Federal, pelo Director da Directoria Geral do Theatro Municipal e pelo contractante, em presença das testemunhas abaixo. E eu, Francisco de Carvalho, Secretario interino da Directoria Geral do Theatro Municipal, o subscrevo. (Datado e assignado sobre estampilhas do sello federal no valor de Rs. 77$000 (setenta e sete mil réis). Rio de Janeiro, 29 de agosto de 1912 — GENERAL BENTO RIBEIRO CARNEIRO MONTEIRO — F. DE O. PASSOS — EDUARDO VICTORINO. Testemunhas: PEDRO PAULO WERNECK MACHADO — LINDOLPHO MARQUES DE SOUZA — FRANCISCO DE CARVALHO. Pagou a importancia de Rs. 140$000 (cento e quarenta mil réis) de imposto de expediente, conforme conhecimento n. 28.921, da Sub-Directoria de Rendas, desta data.

Rio de Janeiro, 29 de agosto de 1912 — FRANCISCO DE CARVALHO.

Directoria Geral de Obras e Viação

Expediente do dia 30 de agosto de 1912

Despachos do Sr. Prefeito:

Carlos Leal, Dr. Custodio de Almeida Magalhães e Alexandre José dos Santos—Deferidos; Paschoal Segreto—Deferido, assignado o termo; Francisco José Gonçalves — Proceda-se á desapropriação judicial pela quantia de quarenta e sete contos quinhentos e vinte mil réis; The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company, Limited (n. 11.999)—Requeira em termos; Miguel Bruno e Francisco Alves Rôllo—Indeferidos; Antonio Domingos da Silva (n. 8.149), Senhorinha da Silva Lancetta, Maria José de Oliveira, Abaixo assignado dos moradores e proprietarios á rua Elias da Silva ns. 43, 45 e 47 antigos. Lavrem-se as escripturas: do predio n. 43 antigo, por 6:500$ (seis contos e quinhentos mil réis); do n. 45 antigo, por 4:000$ (quatro contos de réis), e do n. 47 antigo, por 4:000$ (quatro contos de réis), ficando a demolição e materiaes do predio n. 43 a cargo do proprietario.

Despachos do Sr. director:

João Ferreira Cavalcanti—Sciente; Dr. Abel Parente—Indeferido.

1ª SUB-DIRECTORIA (Expediente e architectura)

Luiz de Souza Loureiro e Silverio Antunes — Certifiquem-se; Antonio Mendes—Prove a acceitação das obras.

2ª SUB-DIRECTORIA (Viação e saneamento)

Durval Joaquim Rodrigues, Antonio Joaquim Franco e Victor Malvar—Deferidos, nos termos das informações, dependendo de acceitação.

3ª SUB-DIRECTORIA (Carris, electricidade e machinas)

Antonio Pereira da Fonseca, J. Barros e Machado & Moreira—Deferidos; Belmiro Affonso dos Santos, Edmundo Ribeiro Carneiro, João Baptista Barros Braga, Joaquim Barbosa Nunes, José Pereira Cardoso, Gastão Machado Botelho, Francisco de Oliveira Duarte, Candido Antunes de Sá, Alvaro Teixeira, Alvaro Ferreira, Antonio da Silva Santos, Arnaldo Luiz da Silva, Antonio de Almeida Peixoto, Antonio Esteves Guimarães, Agostinho Teixeira, Raul de Freitas Crissiuma, Manoel José da Silva, Alois Gonin, Achilles Vieira de Mello, Cypriano Monteiro, Joaquim José Rodrigues, Julio Rodrigues, Alexandre Joaquim Martins e Arlindo Gonçalves Borges e outro —Compareçam.

4ª SUB-DIRECTORIA (Obras particulares)

David Tavares de Almeida, Antonio José Fernandes de Queiroz, José Amorim dos Santos, Codrato de Vilhena, Dr. Victor Godinho, Blanco & Adam, Carlos Delgado de Carvalho, Dr. Antonio Moreira dos Santos, João da Silva Araujo e Joaquim Pereira de Souza Caldas—Passem-se alvarás; Joaquim Alves Pradella Junior—Passe-se alvará, depois de assignado o termo; Pedro Pereira da Costa Lima—Passe-se alvará; José Carlos de Macedo Soares—Passe-se alvará, nos termos da informação; Dr. Carlos Luiz Vargas Dantas—Passe-se alvará.

Despachos das circumscripções:

1ª circumscripção:

Alberto Stevenart—Apresente projecto, de accordo com a lei; Joanna Dudes Harchem—Compareça; Octavio Salles Pinto—Satisfaça as duvidas; Manoel Bezerra de Gouveia—Pague a prorogação da licença e volte; José Ignacio de Brito—Aguarde o despacho que será dado no requerimento, pedindo prorogação de licença; Dr. Raymundo de Castro Maia—Declare as dimensões do telheiro, comprimento, largura e pé direito; Anna Candida Alves da Cunha—Não é caso de habitação; Alvaro Tavares Pereira—Póde habitar; Luiza A. de Souza da Silveira—Apresente desenho da secção da muralha, satisfazendo as exigencias da circumscripção quanto á espessura; Companhia Ferro Carril Jardim Botanico—Pague a prorogação que requereu; Christovão José de Andrade e Dr. Pedro José Monteiro Filho—Podem habitar; Antonio Ferreira Neves—Passe-se guia; A. Portella—Para executar a obra que requereu não precisa de licença; Adelaide B. dos Santos e outros—Dê ar e luz ao "water-closet" do 2º pavimento e complete a representação da planta do cadastro.

2ª circumscripção:

Felix Guimarães—Declare a posição da taboleta em relação á fachada; José Martins de Andrade (rua da Misericordia n. 69) e João Vieira Nunes—Podem habitar.

3ª circumscripção:

Romana Guilhermina da Rocha Monteiro—Passe-se guia; Dr. Antonio Felicio dos Santos—Pague a prorogação e volte; Centro Monarchico Portuguez—Passe-se guia; Julio Elizardo dos Santos—O requerente está isento por lei do pagamento de emolumentos.

4ª circumscripção:

Dr. Bernardo José da Veiga—Colloque as placas; Maria Rosa Alves e outros e João Gonçalves da Rocha—Satisfaçam a exigencia; Rita Marcellina de Souza Castro—Cumpra o laudo da vistoria e volte; Aron Abitan—Faça o projecto de modo a mostrar como ficará illuminado e arejado o pavimento sob o terraço; Bernardino Rodrigues Francisco—Junte procuração do proprietario passada em tabellião, visto não saber ler nem escrever.

5ª circumscripção:

Dr. Joaquim Catramby—Junte planta do cadastro; Francisco de Almeida—Passe-se guia; José Pereira da Conceição—Mantenho o despacho anterior; Joaquim Carneiro Braga—Póde habitar.

6ª circumscripção:

João Domingos de Moura — Apresente, planta de accordo com a lei; Theophilo C. de Faria—Passe-se guia; Cicero Freire e José Rodrigues da Costa—Habitem-se.

7ª circumscripção:

Mauricio da Costa—Junte planta do cadastro; Joaquim José Meirelles—Requeira pela rua acceita; José Clemente Pereira e Athanazio Marques Aleixo—Completem os projectos apresentados; Eduardo Gaspar Ferreira e José Ferreira Ribeiro—Podem habitar; Maria Cordeiro Raposo—Apresente prospecto, de accordo com a lei.

5ª SUB-DIRECTORIA (Carta cadastral)

Lydia Maria Brito Reis, marechal Francisco de Paula Argollo, Laurentino Cesario da Cunha, Isabel Romana da Silva Coelho, Francisco Taranto e Julio João Baptista Isnard—Deferidos; Eugenio Guimarães — Deferido, de accordo com a informação.

Termo de contracto que com a Prefeitura do Districto Federal celebra o Sr. José Garcia Passos, para construcção de um trecho de muralha na rua Atilla.

Aos vinte e oito dias do mez de Agosto do anno de 1912, presentes na Directoria Geral de Obras e Viação da Prefeitura do Districto Federal o sub-director da 1ª sub-directoria, engenheiro Candido Alves Mourão do Valle, e as testemunhas abaixo assignadas, compareceu o Sr. José Garcia Passos, para firmar o presente termo de contracto e declarou que, de accordo com a sua proposta apresentada em concurrencia publica effectuada em 5 e acceita por despacho do Sr. Prefeito, de 14 de Agosto do corrente anno, se compromettia a executar a obra acima mencionada, cumprindo as seguintes clausulas:

Primeira—A muralha será feita de inteiro accordo com o perfil organizado. Os alicerces terão a profundidade necessaria, a juizo do engenheiro fiscal. Toda a muralha, inclusive alicerces, será de alvenaria de pedra com argamassa de cimento e areia, na proporção de 1 para 3. Na face apparente a alvenaria será retocada e limpa para receber o rejuntamento de — "Opus Incertum" — sendo a argamassa de um de cimento por dois de areia. A muralha terá barbacans em numero sufficiente. O cimento será de marca reconhecida boa e a areia pura, isenta de materias terrosas ou limosas.

Segunda—O contractante obriga-se a iniciar as obras no prazo de cinco dias e a terminal-as no de tres mezes, contados esses prazos da data da assignatura deste contracto. Não sendo iniciadas as obras no prazo acima determinado, perderá o contractante, em beneficio dos cofres municipaes, a importancia do deposito, ficando desde logo rescindido este contracto, independentemente de qualquer acção ou interpellação judicial. Por excesso do prazo para conclusão das obras, será o contractante multado em cincoenta mil réis (50$) por dia, até cinco e, d'ahi por diante no dobro, até que a importancia das multas attinja ao valor do deposito, caso em que será o presente contracto rescindido, perdendo o contractante direito ao deposito, á obra feita e não paga e aos materiaes existentes no local das obras.

Terceira—Por qualquer falta, irregularidade no serviço, emprego de materiaes de má qualidade, imperfeição na execução das obras, será o contractante multado de 100$ a 200$, além de desmanchar e refazer as obras mal feitas ou em que tenha empregado materiaes de má qualidade, no prazo que lhe fôr indicado pelo engenheiro fiscal, sob pena de ser este serviço feito pela Prefeitura por conta do contractante. Iguaes multas soffrerá o contractante pela falta de cumprimento de qualquer das clausulas do presente contracto. Todas as multas serão impostas ao contractante administrativamente, depois de approvadas pelo Director de Obras e Viação, havendo, entretanto, recurso, sem effeito suspensivo para o Prefeito.

Quarta—As importancias das multas impostas ao contractante e não pagas no prazo de quarenta e oito horas serão descontadas da caução e do deposito, que serão integralizados no prazo de oito dias, contados da data do aviso para esse fim publicado no jornal que publicar o expediente da Prefeitura, sob pena de rescisão do contracto e perda do deposito.

Quinta—As multas, avisos, intimações, rescisão do contracto e mais penalidades, serão impostos e tornados effectivos ao contractante pela Prefeitura, não cabendo ao contractante o direito de recurso, acção ou interpellação judicial do qual abre espontaneamente mão por si, herdeiros e successores, bem como para resolução de qualquer duvida ou contestação sobre os direitos e obrigações que para o contractante defluem do presente contracto.

Sexta—Verificado que o contractante não dá andamento ao serviço, de modo a executar quantidade de obra proporcional ao prazo para sua conclusão, a Prefeitura poderá fazer suspender os trabalhos e concluil-os por administração.

Setima—O contractante conservará os serviços que executar, em perfeito estado, pelo prazo de um anno, contado do dia em que fôr o mesmo acceito em virtude de sua conclusão. Durante o prazo dessa conservação, fica o contractante obrigado a executar todos os trabalhos que se tornem precisos.

Oitava—Para garantia da conservação estabelecida na clausula antecedente, das contas pagas pela Prefeitura ao contractante se deduzirá a quota de dez por cento (10 %). As importancias dessas quotas serão conservadas nos cofres municipaes e sómente serão restituidas ao contractante, depois de findo o prazo mencionado na clausula ("decima") e de cumpridas todas as obrigações assumidas pelo mesmo contractante.

Nona—Antes da assignatura do presente contracto, provará o contractante ter feito nos cofres municipaes, o deposito da quantia de um conto de réis (1:000$), para garantir a sua fiel execução e bem assim que se acha quite dos impostos municipaes e federaes relativos a constructor. O deposito sómente será restituido ao contractante depois de concluidos e acceitos os trabalhos de que trata o presente contracto.

Decima—A Prefeitura pagará ao contractante pela execução dos trabalhos de que trata o presente contracto as seguintes quantias: por metro cubico de muralha que fôr construido, trinta e oito mil réis (38$); por metro quadrado de rejuntamento, mil réis (1$); por metro cubico de aterro ou escavação, dois mil réis (2$). Os pagamentos serão feitos mensalmente, mediante a apresentação das respectivas contas e á medida do trabalho feito e acceito.

Decima primeira—Sem prévia autorização da Prefeitura não poderá o contractante transferir a outrem o presente contracto. No caso contrario lhe serão applicadas todas as penas no mesmo comminadas. E, para firmeza se lavrou o presente que, depois de lido e achado conforme, vai assignado pelo Dr. sub-director, pelo contractante e testemunhas abaixo, e por mim, Joaquim Antonio Terra Passos, 2º official, que o escrevi. Apresentou os seguintes talões: ns. 2.259 e 2.316, provando ter feito o deposito; n. 19.991, de alvará de licença; ns. 11 e 23 de industrias e profissões, e n. 29.127, do imposto de expediente, no valor de 76$. Directoria Geral de Obras e Viação, 28 de Agosto de 1912. (Assignados): CANDIDO A. MOURÃO DO VALLE—JOSE' GARCIA PASSOS. Testemunhas (assignados): ANTONIO JOAQUIM TEIXEIRA—UBIRAJARA BRAZIL D'ALMEIDA. Estavam colladas e devidamente inutilizadas tres estampilhas federaes, no valor total de cincoenta e um mil e quinhentos réis (51$500). Confere, em 30 de Agosto de 1912, A. J. RIBEIRO JUNIOR, 2º official—Está conforme, em 30-8-912, BASILIO TEIXEIRA GARCIA, chefe de secção—Visto, 30-8-912, JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS, chefe do escriptorio.

EDITAL

Calçamento a tarmacadam do trecho da rua das Laranjeiras, entre as ruas Guanabara e Ypiranga

Está em concurrencia esse calçamento.

Recebem-se propostas, no dia 2 de setembro, ás 2 horas, com o preço por unidade, devendo os Srs. proponentes apresentar talão de deposito de réis 500$000.

As propostas deverão ser apresentadas em envelopes fechados e serão devidamente selladas.

No acto da assignatura do contrato, provará o concurrente preferido ter elevado o deposito a 800$ e bem assim que se acha quite dos impostos municipaes e federaes relativos a constructores.

Será motivo de preferencia o menor preço proposto.

A Prefeitura reserva-se o direito de não aceitar qualquer das propostas apresentadas ou annullar a presente concurrencia, desde que julgue as propostas recebidas inaceitaveis, por não offerecerem vantagens sufficientes quanto ao preço ou condições de execução dos trabalhos, não cabendo aos proponentes o direito de allegar ou reclamar prejuizos, lucros cessantes ou qualquer outra indemnização.

O deposito será feito em moeda corrente ou apolices, não sendo tomada em consideração a proposta que não satisfizer esta condição.

As bases para esta concurrencia acham-se abaixo transcriptas.

Directoria Geral de Obras e Viação, em 26 de agosto de 1912—O chefe do escriptorio, JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS.

Bases da concurrencia de que trata o edital acima

As obras em concurrencia consistem: no levantamento, apicoamento e assentamento de meios fios existentes e que forem julgados aproveitaveis; no fornecimento e assentamento de meios fios novos; no preparo do sólo; no calçamento pelo systema "tarmacadam"; na construcção de sargetas de parallelepipedos; e, na construcção de passeios de cimento sobre base de concreto.

Os meio fios terão as dimensões minimas de 1,m20 de comprimento, 0,m20 de topo e 0,m45 de tardoz; serão bem apicoados, não apresentando cavas ou falhas, á juizo do engenheiro fiscal. As juntas serão tomadas com argamassa de uma parte de cimento e tres de areia. (1:3).

O preparo do sólo consiste no levantamento dos materiaes existentes, excavação ou aterro de que houver necessidade para que o terreno seja adaptado aos perfis longitudinal e transversal que forem adoptados, devendo o mesmo terreno ser convenientemente comprimido, á juizo do engenheiro fiscal.

Sobre o terreno assim preparado, será collocada uma camada de macadam grosso, que deverá ficar com a espessura minima de 0,m15, depois de demorada compressão. Esse macadam será constituido de pedra britada de primeira qualidade, com as dimensões de 0,m05 a 0,m07, completamente limpo e isento de todo e qualquer material nocivo ao calçamento; sobre essa camada assim preparada, será espalhado saibro ou areia, de modo a se obter perfeita penetração, depois do que será feita nova compressão.

Sobre a primeira camada, assim preparada, será collocada uma segunda camada de pedra britada meuda de Ipanema, a qual deverá ficar com a espessura minima de 0,m10, depois de bem comprimida, á juizo do engenheiro fiscal. Essa pedra será isenta de materias terrosas e de impurezas; terá dimensões variando entre tres a cinco centimetros e será envolta em pixe a quente, de modo que a superficie superior do calçamento obedeça rigorosamente aos perfis adoptados e apresente-se completamente lisa, sem depressões, sem asperezas e sem material se desaggregando. Sobre o calçamento, depois de prompto, será espalhada uma camada de areia, sendo, então, feita nova compressão, até tornar-se a sua superficie bem lisa e secca, não devendo mais apparecer as pedras do macadam e sim, tão somente, a capa resultante do pixamento.

As sargetas serão construidas com parallelepipedos de granito, de formas regulares, assentados sobre uma camada de concreto, com a espessura minima de 0,m10, sendo o concreto formado de uma parte de cimento, tres de areia e cinco de pedra britada. (1:3:5).

Os passeios serão feitos de concreto, formado de uma parte de cimento, tres de areia e cinco de pedra britada (1:3:5), ficando a mistura humida e devendo ser convenientemente soccada. Em seguida, será feito um revestimento com uma camada de argamassa de 0,m02 de espessura, composta de uma parte de cimento e duas de areia (1:2), ficando a superficie lisa e apresentando desenhos simples, tudo á juizo do engenheiro fiscal.

Todo o material a empregar será de primeira qualidade, á juizo do engenheiro fiscal.

Toda a compressão será feita com o compressor mecanico que a Prefeitura fornecerá ao contratante, correndo por conta do mesmo contratante todas as despezas, inclusive as reparações.

Durante a execução das obras, o contratante terá o maximo cuidado em não interromper o transito e trafego publicos.

Concluidas as obras, o contratante removerá immediatamente todo o entulho dellas resultante, devendo o local das mesmas ficar completamente limpo.

O contratante obriga-se a iniciar as obras no prazo de cinco dias e a concluil-as no de quarenta dias, ambos esses prazos sendo contados da data da assignatura do contrato.

O contratante conservará as obras feitas pelo prazo de quatro annos, contados da data da sua aceitação definitiva. Para garantia dessa conservação serão deduzidos 10 % das contas pagas pela Prefeitura ao contratante.

Durante o periodo da conservação acima referida, o contratante obriga-se a fazer as reparações das areas levantadas para obras no sub-sólo e outras.

O concurrente, na sua proposta apresentará:

a)—preço por metro corrente, para fornecimento e assentamento de meios fios rectos;

b)—preço por metro corrente para fornecimento e assentamento de meios fios curvos;

c)—preço por metro corrente para levantamento, apicoamento e assentamento de meios fios rectos ou curvos;

d)—preço por metro quadrado de calçamento a tarmacadam, incluindo a construcção de sargetas, o preparo do sólo e mais serviços accessorios, segundo as especificações;

e)—preço por metro quadrado de passeios de cimento sobre base de concreto;

f)—preço por metro quadrado de calçamento a tarmacadam reposto, não podendo exceder nota tabela approvada;

g)—preço por metro quadrado de passeio reposto, não podendo exceder ao da tabela approvada.—Em 19 de agosto de 1912. ALFREDO DUARTE RIBEIRO.

EDITAL

Concurrencia para a demolição do predio n. 585 moderno da rua Jardim Botanico

Está em concurrencia este serviço.

Recebem-se propostas no dia 21 do corrente, ás 2 horas da tarde.

O serviço a executar consistirá em:

1.º A demolição, por conta propria, do predio n. 585 moderno da rua Jardim Botanico, com toda a sua extensão até o nivel necessario para receber o calçamento que tiver de ser executado no logradouro publico, isto no prazo de quinze dias;

2.º Retirar todo o material e entulho e o remover no prazo de quinze dias, ficando o mesmo material e entulho de inteira propriedade do contratante;

3.º O contratante ficará responsavel pelos damnos causados a terceiros devendo para isso fazer uma caução da quantia de duzentos mil réis, que só poderá levantar depois de terminado o serviço e ter-se verificado não haver reclamação sobre a execução do mesmo;

4.º Por qualquer irregularidade praticada pelo contratante poderá ser multado até a quantia da caução feita, ficando neste caso, rescindido o contrato e perda do material que ainda não tiver sido removido do local.

Os Srs. proponentes apenas declararão o quanto pagarão á Prefeitura pelo serviço a executar e que aceitam as bases do presente edital.

A Prefeitura fica reservando o direito de não aceitar qualquer das propostas apresentadas, ou annullar a presente concurrencia, desde que julgue as propostas recebidas inaceitaveis.

Directoria Geral de Obras e Viação, em 27 de agosto de 1912—O chefe do escriptorio, JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS.

Directoria Geral de Hygiene e Assistencia Publica

EDITAL

São convidados a comparecer nesta Directoria Geral, hoje, sabbado, 31 do corrente, ao meio-dia, afim de se submetterem á inspecção medica, os seguintes candidatos a "chauffeur":

Turma effectiva

Carlos Rodrigues Lourival.
Alcardo Sgutro.
Antonio da Silva.
José Ferreira de Mattos.
José dos Santos Azevedo.
José Maria da Piedade Lopes.
José de Leo.
Benedicto Gomes de Mattos.
Manoel Alexandre Carneiro.
José Joaquim Martins.
José Pimenta de Mello Filho.
Ramiro Ramos.

Turma supplementar

Oscar Furtado da Rosa.
Serafim de Araujo.
Igino Politi.
Zeferino Moreira Souza.
Lazaro Augusto da Silva.
Arnaldo Teixeira de Souza Barbeito.
Abelardo de Carvalho.
José Athelano de Lacerda.
Manoel Francisco.
Miguel L. Urbano.
João Mathias do Nascimento.
Alexandre Pereira Cardoso.
João de Castro Mascarenhas.
Roque Antonio Meliante.
Jacintho Bernardo.
Mario da Silva Barros.

Directoria Geral de Hygiene e Assistencia Publica, em 31 de agosto de 1912—O official-maior, JULIO P. RANGEL.

A EDUCAÇÃO DAS CRIANÇAS

A sciencia, tudo sabendo e mesmo quasi nada definindo, concluiu que a criança durante o trabalho intellectual absorve mais oxygenio do que nas horas do repouso. Claro está que mais phosphoro eliminará tambem. O trabalho intellectual se é, pois, mais prolongado, acarreta um gasto de energia physiologica que as crianças devem rehaver, e para que não se perturbe a harmonia de todas as funcções organicas, força é que as faculdades intellectuaes não sustenham por muito tempo a excitação que o estudo produz naturalmente. D'ahi nasce a necessidade imperiosa de ser observada na educação das crianças, como que uma hygiene intellectual, cujos beneficos resultados evitam que se criem raças degeneradas, não só quanto ao physico, mas ainda no que diz respeito ao systema nervoso.

A educação, para ser bem ministrada, exige, além do repouso prolongado, a permanencia ao ar livre, e a escola, no campo, é a solução racional do problema de educação da criancinha, desde que nella não faltem obediencia e acatamento aos modernos preceitos da boa arte de ensinar.

Ha bem poucos dias, referiu-se o "Paiz" ao Jardim da Infancia Campos Salles, noticiando a visita que o Dr. Carlos Seidl, director geral dos serviços de hygiene do Brazil e presidente da Academia Nacional de Medicina, fez ao modelar estabelecimento de ensino, o mais perfeito que até agora o Rio de Janeiro possue, installado no parque do Campo de Sant'Anna.

Hoje, voltando a occupar-se do assumpto, pois que bem merece applausos a dedicação com que as professoras ali educam as crianças, é bem de ver-se que o mais pesado castigo que os pais impõem aos filhinhos é privar-lhes o comparecimento ao jardim.

Em verdade, para as faltas graves que as crianças podem praticar, nenhum castigo mais acertado, pois, emquanto lembrar-se o pequenito que ficou em casa, de que 120 crianças como elle, brincam e conversam com as professoras, jogam, cantam, recitam e ouvem musica, não poderá, certo, ter a alma tranquilla, e quasi que affirmamos, em falta igual não se deixará mais apanhar.

E, se não nos enganamos na affirmativa, poderemos accrescentar que em uma hora elle mais sentirá a falta da escola: será quando vir passar diante dos olhos os companheiros e amiguinhos para a sala em que, em pequeninas mesas, sentados em commodas cadeiras, vão ser servidos do "lunch", em mesas postas para as crianças, mas armadas com o mesmo zelo attrahente com que aos sete annos a menina prepara carinhosamente a mesa em que jantará a sua boneca, de olhos e cabellos pretos...

Depois do "lunch", o "carroussel"; depois os jogos... e o arrependimento de não ter sabido ser obediente aos pais.

Mas no Jardim da Infancia Campos Salles o ensino é assim dividido:

Primeiro periodo — Conversações infantis. Noções de fórma e cores, fazendo applicação dos materiaes: caixas e bolas. Noções de linhas. Noção de numero. Jogos recreativos. Diversos exercicios com arcos. Modelagem, por imitação e invenção. Jardinagem.

Segundo periodo — Conversações infantis. Conhecimento da esphera. Conhecimento do cubo. Diversas applicações em exercicios recreativos. Conhecimento da addição. Jogos gymnasticos com canticos. Modelagem, por imitação e invenção. Jardinagem.

Terceiro periodo — Conversações infantis. Educação moral e civica. Conhecimento do cylindro, cubo e cone. Conhecimento da subtracção e multiplicação por meio de exercicios recreativos. Trabalhos manuaes. Desenho e modelagem. Jogos gymnasticos. Noções de historia natural. Jardinagem.

Dos quatro aos sete annos, o Jardim educa as crianças, e porque o seu methodo de educar seja especial e suavissimo, bem se póde dizer que nelle as crianças aprendem brincando, e quando o abandonam para a matricula nas escolas mais adiantadas, nenhuma difficuldade sentem na primeira classe, porque já pintam um castelo a mão livre, com perfeição admiravel, já lêm bem e melhor escrevem. Além de que saem com o desembaraço preciso para conviver numa outra escola, pois o souberam ganhar representando comedias, caracterizadas, bailando, recitando...

As aulas não se prolongam por mais de 20 minutos; são sempre iniciadas com canticos adequados, e tanto as meninas quanto os meninos, compartilhando do ensino, juntos tambem fazem os jogos gymnasticos.

Como se vê, ahi está uma escola que desperta saudades mesmo áquelles que não conheceram bem a infancia e só sentiram a vida em plena juventude.

INSTRUCÇÃO MILITAR

O 20º batalhão de infanteria da guarda nacional, com séde na ilha do Governador, realizará amanhã o primeiro concurso de tiro de guerra, com o seguinte programma:

Prova Dr. Rivadavia Correia, ministro da justiça — 200 metros — Tiro lento — 10 tiros — Posição: joelho e deitado — Alvo c. c. n. 3, de 10 zonas — Fuzil Mauser — Para socios das sociedades confederadas — Officiaes da guarda nacional, da marinha, do exercito, do corpo de bombeiros e das policias da Capital Federal e dos Estados — Premios: 1ª, 2ª, 3ª e 4ª collocações — Inscripção, 5$000.

O primeiro premio desta prova foi offertado pelo Sr. ministro da justiça.

Prova Dr. Julio Furtado, director dos jardins publicos — 200 metros — Tiro rapido — Posição: regulamentar facultativa — Tempo maximo, 90 segundos — Alvo c. c. n. 2 de 10 zonas — Fuzil Mauser — Para socios e atiradores comprehendidos nas disposições da 1ª prova — Premios: 1ª, 2ª e 3ª collocações — Inscripção, 5$000.

O primeiro premio desta prova foi offertado pelo Dr. Julio Furtado e o segundo pelo Dr. Morales de los Rios.

Prova capitão de fragata Arthur Deocleciano de Oliveira, commandante do batalhão naval — 200 metros — Tiro lento — 10 tiros — Posição: joelho e deitado — Alvo c. c. n. 2 de 10 zonas — Fuzil Mauser — Para officiaes do 1º e 20º batalhões da guarda nacional da Capital Federal, sómente — Premios: 1ª, 2ª, 3ª e 4ª collocações — Inscripção, 5$000.

Prova Capitão-tenente Amphiloquio Reis — 100 metros — Tiro lento — Posição: joelho e deitado — Alvo c. c. n. 2 de 10 zonas — Fuzil Mauser — Para cabos e praças do batalhão naval, sómente — 1º premio, medalha de prata com guarnição de ouro; 2º premio, medalha de prata, e 3º premio, medalha de bronze, todas do cunho Dr. Paulo de Frontin, offertadas pelo Tiro Brazileiro Pavunense — Inscripção, gratis.

Prova Coronel Siqueira Junior, commandante da 7ª brigada — 200 metros — 10 tiros — Tiro lento — Posição: joelho e deitado — Alvo c. c. n. 2 de 10 zonas — Fuzil Mauser — Para cabos e guardas nacionaes da União — Premios: 1ª, 2ª e 3ª collocações — Inscripção, gratis.

O primeiro premio desta prova foi offertado pelo coronel Siqueira Junior.

Prova Coronel Dr. Fernando Mendes — 200 metros — Tiro lento — 10 tiros — Posição: joelho e deitado — Alvo c. c. n. 2 de 10 zonas — Fuzil Mauser — Para inferiores da guarda nacional da União — Premios: 1ª, 2ª e 3ª collocações — Inscripção, gratis.

Prova General Claudino Cruz, commandante superior da guarda nacional da Capital Federal — 200 metros — Tiro lento — 10 tiros — Posição: joelho e deitado — Alvo c. c. n. 2 de 10 zonas — Fuzil Mauser — Para inferiores do batalhão naval, sómente — Premios: 1ª, 2ª e 3ª collocações — Inscripção, gratis.

Prova 1º tenente Octavio Briggs, director do polygono naval — 100 metros — Tiro lento — Posição: joelho e deitado — 10 tiros — Alvo c. c. n. 2 de 10 zonas — Fuzil Mauser — Para atiradores das sociedades confederadas, sómente de 3ª classe.

1º premio, um fuzil Mauser, offertado pelo 1º tenente Octavio Briggs; 2º premio, uma medalha de prata com guarnição de ouro; 3º premio, medalha de prata; 4º premio, medalha de prata; 5º premio, medalha de bronze, e 6º premio, medalha de bronze, todas do cunho Dr. Paulo de Frontin, offertadas pelo Tiro Brazileiro Pavunense — Inscripção, 5$000.

Prova General senador Pinheiro Machado — 50 metros — Tiro lento — Posição: em pé e braços livres — Alvo c. c. n. 1 de 10 zonas — 10 tiros — Revólver ou pistola de guerra — Para atiradores comprehendidos nas disposições da primeira prova de fuzil — Premios: 1ª, 2ª, 3ª e 4ª collocações — Inscripção, 5$000.

O 1º premio desta prova foi offertado pelo senador general Pinheiro Machado.

Prova Conselho Municipal da Capital Federal — 2 metros — Tiro lento — Posição: em pé e braços livres — Alvo c. c. n. de 10 zonas — 10 tiros — Revólver ou pistola de guerra — Para officiaes da guarda nacional da União, que não sejam classificados mestres pela Confederação do Tiro Brazileiro — Premios: 1ª, 2ª, 3ª e 4ª collocações — Inscripção, 5$000.

O primeiro premio desta prova foi offertado pelos intendentes municipaes do Districto Federal.

O concurso que esse batalhão da milicia civica vai realizar põe perfeitamente em destaque os serviços empregados pela commissão directora e servirá de estimulo para os officiaes e praças da guarda nacional que actualmente se dedicam á instrucção do tiro de guerra.

A lancha que tem de conduzir os atiradores para a ilha, partirá do caes Pharoux ás 8 horas da manhã.

Terminou no dia 4 do corrente, o concurso de tiro de guerra, organizado pelo conselho director dessa veterana sociedade, cujo resultado foi o seguinte:

1ª prova—Atiradores de todas as classes, 200 metros, alvo c. c. n. 2, 15 tiros rapidos em posição regulamentar facultativa.

Tempo maximo, 90 segundos.

1 logar—Dr. Felippe de Azevedo, do tiro de Nitheroy, com 142 pontos, em 84 segundos;

2º logar—Alberto Meirelles, da União dos Atiradores, com 140 pontos, em 78 segundos;

3º logar—Tenente-coronel Paulo Lorena, do Tiro de Nitheroy, com 136 pontos, em 87 segundos;

4º logar—Capitão-tenente Geraldo Martins, do Tiro de Nitheroy, com 129 pontos, em 70 segundos.

2ª prova—Atiradores mestres, 300 metros, alvo c. c. n. 3, tres séries de 10 tiros nas tres posições regulamentares.

1º logar—Capitão-tenente Geraldo Martins, do Tiro de Nitheroy, com 263 pontos.

2º logar—Tenente-coronel Paulo Lorena, do Tiro de Nitheroy, com 250 pontos;

3º logar—Oscar de Carvalho, da União dos Atiradores, com 248 pontos.

3ª prova—Atiradores de todas as classes, 50 metros, alvo c. c. n. 1, duas séries de 20 tiros de pé e braço livres—Revólver ou pistola de guerra.

1 logar—Alfredo Eugenio George, do Tiro de Nitheroy, com 181 pontos;

2º logar—Alberto Braga, do Tiro do Leme, com 175 pontos.

3º logar—Capitão-tenente Geraldo Martins, do Tiro de Nitheroy, com 164 pontos.

4ª prova—1ª classe, 300 metros, alvo c. c. n. 3, tres séries de cinco tiros nas tres posições regulamentares.

1º logar—Dr. José Queiroz, do Tiro de Nitheroy, com 126 pontos;

2º logar—Coronel Cesar Pannain, do Tiro do Leme, com 123 pontos;

3º logar—Joaquim da Silva Biacto, do Tiro da Pavuna, com 120 pontos.

5ª prova—1ª classe, 200 metros, alvo c. c. n. 2, tres series de cinco tiros nas tres posições regulamentares.

1º logar—Henrique Pestre, do Tiro de Nitheroy, com 124 pontos;

2º logar—Edgar Beauclair, do Tiro de Nitheroy, com 123 pontos;

3º logar—Coronel Cesar Pannain, do Tiro do Leme, com 122 pontos.

6ª prova—3ª classe, 100 metros, alvo c. c. n. 2, tres séries de cinco tiros nas tres posições regulamentares.

1º logar—Henrique Gigante, do Tiro do Leme, com 154 pontos;

2º logar—Hermann Schuback, do Tiro de Nitheroy, com 150 pontos;

3º logar—Manoel Machado da Rocha, do Tiro de Nitheroy, com 148 pontos;

4º logar—Joaquim Pereira, do Tiro de Nitheroy, com 148 pontos.

7ª prova—2ª classe, 25 metros, alvo c. c. n. 1, tres séries de cinco tiros, de pé e braços firmes—Revólver ou pistola de guerra.

1º logar—Hermann Schuback, do Tiro de Nitheroy, com 143 pontos;

2º logar—Tenente Newton Cavalcanti, do Tiro da Imprensa Nacional, com 142 pontos;

3º logar—Gabriel Niklaus, do Tiro do Leme, com 129 pontos.

—As collocações ficaram divididas entre as sociedades que tomaram parte no concurso, da maneira seguinte:

Tiro de Nitheroy—seis 1ºs, tres 2ºs, tres 3ºs e dois 4ºs logares. Total, 14 premios.

Tiro do Leme—Um 1º, dois 2ºs e dois 3ºs logares. Total, cinco premios.

Tiro União dos Atiradores—Um 2º e um 3º logares. Total, dois premios.

Tiro da Imprensa Nacional—Um 2º logar. Total, um premio.

Tiro da Pavuna—Um 3º logar. Total, um premio.

Tudo correu na melhor ordem possivel, sendo os vencedores muito felicitados pelos magnificos resultados conseguidos.

No polygono do Tiro Brazileiro Federal, em Villa Isabel, haverá amanhã exercicio de fogo para socios, reservistas e alumnos da Escola de S. José.

O fogo será iniciado ás 8 horas da manhã.

Estarão de dia ao *stand* os atiradores 2º tenente Lucas Boiteux, David Cardoso Mendes e Gervasio de Araujo.

—Pela classe dos mestres será iniciada a prova mensal "2º tenente Ildefonso Escobar", na distancia de 400 metros, com 15 tiros nas tres posições regulamentares, sendo o limite minimo para classificação 140 pontos.

No mez de setembro continuará a prova "Marechal Hermes" a ser disputada na posição "deitado".

—Amanhã, ás 3 horas da tarde, na séde social, haverá formatura para a companhia de atiradores, bandas de musica e corneteiros.

—Hoje, ás 8 horas da noite, haverá na séde social aula de gymnastica de flexionamento para os alumnos matriculados nos cursos de tiro e evoluções.

Marinha.

E' a seguinte a tabela para o serviço de registro durante a primeira quinzena de setembro:

Dia 1, *Rio Grande do Sul*; 2, *Primeiro de Março*; 3, *Tymbira*; 4, *Tamoyo*; 5, *Andrada*; 6, *S. Paulo*; 7, *Minas Geraes*; 8, *Bahia*; 9, *Rio Grande do Sul*; 10, *Primeiro de Março*; 11, *Tymbira*; 12, *Tamoyo*; 13, *Andrada*; 14, *S. Paulo*, e 15, *Minas Geraes*.

— No boletim hontem distribuido, foram publicados os seguintes actos:

Apresentação — Do 1º tenente Joaquim de Castro Nunes Leal, vindo do Estado de Matto Grosso, e do contra-mestre de 2ª classe Manoel de Sant'Anna Nunes, por ter desembarcado do cruzador *Republica*.

Indeferimento — Do requerimento em que o mecanico naval de 1ª classe Godofredo José da Rosa pedia pagamento da differença de vencimentos a que se julga com direito.

Deferimento — Do requerimento em que o 2º tenente commissario Alvaro Pereira Frazão pediu ser transcripto em seus assentamentos o elogio que lhe foi feito pelo commando da divisão de couraçados.

Desembarque — Do 2º tenente commissario Raul Diogo Leite da Silva, do *Bahia*.

Conselho de guerra — Deve reunir-se na bibliotheca de marinha, no dia 9 de setembro, ás 11 horas, aquelle a que responde o mecanico naval de 2ª classe José Alves de Castilhos, do qual é presidente o capitão de mar e guerra reformado Alberto Alvaro da Silva, devendo comparecer o réo e as testemunhas, mecanicos navaes Demetrio Ribeiro Dias e Acchilles Secchino.

Guerra.

O Sr. ministro da guerra despachou hontem os seguintes requerimentos:

Coronel Augusto Eduardo da Silva — Indeferido, o elogio constante de sua fé de officio não se enquadra nos termos do decreto legislativo n. 1.836, de 30 de dezembro de 1907;

1º tenente Augusto Hippolyto de Medeiros — Requeira ao poder legislativo, se quizer;

2º tenente Amaro Soares Bittencourt — Conclua o curso de engenharia e depois, se quizer, requeira;

Capitão medico Dr. João Pedro Moniz Fiuza e Thomaz Joaquim Tavares — Certifique-se na fórma da lei;

2º sargento Paulino Christovão, José Calvelo, Francisco Xavier da Silva e soldado Manoel Simplicio dos Anjos — Indeferidos;

Sargento Victor Angelo Julio — Certifique-se;

Antonio Augusto de Andrade Lima, Edgard Barbedo e outros funccionarios da fabrica de cartuchos e artefactos de guerra — Dirijam-se ao poder legislativo;

Francisco José de Almeida — Nos termos da informação, não ha que attender;

Lourenço Pinto da Silva — Complete a prova de seus serviços na guerra do Paraguay até a data em que teve baixa, e se taes serviços foram nos pontos do Estado de Matto Grosso considerados em campanha;

Claudio Alves de Campos — Indeferido; as despezas foram feitas pelo hospital central do exercito.

— Foram hontem concedidos 15 dias de dispensa do serviço ao 2º tenente do 1º regimento de infanteria Henrique de Mello Müller de Campos.

— O Sr. ministro declarou ter concedido tres mezes de licença, para tratamento de saude, com permissão para gozal-os na Europa, ao 1º tenente da arma de artilheria Francisco Escobar de Araujo, que ora se acha em tratamento no hospital central do exercito.

— Em inspecção de saude a que se submetteram, no Rio Grande do Sul, foram julgados: prompto, em 27, o 1º tenente medico Dr. Francisco Leite Velloso, e necessitar de 90 dias, em 14, tudo do corrente, o 1º tenente Alberto Alves Branco.

— Foram mandados servir: na fabrica de cartuchos do Realengo, o capitão medico Dr. Alfredo Theophilo Haanwinckel, e na 11ª região, o 1º tenente Octavio Ferreira.

— Por haver concluido a licença para tratamento de saude, em cujo gozo se achava, o capitão Antonio Fernandes da Silveira foi, pelo quartel-general da 9ª região, mandado submetter á nova inspecção na proxima reunião da junta medica.

— O inspector da 9ª região concedeu oito dias de dispensa do serviço ao 2º tenente do 3º regimento de infanteria Carlos Amadeu de Carvalho.

— Para constituir o conselho de investigação, a que vai ser submettido o excluido militar Alfredo Ramos de Oliveira, foram nomeados os seguintes officiaes: capitão Fabio Fabrice, 1º tenente Innocencio Carolino de Sousa Carvalho e 2º tenente Joaquim Furtado Sobrinho.

— Apresentou-se ao quartel-general da 9ª região o capitão medico Dr. Sebastião Ivo Soares, afim de assumir as funcções do seu cargo, no 1º regimento de artilheria montada, para onde fôra designado.

— Pelo general commandante da guarda nacional foram designados os capitães daquella milicia Arthur Dias da Costa e Luiz Felippe Mascarenhas para servir nas juntas de alistamento militar do 6º e 10º municipios desta capital.

— Pelo chefe do departamento da guerra foi solicitada ao quartel-general da 9ª região a designação de um official, afim de fazer parte de uma commissão naquelle departamento.

— Requereu contagem de tempo o 2º tenente Thomaz Vieira Maciel.

— Assumiu interinamente o cargo de ajudante do 13º regimento de cavallaria o 1º tenente Cesario Monteiro Autran, em substituição ao capitão Americo de Paula Freitas, que deu parte de doente.

— Por ter vindo do sul, com permissão do Sr. ministro da guerra, apresentou-se hontem á 9ª região o coronel João Ignacio Alves Teixeira, commandante do 5º regimento de cavallaria.

— Em inspecção de saude a que se submetteu o operario da fabrica de polvora da Estrella Rozendo Rolando de Vasconcellos foi julgado incuravel e incapaz para qualquer serviço, por invalidez.

— Pela chefia do departamento da guerra foi hontem tansferido do 56º batalhão de caçadores para o 10º regimento de infanteria o cabo de esquadra José Massena Ferreira.

— Serviço para hoje:

Superior de dia á guarnição, o capitão Antenor Santa Cruz Pereira de Abreu;

A brigada estrategica dá o official para o serviço da 9ª região, a guarnição, a guarda do palacio do Cattete e o serviço extraordinario;

A brigada mixta dá os officiaes para ronda e auxiliar do superior de dia á guarnição, e as guardas do palacio Guanabara e do Arsenal de Marinha;

Auxiliar do official de serviço á 9ª região, amanuense Paulo;

O 2º batalhão de artilheria dá a guarda do forte de Copacabana.

— Uniforme, 3º.

Guarda nacional.

Serviço para hoje:

Promptidão, dois officiaes, sendo um do 5º e outro do 20º batalhão de infanteria;

As ordenanças serão dadas pelos mesmos corpos.

— Uniforme, 3º.

Brigada policial.

Serviço para hoje:

Superior de dia, major Goston;

Official de dia á brigada, capitão Bacellar;

Ajudante de parada, o do 4º batalhão;

Medicos, de dia ao hospital capitão graduado Dr. Frota; de promptidão, Dr. Galdino, e interno de dia, alferes honorario Heitor;

Dia á pharmacia, tenente pharmaceutico Barradas e pratico Arnaldo;

Musica e corneteiros de parada e promptidão, do 1º batalhão;

Rondam com o superior de dia o tenente Pereira de Mello, alferes Meira Lima e Candido, e tres inferiores de cavallaria e seis de infanteria;

Rondam no 4º districto, o alferes Tavares e um inferior de cavallaria;

Guardas: da Amortização, alferes Lucena; da Caixa de Conversão, alferes Abelardo; do Thesouro, alferes Quirino, e da Casa da Moeda, alferes Madureira;

Estado-maior nos corpos: no 1º batalhão, tenente Horacio; no 2º, alferes Myseu; no 4º, alferes Telles; no 5º, alferes Correia Sobrinho; na cavallaria, capitão Fontes, e no corpo de serviços auxiliares, tenente Saturnino;

Promptidão permanente no 4º batalhão, tenente Lima, e na cavallaria, alferes Castello Branco.

— Uniforme, 3º.

31 DE AGOSTO — S. RAYMUNDO NONATO, C.

Irmandade de Nossa Senhora da Lapa do Desterro.

Neste templo estão se effectuando, ás 7 horas da noite, as solemnes novenas que precedem a grande festa que, em honra á excelsa padroeira, será realizada no dia 8 de setembro proximo.

Irmandade da Santa Cruz dos Militares.

No consistorio desta irmandade realiza-se hoje uma reunião dos irmãos, para tratar de interesses da irmandade.

Matriz do Realengo.

O illustre sacerdote padre Dr. Julio Maria, que tanto tem attraido os fieis com as suas prédicas catholicas, iniciará, na matriz do Realengo, uma serie de conferencias, amanhã, ás 6 ½ horas da tarde.

Archi-cathedral metropolitana.

Neste templo, celebra-se amanhã, ás 8 ½ horas, a missa do curato, e ás 10 ½ entrará a missa solemne do cabido metropolitano.

Matriz do Sagrado Coração de Jesus, da rua Benjamin Constant.

Nessa matriz, pelo respectivo vigario, celebra-se amanhã, ás 9 horas, missa conventual.

Hospital dos Lazaros.

Na capela desse hospital será rezada amanhã, ás 9 horas, missa conventual acompanhada de orgão.

Irmandade de Nossa Senhora da Conceição e Dores, da rua S. Januario, em S. Christovão.

Será celebrada amanhã, nesta igreja, ás 9 horas, missa conventual, acompanhada de orgão.

Matriz de Santa Rita.

Pelo parocho monsenhor Curio, haverá amanhã, ás 9 horas, missa conventual, acompanhada de orgão.

Matriz de Nossa Senhora da Candelaria.

Nesta matriz haverá amanhã as seguintes missas conventuaes: ás 11 horas, em louvor a Nossa Senhora da Candelaria, e ao meio dia, em honra ao Santissimo Sacramento.

Matriz de S. José.

Neste templo serão rezadas amanhã missas conventuaes, ás 11 horas e ao meio dia, em honra a S. José e ao Santissimo Sacramento.

Matriz de Nossa Senhora da Conceição do Engenho Novo.

Neste templo serão rezadas, amanhã, missas conventuaes, ás 6, 8 e 9 horas.

Veneravel Ordem Terceira dos Minimos de S. Francisco de Paula.

Neste santuario haverá amanhã, ás 9 horas, missa conventual.

Igreja de Nossa Senhora de Copacabana.

Neste santuario, celebra-se amanhã, ás 8 ½ horas, missa conventual, acompanhada de orgão.

Irmandade de Nossa Senhora do Rosario e S. Benedicto.

Neste templo celebram-se amanhã, ás 9, 10 e 11 horas, missas conventuaes.

Convento de Nossa Senhora da Lapa do Desterro.

Neste templo, serão celebradas missas conventuaes amanhã, ás 5, 7, 8, 9 e 10 ½ horas, sendo a das 9 pelo sub-prior frei Thomaz.

Matriz da Luz.

Amanhã, ás 9 horas, será rezada, nesta matriz, missa festiva, pelo vigario, padre Jacome Vicenzi.

Nesta mesma matriz estão abertas as aulas de catechismo.

Matriz de Sant'Anna.

Reza-se amanhã, nesta matriz, ás 9 horas, missa conventual, pelo parocho, monsenhor Lopes de Araujo.

Irmandade da Santa Cruz dos Militares.

Neste templo haverá amanhã, ás 8 ½ horas, missa conventual pelo monsenhor Dr. Pedro Peixoto, sendo esse acto acompanhado a orgão.

Capela do Collegio da Immaculada Conceição, á praia de Botafogo.

Nesta capela celebra-se amanhã, ás 8 ½ horas, missa conventual, acompanhada de orgão e de canticos sacros.

Irmandade de Nossa Senhora da Guia, da Boca do Matto, em Todos os Santos.

Nesse templo haverá amanhã, ás 8 ½ horas, missa conventual.

Capela do Collegio do Sagrado Coração de Maria, á rua Teixeira Junior, em S. Christovão.

Na capela deste collegio, será celebrada amanhã, ás 7 ½, pelo capelão, conego Thomé Torres, missa conventual, com acompanhamento de orgão e canticos pelos alumnos, sob a direcção da superiora madre Clara.

Confraria de Nossa Senhora da Lampadosa.

Neste templo haverá amanhã as seguintes missas: ás 7 horas, a de S. Chrispim e S. Chrispiniano, pelo capelão, monsenhor Moura Guimarães; ás 9 horas, a de Nossa Senhora da Lampadosa, pelo respectivo capelão, monsenhor Felippe Nery.

Matriz do Espirito Santo.

Nesta matriz serão rezadas, amanhã, missas, ás 6 1|2, 8 e 9 1|2 horas, sendo esta ultima com explicação do Evangelho. A's 4 horas da tarde, benção do Santissimo Sacramento.

Veneravel Ordem Terceira de São Francisco da Penitencia.

No templo dessa ordem será rezada, amanhã, ás 8 ½ horas, missa conventual, acompanhada de orgão.

Matriz de S. Thiago, de Inhaúma.

Pelo vigario, conego Alberto Nogueira, haverá amanhã, ás 9 horas, nessa matriz, missa conventual.

Irmandade de S. João Baptista e Nossa Senhora do Allivio em São Christovão.

Neste santuario, amanhã, ás 9 horas haverá missa conventual pelo capelão, monsenhor Gomes Angelim, acompanhada de orgão.

Lapa dos Mercadores.

Neste santuario será rezada amanhã, ás 9 horas, missa, pelo capelão padre Lyra Pessoa.

Irmandade de Nossa Senhora do Monte Serrat, erecta no morro do Pinto.

Nesta igreja celebra-se amanhã ás 10 horas, missa conventual, pelo capelão padre Silva.

Veneravel e Archiepiscopal Ordem Terceira de Nossa Senhora do Monte do Carmo.

Pelo pro-commissario interino, monsenhor Lustosa, será celebrada amanhã missa conventual, ás 9 horas.

Veneravel Ordem Terceira de Nossa Senhora da Conceição e Boa Morte.

Pelo pro-commissario da ordem, haverá amanhã neste templo missa conventual, ás 10 horas.

Matriz de Nossa Senhora da Conceição da Gavea.

Amanhã, ás 9 horas, será rezada neste templo missa conventual.

Liga F. dos E. em Padaria.

Realizou-se na nova séde, á rua General Camara, em 24 do corrente, a sessão solemne commemorativa do 10º anniversario da sua fundação.

A's 10 horas da noite, o presidente Aventino Alves Teixeira abriu a sessão, e depois de proferir uma allocução allusiva á data, convidou para presidir os trabalhos o Sr. Casimiro Santa Maria, que pronunciou brilhante discurso, convidando para secretario o Sr. Jeronymo Bello Ribeiro, e para tomarem logar á mesa o Dr. Frederico Augusto da Silva, orador official, e os representantes da imprensa.

Foi, pelo presidente, dada a palavra ao representante do partido socialista brazileiro, que incitou o operariado a luctar pelos seus direitos.

Falaram tambem os representantes de diversas sociedades co-irmãs e o Sr. Jeronymo Bello Ribeiro, sendo por ultimo dada a palavra ao orador official, Dr. Frederico Silva, que em enthusiastico discurso descreveu a lucta insana dos empregados em padaria, e terminou saudando a liga.

O Sr. Casimiro Santa Maria agradeceu o comparecimento das sociedades co-irmãs que se fizeram representar e das demais pessoas presentes, offertando o diploma de socio honorario, em artistico quadro, ao Dr. Frederico Augusto da Silva, orador official, e encerrando depois a sessão.

Foi servida uma mesa de doces, havendo troca de brindes, e dando-se depois inicio ao baile, que correu animadissimo, com a presença de grande numero de senhoritas, terminando a festa ás 4 horas da manhã.

Centro Beneficente Homenagem ao Dr. Bernardino Machado.

Installa-se amanhã, a 1 hora da tarde, á rua General Camara, este centro, que conta grande numero de instaladores, entre elles negociantes, industriaes, empregados no commercio, artistas e, finalmente, pessoas de todas as classes sociaes.

Serão lidas as bases fundamentaes para, no dia 5 de outubro, commemorando o segundo anniversario da proclamação da Republica Portugueza, realizar-se a sua fundação, o que será feito com toda a solemnidade.

Associação Bahiana de Beneficencia.

Esta associação beneficente, com séde social á rua do Hospicio, pagou na corrente semana a quantia de 1:300$ á familia do Dr. Climaco Barbosa, beneficencia a que a mesma tinha direito.

DIA 28

CEMITERIO DE S. FRANCISCO XAVIER

Manoel Gomes de Assumpção, 25 annos, solteiro, Corpo de Marinheiros Nacionaes; Lucindo S. Gonzaga, 33 annos, casado, rua Frei Caneca n. 302; Lucrecia Ferreira Fernandes, 62 annos, viuva, rua João Cardoso n. 74; Jorge, filho de Maria da Conceição, 4 mezes, ladeira da Providencia n. 21; Manoel da Costa Pimentel, 32 annos, casado, rua Dias da Silva n. 1; Manoel Novaes Fernandes Coutinho, 25 annos, solteiro, Beneficencia Portugueza; Joaquina Cunha, 25 annos, casada, rua Ida n. 14; Julia da Conceição, 44 annos, solteira, rua Dr. Sá Freire n. 101; Dicmar, filha de Manoel M. Machado, 16 mezes, rua Barão de S. Felix n. 132; Antonio Francisco de Oliveira, 25 annos, viuvo, Santa Casa; Germano Muller, 27 annos, solteiro, ilha do Governador; João, filho de Francisco B. Menezes, 4 mezes, rua Maria Antonia n. 25; Antonio Alves da Costa, 32 annos, casado, Necroterio policial; Pedro, filho de Pedro Pinho Borges, 4 annos, Necroterio policial; Gilberto de Araujo, 19 annos, solteiro, rua Nabuco de Freitas n. 3; Carlota Fernandes Moura, 16 annos, solteira, rua Haddock Lobo n. 463; Moacyr, filho de Faustino Pinto de Souza, 3 annos, rua Thomaz Rabello n. 19; Manoel Lucas Espadana, 47 annos, casado, hospital da Saude; Irene, filha de Joaquim José de Paiva, 20 mezes, rua Barão de S. Felix n. 208; Antonio Gomes, 30 annos, casado, rua Haddock Lobo n. 36; Carlota, filha de Maria Augusta, 5 mezes, rua Jorge Rudge n. 120; Francisco Rodrigues, 30 annos, casado, Santa Casa; José Rico de Souza Pires, 40 annos, casado, rua Felippe Camarão n. 75; Zulmira, filha de Maria da Silva, 3 mezes, rua 24 de Maio n. 351; Maria Candida, 49 annos, casada, rua D. Feliciana numero 253.

CEMITERIO DE S. JOÃO BAPTISTA

Joaquim Pacheco, 21 annos, solteiro, Hospital de S. João Baptista; Joaquim Alves de Andrade Leite, annos, casado, rua Itapiru' n. 60; Antonio Pedro Mario, 90 annos, casado, rua Pedro Americo n. 34; Lydia, filha de Antonio D. de Carvalho, 23 mezes, rua dos Invalidos n. ..; Salvador, filho de Deolinda Alves Cidra, 10 mezes, travessa de S. Sebastião n. 7; Severino Alves Duarte, 20 annos, solteiro, hospital da brigada policial; Joaquim José Fernandes de Araujo, 34 annos, casado, rua da Candelaria n. 83; Alda, filha de Antonio M. Vianna, 2 annos, rua S. Christovão n. 576; João, filho de Armando Villela, 14 mezes, rua Jardim Botanico n. 8; Antonio da Cunha, 52 annos, casado, rua Barão de S. Felix numero 42.

DIA 23

CEMITERIO DE GUARATIBA

Francisco José dos Santos, 63 annos, ilha de Guaratiba.

CEMITERIO DE SANTA CRUZ

Amelia Maria Luiza, 54 annos, Santa Cruz.

DIA 26

CEMITERIO DE SANTA CRUZ

Leopoldina Telles de Faria, 32 annos, Santa Cruz; Minervina, Curato de Santa Cruz.

CEMITERIO DE JACARÉPAGUA'

Henrique, 2 1|2 annos, Tindyba, Jacarépaguá.

DIA 27

CEMITERIO DE INHAUMA

Candida Maria dos Santos, 75 annos, rua Dr. Manoel Victorino n. 135; Ascendina Maria dos Santos, 43 dias, rua de Santo Antonio n. 25; João, 15 mezes, rua do Alto n. 30.

CEMITERIO DA ILHA DO GOVERNADOR

Maria Catharina Duarte, 49 annos, praia do Jequiá.

CEMITERIO DE SANTA CRUZ

Juventino, 1 anno, Santa Cruz; Rogerio Ferreira de Oliveira, 60 annos, Santa Cruz.

CEMITERIO DO REALENGO

Hercilia, 2 mezes, Bangu'; Maria Julia, 55 annos, Bangu'; Alfredo Pereira Martins, 20 annos Realengo.

TURF

Jockey Club.

A GRANDE CORRIDA DE 8 DE SETEMBRO

Para a importante reunião que o Jockey Club levará a effeito em 8 de setembro foi organizado o seguinte projecto de inscripção:

"Grande Premio Jockey Club" — 3.200 metros — Premio 20:000$ — Jequitaia, Mogy-Guassú, Morisco, George Augustus, Voluntario, Roxana, Phariseu, Rio Claro, Zadig, Maestro, Gerfaut, Condor, Nobel, Soberano, Cygne Aimé e Principe de Galles.

"Classico Estrada de Ferro Central do Brazil" — 1.609 metros — Premio 3:000$ — Banquete, Soberbo, Astro, Rio Pardo, Rostand, Alegrete, Flor de Liz, Martha e Zola.

"Jockey Club Paulistano" — 1.500 metros — Premio 2:000$ — Animaes estrangeiros de dois annos; pesos: cavallos 52 e eguas 50 kilos.

"Associação Protectora do Turf" — 1.650 metros — Premio 2:000$ — Animaes da seguinte lista: Turqueza, Acacia, Werther, Scythian, Hudson Love, Silencio Phariseu, D. Bonifacia, Quo Vadis?, Discreto, Turk, Vanderbilt, Good Bye, Dora, Conguassú, Evohé e Ophir — Pesos: cavallos 53, eguas 51 e nacionaes 50 kilos. Os vencedores de grandes premios ou parecs classicos, no Jockey Club, terão dois e um kilo de sobrecarga, respectivamente.

"Derby Club" — 1.500 metros — Premio 2:000$ — Animaes da seguinte lista: Calibar, Odalisca, Marjoleta, Makura, Supremo, Forasteiro, Confessor, Barbeau, Senador, Beo, Briosa, Radium, Humaytá, Ouvidor, Girondino, Cicero e Eros—Peso: 53 kilos. Os animaes sem victoria este anno no Jockey Club e os nacionaes terão um kilo de vantagem.

"Jockey Club Paranaense" — 1.609 metros — Premio 2:000$ — Eguas da seguinte lista: Veneza, Olivette, Manola, Runaway, Beauty, Breva, Guajará, Serrana, Roma, Amy, Mon Plaisir, Britannia, Iris, Hollanda, Violeta, La Loca, Sodome, Lilian e Lunatica — Peso: 52 kilos.

"Prado Fluminense" — 1.250 metros — Premio 2:000$ — Animaes da seguinte lista: Indiana, Villeta, Yayá, Tuyo-Cué, Guerreiro, Dolman, Iracema, Bandido, Clyde, Rostand, Aristolino, Alegrete, Polonia, Vou-Ver e Fantasio — Pesos: 52 kilos, tendo os sem victoria este anno, no Jockey Club, um kilo de vantagem.

"Jockey Club Pelotense" — 1.700 metros — Premio 3:000$ — Handicap aquecido: De Reszke, 53; Lamartine, 51; Opala, 52; Aventureiro, 52; Coridon, 50; Astro, 50; Camões, 49; Greytown, 49; Rocambole, 49; Tamandaré, 49; Dina, 49; Turmalina, 48; Rio Claro, 48; Rock Ferry, 48; Good Morning, 48, e Dora, 48.

A inscripção será encerrada hoje, ás 4 horas da tarde, terminando nessa occasião o prazo para resgate dos vales relativos ao Grande Premio Jockey Club e ao Classico Estrada de Ferro Central do Brazil.

O grande premio Rio de Janeiro.

A importante prova que o Derby Club fará disputar amanhã, foi instituida em 1885; até 1906 foi aberta a animaes de qualquer paiz e idade e desse anno em diante tem sido reservada a animaes de tres annos de qualquer paiz.

Têm sido seus vencedores os seguintes parelheiros:

1885 — 3.200 metros — 5:000$ — Tailleter, França, por Dollar e Garlezistre, da coudelaria Americana, Lourenço Alcoba.

Comtesse d'Olonne, 2º; Damietta, 3º. Tempo, 224 segundos.

1886 — 3.200 metros — 8:000$ — Phrynéa, Inglaterra, por Camballo e Laus, da coudelaria Fluminense, Williams.

Satan, 2º; Coupon, 3º.

Tempo, 215 segundos.

1887 — 3.200 metros — 8:000$ — Salvatus, França, por Salvator e Orpheline, da coudelaria Cruzeiro, Lourenço Alcoba.

Phrynéa, 2º; Satan, 3º.

Tempo, 217 1|2 segundos.

1888 — 3.200 metros — 8:000$ — The Witch, Inglaterra, por Poulet e Catania, da coudelaria Paulista, H. Cousins.

Apollo, 2º; Salvatus, 3º.

Tempo, 218 segundos.

1889 — 3.200 metros — 100.000 francos — Huguenotte, França, por Beauminet e Honora, da coudelaria Progresso, George Luff.

Phlegeton, 2º; Daybreack, 3º.

Tempo, 214 segundos.

1890 — 3.200 metros — 25:000$ — Therezopolis, França, por Mourle e Toos, do visconde de Schmidt, Beale e Blitz, França, por Chitré e Clarine, da coudelaria Hannoveriana, Marcellino, empatados.

Claretto, 3º.

Tempo, 211 segundos.

1891 — 3.200 metros — 40:000$ — Therezopolis, França, por Mourle e Toos, da coudelaria Villalba, Francisco Luiz.

The Money, 2º; Kirsch, 3º.

Tempo, 212 segundos.

1892 — 3.200 metros — 30:000$ — Aventureiro, Republica Argentina, por Humphrey e Medéa, da coudelaria Marie Brizard, Ramon Guerra.

The Money, 2º; Kirsch, 3º.

Tempo, 212 segundos.

1893 — 3.200 metros — 30:000$ — Aventureiro, Republica Argentina, por Humphrey e Medéa, do Sr. M. Z. Martins, George Luff.

Bez Keeper, 2º; D'Artagnan, 3º.

Tempo, 212 segundos.

1894 — 3.200 metros — 10:000$ — Voltaire, França, por Moule e La Delivrance, da coudelaria Côrte Real, Marcellino.

Sandica, 2º; Drap d'Or, 3º.

Tempo, 217 1|2 segundos.

1897 — 3.200 metros — 10:000$ — Soberano, Republica Argentina, por Neapolis e Beauregard, do stud Argentino, L. Hera.

Philippeville, 2º; Morion's Pride, 3º.

Tempo, 217 segundos.

1898 — 3.200 metros — 10:000$ — Opulencia, Republica Argentina, por Gay Hermit e Proverse, do stud Independente, Domingos Diaz.

Dandis, 2º; Cyaxare, 3.

Tempo, 215 segundos.

1899 — 3.200 metros — 10:000$ — Destino, Republica Argentina, por Hervidero e Italia, do stud Argentino, N. Sosa.

Opulencia, 2º; Cyaxare, 3º.

1900 — 3.200 metros — 5:000$ — Multicolor, Republica Argentina, por Animit e Versicolor, da coudelaria Vinte e Dois de Agosto, Luiz Rodrigues.

Cyaxare, 2º; Tejo 3º.

Tempo, 214 segundos.

1901 — 3.200 metros — 10:000$ — Cyaxare, França, por Cambyse ou Sanscrit e Constantine, do Sr. Ch. Collins, José de Souza.

Tejo, 2º; Zoral, 3º.

Tempo, 224 segundos.

1902 — 3.200 metros — 10:000$ — Caurodert, Republica Argentina, por Neapolis e Crinolette, da coudelaria Dois de Agosto, Marcellino.

Severo, 2º; Napoleão, 3º.

Tempo, 218 segundos.

1903 — 3.200 metros — 10:000$ — Dumont, Republica Argentina, por Gay Hermit e Lead the Way, do stud Americano, A. Lopez.

Severo e Bohemio, empatados em 2º.

Tempo, 216 segundos.

1904 — 3.200 metros — 10:000$ — Odér, Republica Argentina, por Achéron e Himalaya, do stud Mourão, Zalazar.

Severo, 2º; Lord, 3º.

Tempo, 216 segundos.

1905 — 3.200 metros — 10:000$ — Illimani, Republica Argentina, por Gay Hermit e Veta, do Sr. Martins Simões, Alexandre Fernandez.

Velasquez, 2º; Lord, 3º.

Tempo, 227 segundos.

1906 — 3.200 metros — 10:000$ — Root, Republica Argentina, por Athos II e Soltera, do stud Pan Americano, Alexandre Fernandez.

Val d'Or, 2º; Heroe, 3º.

Tempo, 222 segundos.

1907 — 2.400 metros — 10:000$ — Opulencia II, Inglaterra, por The Tartar e Haughty Jane, do stud Independente, Alexandre Fernandez.

Gallimoor, 2º; Jugurtha, 3º.

Tempo, 157 segundos.

1908 — 2.400 metros — 10:000$ — Soberano, França, por Le Samaritain e Bien Aimée, do Sr. Bernardino de Andrade, D. Ferreira.

Premier Diamond, 2º; Dictador, 3º.

Tempo, 159 segundos.

1909 — 2.400 metros — 10:000$ — Clamart, França, por Le Hardy e Inesperée, do stud Galopin, A. Zalazar.

Palmyra, 2º; Tamandaré, 3º.

Tempo, 158 4|5 segundos.

1910 — 2.400 metros — 10:000$ — Honor, França, por Fragoletto e Hymette, do stud Paraiso, Marcellino.

Paganini, 2º; Piccinina, 3º.

Tempo, 150 3|5 segundos.

1911 — 2.400 metros — 10:000$ — Maestro, França, por Winkfield's-Pride e Palatine, do stud Europe, Marcellino.

Gerfaut, 2º; Topazio, 3º.

Tempo, 148 1|5 segundos.

— O grande premio *Rio de Janeiro* não realizado em 1894 e 1895.

Diversas.

Ficou hontem deliberado que o cavallo Canguassú tomará parte no grande "Rio de Janeiro" com a montaria de H. Zamith.

O filho de Siegfried correrá, pois, com 46 kilos.

— Não é exacto que o cavallo Aventureiro tenha mancado. O representante da coudelaria Brazil puxa de uma das mãos, mas isso não tem a minima importancia. Tanto é assim que, nessas condições, ganhou elle o "16 de Julho" e o "Dr. Frontin".

— Conforme já noticiámos hontem, a casa Cavanellas resolveu modificar os seus bolos, imprimindo-lhes uma feição altamente interessante. O Bolo Sportivo, de 1$, será feito em cinco pareos apenas, escolhidos pelo apostador, e o premio minimo será de 1:000$, deduzidas as respectivas commissões. O Bolo Cavanellas, de 3$, sómente de 1ºs logares, terá um premio minimo nas mesmas condições.

As inscripções foram abertas hontem e, pelo exito obtido, pela procura dos regulamentos dos bolos, é licito augurar para os concursos da casa Cavanellas um successo estrondoso.

De S. Paulo.

Lemos no *Commercio de S. Paulo*, de ante-hontem:

"Tem dado boas provas o cavallo Candidato, de propriedade do coronel José Ferreira de Figueiredo.

Candidato está lindissimo e veloz como o pensamento.

O seu *entraineur*, o sympathico Falcão, declarou-nos que, por emquanto, mesmo em tiros de velocidade, não teme fazel-e encontrar-se com o Botafogo e que mais tarde não reservará distancias!

Temos, pois, dentro em breve, que apreciar luctas emocionantes.

— Devido, talvez, á linda victoria alcançada na corrida do dia 18 do corrente no Hippodromo Paulistano, pela valente Jequitaia, que percorreu a milha no excellente tempo de 101 segundos, não possamos vel-a de novo "rebocar" os seus companheiros de turma. E dizer-se que a bella filha de Strozzi conta apenas tres annos de idade, e que não é nenhum assombro!

Grande turf, incommensuraveis "sportsmen"!

— Por occasião da sua corrida de 7 de setembro, o Jockey Club fará disputar o "Grande Premio Ipiranga", de 3.000 metros e 5:000$ de premio.

Figuram nessa prova os animaes Dolman, Elipse, Evohé!, Coré, Banquete, Friza, Rio Pardo e Bien-Aimé.

— Continúa a trabalhar, "tout doucement" o bello alazão Expresso, por Pericles e Waxband, de propriedade do sympathico "turfman" Sr. Olavo de Barros.

— O coronel Francisco Gomes Leitão, esforçado "turfman" e criador paulista, registrou hontem, no "Stud Book Paulista", o "foal" Houli, castanho, por Dieppe e Savane, nascido a 10 de agosto, no haras Bella Vista, municipio da capital.

Correspondencia.

Sportiva Treze — Maestro, 56 kilos; Morisco, 53; Condor, 51.

L. M. — E' filho de Simonian. A egua foi importada de França já coberta.

ROWING

A regata de outubro.

Não perde tempo a rapaziada do remo, pois já está em preparo para o grande certamen de outubro, promovido pelo glorioso Club de Regatas do Flamengo.

Nessa regata será disputado o Campeonato Brazileiro do Remo, para canoe de um remador, em que foi vencedor no anno passado o Club de Natação e Regatas.

As *équipes* dos clubs federados já se movimentam para os respectivos ensaios e podemos assegurar que será cercada de todo brilhantismo esta festa nautica.

Water-Polo.

Os associados do Club de Natação e Regatas, reunidos, resolveram crear o Code de Water-Polo, para dar maior brilhantismo ás reuniões de natação que a Federação Brazileira das Sociedades do Remo pretende organizar.

Já estão sendo elaborados os estatutos e, dentro em breve, tornar-se-ha realidade essa especie de sport tão util e tão usado na Europa e que aqui se acha esquecido.

Club de Regatas Vasco da Gama.

Realizou-se ante-hontem, no restaurante Therezopolis, o banquete offerecido pela directoria do Club de Regatas Vasco da Gama aos vencedores do campeonato de 1912, sendo uma festa intima e animadissima, havendo diversos brindes feitos pela directoria e demais socios.

— Em homenagem á guarnição da yole *Meteoro*, vencedora do campeonato do Rio de Janeiro, o director de tiro deste distincto centro de canoagem organizou para o dia 5 de setembro proximo ás 8 horas da noite um grande concurso de tiro, cujo programma damos a seguir:

1º turno — Homenagem á guarnição da yole *Meteoro*, vencedora do campeonato Rio de Janeiro em 1912 (honra) — Qualquer turma — Distancia 12 metros, em seis series de cinco tiros — Premios: 1º logar, medalha de ouro (cunho); 2º, medalha de ouro (cruz de Malta); 3º, medalha de prata (cunho); 4º, medalha de prata (cunho); 5º e 6º, medalhas de bronze (cunho).

Em 12 e 19 de setembro haverá tambem concursos para a 2ª, 3ª e 4ª turma, respectivamente, sendo o primeiro com medalhas de ouro, prata e bronze e o segundo com medalhas de prata e bronze.

PASSA-TEMPO

TORNEIO DE AGOSTO

PREMIOS AOS DOIS MAIORES DECIFRADORES

DECIFRAÇÕES DO DIA 20

Problemas ns. 39, de *Esperança*: PALANCO-PALANCA; 40, de *Frantz*: SERPENTARIA; 41, de *Alleluia*: PULMONARIA-MONA.

Ilhéo e Trabuco decifraram todos; Isaac, Chaperó, Onofre e Aviarás os numeros 40 e 41; Esperança os ns. 39 e 40.

Problema n. 66

CHARADA SYNCOPADA NOVISSIMA

(*Santelmo.*)

3—Alguma coisa, segundo os rusticos, é uma pessoa qualquer — 2.

Problema n. 67

ENIGMA PITTORESCO

(*Sevandija.*)

Problema n. 68

CHARADA CASAL

(*Xandú.*)

2—Gosto de ser exacto no torneio.

Correspondencia

Unico e *Lagosta* — Recebido.

D. SIGLAS.

CORREIO — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Itapura, para Santos e mais portos do sul, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas até ás 8 ½, com porte duplo até ás 9.

Aquitaine, para Bahia, Dakar, Gibraltar e Marselha, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 ½, com porte duplo e para o exterior até ás 10.

Itaqui, para Santos e Rio Grande do Sul, recebendo objectos para registrar até ás 11 horas da manhã, impressos até o meio-dia, cartas até meia hora e com porte duplo até á 1 hora da tarde.

Norderney, para a Bahia, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas até ás 9 ½ e com porte duplo até ás 10.

Bonn, para S. Francisco do Sul e Santos, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas até ás 9 ½ e com porte duplo até ás 10.

Tibagy, para os portos do norte, recebendo objectos para registrar até o meio-dia, impressos até a 1 hora da tarde, cartas até a 1 ½ e com porte duplo até ás 2.

Nota—Recebimento de encommendas para Portugal, Açores e Madeira nos dias uteis, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, até a vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa exceptuando os da Compagnie des Messageries Maritimes, e entrega tambem nos mesmos dias e ás mesmas horas.

Loteria do Estado de S. Paulo

Resumo dos premios da 301ª extracção da 4ª loteria do plano n. 22, realizada no dia 29 do corrente:

PREMIOS DE 30:000$ A 180$000

42703...	30:000$000	6519...	180$000
10649...	3:000$000	6534...	180$000
6686...	1:500$000	11108...	180$000
1723...	600$000	13174...	180$000
44147...	600$000	19843...	180$000
11947...	300$000	3 480...	180$000
266?3...	300$000	32925...	180$000
41884...	300$000	35551...	180$000
48733...	300$000	38981...	180$000
4047...	180$000		

PREMIOS DE 120$000

282	17?03	27776	33359	39781
6785	24072	3 449	3 748	40477
10 90	24 60	30582	35334	42714
12580	26238	30879	36841	4.996

APROXIMAÇÕES

42702	e	42704	200$000
10648	e	10650	150$000
6685	e	6687	150$000

DEZENAS

42701	a	42710	45$000
10641	a	10650	30$000
6681	a	6690	15$000

CENTENAS

42701	a	42800	15$000
10601	a	10700	9$000
6601	a	6700	9$000

Todos os numeros terminados em 03 têm 6$ e os terminados em 3 têm 3$, exceptuando-se os terminados em 03.

Os concessionarios, *J. Azevedo & C.* — O fiscal do governo, *Antonio Pires de Carvalho* — A autoridade policial, Dr. *Mascarenhas Neves* — O escrivão das loterias, *Manoel Dias da Cruz.*

LOTERIA NACIONAL

Lista geral dos premios da 33ª loteria da Capital Federal, plano n. 239, da 198ª extracção, realizada hontem.

PREMIOS DE 20:000$ A 100$000

52295...	20:000$000	36?53...	200$000
97055...	2:000$000	388?1...	200$000
64365...	1:000$000	40464...	100$000
29552...	1:000$000	43852...	100$000
44965...	1:000$000	47787...	100$000
9433...	200$000	4926?...	100$000
12849...	200$000	?1658...	100$000
50588...	200$000	68??3...	100$000
86304...	200$000	78?40...	100$000
92717...	200$000	8580?...	100$000
16347...	200$000	86479...	100$000
2?287...	200$000	88706...	100$000
33257...	200$000		

32 PREMIOS DE 50$000

139	10152	33517	45673	58?40	73487
980	146??	?3973	510??	6?757	76725
8832	15934	38?43	5?283	61?71	8?89
9?36	18?48	4?249	5?734	6??46	81552
9851	30787	4?865	56???	?089	834??
		83617		93417	

APROXIMAÇÕES

52294	e	52296	100$000
97054	e	97056	50$000
64364	e	64366	50$000

DEZENAS

52291	a	52300	20$000
97051	a	97060	10$000
64361	a	64370	10$000

CENTENAS

52201	a	52300	3$000
64301	a	64400	3$000
97001	a	97100	3$000

Todos os numeros terminados em 95 têm 2$ e os terminados em 5 tem 1$, exceptuando-se os terminados em 95.

Manoel Cosme Pinto, fiscal do governo — Dr. *Antonio Olyntho dos Santos Pires*, director-presidente — Dr. *Eduardo Tavares*, secretario, pelo director-assistente — *Firmino de Cantuaria*, escrivão.

MEDICOS

Dr. João Wollmer — Medico homoeopathico e oculista, recentemente chegado da Europa; dá consultas á rua da Carioca, 1?, das 9 ás 11 e da 1 ás 4. Attende chamados á domicilio. Teleph. Central, 3.640.

DENTISTAS

Dr. Elyseu Guilherme Junior—Medico, especialista. Molestias internas e das crianças. Cons.: rua Uruguayana n. 21 (de 1 ás 3). Res.: rua São Luiz Gonzaga n. 447.

Dr. Benedicto dos Santos — Do hospital da Misericordia e assist. da Policl. de crianças — Syphilis e molestias das crianças. Rua Uruguayana 11. De 1 ás 2 horas.

Dr. C. Werneck — Operador e parteiro. Residencia, rua Conde de Baependy n. 5, antigo; consultorio, Ourives n. 5, das 2 ás 4.

Dr. Frederico de Faria Ribeiro — Residencia: avenida do Fonseca n. 7, Nictheroy, e consultorio: rua da Assembléa n. 73, sobrado, das 2 ás 4 horas.

Dr. Caetano da Silva — Trat. esp. da tuberculose. Uruguayana, 35, das 2 ás 4 horas, ás terças, quintas e sabbados.

Dr. Tamborim Guimarães — Praça Tiradentes n. 3?, sobrado, das 2 ás 5, e avenida Salvador de Sá n. 23, do meio-dia a 1 hora.

Dr. Carvalho Azevedo — De volta de sua viagem á Europa. C. R. Treze de Maio, 27. R. praia da Lapa, 36 telephone 1.583.

Dr. Urbino de Freitas—Cons.: 1 ás 5. R. Sete de Setembro 186, sob. Teleph. 3339. Residencia: r. Coronel Cabrita 55. Teleph. Villa 1285.

Dr. Carlos Novaes Filho—Vias urinarias; Gonçalves Dias, 9, de 1 ás 3.

Dr. Rocha Vaz — Docente de clinica medica da Faculdade de Medicina. Consultorio, rua da Quitanda numero 73; residencia, rua de S. Christovão n. 409. Tel. V. 546.

Dra. Ephigenia Veiga de volta da Europa. Cons. r. Uruguayana, 21, res. rua das Laranjeiras n. 374.

Dr. E. Vidigal—Mols. do pulmão, do coração e syphilis. Cons. das 2 ás 4, rua Primeiro de Março n. 14.

Dr. C. d'Utra Vaz — Clinica medica. Consultas: rua Uruguayana numero 114, das 10 ás 11 horas. Residencia: rua dos Andradas n. 71. Chamados a qualquer hora.

Drs. Moura Brazil e Moura Brazil Filho — Especialistas. Consultas diarias no largo da Carioca n. 8, de 1 ás 4 horas. Telephone n. 3.245. Residencias: ruas Guanabara n. 48 e Paissos Manoel n. 23, Laranjeiras.

Dr. Ferrari — Molestias internas, especialmente do peito. Rua da Assembléa, 73, das 4 ás 5.

Dr. Rego Monteiro — Consultorio, rua Sete de Setembro n. 81; residencia, rua da Gloria n. 98. Telephone n. 4.042.

Dr. Cunha Cruz — Tratamento da embriaguez, morphinomania, outros habitos viciosos e molestias nervosas, sem soffrimento e sem prejuizo para o doente. Rua da Carioca numero 31, das 4 ás 5.

GARGANTA, NARIZ, OUVIDOS E BOCA

Dr. Eurico Lemos — Especialista — Rua da Carioca n. 36, de 1 ás 5.

MOLESTIAS DAS SENHORAS, PELLE E SYPHILIS, APPLICAÇÕES DO 606.

Dr. Annibal Vargas —Clinica medica. Tratamento e diagnostico precoce da syphilis e tuberculose. Applica no consultorio o 606 em injecções intra-musculares indolores. Consultorio: rua da Carioca n. 62, sobrado, das 2 ás 5 horas, e residencia rua do Lavradio n. 36, telephone n. 1.202.

PARTOS E OPERAÇÕES

Dr. Torreão Roxo — Partos e operações. Cons. Gonçalves Dias 1?, de 2 ás 5. Res. Voluntarios da Patria 173.

MOLESTIAS BRONCHO-PULMONARES

Dr. Antonio Pacheco — Molestias bronco-pulmonares. Cons. Ourives, 38 mod. De 2 ás 4. Res. Bispo, 221. Telephone 194, villa.

PARTOS, MOLESTIAS DAS SENHORAS E CRIANÇAS

Dr. Maurity Santos —Cons. Assembléa, 46, das 12 ás 2. R. Benjamin Constant, 30. Tel. 948.

MOLESTIAS DA MULHER

Dr. Feijó Junior—Cons. segundas, quartas e sextas-feiras. Rua Treze de Maio n. 27, de 1 ás 3 horas.

MEDICOS E OPERADORES

Dr. Henrique Lacombe — Medico e operador docente de physica medica. Cons.: Hospicio, 54, das 2 ás 5 horas.

DOENÇAS NERVOSAS E SYPHILIS

Dr. Juliano Moreira — Terças, quintas, sabbados, das 4 ás 6. Rua Uruguayana n. 7.

PARTOS, MOLESTIAS DAS SENHORAS E OPERAÇÕES

Dr. Castro Peixoto — Consultorio, rua Uruguayana n. 25, das 2 horas ás 4. Residencia, rua Haddock Lobo n. 143. Teleph. 932, Villa.

DOENÇAS DA PELLE E SYPHILIS

Dr. Werneck Machado, Primeiro de Março, 10. (Só attende a doentes dessa especialidade).

Dr. F. Terra — Professor da Faculdade de Medicina — 20, Assembléa, das 2 ás 4.

MOLESTIAS DA PELLE E SYPHILIS

Dr. Miguel Sampaio — Rua do Rosario n. 146, antigo n. 100, das 10 horas da manhã ás 3 ½ horas da tarde.

MOLESTIAS DAS SENHORAS E DAS CRIANÇAS

Dra. Evarista de Sá Peixoto — Clinica-medica para senhoras e crianças, partos e gynecologia. Assembléa, 123, esquina do largo da Carioca, de 1 ás 3. Telephone, 3.622.

MOLESTIAS DA GARGANTA, NARIZ E OUVIDOS

Dr. Oswaldo Puissegur, ex-assistente do professor Sebileau, de Paris, e com longa pratica nas clinicas de Munich, Berlim e Vienna; consultorio á Avenida Central n. 165, das 12 ás 5. Entrada pela rua de S. José.

MOLESTIAS DAS SENHORAS E DAS CRIANÇAS

Dr. Luiz Ramos — Especialidade: molestias internas. Cons. rua Dias da Cruz n. 183, sobrado, das 11 ás 2. Telephone n. 682, villa. Residencia, rua Joaquim Meyer n. 76, estação do Meyer.

OPERAÇÕES EM GERAL, MOLESTIAS DAS SENHORAS E VIAS URINARIAS (CYSTOSCOPIA E URETHROSCOPIA).

Dr. Getulio dos Santos — De volta da Europa, onde frequentou os hospitaes de Berlim, Vienna, Londres e Paris. Cons.: Ouvidor 83, de 1 ás 3. Res.: rua dos Invalidos n. 161. Chamados só para a especialidade.

SECÇÃO COMMERCIAL

RIO, 31 de agosto de 1912.

NOTICIAS DIVERSAS

Em assembléa geral ordinaria, reunem-se hoje, ás 2 horas da tarde, os socios do Centro do Commercio de Café, para approvação de contas e para discutirem outros assumptos de interesse.

Os accionistas da Garage Vera Cruz reunem-se hoje, em assembléa geral ordinaria, para contas e eleições, a 1 hora.

Assembléas geraes.

Reuniões convocadas:

Rodrigues & C., para contas e eleições, a 1 hora de 5.

—Banco do Commercio, para contas e eleições, ao meio-dia de 5.

—Marcenaria Tunes, para contas e eleições, ás 2 horas de 11.

—E. F. Victoria e Minas, para contas e eleições, a 1 hora de 14.

PAGAMENTOS DECLARADOS

Juros:

Companhia Vulcano, os juros de suas debentures, desde já.

—Companhia Industrial de Cellulose os juros, desde já.

—Companhia Industrial Nacional, o 2º rateio de sua liquidação.

—Força e Luz de Palmyra, os juros do semestre findo.

—Tecidos Brazil Industrial, o 9º coupon das debentures da 1ª série.

—Paulo Zsigmondy & C., os juros do semestre findo.

—Brazileira de Lacticinios, os juros vencidos, desde já.

—Petropolitana, desde já, os juros do semestre findo.

—Companhia Centros Pastoris, os juros vencidos, desde já.

—N. S. do Rosario, os juros de suas obrigações, desde já.

—Fluminense de Força e Luz, o coupon do semestre findo, á razão de 5$000.

—Tecidos Santa Rosalia, os juros vencidos.

—Associação dos Empregados no Commercio, os juros de seu emprestimo, desde já.

—Club de Engenharia, os juros de seu emprestimo, desde já.

—*Gazeta de Noticias*, os juros de seu emprestimo, á razão de 6$, desde já.

—Industrial Campista, os juros vencidos e os titulos resgatados.

Dividendos:

Cinematographica, o 4º dividendo de 12$500 por acção, desde já.

—Predial e de Saneamento, desde já, o dividendo de 3$ por acção.

—Loterias Nacionaes, o dividendo de 2$500 por acção, desde já.

— Tecidos Esperança, o dividendo de 8$ por acção, desde já.

—Constructora Brazileira, 6 o|o por acção, desde já.

—Industrial Sul Mineira, o 9º dividendo, desde já.

—Tecidos S. Joaquim, desde já, o dividendo do semestre findo.

—Companhia Tijuca, o 12º dividendo de 10$ por acção, desde já.

—Companhia Jardim Botanico, de hoje a 23, o pagamento do 122º dividendo, de 3$500 e 2$100 pelas acções da 1ª e 2ª series, respectivamente.

—Light and Power, o 12º dividendo, desde já.

MERCADO MONETARIO

Cambio.

Esse mercado funccionou hontem ainda em condições estacionarias, por isso que só a 4 de setembro teremos vapor de mala para a Europa; por enquanto, pois, limitam-se os tomadores ao estrictamente necessario.

Os bancos reproduziram as tabelas anteriores de 16 1|16, 16 3|32 e 16 1|8, regulando a primeira apenas no Germanico, a ultima no London e Italienne e a penultima em todos os mais sacadores.

Foram, porém, em vista de ter subido a taxa de descontos, em Londres, ao 4 o|o, alteradas as tabelas de saques á vista para 15 15|16 em uns bancos e para 15 29|32 em outros, mantendo alguns a de 15 31|32.

Os bancos forneciam cambiaes para remessas a 16 1|8, com dinheiro para letras promptas a 16 7|32 e a prazo a 16 13|64, sem que houvesse vendedores declarados desses papeis.

Tabelas de bancos:

BANCOS ESTRANGEIROS

TAXAS EXTREMAS

Praças	á 90 d|v.		
Londres (por pence)	16 1|8	a	16 1|16
Paris (por franco)	$590	a	$593
Hamburgo (por marco)	$730	a	$732

Praças:	á vista		
Londres (por pence)	15 31|32	a	15 29|32
Paris (por franco)	$596	a	$598
Hamburgo (por marco)	$738	a	$739
Italia (por lira)	$592	a	$598
Portugal (réis forte)	$308	a	$311
Prov. portuguezas (forte)	$310	a	$314
Hespanha (por peseta)	$567	a	$573
Nova York (por dollar)	3$090	a	3$160
Turquia (por pence)	15 15|16	a	16 29|32
Austria (por pence)	15 15|16	a	15 29|32
Rio da Prata:			
Argentina (por peso)	—		3$030
Uruguay (por peso)	3$235	a	3$250
Sobre-taxa:			
(por franco)	$596	a	$597

Operações:		
Bancario	—	16 1|8
Particular	16 13|64 a	16 7|32

BANCO DO BRAZIL

TAXAS EXTREMAS

Praças:	á 90 d. v.	á 3 d. v.
Londres (por pence)	16 3|32	15 29|32
Paris (por franco)	$593	$600
Hamburgo (por marco)	$732	$740
Sobre-taxa:		
Café (por franco)	—	$595
Alfandega:		
Vales, em ouro (por 1$)	—	1$687
Operações:		
Bancario	—	16 1|8
Particular	—	16 3|16

POR TELEGRAMMA

Praças:		á vista
Londres (por pence)	—	15 27|32
Paris (por franco)	—	$602
Hamburgo (por marco)	—	$743

CAIXA DE CONVERSÃO

VALOR MONETARIO

Moedas:		Cambio a 16 d.
Por libra (soberano)	—	15$000
Por 1$ (ouro nacional)	—	1$687
Por franco, lira e peseta	—	$594
Por marco	—	$734
Por dollar	—	3$082
Por peso argentino	—	2$973
Por corôa austriaca	—	$624
Por 1$ fortes	—	3$330

CAMARA SYNDICAL

A Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos deu as seguintes cotações:

Praças	á 90 d.	á vista
Londres (por libra)	16 3|32 a	15 15|16
Paris (por franco)	$591 a	$597
Hamburgo (por marco)	$730 a	$736
Italia (por lira)	—	$597
Portugal (réis forte)	—	$314
Nova York (por dollar)	—	3$007
Operações:		
Bancario	16 1|16 a	16 1|8
Particular	16 3|32 a	16 1|8

Libra esterlina (soberanos), 15$012.
Ouro nacional, em vales, por 1$—1$687.

FUNDOS PUBLICOS

Comquanto tivesse funccionado hontem regularmente movimentado o mercado de titulos, não apresentaram melhores tendencias os papeis em movimento.

Careceram de importancia os trabalhos verificados em apolices, continuando as geraes mal collocadas e inalteradas as municipaes e estadoaes.

Os papeis de jogo em trabalho não accusaram alteração apreciavel, ficando todos em identicas condições ás anteriores.

Careceu tudo o mais de interesse, como se deprehende das vendas e offertas em seguida.

Vendas da Bolsa:

APOLICES GERAES:

Antigas, (5 o|o): 2, 4, 1, 4, 17, 1, e 24 a 1:002$, e 2 a 1:003$000.
Emprestimo de 1909: 3, 50 e 60 a 980$, e 4 e 20 a 978$000.

APOLICES ESTADOAES:

Minas Geraes, de 1:000$: 2 e 10 a 903$000.
Rio de Janeiro, de 100$ (4o|o): 3 e 3 a 93$, e 11 a 92$500.

APOLICES MUNICIPAES:

Emprestimo de 1906 (ao portador): 30 a 204$500 (nominaes): 25 a 207$000

ACÇÕES DIVERSAS:

Banco Nacional: 28 a 210$000.
Banco do Brazil: 1, 10 e 50 a 270$000.
Comp. de Tecidos Brazil Industrial: 100 a 335$000.
Comp. Terras e Colonização: 100, 200 e 500 a 135$00, e 300 a 135$750; (v|c. 30 dias): 500 a 14$, e 500 a 14$500.
Comp. Centros Pastoris: 500 a 26$500.
Comp. Sul-Mineira: 50 e 300 a 104$00.
Comp. Docas da Bahia: 100, 100, 100 e 300 a 121$000.
Comp. de Tecidos Magéense: 100 a 145$000.
Comp. Industrial de Valença: 5 a 500$000.
Comp. Docas de Santos (ao portador): 64 a 670$000.

DEBENTURES DIVERSAS:

Casa Vivaldi: 100 a 200$000.
Fabrica de Meis Victoria: 20 a 160$000.
Comp. Mercado Municipal: 8 e 28 a 203$000.

Offertas da Bolsa:

APOLICES GERAES:

	Vendedor	Comprador
Antigas (5 o|o)	1:003$000	1:002$000
Empr. de 1897 (5 o|o)	1:004$000	1:000$000
Empr. de 1903 (5 o|o)	1:038$000	1:030$000
Empr. de 1909 (5 o|o)	979$000	976$000
Empr. de 1910 (3 o|o)	—	625$000

APOL. ESTADOAES:

Rio, 500$ (6 o|o,nort.)	504$000	493$000
Rio, (6 o|o, nominaes)	505$000	500$000
Rio, 1908 (4 o|o)	93$000	92$500
Minas, 1:000$ (5 o|o)	963$000	904$000
Espirito Santo (6 o|o)	—	930$000
Rio G. do Sul (6 o|o)	1:050$000	1:030$000

APOL. MUNICIPAES:

Empr. de 1906 (nom.)	207$000	205$000
Idem (ao portador)	205$000	204$000
Idem de 1909 (port.)	195$000	192$000
Ouro, £ 20 (nominaes)	304$000	300$000
Idem (ao portador)	—	300$000
Nitheroy (ao portador)	207$000	206$000
Idem (nominaes)	207$000	205$000

DEBENTURES:

Tecidos Manufactora	205$000	200$000
America Fabril	215$000	210$000
Tecidos Carioca (nom.)	—	210$000
Idem (ao portador)	214$000	212$000
Tecidos Confiança	—	200$000
Tec. S. Pedro (nom.)	208$000	205$000
Tecidos S. Bernardo	207$000	204$000
Fabril Paulistana	205$000	200$000
Brazil Industrial	198$000	195$000
Tecidos Botafogo	209$000	207$000
Tecidos Magéense	200$000	—
Usinas Nacionaes	—	[illegible]
Vera Cruz	210$000	—
Mercado Municipal	—	203$000
Ind. de Electricidade	202$000	[illegible]
Industrial do Brazil	190$000	[illegible]
Industria e Commercio	—	203$000
Comp. Luz Stearica	204$000	200$000
Fiat Lux	200$500	199$500
E. F. S. Paulo-Goyaz	98$000	—
Comp. Docas de Santos	210$000	209$000
Mat. de Construcção	208$000	202$000
Trajano de Medeiros	—	198$000
Ordem dos Carmelitas	—	200$000
Força e Luz de Palmyra	105$000	—
Comp. Edificadora	—	200$000
Casa Vivaldi	—	200$000
Companhia Brasilia	105$000	—
Cervejaria Brahma	—	210$000
Industrial Cellulose	108$000	—

LETRAS:

Banco Credito Real do Minas (7 o|o)	104$000	102$000

ACÇÕES DIVERSAS:

Bancos:

Do Brazil	272$000	260$000
Commercial	237$000	235$000
Do Commercio	—	250$000
Da Lavoura	190$000	180$000
Nacional	—	210$000
Mercantil	300$000	270$000
Funcc. Publicos	—	50$000

Tecidos:

Companhia Alliança	295$000	285$000
Companhia Corcovado	300$000	300$000
Comp. Brazil Industrial	338$000	334$000
Comp. America Fabril	—	335$000
Industrial de Valença	—	400$000
Companhia Confiança	—	238$000
Companhia Magéense	150$000	120$000
Companhia Carioca	320$000	290$000
Companhia Progresso	345$000	—
S. Pedro de Alcantara	275$000	250$000
Comp. Manufactora	250$000	233$000
Comp. Petropolitana	315$000	303$000
Tecidos S. Felix	91$000	80$000
Fab. de Meias Victoria	—	175$000
Tecidos S. Pedro	270$000	250$000

Seguros:

Argos Fluminense	900$000	880$000
Companhia Confiança	100$000	—
Companhia Varejistas	200$000	150$000
Companhia Integridade	75$000	70$000
União dos Proprietarios	—	120$000
Companhia Brazil	28$000	24$000
Comp. Indemnizadora	—	20$000

Comp. diversas:

Docas da Bahia	121$500	120$500
Loterias Nacionaes	63$500	62$500
Minas de S. Jeronymo	20$500	20$000
Terras e Colonização	14$000	13$250
Rede Sul-Mineira	105$000	100$000
Docas de Santos (nom.)	690$000	680$000
Idem (ao portador)	675$000	660$000
Centros Pastoris	26$500	26$000
E. F. de Goyaz	—	79$000
E. F. Norte do Brazil	70$000	60$000
E. F. Noroeste do Brazil	—	160$000
Victoria a Minas	—	100$000
Melhor. no Maranhão	70$000	60$000
Emp. Auto Viação	—	135$000
Transp. e Carruagens	92$000	86$000
Pateas Nacionaes	205$000	—
Cinematog. Brazileira	370$000	330$000
Casa Vivaldi	—	235$000
Caxambú	120$000	80$000
Cantareira	230$000	—
Mat. de Construcção	—	210$000
Navegação Brazileira	—	210$000
Saneamento do Rio	—	113$000
Jardim Botanico	—	212$000
Moinho Santa Cruz	190$000	—
Intern. Cinematographica	300$000	280$000
Industrial de Valença	—	500$000
Força e Luz de Minas	—	200$000

RENDAS FISCAES

RECEBEDORIA DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL

Arrecadação do dia 30	24:898$084
Idem de 1 a 30	612:683$028
Em igual periodo de 1911	580:275$156

JUNTA DOS CORRETORES

Esta junta deu-nos hontem as seguintes informações:

Café.

O mercado de café abriu hontem calmo, tendo-se realizado vendas de 2.115 saccas, á base de 12$200 sobre o typo 7 desensaccado, por arroba.

Durante o dia realizaram-se vendas de 5.890 saccas, aos preços de 12$200 e 12$300, fechando o mercado firme.

Total das vendas conhecidas 8.005 saccas.

Entradas conhecidas:

	Saccas
Barra dentro	88
E. F. Leopoldina	7.400
Total	7.488

Algodão.

Não houve entradas no dia 29 e sairam 678 fardos, sendo a existencia em 20, de 21.854 ditos.

Mercado frouxo.

Observações—Mercado de Liverpool, 4 pontos de baixa.

Assucar.

Entradas em 29 6.575 saccos e saidas 2.997, sendo a existencia em 30, de 280.211 ditos.

Mercado firme.

Observações—As entradas foram: de Campos, 5.528 saccos; de Sergipe, 702, e de Minas, 345 ditos.

MERCADOS DIVERSOS

Bolsa de Mercadorias.

Funccionou a Bolsa hontem sem operações na hora official, sendo o movimento de offertas de pouca importancia.

Os negocios levados a registro na Junta dos Corretores foram diminutos e versaram sobre dois lotes de algodão, não tendo, portanto, havido operações em assucar no mercado e divulgados na respectiva pedra.

Em seguida damos o resultado do movimento do dia.

ULTIMOS LANCES

	Vendedor	Comprador
Assucar:	Por 1 kilo	
Crist. branco,bom (31 dez.)	$500	—
Dito, superior (para já)	$380	—
Dito bom (para out.)	—	$500
Dito, idem (setembro)	—	$520
Algodão:	Por 10 kilos	
Parahyba, 1ª sorte	—	9$600
Café:	Por 10 kilos	
V|v. 31 de dezembro	12$100	—

OPERAÇÕES REALIZADAS

Algodão—800 fardos de Araçahy, para novembro, a 9$700, e 50 ditos de Pernambuco, sertão, para janeiro, a 10$500.

Café.

De vespera, esse mercado fechara bastante frouxo, á base de 12$100, tendo aberto hontem ainda sob a impressão de oscillações desfavoraveis dos centros de consumo e com idéas de 12$000.

Em todo o caso, na abertura de hontem, as Bolsas desses centros, que havia fechado em baixa, declararam-se em reacção, accusando evoluções melhores e contribuindo para tornar o nosso mercado mais bem inspirado.

Effectivamente, a procura desenvolveu-se um pouco mais, dando ensejo a que predominasse com certa franqueza o limite de 12$200 sobre o typo 7, ao qual permaneceu o mercado bem collocado e fechou com vendas orçadas por 8.500 saccas, contra 4.000 da vespera.

O mercado fechou inalterado e firme.

Foram embarcadas hontem 5.586 saccas.

TRABALHOS DO DIA

Verificou-se no mercado o seguinte movimento que foi officialmente confirmado:

Barra dentro	88
Estrada de Ferro Leopoldina	7.400
Estrada de Ferro Central do Brazil	—
Total	7.488
Desde 1 de julho	423.363

Vendas conhecidas

No dia de hontem	8.500
No dia de ante-hontem	4.000
Desde o dia 1 do corrente	188.500
Desde 1 de julho	421.350
Passaram por Jundiahy	41.600

Pauta da semana, 850 réis.

NOTAS ESTATISTICAS

Stock em 1 e 29 mãos:	Saccas
Stock actual	153.761
Ultimas entradas	9.663
Total	163.424
Ultimos embarques	8.851
Stock actual	154.575

ENTRADAS

De 1 a 29:	Saccas	Kilos
Estr. de F. Leopoldina	107.803	6.468.180
Estrada de F. Central	80.836	4.850.160
Por via maritima	15.915	954.900
Total	204.554	12.273.240

De 1 a 30:	Saccas	Kilos
Estr. de F. Leopoldina	115.203	6.912.180
Estrada de F. Central	80.836	4.850.160
Por via maritima	16.003	960.180
Total	212.042	12.722.520

EMBARQUES

Dia 29:	Saccas	Kilos
Estados Unidos	3.139	188.340
Europa	5.092	305.520
Rio da Prata	—	—
Pacifico	—	—
Cabo	—	—
Cabotagem	620	37.200
Total	8.851	531.060

De 1 a 29:	Saccas	Kilos
Estados Unidos	49.110	2.946.600
Europa	122.841	7.370.460
Rio da Prata	11.037	662.220
Pacifico	2.805	168.300
Cabo	900	54.000
Cabotagem	12.295	737.700
Total	198.988	11.939.280
Desde 1 de julho	390.119	23.403.140

COTAÇÃO POR ARROBA

Typo n. 3	13$000
" n. 4	12$800
" n. 5	12$600
" n. 6	12$400
" n. 7	12$200
" n. 8	11$900
" n. 9	11$600

Continuava o mercado de Santos sem saidas, e, pois, sem letras para fazer dinheiro; as entradas, porém, foram regulares e os preços continuaram sustentados á base de 7$200.

Entraram ante-hontem 47.514 saccas e não houve saidas, tendo passado por Jundiahy, hontem, 41.600 ditas.

Desde o dia 1º do corrente foram recebidos 1.112.906 saccas, na média de 36.376, e desde 1º de julho 1.784.989, sendo o *stock* de 1.944.913 ditas.

CENTROS DE CONSUMO

Evoluções do ultimo fechamento das Bolsas:

Dia 29—Nova York, baixa de 3 a 11 pontos.

Opção de setembro, 12.85 centimos por libra.

Havre, baixa de 3|4 a 1 franco.

Opção de setembro, 78 3|4 francos por 50 kilos.

Hamburgo, baixa de 1|4 a 1|2 pfenings.

Opção de setembro, 63 1|2 pfenings por meio kilo.

Londres, baixa de 3 a 6 d.

Opção de setembro, 58 sh. e 3 d. por 112 libras.

Ultimas vendas:

Mercados	Saccas
Nova York	80.000
Havre	30.000
Hamburgo	40.000
Londres	10.000
Total	160.000

Abertura:

Dia 30—Nova York, alta de 9 a 14 pontos.

Havre, alta de 3|4 a 1 franco.

Hamburgo, alta de 1 pfening.

Londres, alta de 3 a 6 d.

Opções:

Havre — Setembro 79 1|2, dezembro 80 1|2, março 80 1|2 e maio 80 1|2 francos por 50 kilos.

Hamburgo—Setembro 63 3|4, dezembro 64 1|4, março 64 1|4 e maio 64 1|4 pfenings.

Londres—Setembro 58 sh. e 6 d., dezembro 59 sh., março 58 sh. e 9 d. e maio 58 sh. e 9 d.

Segunda chamada:

Nova York, alta de 8 a 12 pontos.

Havre, alta de 1|2 a 3|4 de franco.

Hamburgo, alta de 1|4 a 1 1|4 de pfening.

Fechamento:

Havre, alta de 1 a 1 1|2 franco.

Hamburgo, alta de 3|4 a 1 pfening.

Algodão.

O mercado de Liverpool hontem baixou 4 pontos.

Em Pernambuco, regularam os preços de 11$300 e 11$100 sobre a 1ª sorte.

O nosso mercado tambem funccionou frouxo e em baixa.

As vendas realizadas foram de 850 fardos, sendo as saidas de 678 e não houve entradas.

O deposito hontem em trapiches era de 21.854 fardos.

Regularam os preços seguintes:

	Por 10 kilos		
Pernambuco, 1ª sorte, sertão	10$500	a	11$500
Idem, 1ª sorte	10$200	a	10$600
Assú, 1ª sorte	10$000	a	10$600
Natal, 1ª sorte	9$800	a	10$200
Mossoró, 1ª sorte	9$800	a	10$200
Idem regular	Nominal		
Ceará, 1ª sorte	10$000	a	10$500
Idem regular	Nominal		
Parahyba, 1ª sorte	9$800	a	10$200
Idem regular	Nominal		
Maceió, 1ª sorte	10$000	a	10$500
Idem regular	Nominal		
Penedo	9$500	a	10$000

Assucar.

Funccionou hontem regularmente firme esse mercado, mas sem negocios conhecidos, com entradas volumosas e saidas acanhadas.

Entraram 6.575 saccos, sendo 5.528 de Campos, 702 de Sergipe e 345 de Minas.

Sairam dos trapiches 2.997 saccos e ficaram em deposito 280.211 ditos.

Regularam os preços seguintes:

	Kilogrammas		
Branco usina	Não ha		
Idem cristal	$520	a	$560
Idem, 3ª sorte	$540	a	$560
2º jacto	$440	a	$320
Somenos	Não ha		
Amarello cristal	$560	a	$520
Mascavinho	$350	a	$380
Mascavo bom	$300	a	$320
Idem regular	$270	a	$290
Idem baixo	$260	a	$270

Em Pernambuco:

		Arroba
3ª sorte	—	7$800
Somenos	—	7$200
Bruto, secco	—	4$200

PREÇOS CORRENTES

Hontem regularam os seguintes preços:

Aguardente:			
Paraty (pipa)	185$000	a	200$000
Angra (pipa)	180$000	a	190$000
Campos (pipa)	170$000	a	180$000
Maceió (pipa)	160$000	a	170$000
Pernambuco (pipa)	160$000	a	170$000
Alcool:			
Fino de 38 a 40 gráos	260$000	a	300$000
De 36 gráos	240$000	a	260$000
Alfafa:			
Nacional (por kilo)	$190	a	$200
Estrangeira (por kilo)	$180	a	$185
Arroz:			
Superior (por 100 kilos)	40$000	a	48$500
Idem regular (por 100 ks.)	34$500	a	37$000
Idem do norte (por 100 ks.)	Nominal		
Idem, idem, rajado (por 100 kilos)	Nominal		
Idem agulha (por 100 ks.)	56$000	a	63$000
Idem inglez (por 100 kilos)	Não ha		
Azeite:			
Prista (litro)	—		2$600
Hespanhol (lata grande)	22$000	a	23$000
Portuguez (lata grande)	27$000	a	38$000
Farelo:			
Moinho Inglez (38 kilos)	2$700	a	2$800
Farelinho (38 kilos)	—		4$100
Remoido (38 kilos)	—		4$800
Triguilho (38 kilos)	—		3$700
Moinho de Santa Cruz (38 kilos)	2$700	a	2$900
Moinho Fluminense (38 ks.)	2$700	a	2$800
Feijão de côr:			
Amendoim, nacional	35$000	a	36$000
Enxofre	32$000	a	33$000
Mulatinho	21$500	a	22$000
Branco nacional	31$000	a	32$000
Vermelho	Não ha		
Diversos	16$000	a	22$000
Branco	40$000	a	41$000
Amendoim	Não ha		
Fradinho	30$000	a	31$000
Manteiga nacional	44$000	a	45$000
Preto do P. Alegre, sup.	25$000	a	26$500
Idem da terra	25$000	a	27$000
Idem Sta. Catharina, sup.	23$000	a	27$000
Fumo de corda:			
Do Rio Novo:			
Conforme a qualidade (kilo)	1$700	a	2$100
Pomba:			
Conforme a qualidade (kilo)	1$300	a	1$800
De Minas:			
Conforme a qualidade (kilo)	$950	a	1$500
De Goyaz:			
Conforme a qualidade (kilo)	1$330	a	1$950
Fumo em folha:			
De Porto Alegre:			
Conforme a qualidade (kilo)	$900	a	1$200
Da Bahia:			
Conforme a marca (kilo)	$600	a	1$050
Lombo:			
Especial (kilo)	1$000	a	1$20
Baixo (kilo)	$800	a	$90
Goiabada de Campos:			
Lery (kilo)	—		1$20
Cysne (idem)	—		1$20
Dragão (idem)	—		1$200
Super fina (idem)	—		1$10
Oval, aberta (idem)	—		$540
Manteiga:			
Modesto Gallone (sortidas)	1$850	a	1$900
Demagny, Isigny (sortid.)	2$380	a	2$400
Idem pequenas	2$380	a	2$400
Bretel Frères (latas sort.)	2$200	a	2$220
Lepelletier	2$300	a	2$320
Lebensen	Não ha		
Mascict	Não ha		
Brum	2$380	a	2$400
Buck Junior	Não ha		
Outras marcas	1$780	a	2$500
De Minas	3$700	a	3$800
Milho:			
Da terra (100 kilos)	11$800	a	12$000
Idem branco (100 kilos)	10$800	a	11$000
Oleo de linhaça:			
Nacional (litro)	$620	a	$860
Idem de linhaça, em barril (kilo)	1$100	a	1$200
Idem, idem,em lata (kilo)	1$000	a	1$050
Presuntos:			
Superiores	1$350	a	1$380
Inferiores	1$700	a	1$780
Pinho:			
Americano (pé)	—		$300
Resina (duzia)	—		90$000
Spruce (duzia)	—		86$000
Sueco branco (duzia)	—		80$000
Idem vermelho (duzia)	—		80$000
Do Paraná:			
Superior (duzia)	—		77$000
Inferior (duzia)	—		67$000
Sal do norte:			
Marca Touro (alqueire)	—		2$250
Outras marcas (idem)	—		1$700
Sebo:			
Rio Grande (kilo)	Nominal		
Matadouro (kilo)	Nominal		
Vinhos:			
Rio Grande (pipa)	150$000	a	160$000
Virgem do Porto (pipa)	325$000	a	340$000
Verde do Porto (pipa)	325$000	a	335$000
Collares superior (pipa)	360$000	a	360$000
Banha nacional:			
Porto Alegre (60 kilos)	57$000	a	58$800
Lata de 20 kilos (60 ks.)	57$000	a	58$300
Laguna, idem (60 kilos)	54$000	a	60$000
Laguna, idem (60 kilos)	55$000	a	56$400
Minas, lata de 2 kilos (60 kilos)	60$000	a	62$000
Idem, lata grande (60 ks.)	Não ha		
Americana:	Não ha		
Em barris (por libra)	Nominal		
Bacalhau:			
Gaspé (tina)	—		42$000
Noruega (caixa)	—		40$000
Peixeling (tina)	—		38$000
Halifax (tina)	—		40$000
Batatas (estrangeiras):			
De Lisboa (por 2|2 caixa)	19$500	a	20$000
Francezas (por 2|2 caixa)	Não ha		
Nova Zelandia (kilo)	$340	a	$360
Breu:			
Escuro (barril)	Nominal		
Claro (280 libras)	35$000	a	36$000
Borracha:			
Mangabeira (15 kilos)	—		48$000
Chá da India:			
Verde (kilo)	6$200	a	9$500
Preto (idem)	6$000	a	9$000
Carne secca:			
R. Grande, systema platino	$800	a	$940
Rio da Prata:			
Patas e mantas	$800	a	$900
Puras mantas	$840	a	1$000
Cimento:			
Conforme a marca (barrica)	11$000	a	12$000
Farinha de mandioca:			
De Porto Alegre:			
Especial (100 kilos)	18$000	a	18$500
Fina (100 kilos)	17$000	a	17$500
Peneirada (100 kilos)	16$000	a	16$500
Grossa (100 kilos)	13$000	a	13$500
De Laguna:			
Fina (100 kilos)	Não ha		
Farinha de trigo:			
Moinho Inglez:			
Semolina	24$700	a	25$200
Buda (88 kilos)	—		26$700
Nacional (88 kilos)	23$500	a	24$000
Brazileira (88 kilos)	22$700	a	23$200
Moinho Fluminense:			
S. Leopoldo (88 kilos)	24$500	a	25$000
O O (88 kilos)	22$500	a	24$000
Moinho de Santa Cruz:			
Perola (2|2 saccos)	24$700	a	25$200
Santa Cruz (2|2 saccos)	23$500	a	24$000
Avenida (2|2 saccos)	22$700	a	23$200
Mimosa (2|2 saccos)	22$700	a	23$200
Outros generos:			
Phosphoros (lata)	35$000	a	42$000
Idem de cera (lata)	—		60$000
Polvilho (100 kilos)	19$000	a	22$000
Tapioca (100 kilos)	18$000	a	24$000
Toucinho (kilo)	$780	a	$950
Tremoços (100 kilos)	25$000	a	20$000
Agua-raz (kilo)	—		$800
Alpiste (100 kilos)	45$000	a	47$000
Batatas (kilo)	$220	a	$240
Carne de porco (kilo)	$500	a	$560
Canella (kilo)	1$500	a	1$800
Cangica (100 kilos)	27$000	a	28$000
Farelo de trigo (100 kilos)	7$200	a	7$400
Favas (100 kilos)	Não ha		
Fubá de Milho (100 kilos)	12$000	a	18$000
Kerosene (caixa)	7$100	a	8$000
Ladrilhos (milheiro)	—		125$000
Telhas francezas (milheiro)	—		330$000
Linguas do R. Grande, uma	1$350	a	1$500
Matte (kilo)	$400	a	$580
Pimenta da India (kilo)	1$100	a	1$200

CARGAS MARITIMAS

ENTRADAS

De Porto Alegre e escalas, pelo vapor nacional *Taquary*: varios generos, á Companhia Commercio e Navegação.

De Buenos Aires e escalas, pelo vapor italiano *Affinita*: varios generos, a Amaral, Southerland & C.

MOVIMENTO DO PORTO

Vapores entrados:

Porto Alegre e escalas, nacional *Taquary*; Buenos Aires e escalas, italiano *Affinita*

Vapores saidos:

Paranaguá e escalas, nacional *Victoria*; Santos allemães *Pernambuco* e *Rugia*; Manáos e escalas, nacional *Sergipe*.

Vapores esperados:

31 Rio da Prata, *Ternero*.
31 Portos do sul, *Itaipava*.
31 Portos do sul, *Itacolomy*.
31 Portos do norte, *Itauna*.

SETEMBRO:

1 Hamburgo e escalas *Cap Verde*.
1 Liverpool e escalas, *Tintoretto*.
2 Amsterdam e escalas, *Frisia*.
2 Portos do norte, *Isabela*.
3 Trieste e escalas, *Atlanta*.
3 Southampton e escalas, *Aragon*.
3 Rio da Prata, *Cap Blanco*.
3 Portos do sul, *Itauba*.
4 Genova e escalas, *Re Vittorio*.
4 Rio da Prata, *Avon*.
4 Santos, *Tennyson*.
4 Portos do sul, *Itanemo*.
5 Rio da Prata, *Sofia Hohenberg*.
6 Bremen e escalas, *Erlangen*.
6 Hamburgo e escalas, *San Nicolas*.
6 Liverpool e escalas, *Demerara*.
6 Nova York, *Vasari*.
6 Santos, *Rhaetia*.
7 Antuerpia e escalas, *Santa Catharina*.
7 Rio da Prata, *Saturno*.
7 Rio da Prata, *Indiana*.
7 Hamburgo e escalas, *Cap Vilano*.
8 Liverpool e escalas, *Camoens*.
8 Portos do norte, *S. Paulo*.
8 Santos, *Rugia*.
8 Trieste e escalas, *Stefania*.
9 Trieste e escalas, *Oceania*.
9 Portos do norte, *Brazil*.
9 Liverpool e escalas, *Wandyck*.
10 Bordéos e escalas, *Amazone*.
10 Hamburgo e escalas, *Cap Roca*.
12 Callão e escalas, *Oravia*.
12 Rio da Prata, *Savoia*.

Vapores a sair:

31 Porto Alegre e escalas, *Itapura*.
31 Pará e escalas, *Tibagy*.

SETEMBRO:

1 Laguna e escalas, *Laguna*.
1 Rio da Prata, *Cap Verde*.
2 Rio da Prata, *Frisia*.
2 Rio da Prata, *Sirio*.
2 Rio da Prata, *Amazonas*.
2 Pernambuco e escalas, *Itauna*.
2 Paranaguá e escalas, *Villa Bella*.
2 Bahia, *Santa Cruz*.
3 Camocim e escalas, *Piauhy*.
3 Rio da Prata, *Atlanta*.
3 Santos, *Mucury*.
3 Caravellas e escalas, *Arassuahy*.
3 Hamburgo e escalas, *Cap Blanco*.
3 Rio da Prata, *Aragon*.
4 Southampton e escalas, *Avon*.
4 Rio da Prata, *Re Vittorio*.
4 Marselha e escalas, *Algerie*.
4 Londres e escalas, *H. Lock*.
4 Porto Alegre e escalas, *Itaipava*.
5 Portos do Rio Grande, *Assu*.
5 S. Matheus, *Rio S. Matheus*.
5 Trieste e escalas, *Sofia Hohenberg*.
5 S. Matheus e escalas, *Industrial*.
5 Nova York, *Tennyson*.
5 Pernambuco, *Itauba*.
5 Natal e escalas, *Boraina*.
6 Bremen e escalas, *Aachen*.
6 Hamburgo e escalas, *Pernambuco*.
6 Hamburgo e escalas, *Corrientes*.
6 Buenos Aires, *Demerara*.
6 Portos do norte, *Bahia*.
7 Manáos e escalas, *Mucury*.
7 Genova e escalas, *Indiana*.
7 Montevidéo, *Rio de Janeiro*.
7 Rio da Prata, *Cap Vilano*.
7 Portos do norte, *Taquary*.
7 Hamburgo e escalas, *Rhaetia*.
7 Santos, *Petropolis*.
9 Montevidéo e escalas, *Jupiter*.
9 Hamburgo e escalas, *Rugia*.
10 Rio da Prata, *Oceania*.
10 Londres e escalas, *H. Pride*.
10 Rio da Prata, *Wandyck*.
10 Rio da Prata, *Cap Roca*.
11 Portos do norte, *Minas Geraes*.
12 Liverpool e escalas, *Oravia*.
12 Genova e escalas, *Savoia*.

ALFANDEGA

Essa repartição arrecadou hontem a importancia de [illegible]498$519, sendo em ouro 152:722$[illegible] e em papel 208:775$663.

De 1 a 30 do corrente a renda arrecadada foi de 9.799:522$405, contra réis 8.481:533$585 no anno anterior, sendo a differença para mais no exercicio corrente de 1.317:988$820.

—O commandante do vapor allemão *Bonn*, entrado de Bremen, em 18 de dezembro de 1911, foi condemnado ao pagamento de direitos em dobro, das mercadorias extraviadas a bordo desse vapor.

—Tambem foi condemnado ao pagamento de direitos, em dobro, pelo mesmo motivo, o commandante do vapor inglez *Tripoli*, entrado de Buenos Aires em 11 de julho do anno passado.

—Em um requerimento da Compagnie du Port de Rio de Janeiro, pedindo reconsideração do despacho da inspectoria, que a condemnou a pagar os direitos de duas duzias de escovas para dentes, extraviadas de uma caixa submettida a despacho por Campos Heitor & C., foi exarado o seguinte despacho:—"Mantenho o despacho de 27 de março ultimo, ora reforçado pela decisão do ministerio da fazenda, sob o n. 297, de 10 de julho passado".

—Em um requerimento de Francisco Salles, pedindo despacho pagando 8 o|o do valor, para uma caixa contendo instrumentos para a apicultura, foi exarado o seguinte despacho:—"Estando provada com o documento annexo a qualidade profissional do requerente, concedo o despacho, pagando 8 o|o do valor".

—Foi deferido um requerimento de Francisco Vilmar, pedindo relevação de armazenagem para as notas ns. 15.762 e 15.763.

—No requerimento de João Martins Penna, pedindo despacho livre de direitos para 11 caixas vindas pelo vapor inglez *Olivegrowe*, foi exarado o seguinte despacho:—"Concedo o despacho com isenção de direitos de consumo e de expediente".

—No requerimento de G. Affonso & C., pedindo relevação de armazenagem para as notas ns. 9.708, 7.692 e 7.694, foi exarado o seguinte despacho:—"Digam o nome do vapor que conduziu os volumes".

—A' Société de Sucrerie Brésilienne foi permittido despachar o material destinado ao engenho central, em Campos, livre de direitos de consumo e de expediente.

—Foi distribuido hontem na 1ª secção o manifesto n. 1.225, do vapor nacional *Jupiter*, procedente de Montevidéo, consignado ao Lloyd Brazileiro [illegible] Sr. C. Nunes.

OLHOS, OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA

Dr. Guedes de Mello — Consultas das 2 ás 5 da tarde, rua do Carmo 45.

OPERAÇÕES, PARTOS, MOLESTIAS DE SENHORAS E CRIANÇAS.

Dr. Cincinato Simões Corrêa — Cons.: rua Primeiro de Março n. 14, de 1 ás 3. Telephone, 415. Res.: Uruguay, 339. Telephone, 1.189, Villa.

MOLESTIAS DE SENHORAS, PARTOS, SYPHILIS, PELLE E VIAS URINARIAS

Dr. Mauricio Kanitz — Rua Carvalho Monteiro n. 48 (Cattete).

PARTOS E MOLESTIAS DA MULHER

Dr. Sá Freire — Cons.: Uruguayana 25, ás 3 horas. Res.: Coronel Figueira de Mello n. 439. Telep. 262 villa.

Dr. Rodrigues Lima — Professor da Faculdade de Medicina. Consultorio, rua Assembléa n. 66. Residencia, Flamengo , 88.

Dr. Masson da Fonseca — De volta de sua viagem á Europa. Consultorio, rua da Assembléa, 47, 1º andar, das 4 ás 6 horas. Residencia: Laranjeiras n. 354.

Dr. Jorge Santos, medico pela Faculdade de Paris, antigo substituto do Dr. Abel Parente. Consultorio, Hospicio 49. Teleph. 2.866. Resid.: praia de Botafogo, 290. Teleph. 176. Sul.

VIAS URINARIAS E CLINICA MEDICO-CIRURGICA

Dr. A. Costallat — Residencia: avenida Gomes Freire n. 110. Consultorio, rua Carioca, 33, sobrado. Das 2 ás 5 horas.

DOENÇAS DOS OLHOS, OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA

Dr. Hilario de Gouvêa — Consultas privadas, á rua da Assembléa n. 26, diariamente, de 1 ás 4 horas. Consultas publicas, gratuitas, das 7 ás 8, no hospital da Misericordia.

OPERAÇÕES, PARTOS, MOLESTIAS DAS SENHORAS, TUMORES DO VENTRE E VIAS URINARIAS.

Dr. Fernando Vaz, cirurgião da Misericordia e Penitencia — Operações especialmente do ventre e do apparelho urinario. Hernias, hemorrhoides, estreitamento da urethra, por processos seguros. Consultorio e residencia: rua Uruguayana n. 99, das 3 ás 5.

DOENÇAS DA PELLE E SYPHILIS — TRATAMENTO PELO 606

Dr. Silva Araujo Filho — Assistente da Faculdade de Medicina. Assembléa, 54, das 3 ás 5 horas.

SYPHILIS, DOENÇAS DA PELLE, CABELLOS E UNHAS

Dr. Rabello, especialista dessas molestias, na Polyclinica de Botafogo e no Hospital de Crianças da Santa Casa. Assembléa, 85. Paysandú, 236.

MOLESTIAS MEDICO-CIRURGICAS DAS CRIANÇAS: OPERAÇÕES

Dr. Pinto Portella — Consultorio, rua Gonçalves Dias n. 41, das 3 ás 5 horas; residencia, largo de S. Salvador n. 61.

OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA E PROTHESE PELA PARAFINA

Dr. Alvaro Tourinho — Com longa pratica nas clinicas de Berlim, Vienna e Paris. Rua do Hospicio, 77. De 2 ás 4.

OPERAÇÕES, MOLESTIAS DAS SENHORAS E VIAS URINARIAS

Dr. Raul de Castro — Operador-parteiro. Consultas rua Primeiro de Março n. 14, sobrado, das 3 ás 5 horas. Residencia Aguiar, 77. Telephone n. 292, villa.

MOLESTIAS DOS OLHOS

Dr. Meira de Vasconcellos, especialista em molestias dos olhos: assistente da clinica ophtalmologica da Faculdade de Medicina; oculista da Santa Casa e do Instituto Moncorvo. Cons. Avenida Central, 149 (1º andar), das 3 ás 5 horas.

Dr. Rodrigues Caó — Doenças dos olhos. De volta da Europa, reabriu seu consultorio, á rua Sete de Setembro n. 186, das 2 ás 4 horas.

Dr. Edilberto Campos — Com longa pratica aqui e nos hospitaes de Vienna d'Austria. Hospicio n. 77. De 2 ás 4.

MOLESTIAS DA MULHER, VIAS URINARIAS, SYPHILIS E OPERAÇÕES URETRHOSCOPIA, CYSTOSCOPIA, ETC.

Dr. Cesar Magalhaens, applica o 606 e "Das Elecktrische Vierzellen-Bad", na cura da diabetes, myomas uterinos, hemorrhagias, metrites, hydrargyrização "indolor" do organismo, etc. Consultorio: rua do Passeio n. 56, sob.; telph., 2.369. Residencia, rua da Lapa n. 36, sobrado.

GONORRHÉAS E SUAS COMPLICAÇÕES

Dr. João Abreu — Cura radical — 85, rua do Hospicio, das 8 ás 4.

MOLESTIA DOS PULMÕES

Dr. Alberto Friedmann — Tratamento especial da tuberculose, da bronchite, da asthma, etc. Alfandega

OPERADOR E PARTEIRO

Dr. Bastos Mello — Especialidade, molestias das senhoras. Res. Conde Bomfim, 172. Tel. 129 (Villa). Cons. Carioca, 44, das 3 ás 5.

PNEUMOL

Especifico contra a fraqueza pulmonar, bronchite e asthma. Drogaria Berrini e em todas as pharmacias.

TIRA:

sardas, espinhas e pannos do rosto — Usando VINAGRE ANCORA. Pharmacia e drogaria Azevedo — Assembléa n. 73.

IMPOTENCIA

Neurasthenia, esgotamento nervoso, perda das forças por excessos de Venus ou solitarios, derrames nocturnos, ejaculações prematuras, atrophia dos orgãos sexuaes; cura radical e permanente, sem o uso de drogas nem apparelhos. Tratamento moderno, conveniente e de uma efficacia comprovada. Dr. Zelic, rua da Carioca n. 42, 1º andar; consultas das 9 ás 11 da manhã e de 1 ás 4 da tarde e por correspondencia.

LABORATORIO DE ANALYSES E PESQUIZAS

Drs. Bruno Lobo, prof. da Faculdade de Medicina, e Mauricio de Medeiros, preparador da Fac., rua Gonçalves Dias n. 73. Telep. do laboratorio. 2.503; da residencia, villa 566.

ANALYSE DE URINAS, ETC.

Cesar Diogo, chimico analysta. Quitanda n. 15, esquina da da Assembléa.

DENTISTAS

Corydon Euricio Alves — Cirurgião dentista, dispõe de completa installação electrica, podendo corresponder á gentileza daquelles que o procurarem, com rapidez e modicidade nos preços (aceita pagamento a prestações). Consultorio e residencia, á rua Dr. Dias da Cruz n. 183, sobrado estação do Meyer, das 7 horas da manhã ás 9 da noite. Telephone numero 682. Villa.

Dr. Abilio Ribeiro — Consultorio Gonçalves Dias, 78, com todos os apparelhos aperfeiçoados electricos. Trabalhos rapidos.

Theophilo Lima — Cirurgião dentista. Consultorio, rua da Carioca, 40.

Ferreira de Mello — Cirurgião-dentista. Trabalhos pelo systema White e Sharp, ultimas descobertas americanas. Das 7 ás 4 da tarde. Rua Sete de Setembro n. 231.

Dr. V. F. Kind e sua filha Dra. Laura — Clinica dentaria, norte-americana, pelos mais aperfeiçoados e praticos processos therapeuticos, cirurgicos e protheticos. Das 8 horas da manhã ás 5 da tarde. Consultorio e residencia, rua da Assembléa n. 41, moderno. Preços modicos.

Dra. Marie Antoinette Ghekiere — Cirurgião-dentista — Participa que mudou o seu consultorio da rua Treze de Maio para a rua de S. José n. 83, onde se acha á disposição dos amigos e clientes.

D. Vizeu de Abreu, cirurgião dentista, abriu seu consultorio á rua da Quitanda n. 48. Consultas das 7 ás 5 horas.

CLINICA ODONTOLOGICA

Dr. M. Pinto Cámeiro — Diplomado pela Faculdade de Medicina do Porto (Portugal). Cons.: rua Gonçalves Dias, 26, 1º andar. Especialidade: dentição das crianças e prothese dentaria. Abre ás 8 horas e fecha ás 6 da tarde. Garantia de todos os trabalhos e seriedade nos preços.

PARTEIRAS

Consultas. Mme. Palmyra, parteira, com longa pratica, possue uma descoberta para senhoras doentes, que não possam ter filhos, assim como tem outros segredos particulares. Garante-se ser infallivel. Aceita parturientes em casa. Só tem consultorio em sua residencia, á rua Camerino n. 105. Arminda Palmyra — Telephone n. 4.102, Central.

Anna Cavalcanti Teixeira Leite — Parteira da Maternidade da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro Consultas das 2 ás 4 horas da tarde Telephone n. 5.260. Residencia, rua de Santa Luzia n. 126.

ADVOGADOS

Dr. João Maximiano de Figueiredo — Advogado, rua do Rosario n. 138.

Dr. Astolpho Rezende, advogado. Rua do Carmo n. 56.

Drs. Irineu Machado, Gastão Victoria e Carlos Machado — Escriptorio: rua Sete de Setembro n. 29, moderno.

Dr. Mello Tamborim, advogado; rua da Quitanda n. 87, das 2 ás 4 horas. Teleph. n. 4.988.

Dr. J. de Sá Ozorio — Gonçalves Dias, 4.

Dr. Caio Monteiro de Barros — Uruguayana n. 142. Teleph. n. 4.546.

Drs. Prudente de Moraes Filho, Justo R. Mendes de Moraes e Amaral França — Advogados — Avenida Central, 87.

PHARMACIAS E DROGARIAS

Granado & C. — Rua Primeiro de Março n. 14.

TINTURARIAS

Tinturaria Parisienne — Casa de 1ª ordem. A. Daverat & C., Marquez de Abrantes, 22. Marca registrada.

Tinturaria S. Joaquim — Mandai lavar ou limpar a secco as vossas roupas nesta casa. Rua do Cattete 203 — Manoel Fernandes Garrido.

COLLEGIOS

Collegio Loureiro — Fundado em 1892, Rua Marquez Leão n. 31, Engenho Novo. Curso primario, médio, secundario e commercial.

FLORES E PLANTAS

Hortulania — Sementes, flores, plantas, etc., Ouv. 77 — Eickhoff, Carneiro Leão & C.

Casa Flora — Chegou nova remessa dos legitimos canarios Campainha. Schlick & C. Ouvidor, 61.

COLORINA

Tintura ideal garantida, para restituir ao cabello a sua cor original, preta ou castanho. Preço, 10$; pelo correio mais 2$. Deposito geral, na rua Sete de Setembro n. 127. R. Kanitz.

PERFUMARIAS

Perfumaria Hortence — Completo sortimento de perfumarias de todos os autores e objectos para "toilette", Augusto Rodrigues Horta — Rua Sete de Setembro n. 123, antigo 105.

Casa Postal — A que mais se distingue em perfumarias, qualidades e preços reduzidos. Comparem os preços; rua do Ouvidor n. 141.

Perfumaria Tarré — Perfumarias nacionaes e estrangeiras e objectos para barbeiros. Deposito da pasta para dentes "Dentina" e dos tonicos contra a caspa "Phenomeno" e "Regenerador". Sabão em pó, lata de meio kilo 2$. Rua Visconde do Rio Branco n. 60.

LIVRARIAS

Livros de leitura, de Vianna Kopke, Puiggari-Barreto, Arnaldo Barreto, Abilio, Bilac, Epaminondas e Felisberto de Carvalho, Ferreira da Rosa, Galhardo, Hilario, Sabino e Costa e Cunha e outros autores; na Livraria Francisco Alves, Ouvidor n. 166, Rio de Janeiro — Rua de S. Bento n. 65, São Paulo — Rua da Bahia n. 1.055, Bello Horizonte, Minas.

JOALHERIAS

A Perola — Joias de fino gosto. Rua da Carioca n. 46, e praça Tiradentes n. 12.

Cooperativa de joias e relogios, a prestações semanaes. Rua Gonçalves Dias n. 35. — G. da Cruz Ferreira & C.

Joalheria Soares & Filho — Joias a prestações semanaes de 2$, com direito a tres sorteios; aceitam-se socios. Rua dos Andradas n. 15, em frente ao largo da Sé.

LOTERIAS

Loteria de S. Paulo — Segunda-feira, 2 de setembro, 20:000$000.

Loterias da Capital Federal — Sabbado, 21 de setembro, 200:000$. Sexta-feira, 11 de outubro, extraordinaria loteria, quatro premios de 100:000$000.

Ao vale quem tem — Agencia de loterias — Rua do Rosario, 96, esquina da rua da Quitanda — Telephone, 1.797 — José Labanca.

Casa Guimarães — Agencia de loterias — Rua Primeiro de Março, esquina da do Hospicio.

Ao Triumpho da Avenida — Bilhetes de loteria, estampilhas de todos os valores e cartões postaes. Telephone n. 2.909. Avenida Central n. 49, porta larga. Arthur A. Mendes.

LEQUES E LUVAS

Casa Carvnellas — A mais importante fabrica de luvas; rua do Ouvidor n. 178.

MODAS

Atelier de costuras de 1ª ordem, os mais bem montados e de melhor direcção artistica. Royal Mode — Rua Uruguayana, 80. Telephone n. 27.

HOTEIS E RESTURANTES

Hotel Nacional — Rua do Lavradio, 57 — Excellentes accommodações para familias e cavalheiros de tratamento. Cozinha de 1ª ordem. Diarias, de 7$ e 8$. Sem diaria, 4$ e 5$. Teleph., 4.467. Alves & Ribeiro.

O Restaurante Ouvidor é o unico onde se come bem por 1$000, sem vinho, e 1$100 com vinho, 60 coupons 51$000. Rua do Ouvidor, 181, defronte da Notre-Dame de Paris.

A Minhota — Casa de petisqueiras á portugueza, inaugurada recentemente com todo o capricho, para servir ao povo com o maximo asseio e promptidão. Recebem directamente todos os artigos para consumo de seu negocio e vinhos de todas as qualidades. Costa, Frazão & C., praça Tiradentes n. 11.

Grande Hotel — Largo da Lapa — Optimos quartos, ventiladores, elevadores electricos e cozinha de primeira ordem. Bonds para todos os pontos da cidade.

Pensão Copacabana — Excellentes accommodações para familias e cavalheiros de tratamento. Cozinha de 1ª ordem. Cinco minutos distante dos banhos de mar. Praça Serzedello Corrêa. Copacabana.

Hotel Avenida — O maior e mais importante do Brazil — Avenida Central — Magnificas accommodações a preços modicos. Ascensores electricos.

Grande Hotel de France — Praça Quinze de Novembro n. 12, antigo largo do Paço. Teleph. 80 — Acaba de passar por grandes melhoramentos, devido á acquisição do predio junto, lado do mar, tendo excellentes quartos e cozinha de 1ª ordem.

Companhia Metropole Hotel — Luxuosas e confortaveis accommodações para familias e cavalheiros. End. telegraphico — Metropole — Telephone 3.396 — Rua das Laranjeiras numero 513.

Casa Heim — Casa especial de conservas e comidas frias. Restaurante á la carte, cozinha estrangeira; J. A. Wraubek, rua da Assembléa n. 117.

Grande Hotel Guanabara — Excellentes accommodações para familias e cavalheiros, e cozinha de primeira ordem. Rua da Lapa n. 107.

TAPEÇARIAS

Cortinas, tapetes, tecidos, reposteiros, capachos, oleados e tudo concernente á ornamentação de casas. Quitanda, 29 e 31. D. Monteiro & C.

AGENCIAS BANCARIAS

Saques sobre as principaes praças do estrangeiro — Cartas de credito, cobranças, etc. Zenha, Ramos & C. Rua Primeiro de Março n. 73.

FRUTAS E GELO

Ferreira Irmão & C. — Rua Primeiro de Março n. 4.

DIVERSAS

A' Lyra Brazileira — Instrumentos para bandas, orchestra e estudiantina, vendem-se e concertam-se mais barato que em outra qualquer casa; concertos garantidos; e tambem se vendem todos os accessorios e musicas para bandas, orchestra, estudiantina e piano. Rua da Alfandega n. 138.

Ao Bandolim Nacional — Fabrica de cordas verdegaes e instrumentos. Gramophones e discos de todos os fabricantes. Concertos em todos os instrumentos e gramophones. Rua Visconde do Rio Branco n. 24.

Figueiredo & C., commissarios de vinhos do Minho e Douro, encarregam-se da compra, venda e hypotheca de predios e terrenos; á rua da Alfandega n. 240, de 1 ás 5.

Formicida Merino — Rua do Ouvidor n. 163.

Ao Cavaquinho de Ouro — Grande fabrica de instrumentos de corda, na rua da Alfandega n. 168 A.

Formicida Paschoal — O maior amigo da lavoura. Escriptorio: rua do Hospicio n. 75, esquina da rua dos Ourives.

"Olsina" — Não pintem suas casas antes de se informar das excellentes qualidades e propriedades hygienicas da tinta "Olsina". Depositarios: Borlido Maia & C., rua do Rosario ns. 17 e 22 antigos, 55 e 58 modernos.

O professor Augusto dos Anjos prepara alumnos para o exame de admissão aos cursos superiores, e ensina diversas materias do curso de direito, podendo ser procurado das 2 ás 5 horas da tarde, á Avenida Central n. 129, Escola Remington.

Quereis gozar boa saude? — Ide morar ou, pelo menos, passear em Copacabana, fóra da barra, desde o Leme até Ipanema, verdadeiro sanatorio do Rio de Janeiro.

Bonds electricos até alta noite.

SECÇÃO LIVRE

Recommendamos

Superior vinho ARRIAGA — Representantes Costa Simões & C.

Hunyadi János

Agua purgativa cuja acção é rapida, segura e suave. Dóse regular: um calice de vinho.

D. Ernestina Carvalho Teixeira Mendes

Em nome da Igreja Positivista convido todos os amigos, correligionarios e confrades a irem no domingo proximo visitar o tumulo de nossa inolvidavel irmã D. Ernestina Carvalho Teixeira Mendes, levando-lhe assim o testemunho collectivo de nossa affectuosa saudade.

Esta piedosa peregrinação substituirá a ceremonia commemorativa do 2º domingo, que não nos é possivel realizar.

O ponto de reunião será no portão do cemiterio de S. João Baptista, ás 8 horas da manhã.

Rio, 18 de Gutenberg de 124 (29 de agosto de 1912.)

MIGUEL LEMOS.

Completa hoje quatro annos o meigo José, filho do guarda-livros José de Carvalho e de D. Ladovina Rodrigues, e offerece uma bala a todas as criancinhas (sem distincção), em sua residencia á rua de S. João Baptista n. 55, casa XVII.

PARTICIPAÇÕES FUNEBRES

CAMPO GRANDE

Francisca Cal'eira de Alvarenga Costa

Professora publica

O capitão Manoel de Almeida Costa e filhos, D. Mafalda Teixeira de Alvarenga, filhos e netos e D. Maria Jacintha da Paixão marido, filhos e netos convidam seus parentes e pessoas de sua amisade para assistirem á missa de 30º dia, que mandam celebrar por alma de sua sempre lembrada esposa, mãi, filha, irmã, nora, cunhada e tia, SENHORA, no dia 2 de setembro, ás 9 horas, na matriz de Campo Grande, e desde já se confessam agradecidos.

Tenente Antonio de Lacerda Gama

O tenente João Caetano de Almeida Gama, Americo de Lacerda Gama, Adalgiza de Lacerda Gama, Vasco de Lacerda Gama e a officialidade do 1º regimento de cavallaria agradecem aos parentes e amigos que, pessoalmente, por cartas ou telegrammas, manifestaram seu pesar pela morte de seu idolatrado filho, irmão e collega tenente ANTONIO DE LACERDA GAMA, e os convidam para assistirem á missa de 7º dia, que, pelo eterno descanso de sua alma, será celebrada, hoje, sabbado, 31 do corrente, ás 9 horas, no altar-mór da igreja de S. Francisco de Paula, hypothecando sua gratidão por esse acto de caridade christã.

D. Isabel de Barros Madureira

A familia de D. ISABEL DE BARROS MADUREIRA faz celebrar hoje, sabbado, 31 do corrente, ás 9 1/2 horas, na igreja do Carmo, 30º dia de seu fallecimento, missa em intenção ao eterno repouso de sua alma.

MADAME ROSENVALD

AVENIDA CENTRAL 135

Junto ao Cinema Parisienso

Unica casa que faz as lindas corôas de flores naturaes; preços sem competencia.

EDITAES

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Cardoso Quintão n. A 2, antigo 84 moderno, Campo da Botija, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra José Cardoso de Paiva.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 11 de setembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a José Cardoso de Paiva, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1907, do imposto predial devido pelo predio á rua Cardoso Quintão n. A 2 antigo, hoje 84 moderno (Campo da Botija), cuja descripção e avaliação constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de tijolos e páo a pique, coberto de telhas de zinco, tendo na frente duas janellas e uma porta, portadas de madeira; medindo de frente 9m,50 por 5m,50 de comprimento, e dividido em tres salas, dois quartos e cozinha de chão e telha de zinco. O terreno mede 11 metros de frente por 40 de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno em 600$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervallo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervallo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de agosto de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua da Matriz s|n, hoje 34 (Santa Cruz) no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Euzebio (menor).

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 11 de setembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Euzebio (menor), no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1903, do imposto predial devido pelo predio á rua da Matriz s|n, hoje 34 (Santa Cruz), cuja descripção e avaliação constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo construido de frontal de tijolos, coberto de telhas nacionaes, em beira de telhado, tendo na frente duas janellas e uma porta, portadas de madeira; mede de frente 6m,60 por 18m,50 de comprimento, e é dividido em duas salas e dous quartos forrados e assoalhados, digo, de tijolos, corredor cimentado, e cozinha e saleta de chão e telha vã. O terreno mede de frente 6m,60 por 46 de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno em 3:000$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervallo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervallo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de agosto de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação dos predios e respectivos terrenos á rua D. Luiza n. 16 antigo, hoje ns. 38 e 40, modernos, (Engenho de Dentro), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra José Bonifacio Pereira, hoje Maria Rita Lopes.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 11 de agosto de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, os dois predios, penhorados a José Bonifacio Pereira, hoje Maria Rita Lopes, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1908, do imposto predial devido pelos predios á rua D. Luiza n. 16 antigo, hoje ns. 38 e 40 modernos, (Engenho de Dentro), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: dois predios construidos de uma vez de tijolos, cobertos de telhas francezas, em feitio de meia-agua, tendo na frente cada um, uma porta e uma janella e ao lado duas janellas, portadas de madeira; medindo de frente cada um, 4m,40 de frente por 16m,50 de comprimento e dividido cada um, em duas salas e dois quartos, forrados e assoalhados e cozinha cimentada. O terreno é cercado de madeira para os fundos e mede 11m,00 de frente por 38m,00 de comprimento, dando fundos para a rua Affonso Ferreira. Avaliados os dois predios e respectivos terrenos em 5:000$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltarão os immoveis á 2ª praça, com o intervallo de oito dias e abatimento de dez por cento; e se ainda assim não houver quem os arremate, irão á terceira praça com o mesmo intervallo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso se não apparecerem licitantes, serão então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de agosto de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua do Commercio n. 29 antigo, hoje 57, (Santa Cruz), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Pedro José Terra.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 11 de setembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Pedro José Terra, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1908, do imposto predial devido pelo predio á rua do Commercio n. 29 antigo, hoje 57, (Santa Cruz), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de frontal de tijolos, coberto de telhas nacionaes, em beira de telhado, tendo na frente tres portas e duas janellas, portadas de madeira; mede de frente 9m,50 por 10m,50 de comprimento e é dividido em armazem, de chão, e telha vã, sala, dois quartos e cozinha, forrados e assoalhados. O terreno mede 30m,50 de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno em dois contos de réis (2:000$000.) E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervallo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervallo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de agosto de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á praia Grossa n. 29 antigo, hoje n. 4, (Paquetá), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Antonio Montanha Martins Pinho.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 11 de setembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Antonio Montanha Martins Pinho, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos para cobrança do 1º e 2º semestres de 1900, do imposto predial devido pelo predio á praia Grossa n. 29, hoje 4, (Paquetá), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio assobradado, construido de tijolos, pedra e cal, coberto de telhas nacionaes; em feitio de platibanda, tendo na frente uma varanda ladrilhada, com gradil de ferro, para a qual dão duas portas e duas janellas, e tem ao lado tres portas e seis janellas, portadas de madeira; mede 12m,00 de frente por 30m,00 de comprimento e é dividido em tres salas e quatro quartos, forrados e assoalhados e mais cozinha, e despensa, ladrilhados, e dois quartos assoalhados. O predio está edificado em centro de terreno, cercado de muro e gradil de madeira; mede o terreno 38m,00 de frente por 84m,00 de comprimento, tendo jardim na frente e horta nos fundos, que dão para a rua Dr. Pinheiro Freire. Ha, nos fundos, uma meia-agua coberta de telhas, com commodos para creados. Avaliados o predio e respectivo terreno em 15:000$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel a segunda praça, com o intervallo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervallo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de agosto de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Coronel Olympio n. 37, (Santa Cruz), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Manoel Gomes Arruda, hoje Virgolina Jacintha da Conceição.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 11 de setembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Manoel Gomes Arruda, hoje Virgolina Jacintha da Conceição, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1908, do imposto predial devido pelo predio á rua Coronel Olympio n. 37, (Santa Cruz), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de páo a pique, coberto de telhas nacionaes, em feitio de beira de telhado, tendo na frente duas janellas e uma porta, portadas de madeira; mede de frente 4m,40 por 5m,20 de comprimento e é dividido em dois commodos de chão e telha vã. O terreno mede 44m,00 de frente e de fundos para a rua Primeira. Está plantado de arvores fructiferas. Avaliados o predio e respectivo terreno em seiscentos mil réis (600$000.) E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervallo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervallo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de agosto de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Conde de Irajá n. 46, antigo, hoje n. 160, moderno, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Isabel Amelia Xavier do Prado Ascoli.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 11 de setembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Isabel Amelia Xavier do Prado Ascoli, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1906, do imposto predial devido pelo predio á rua Conde de Irajá n. 46, antigo, hoje 160, moderno, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio assobradado, construido de tijolos dobrados, coberto de telhas francezas, em feitio de chalet, tendo na frente duas janelas e uma porta e, por baixo das janelas, dois mezaninos gradeados de ferro, portadas de cantaria; mede 5m,50 de frente por 30m, de comprimento, inclusive o puxado, e é dividido em duas salas, tres quartos, corredor, despensa e latrina, estando os tres ultimos commodos no puxado; os aposentos são forrados e assoalhados. Aos fundos ha um quintal cimentado; e, nesse, uma meia agua, com tanque e latrina. Mede o terreno 5m,50 de frente por 41m, de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno em 9:000$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, se procederá o leilão, vendendo-se pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de 11 de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de agosto de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Conselheiro Thomaz Cerqueira, s|n., antigamente, hoje 14 moderno (Paquetá), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra os herdeiros de Bento Mariano do Amaral.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 11 de setembro de 1912, ás

horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado aos herdeiros de Bento Mariano do Amaral, no executivo fiscal que lhes move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1905, do imposto predial devido pelo predio á rua Conselheiro Thomaz Cerqueira, s|n., antigamente, hoje 14, moderno (Paquetá), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, em ruinas, tendo de pé a parte do fundo, que é um commodo de chão e telha vã. O terreno mede 24m, de frente por 66m, de comprimento, e é completamente aberto. Avaliados o predio e respectivo terreno em 800$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, voltará o immovel á terceira praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de agosto de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—**Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Santo Antonio n. 17, antigo, hoje 68, moderno, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Evaristo Ferreira Leite.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade, do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 11 de setembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Evaristo Ferreira Leite, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1905, do imposto predial devido pelo predio á rua Santo Antonio n. 17, antigo, hoje 68, moderno, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo construido de frontal de tijolos, coberto de telhas nacionaes, em beira de telhado, tendo na frente duas janelas e uma porta, portadas de madeira; mede 7m,80 de frente por 5m,80 de comprimento, e é dividido em tres quartos, e duas salas, chão e telha vã. O terreno, em aberto, mede 24m, de frente por 33m, de comprimento. O predio está em muito máo estado de conservação. Avaliados o predio e respectivo terreno em 600$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de agosto de 1912. Eu, Tobias N. Machado escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Vinte e Quatro de Maio n. 77, antigo (Riachuelo), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Henrique José Gomes.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 11 de setembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Henrique José Gomes, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1905, do imposto predial devido pelo predio á rua Vinte e Quatro de Maio n. 77, antigo (Riachuelo), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de frontal e tijolos, coberto de telhas nacionaes, em feitio de beira de telhado, tendo na frente, tres janelas e uma porta; mede de frente 12m,40 e é dividido em commodos para morada. O terreno é murado, tendo portão e gradil de ferro na frente; mede 21m, de frente por 25m, mais ou menos de comprimento. O predio está em máo estado de conservação. Avaliados o predio e respectivo terreno em cinco contos de réis (5:000$). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de agosto de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra do Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do terreno, no caminho da Freguezia n. 2 A antigo, junto ao n. 410 moderno (Bomsuccesso), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Antonio Ribeiro.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 11 de setembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Antonio Ribeiro, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1906, do imposto predial devido pelo terreno do caminho da Freguezia n. 2 A antigo, junto ao n. 410 moderno, (Bomsuccesso), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno, medindo de frente 18m,00 por 100m,00 mais ou menos, de comprimento, dando fundos para a estrada da Penha, cercado de arame farpado. Avaliado o terreno em um conto de réis (1:000$). E quem o mesmo pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de agosto de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do terreno á ladeira do Barroso numero 65 antigo, hoje sem numero, junto ao 125 moderno, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra José Ignacio Pereira.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 11 de setembro de mil novecentos e doze, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a José Ignacio Pereira no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º semestre de 1907, do imposto predial devido pelo terreno á ladeira do Barroso n. 65 antigo, hoje sem numero, junto ao 125, moderno, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno, medindo 12m00 de frente por 9m,000 de comprimento, cercado de zinco na frente com portão de madeira e murado de tijolos nos lados e no fundo. O terreno é de fórma triangular, terminando e mponta. Avaliado o terreno em 400$000. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de agosto de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Vinte e Um de Abril n. 8 antigo, hoje 26, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Emilia Rosa da Silva, hoje Manoel Martins Rocha.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 11 de setembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Emilia Rosa da Silva, hoje Manoel Martins Rocha, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1908, do imposto predial devido pelo predio á rua Vinte e Um de Abril n. 8 antigo, hoje 26, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de tijolo, coberto de telhas nacionaes, em feitio de chalet, tendo na frente uma porta e uma janella, portadas de madeira; mede de frente 3m,75 por 9m,50 de comprimento e é dividido em sala, dois quartos e cozinha; a sala é assoalhada e os demais aposentos de chão e telha vã; acha-se em máo estado de conservação. O terreno é cercado de madeira e mede 10,m50 de frente por 52m,de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno em seiscentos mil réis (600$000). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 30 de agosto de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do terreno no caminho da Freguezia n. 4 antigo, hoje junto ao n. 422 moderno, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Alfredo José Rabello.

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 11 de setembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Alfredo José Rabello, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos para cobrança do 1º e 2º semestres de 1908, do imposto predial devido pelo predio do caminho da Freguezia n. 4 antigo, hoje junto ao n. 422 moderno, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno, medindo 18m,00 de frente por 100m, mais ou menos, de fundo, dando fundos para a estrada da Penha. Avaliado o terreno em um conto de réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o, e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de agosto de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Vinte e Quatro de Maio n. 157 B, hoje 403 (Riachuelo), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Theophilo José Gomes.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 11 de setembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Theophilo José Gomes, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1905, do imposto predial devido pelo predio á rua Vinte e Quatro de Maio n. 157 B, hoje 403 (Riachuelo), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio assobradado, construido de uma vez de tijolos, coberto de telhas francezas, em feitio de platibanda, tendo na frente tres janelas de sacada com gradil de ferro e por baixo dellas tres mezzaninos; entrada ao lado, por uma varanda ladrilhada e coberta; portaes de cantaria e madeira. Mede de frente 7m,35 por 20m, de comprimento, inclusive o puxado, e é dividido em duas salas, saleta e tres quartos, forrados e assoalhados, e mais cozinha e latrina; ha um porão assoalhado e dividido em dois commodos. O terreno é murado de tijolos nos fundos e dos lados; mede de frente 19m,50 por 40m, de comprimento. O predio está em máo estado de conservação. Avaliados o predio e respectivo terreno em 16:000$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar da costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de agosto de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias para venda e arrematação do terreno, no morro do Vallongo n. 29, antigo, hoje s|n, ao lado do n. 45, moderno, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Christina Joanna Pinheiro.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 11 de setembro de 1912, ás 12 horas, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Christina Joanna Pinheiro, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 1º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1894, do imposto predial devido pelo terreno no morro do Vallongo n. 29, antigo, hoje s|n, ao lado do n. 45, moderno, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno, medindo de frente [illegible] por [illegible] de comprimento, mais ou menos, tendo na frente as ruinas de uma muralha [illegible]. Avaliado o terreno em quinhentos mil réis. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias e o abatimento de 10 o|o, e se ainda assim, não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo e abatimento de 20 %, sobre a primitiva avaliação, e neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios que lançará a competente certidão afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de agosto de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Fagundes Varella n. 58, hoje 122 (Piedade), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Napoleão Claudino de Oliveira.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 11 de setembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Napoleão Claudino de Oliveira, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1908, do imposto predial devido pelo predio á rua Fagundes Varella n. 58, hoje 122 (Piedade), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de frontal de tijolo, coberto de telhas nacionaes, em feitio de chalet, tendo na frente duas janelas e uma porta, portadas de madeira; mede de frente 5m,50 por 7m, de comprimento e é dividido em duas salas, dois quartos e cozinha, forrados e assoalhados, menos a cozinha. O terreno é cercado de madeira e de malha de arame; mede de frente 10m,50 por 20m, de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno em dois contos e quinhentos mil réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que fôr offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de agosto de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Ferreira Leite n. 17, antigo; hoje 103, moderno, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Francisco Pereira dos Santos.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 11 de setembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Francisco Pereira dos Santos, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1908, do imposto predial devido pelo predio á rua Ferreira Leite n. 17, antigo, hoje 103, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de frontal de tijolos, coberto de telhas francezas, em feitio de meia agua, tendo na frente uma porta e uma janella, portadas de madeira; mede 3m,60 de frente por 9m,50 de comprimento e é dividido em duas salas e dois quartos, forrados e assoalhados, e cozinha e privada cimentadas. O terreno tem portão e gradil de madeira, sobre muro de tijolos pela frente, e pelos lados malha de arame; mede 4m,50 de frente por 30m,80 de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno em 3:000$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, voltará o immovel á terceira praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de vinte por cento sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de agosto de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á praia do Galeão s|n, hoje 28, moderno (Ilha do Governador), no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra herdeiros de Simão da Silva Ce[illegible].

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem noticia, que no dia 11 de setembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a herdeiros de Simão da Silva Ce[illegible], no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos para cobrança do 1º e 2º semestres de 1902, do imposto predial devido pelo predio á praia do Galeão s|n, hoje 28, moderno (Ilha do Governador), cuja descripção e avaliação constantes dos autos, são do teor seguinte: avenida composta de seis casinhas, sendo a primeira occupada [illegible] para casa de negocio e tendo duas portas e tres janellas, portadas de madeira; as casas são construidas de tijolo e são em parte forradas e assoalhadas; mede a da frente cinco metros de frente por 12m,20 de comprimento, e é dividida em armazem na frente e sala, dois quartos, cozinha e dispensa nos fundos; das outras cinco casinhas, quatro estão com um paredão [illegible] 13 metros, de comprimento por 5m,30 de largura e tendo commodos para morada de pessoas pobres, e a sexta casa é construida de madeira; todas as cinco casinhas têm porta e janela. O terreno é completamente aberto, e informaram-nos que é foreiro ao Mosteiro de S. Bento. Avaliada a avenida e respectivo terreno em 2:600$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que fôr offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de agosto de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 3ª praça, com o prazo de oito dias para venda e arrematação do terreno á rua S. João de Cachamby n. 12, antigo, hoje s|n, entre os ns. 148 e 160, modernos, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Sazana Francisca de Carvalho.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 11 de setembro de 1912, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Sazana Francisca de Carvalho, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1905, do imposto predial devido pelo predio á rua S. João de Cachamby n. 12, antigo, hoje s|n, entre os ns. 148 e 160, cuja descripção e avaliação constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno medindo 22 metros de frente por 66 de comprimento, mais ou menos, e completamente aberto. Avaliado o terreno em 660$000. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E,não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, se procederá a leilão, vendendo-se pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de 29 de fevereiro de 1888; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançara a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de agosto de 1912. Eu, Tobias N.Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno no Caminho da Freguezia n. 17, antigo, hoje 273, moderno (Bomsuccesso), no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Paulino Mauricio.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 11 de setembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Paulino Mauricio, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1899, do imposto predial devido pelo predio do Caminho da Freguezia n. 17 antigo, hoje 273 moderno (Bomsuccesso), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo construido de frontal de tijolos, em feitio de chalet, coberto de telhas francezas,tendo duas janelas na frente e porta e janela ao lado; mede de frente 4m,40 por 6m,50 de lado, inclusive o puxado, e é dividido em duas salas, dois quartos e cozinha. O terreno é completamente aberto e mede 11 metros de frente por 66 metros de comprimento,mais ou menos. O predio está em mão estado de conservação. Avaliados o predio e respectivo terreno em oitocentos mil réis (800$000.) E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de agosto de 1912. Eu Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á travessa D. Elisa, antiga, hoje rua Luiz Augusto Pinto n. 26, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Justiniana da Silva Ribeiro.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal,nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 11 de setembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Justiniana da Silva Ribeiro, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1909, do imposto predial devido pelo predio á travessa D. Elisa, hoje rua Luiz Augusto Pinto n. 26, cuja descripção e avaliação constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo construido de tijolos dobrados, coberto de telhas nacionaes, em feitio de platibanda, tendo na frente uma porta e uma janela, portadas de madeira; mede 5m,10 de frente por 9m,50 de comprimento e é dividido em duas salas, dois quartos forrados e assoalhados e cozinha e privada ladrilhadas. Avaliados o predio e respectivo terreno em quatro contos de réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação;e,neste caso, se não apparecerem licitantes,será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de agosto de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do terreno á travessa Regina, s|n., hoje rua Dr. Agra Filho, entre o n. 89 e o n. 107, moderno, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra José Antonio Lopes Torres, hoje D. Isabel Carnaval.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 11 de setembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a José Antonio Lopes Torres, hoje Dona Isabel Carnaval, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1909, do imposto predial devido pelo terreno á travessa Regina s|n. hoje rua Dr. Agra Filho, entre os ns. 89 e 107, modernos, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno medindo 37m, de frente por 18m, de comprimento e completamente aberto. Avaliado o terreno em tresentos mil réis (300$000). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação;e,neste caso, se não apparecerem licitantes,será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de agosto de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á travessa Gonçalves n. 2, hoje 14 (Engenho de Dentro), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Manoel da Rocha.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 11 de setembro de mil novecentos e doze, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Manoel da Rocha, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1903, do imposto predial devido pelo predio á travessa Gonçalves n. 2, hoje 14 (Engenho de Dentro), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de frontal de tijolos,coberto de telhas nacionaes, tendo na frente duas janelas e uma porta, portaes de madeira, medindo de frente 5m, por 5m,30 de comprimento, e dividido em duas salas e dois quartos, forrados e assoalhados, e um puxado coberto de zinco, tendo um quarto e cozinha. O terreno mede de frente 11m, por 17m, de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno em 1:500$, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de vinte por cento, fica reduzida a 1:200$000. E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia,hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, com o referido abatimento, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro ,aos 30 de agosto de 1912. Eu Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do barracão e respectivo terreno á rua São Carlos n. 112, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Maria Minervina do Souza.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 11 de setembro de 1912, ao meio-dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Maria Minervina de Souza, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1905, do imposto predial devido pelo barracão á rua São Carlos n. 112, cuja descripção e avaliação constantes dos autos, são do teor seguinte: barracão, medindo 3m,35 de frente por 11m, de fundos; sendo dividido em duas salas e um quarto. Tem na frente porta e janela. O terreno mede 10m, de frente por 40m, de fundos. Avaliados o barracão e respectivo terreno em 1:000$000, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de vinte por cento, fica reduzida a 800$. E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, com o referido abatimento, se procederá a leilão, vendendo-se pelo maior preço que for offerecido, sem que,em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados,faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de agosto de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para a venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Brazil n. 1, hoje 35, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Raphael Carvalho, hoje Maria Carvalho.

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 11 de setembro de 1912,

ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a prégão, de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Raphael Carvalho, hoje Maria Carvalho, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1905, do imposto predial devido pelo predio á rua Brazil n. 1, hoje 35, cuja descripção e avaliação, contantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de pão a pique, coberto de telhas de zinco e telhas de barro, nacionaes, tendo duas janelas e uma porta de frente, medindo 6m.50 de comprimento, e dividido em tres commodos de chão e telha vã. O terreno, em que está edificado o predio, é cercado de arame, em parte, e, em parte, aberto, e mede 10m, de frente por 40m de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno em 1:500$000, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de vinte por cento, fica reduzida a um conto e duzentos mil réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel a 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá a 3ª praça, com o mesmo intervalo e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de agosto de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Moura n. 10, hoje 24, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Alexandre A. R. de Carvalho.

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 11 de setembro de 1912, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Alexandre A. R. de Carvalho, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1908, do imposto predial devido pelo predio á rua Moura n. 10, hoje 24, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de frontal de tijolos, coberto de telhas francezas, em feitio de chalet, tendo na frente duas janelas de peitoril, portaes de madeira e, ao lado, duas portas e duas janelas. Mede de frente 4m.30 por 17m.50 de comprimento; inclusive o puxado; é dividido em duas salas, dois quartos e corredor, forrados e assoalhados e mais cozinha cimentada, e coberta de telhas, havendo tambem tanque com caixa d'agua e privada. O terreno em que está edificado o predio é cercado de madeira na frente e de arame farpado nos lados, medindo 6m.50 de frente por 67m.00 de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno em cinco contos de réis 5:000$000, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de vinte por cento, fica reduzida a 4:000$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, se procederá a leilão, vendendo-se pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de agosto de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias para venda e arrematação do predio e respectivo barracão á rua Estrada de Santa Cruz n. 1.912, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Philomena Ciciliana.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 11 de setembro de 1912, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Philomena Ciciliana, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança da multa por infracção de postura municipal, a que foi condemnada, por sentença deste juizo, de 8 de novembro de 1911, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: barracão de madeira, sito á estrada de Santa Cruz n. 1.912, coberto de telhas nacionaes, em feitio de chalet, tendo na frente duas janelas e, ao lado, varanda e porta; medindo 4m.60 de frente por 6m.00 de comprimento e dividido em duas salas e dois quartos, forrados e assoalhados e cozinha. O terreno é cercado de madeira e mede 11m.00 de frente por 500.00 de comprimento, terminando em ponta, com um metro de largura. Avaliados o barracão e respectivo terreno em 2:000$, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de dez por cento, fica reduzida a 1:800$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, com o referido abatimento, voltará o immovel á 3ª praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de 20 o|o sobre a primitiva avaliação; e neste caso, senão apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que fôr offerecido, sem que, em hypothese alguma seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de agosto de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, e subscrevo **Antonio Angra de Oliveira.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do terreno á rua Margarida de Andrade n. 10, hoje 60, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Luiza Maria de Jesus.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 11 de setembro de 1912, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Luiza Maria de Andrade, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1907, do imposto predial devido pelo predio á rua Margarida de Andrade n. 10, hoje 60, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno aberto na frente e nos lados, e nos fundos cercado de arame farpado, medindo 8m.60 de frente por 22m.00 de comprimento. Avaliado o terreno em 600$, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de 10 o|o, fica reduzida a 510$000. E quem o mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, se procederá a leilão, vendendo-se pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de agosto de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Santa Christina s|n., 37 moderno, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra José Lourenço Marques.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 11 de setembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 125, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a José Lourenço Marques, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal por seu 2º procurador dos feitos para cobrança do 1º e 2º semestres de 1908, do imposto predial devido pelo predio á rua Santa Christina s|n., hoje 37, moderno, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, no alto da ladeira, construido de tijolos dobrados na frente e de pedra e cal nos fundos, coberto de telhas francezas, feitio de platibanda, tendo na frente duas janelas de peitoril e um portão com portas de ferro, portaes de cantaria. Mede de frente 5m.50 por 23m.50 de fundos e é dividido em duas salas, sete quartos, e nos fundos, com porão. O terreno mede de frente 5m.50 e 30m.00 de comprimento e é de morro abaixo. Avaliados o predio e respectivo terreno em 6:000$000, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de dez por cento, fica reduzida a 5:400$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, voltará o immovel á terceira praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem ainda licitantes, será, então, vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de agosto de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo. — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias para venda e arrematação do terreno á ladeira do Senado n. 28, antigo, hoje 41, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Bertholdo Ferreira dos Santos.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 11 de setembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Bertholdo Ferreira dos Santos, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1909, do imposto predial devido pelo predio á ladeira do Senado n. 28 antigo, hoje 41, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno com ruinas de um predio que começou a ser demolido e cujo assoalho ameaça abater. Mede o terreno 4m.30 de frente por 35m.00 de comprimento, mais ou menos. Avaliado o terreno em um conto e quinhentos mil réis, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de 10 o|o, fica reduzida a 1:350$000. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, voltará o immovel á 3ª praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de agosto de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Tavares n. 25 antigo, hoje 187 moderno (Encantado), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Gervasio José Rodrigues Galante.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 11 de setembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Gervasio José Rodrigues Galante, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1902, pelo imposto predial devido pelo predio á rua Tavares n. 25 antigo, hoje 187 moderno (Encantado), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de frontal, de tijolos, coberto de telhas francezas, em feitio de beira de telhado, tendo na frente uma porta e duas janelas, portadas de madeira. Mede de frente 8m.80 por 11m.20 de comprimento, e é dividido em duas salas e tres quartos, forrados e assoalhados, e cozinha e privada cimentadas. O terreno é murado de tijolos, tendo portão e gradil de ferro na frente, medindo 11m.00 de frente por 44m.00 de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno em quatro contos de réis (4:000$), importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de 10 o|o, fica reduzida a 3:600$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, com o referido abatimento, voltará o immovel á terceira praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de agosto de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua do Commercio n. 27 antigo, hoje 55 (Santa Cruz), no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra os herdeiros de José Terra, hoje Manuel Francisco Matheus.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 11 de setembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado aos herdeiros de José Terra, hoje Manoel Francisco Matheus, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1908, do imposto predial devido pelo predio á rua do Commercio n. 27 antigo, hoje 55 (Santa Cruz), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de uma vez, de tijolos, cobertos de telhas nacionaes, em beira de telhado, tendo na frente duas janelas e uma porta com portadas de madeira; mede de frente 8m.10 por 10m.50 de comprimento e é dividido em duas salas e tres quartos, forrados e assoalhados e cozinha de telha vã. Quintal murado de um lado e cercado de zinco pelo outro. Avaliados o predio e respectivo terreno em dois contos de réis (2:000$). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de agosto de mil novecentos e doze. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação de 1|6 do predio e respectivo terreno á rua Jockey Club n. 41 antigo, hoje n. 295, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Annibal.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 11 de setembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação em hasta publica 1|6 do immovel penhorado a Annibal, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1908, do imposto predial devido pelo predio á rua Jockey Club n. 41 antigo, hoje 295, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de frontal de tijolos, coberto de telhas nacionaes, em feitio de platibanda, tendo na frente duas janelas e, entre estas, uma porta; mede 6m.80 de frente por 10m.00 de comprimento e é dividido em duas salas e quatro quartos, forrados e assoalhados e mais cozinha. O terreno é murado e mede 1m.60 de frente por 28m.50 de comprimento. O predio precisa concertos. Avaliados 1|6 do predio e respectivo terreno em tres contos e seiscentos mil réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de agosto de mil novecentos e doze. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação de 1|6 parte do predio e respectivo terreno á rua Jockey Club n. 41, antigo; hoje 295, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Raul.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 11 de setembro de 1912, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, de 1|6 parte do immovel penhorado a Raul, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1908, do imposto predial devido pelo predio á rua Jockey Club n. 41, antigo; hoje 295, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de frontal de tijolos, coberto de telhas nacionaes, em feitio de platibanda, tendo, na frente, duas janelas, e, entre estas, uma porta; mede 6m.80 de frente por 10m, de comprimento e é dividido em duas salas e quatro quartos, forrados e assoalhados e mais cozinha. O terreno é murado e mede 1m.60 de frente por 28m.50 de comprimento. O predio precisa concertos. Avaliados a 1|6 parte do predio e respectivo terreno em tres contos e seiscentos mil réis (3:600$). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão pelo maior preço que fôr offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de agosto de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Dr. Felippe Cardoso s|n. hoje 59, moderno (Santa Cruz), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Manoel dos Santos Pereira, hoje José de Almeida Pinto e sua mulher.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 11 de setembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Manoel dos Santos Pereira, hoje José de Almeida Pinto e sua mulher, no executivo fiscal que lhes move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1908, do imposto predial devido pelo predio á rua Dr. Felippe Cardoso s|n. hoje 59, moderno (Santa Cruz), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio assobradado, construido de pedra, cal e tijolos, coberto de telhas nacionaes, em feitio de platibanda, tendo na frente quatro janelas de peitoril; entrada por portão de ferro, dando para uma escada, que vai ter a uma varanda, coberta, tendo o predio, pelo lado da entrada, uma porta e tres janelas; portadas de madeira, e, por baixo das janelas da fachada, quatro mezzaninos. Mede de frente 11m.50, por 14m.50 de comprimento e é dividido em duas salas e quatro quartos, forrados e assoalhados, e mais cozinha e despensa. O terreno tem gradil de ferro e mede 21m. de frente por 73m. de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno em oito contos de réis (8:000$). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o.o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de agosto de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Costa Mendes n. 20, antigo, hoje 110 (Bomsuccesso), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra José Rodrigues.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 11 de setembro de 1912, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a José Rodrigues, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1908, do imposto predial devido pelo predio á rua Costa Mendes n. 20, antigo, hoje 110 (Bomsuccesso), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de pão a pique, coberto de telhas nacionaes, em beira de telhado, com duas janelas na frente e uma porta ao lado, medindo 3m.40 de frente, por 4m.20 de comprimento, e é dividido em duas salas, dois quartos e cozinha de chão e telha vã. O terreno é cercado de espinhos e mede 22m. de frente, por 40m., mais ou menos, de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno em um conto de réis (1:000$). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias e com o abatimento de 10 %, e se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervalo e abatimento de 20 %, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de agosto de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Serra n. 11, antigo, hoje 61 (campo da Botija), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Rita Soares Cardoso.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 11 de setembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará á prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Rita Soares Cardoso, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1905, do imposto predial devido pelo predio á rua Serra n. 11, antigo, hoje 61 (campo da Botija), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de frontal de tijolos, coberto de telhas francezas, em feitio de chalet, tendo na frente duas janelas e uma porta, portadas de madeira; mede de frente 4m.80, por 7m.80 de comprimento e é dividido em duas salas e dois quartos, forrados e assoalhados, e cozinha de chão. O terreno é cercado por espinhos, pela frente e por um lado, e é aberto pelo outro lado e pelos fundos; mede 11m. de frente e 60m. de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno em um conto e quinhentos mil réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de agosto de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação da avenida e respectivo terreno á rua General Bruce n. 52, antigo, hoje 106, moderno, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra D. Leopoldina da Rocha e Silva.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 11 de setembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a D. Leopoldina da Rocha Silva, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1908, do imposto predial devido pela avenida á rua General Bruce n. 52, antigo, hoje 106, moderno, cuja descripção e avaliação constantes dos autos, são do teor seguinte: avenida sita á rua General Bruce, com entrada tambem pela rua Conde de Leopoldina n. 125, composta de dezesete casinhas assobradadas, construidas de pedra e cal, cobertas de telhas francezas, em feitio de platibanda, forradas e assoalhadas, com commodos para moradia; mede cada casinha, umas pelas outras, nove metros de frente por 7m.80 de comprimento, e são divididas em duas salas, dois quartos e cozinha; o accesso a cada casinha é feito por uma escada de cimento com gradil de ferro; a casa da frente tem duas janelas para a rua e tres janelas e uma porta para a avenida; tem as demais tambem tres janelas e uma porta, portadas de cantaria. O terreno é murado com portão e gradil de ferro na frente, cimentado, e mede 14m.50 de frente por 156 metros de comprimento. Avaliados a avenida e respectivo terreno em trinta e cinco contos de réis. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de agosto de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua da Passagem do Gado s|n, hoje 49, moderno (Santa Cruz), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra José de Mello.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 11 de setembro de mil novecentos e doze, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado á José de Mello, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1908, do imposto predial devido pelo predio á rua da Passagem do Gado s|n hoje 49, moderno (Santa Cruz), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio assobradado, construido de frontal de tijolos, coberto de telhas nacionaes, em feitio de chalet, tendo na frente duas janelas e uma porta, portadas de madeira; mede de frente 7m.50 por 2m.20 de comprimento, e é dividido em duas salas e cinco quartos forrados e assoalhados, cozinha e privada. O terreno é murado na frente e parte dos fundos, mede de frente 11 metros por 50 metros. Avaliados o predio e respectivo terreno em cinco contos de réis (5:000$000). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervalo, e o abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de agosto de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Gonçalves n. 2, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Manoel da Rocha.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 11 de setembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Manoel da Rocha, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1904, do imposto predial devido pelo predio á rua Gonçalves n. 2, cuja descripção e avaliação constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo construido de pão a pique, coberto de telhas nacionaes, com duas janelas e uma porta ao centro e uma janela ao lado; dividido em duas salas e dois quartos, e um puxado construido de madeira que serve de cozinha. Mede o predio de frente 5m.20 por 3m.10 de fundos e o terreno 11m.80 de largura por 44 metros de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno em trezentos mil réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que fôr offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 30 de agosto de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias para venda e arrematação de uma quarta parte do terreno á rua Aquidaban n. 21, hoje junto ao n. 301, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Bento Maria da Cruz.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 11 de setembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica de 1|4 do immovel penhorado a Bento Maria da Cruz, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1909, do imposto predial devido pelo terreno á rua Aquidaban n. 21, hoje junto ao n. 301, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno medindo 7m.50 de frente por tantos metros quantos vão até o morro, completamente aberto e em grande parte de brejo. Avaliado 1|4 terreno em 100$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de agosto de 1912. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo. — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação de 1|3 parte do predio e respectivo terreno á rua General Caldwell n. 36, hoje 40, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra João Vieira de Araujo.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 11 de setembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, de 1|3 parte do immovel penhorado a João Vieira de Araujo, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de [illegible], do imposto predial devido pela 1|3 parte do predio á rua General Caldwell n. 36, hoje 40, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo construido de tijolos dobrados e pedra até certa altura, em feitio de chalet, tendo na frente duas janelas e uma porta, portadas de cantaria; mede de frente 6m.80 por 22m.50 de comprimento, e é dividido em duas salas e dois quartos, tendo um puxado com cozinha e latrina; os aposentos são forrados e assoalhados; no quintal existe um tanque. O terreno é murado, tendo á frente gradil de ferro. Avaliados a 1|3 parte do predio e respectivo terreno em 3:000$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados,

vertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de agosto de 1912. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação de 1|3 parte do predio e respectivo terreno á rua General Caldwell n. 36, hoje 40, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra America Vieira.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 11 de setembro de mil novecentos e doze, ás 12 horas do dia, após á audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará á pregão de venda e arrematação, em hasta publica de 1|3 parte do immovel penhorado a America Vieira, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1909, do imposto predial devido pela 1|3 parte do predio á rua General Caldwell n. 36, hoje 40, cuja descripção e avaliação, contantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de tijolos dobrados e pedra até certa altura, em feitio de chalet, tendo na frente duas janelas e uma porta, portadas de cantaria; medindo 6m,80 de frente por 22m,50 de comprimento, e é dividido em duas salas, dois quartos, e puxado com cozinha e latrina. Quintal com tanque. O terreno é murado e tem gradil de ferro na frente. Avaliados a 1|3 parte do predio e respectivo terreno em 3:333$333, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de 10 o|o, fica reduzida a 3:000$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, voltará a 3ª praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de 30 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem ainda licitantes,se procederá o leilão, vendendo-se pelo maior preço que for offerecido,sem que em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de agosto de 1912. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno, á rua Tenente Costa n. 13, hoje 123, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Gustavo Mayrinck Junior.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 11 de setembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Gustavo Mayrinck Junior, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1909, do imposto predial devido pelo predio á rua Tenente Costa n. 13, hoje 123, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teôr seguinte: predio assobradado, construido de uma vez de tijolos, coberto de telhas francezas,em feitio de beira de telhado, tendo na frente duas janelas e uma porta entre as mesmas, á qual vai ter uma escada de dois lances com gradil de ferro. Mede de frente 10m, por 30m, de comprimento, e é dividido em duas salas e quatro quartos, forrados e assoalhados e cozinha, despensa e privada ladrilhadas; ha uma varanda ladrilhada no puxado e, no quintal, tanque, caixa de agua e banheiro. O terreno mede 30m, de frente por 100m, de comprimento; é cercado de madeira e pilares de tijolos pela frente e, pelos lados e fundos, de zinco. Avaliados o predio e respectivo terreno em quinze contos de réis. E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias e com o abatimento de 10 %, e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo e abatimento de 20 %, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de agosto de 1912. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Tenente Costa n. 15, hoje 123, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Polucena Adelaide de F. Bastos, hoje Gustavo Mayrinck Junior.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 11 de setembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará á pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Polucena Adelaide F. Bastos, hoje Gustavo Mayrinck Junior, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1909, do imposto predial devido pelo predio á rua Tenente Costa n. 15, hoje 123, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio assobradado, sito á rua Amelia, hoje Tenente Costa n. 15, hoje 123, construido de uma vez de tijolos, coberto de telhas francezas, em feitio de beira de telhado, tendo na frente duas janelas e uma porta entre as mesmas, com escadas de dois lances e gradil de ferro; mede de frente 10m, por 30m, de comprimento, e dividido em duas salas, quatro quartos forrados e assoalhados, cozinha, despensa e privada ladrilhadas. O terreno mede 30m, de frente por 100m, de comprimento, e é cercado de madeira e pilares de tijolos pela frente e pelos lados e nos fundos, de zinco. Ha um puxado com varanda ladrilhada, ha tanque, banheiro e caixa de agua. Avaliados o predio e respectivo terreno em quinze contos de réis. E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de agosto de 1912. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Getulio n. 57, hoje 257, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Juvencio José Marques, hoje Eduarda Marques Bello.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 11 de setembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Juvencio José Marques, hoje Eduarda Marques Bello, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1909, do imposto predial devido pelo predio á rua Getulio nº 57, hoje 257, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio assobradado, construido de frontal de tijolos, coberto de telhas francezas, em feitio de chalet, tendo na frente duas janelas e uma porta na parte assobradada e uma janela no porão. Mede de frente 4m,70 por 12m,20 de comprimento e é dividido em tres salas e dois quartos, forrados e assoalhados; ha um puxado de telha vã com cozinha cimentada; o porão é aberto em salão. O terreno é cercado de arame farpado e mede 11m,00 por 65m,00. Avaliados o predio e respectivo terreno em cinco contos de réis (5:000$). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço, da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes,será então vendido em leilão, pelo maior preço que fôr offerecido, sem que em hypothese alguma seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de agosto de 1912. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Silva n. 9, hoje 101, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Romão José Barcellos, hoje seu filho Henrique Barcellos.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 11 de setembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará á pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Romão José Barcellos, hoje seu filho Henrique Barcellos, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1909, do imposto predial devido pelo predio á rua Silva n. 9, hoje n. 101, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de frontal de tijolos, coberto de telhas nacionaes, em beira de telhado, tendo na frente porta e janela, portadas de madeira; mede de 4m,40 de frente por 9m,00 de comprimento e é dividido em sala, quarto e cozinha de chão em parte, e assoalhada uma outra parte e forrado. O predio está em máo estado de conservação. O terreno é aberto e mede 10m,00 de frente, confrontando nos fundos e lados com quem de direito. Avaliados o predio e respectivo terreno em oitocentos mil réis (800$.) E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o, e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o sobre a primitiva avaliação;e,neste case, se não apparecerem licitantes,será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de agosto de 1912. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Ida n. 9, hoje 14, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Antonio Manoel da Silveira, hoje Alexandre Antonio da Cunha.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 11 de setembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero 152, o porteiro dos auditorios trará á pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Antonio Manoel da Silveira, hoje Alexandre Antonio da Cunha, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1909, do imposto predial devido pelo predio á rua Ida n. 9, hoje 14, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de frontal e tijolos, coberto de telhas nacionaes, tendo na frente duas janelas de peitoril e portão de ferro em cada lado, com gradil do mesmo, sobre muro de tijolos. Mede de frente 4m,60 por 13m,40 de comprimento e é dividido em duas salas, dois quartos e cozinha, forrados e assoalhados, e dividido em duas habitações. O terreno é aberto de lado e murado de tijolos pelo outro lado e pelos fundos. Mede 11m,00 de frente por 44m,00 de comprimento. O predio precisa de obras. Avaliados o predio e respectivo terreno em 3:000$, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de dez por cento, fica reduzida a réis 2:700$000. E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, com o referido abatimento, voltará o immovel á 3ª praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de 20 o|o sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco de vinte nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de agosto de 1912. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno, á rua Boa Vista n. 5, hoje 29, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Maria Emilia da Cunha.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 11 de setembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará á pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Maria Emilia da Cunha, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1909, do imposto predial devido pelo predio á rua Boa Vista n. 5, hoje 29, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo construido de frontal de tijolos, coberto de telhas francezas, em feitio de platibanda, tendo na frente uma porta e duas janelas de peitoril, portadas de madeira; mede o predio 3m,90 de frente por 14m,20 de comprimento e é dividido em dois quartos, duas salas e corredor, forrados e assoalhados, e cozinha e privada cimentadas; essa ultima e tanque, cobertos de zinco. O terreno mede 22m,20 de comprimento por 4m,00 de frente e é cercado de zinco nos fundos. Avaliados o predio e respectivo terreno em quatro contos de réis (4:000$000.) E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes,será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de agosto de 1912. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação de 1|3 do predio e respectivo terreno á rua General Caldwell n. 36, hoje 40, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra José Narciso da Silva Vieira.

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 11 de setembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará á pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a José Narciso da Silva Vieira, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1909, do imposto predial devido por 1|3 do predio á rua General Caldwell n. 36, hoje 40, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de tijolos dobrados e pedra até certa altura, em feitio de chalet, tendo na frente 6m,80 por 22m,50 de comprimento e é dividido em duas salas e dois quartos, tendo um puxado com cozinha e latrina; os aposentos são forrados e assoalhados; no quintal existe um tanque. O terreno é murado, tendo á frente gradil de ferro. Avaliados a 1|3 parte do predio e respectivo terreno em 3:000$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 30 de agosto de 1912. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo —**Antonio Angra de Oliveira.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Alvares de Azevedo n. 19, hoje 139, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Luiz Correia.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 11 de setembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios, trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Luiz Correia, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1909, do imposto predial devido pelo predio á rua Alvares de Azevedo n. 19, hoje 139, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio construido de páo a pique, coberto de folhas de zinco, tendo na frente uma porta e uma janela; é aberto num commodo de chão e zinco. Mede o terreno 11m,00 de frente por 15m,00 de comprimento e é completamente aberto. Avaliados o predio e respectivo terreno em seiscentos mil réis, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de dez por cento, fica reduzida a 540$000. E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, com o referido abatimento, voltará o immovel á terceira praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de agosto de 1912. Eu José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação de 1|5 do predio e respectivo terreno á rua Visconde de Sapucahy n. 41, hoje 51, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra José Manoel Monteiro.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 11 de setembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará á pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a José Manoel Monteiro, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1909, do imposto predial devido por 1|5 do predio á rua Visconde de Sapucahy n. 41, hoje 51, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de tijolos, em feitio de platibanda, tendo na frente uma porta e uma janela. O predio está condemnado e fechado e em ruinas. Mede de frente 3m,50. Avaliada a 1|5 parte do predio e respectivo terreno em dous contos de réis (2:000$), importancia esta que, feito o abatimento da lei,isto é, de dez por cento, fica reduzida a 1:800$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados,advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, voltará o immovel á 3ª praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de 20 o|o sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil e oitocentos noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de agosto de 1912. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Flack n. 41, hoje 6, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra José Antonio Alves.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 11 de setembro de 1912, ao meio-dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a José Antonio Alves, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1909, do imposto predial devido pelo predio á rua Flack n. 41, hoje 6, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de uma vez de tijolos, coberto de telhas nacionaes em feitio de beira de telhado, tendo na frente uma porta e uma janela, portadas de madeira; mede de frente 4m,60 por 9m,80 de comprimento e é dividido em duas salas e dois quartos forrados e assoalhados e cozinha ladrilhada. Nos fundos ha um quintal que mede 6m,20 a partir do puxado. O predio precisa de concertos. Avaliados o predio e respectivo terreno em dois contos de réis, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de 10 o|o, fica reduzida a 1:860$. E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, voltará o immovel á 3ª praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem ainda licitantes será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de agosto de 1912. Eu José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo —**Antonio Angra de Oliveira.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de executivo fiscal que move contra Paulina José de Castro, para cobrança do imposto predial e multa de 1º e 2º semestres de 1907, relativo ao predio sito ao becco do Pereira numero 5, que estando a mesma ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 10 de agosto de 1912.O solicitador dos feitos da fazenda municipal. Alexandre Ludolf. (Despacho.) J. Como requer. Rio, 10 de agosto de 1912—Antonio Angra de Oliveira—Certifico que, em cumprimento do presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que a supplicada acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1912.O official do juizo.Americo Felix Soares de Aguiar. Em virtude desta petição, despacho e certidão se passou o presente,pelo qual cito a ausente ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio pagar a quantia de 4$140 réis e custas, ficando desde logo citada para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim para remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 19 de agosto de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação virem com o prazo de 30 dias, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de executivo fiscal que move contra Leopoldo Jeronymo J. de Freitas, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1909, relativo a 1|3 parte do predio á rua Luiz Gonzaga n. 261, que estando o mesmo ausente em logar incerto e não sabido,como prova a certidão junta, requer a V. Ex. se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 10 de agosto de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alexandre Ludolf. (Despacho.) J. Sim. Rio, 10 de agosto de 1912—Angra de Oliveira. Certifico que,em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que a supplicada acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade do que dou fé. Rio de Janeiro, , 20 de julho de 1912. O official do juizo.Americo Felix Soares de Aguiar. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito a ausente ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 74$249 e custas, ficando desde logo citada para todos os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá findos os 30 dias, e bem assim para remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia findo que seja o mesmo prazo de 30 dias.E para que chegue ao seu conhecimento,mandei passar o presente,que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 19 de agosto de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de executivo fiscal que move contra Hanock Stuart Filho, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1909, relativo ao predio sito á rua Jockey Jockey Club (1|12), numero 39, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 10 de agosto de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda Municipal, Alexandre Ludolf. (Despacho.) J. Como requer. Rio, 10 de agosto de 1912—Antonio Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro,12 de junho de 1912. O official do juizo, José Gabriel da Luz. Em virtude desta petição, despacho e certidão,se passou o presente, pelo qual cito o ausente, ou a quem de direito for,para no prazo de 30 dias que correrão em cartorio, pagar a quantia de 44$409 e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá,findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro,aos 19 de agosto de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão,o subscrevo—**Antonio Angra de Oliveira.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de executivo fiscal que move contra Maria, para cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1909, relativo ao predio sito á rua Vinte e Quatro de Fevereiro n. 5, que estando a mesma ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos Pede deferimento. Rio, 10 de agosto de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Como requer. Rio, 10 de agosto de 1912—Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado,e ahi fui informado que a supplicada acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 29 de junho de 1912. O official do juizo, José Gabriel da Luz. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente,pelo teor do qual cito a ausente ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 8$280 e custas, ficando desde logo citada para todos os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação de avaliadores, avaliação e arrematação dos bens penhorados, e bem assim, para remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia,findo que seja o mesmo prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 19 de agosto de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, subscrevo—**Antonio Angra de Oliveira.**

JUIZO DOS FEITOS DA FAZENDA MUNICIPAL

1º officio

Resumo do julgamento das infracções de posturas municipaes

Audiencia de 30 de agosto de 1912

Compareceram e foram condemnados Pimentel & Oliveira que appellaram.

Não compareceram e foram condemnados á revelia Miguel Roses e Manoel José Fernandes.

Rio, 30 de agosto de 1912 — O escrivão, Tobias N. Machado.

ALMIRANTADO BRAZILEIRO

2ª secção da Superintendencia do Pessoal

De ordem do Sr. vice-almirante superintendente do pessoal, faço publico que se acha aberta, nesta repartição, por espaço de 30 dias, a contar de hoje, a inscripção para o concurso a uma vaga de 1º tenente medico do corpo de saúde naval.

Os candidatos devem exhibir diploma de doutor em medicina, pelas Faculdades da Republica, folha corrida e certidão de idade.

2ª secção da Superintendencia do Pessoal 12 de agosto de 1912 — Vespasiano Nepomuceno da Silva, capitão-tenente, medico auxiliar.

ALMIRANTADO BRAZILEIRO

MINISTERIO DA MARINHA

Mecanicos navaes

Em cumprimento ao determinado em aviso n. 3.149, de 22 do vigente, e de ordem do Sr. vice-almirante graduado superintendente do pessoal, acha-se aberta nesta secção até o dia 20 do proximo mez de setembro, a inscripção para logares de limadores, torneiros de metal, caldeireiros de ferro e de cobre, do corpo de mecanicos navaes, devendo os candidatos habilitarem-se na forma do regulamento annexo ao decreto n. 7.009, de 9 de julho e instrucções approvadas pelo aviso n. 3.982, de 27 de agosto do mesmo anno.

Terceira secção da superintendencia do pessoal, 26 de agosto de 1912.

O chefe de secção—**José da Silva Gomes.**

PREFEITURA DO DISTRICTO FEDERAL

Directoria Geral do Patrimonio

De ordem do Sr. director geral do patrimonio, faço publico, para conhecimento dos interessados, que João Camuyrano requereu titulo de aforamento dos terrenos de marinhas á praia do Covanca, em Paquetá, n. 5, e s|n., e os accrescidos, fronteiros.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentar protesto nesta directoria geral, com documentos, que comprovem suas allegações, no prazo de 30 dias,findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como fôr de direito.

1ª secção, 7 de agosto de 1912 — O chefe, **Arthur A. Machado.**

JUIZO DOS FEITOS DA FAZENDA MUNICIPAL

2º officio

Resumo do julgamento das infracções de posturas municipaes

Audiencia de 30 de agosto de 1912

Compareceu e foi absolvido Guilherme Maia.

Rio, 30 de agosto de 1912 —O escrivão, **José de Oliveira Machado.**

ALMIRANTADO BRAZILEIRO

Superintendencia do pessoal

De ordem do Sr. vice-almirante graduado superintendente do pessoal, deve comparecer a esta repartição,dentro do prazo de oito dias a contar desta data, o cirurgião-dentista Oscar do Mello, sob pena de ser considerado ausente.

1ª secção da superintendencia do pessoal, em 31 de agosto de 1912— Castello Branco, capitão de mar e guerra, chefe da 1ª secção.

DECLARAÇÕES

Centro Hippico Brazileiro

Convido os Srs. socios a assistirem com suas familias ao exercicio geral da escola hoje, sabbado. Os trabalhos terão inicio ás 9 horas em ponto. A entrada dos Srs. socios verifica-se ca com o recibo do mez. — FERNANDO MARINHO, secretario.

CENTRO ALAGOANO

84 RUA S. JOSE' 84

Assembléa geral

De accordo com os arts. 45 e 47 dos estatutos, são convidados todos os associados para a assembléa geral que se realizará amanhã, domingo, 1º de setembro, a 1 hora da tarde, para discussão e votação do parecer da commissão de contas e eleição da nova directoria — FAUSTO DE ALMEIDA, 1º secretario.

SOCIEDADE BENEFICENTE DOS EMPREGADOS MUNICIPAES

De ordem do Sr. presidente, faço publico para sciencia dos interessados, que:

a) existem 1.155 socios quites;

b) falleceram os socios Arthur Deocleciano Gouveia e João Serzedello Correia;

c) de accordo com os §§ 1º e 2º do art. 5º dos estatutos, e de conformidade com a resolução tomada pela assembléa geral extraordinaria realizada a 27 de julho do corrente anno, o desconto no corrente mez será de 8$000.

Séde social, 30 de agosto de 1912. — O escripturario, GENARO LEMOS.

Visto—NELSON LESSA DE VASCONCELLOS, 1º secretario.

A BONIFICADORA

2º pecúlio do grupo B

Convidam-se todos os socios do grupo B, inscriptos até o dia 20 de junho, inclusive, a mandarem pagar na séde ou aos banqueiros locaes, a quantia de 7$ (sete mil réis), quota devida pelo fallecimento da nossa consocia D. Francisca A. de Saldanha da Gama Pacheco, fallecida a 21 de junho do corrente anno no Rio de Janeiro.

Barbacena, 28 de agosto de 1912— O thesoureiro, JOSE' SEVERIANO DE LIMA JUNIOR.

PARTICIPAÇÃO

Banco de Credito Rural e Internacional

Na assembléa geral a que procedeu esse banco, foram approvadas contas e eleitos:

Fiscaes:

Edgard Rodrigues Peixoto.

Luiz Portugal.

Domingos Baptista da Gama.

Supplentes:

João Reynaldo de Faria.

Joaquim A. Co[illegible]

Joaquim [illegible]

Rio, 30 de a[illegible]

AVISOS MARITIMOS

LLOYD BRAZILEIRO

VAPORES A SAHIR

Linha do norte: **OLINDA** sairá no dia 6 de setembro, ao meio dia, para os portos do norte, até Manáos.

BAHIA sairá no dia 12 de setembro, ao meio dia, para os portos do norte até Manáos.

Linha do sul: **SIRIO** sairá no dia 2 de setembro, ao meio dia, para os portos do sul até Montevidéo, recebendo para os portos de Matto Grosso sómente cargas.

JUPITER sairá no dia 9 de setembro ao meio dia, para os portos do sul até Montevidéo, recebendo passageiros e carga para os portos de Matto Grosso.

Linha de Sergipe: **IRIS** sairá no dia 14 de setembro, ás 10 horas da manhã, para Penedo e Villa Nova, com escalas.

Linha de Iguape-Laguna: **Laguna** sairá amanhã, 1º de setembro, ás 4 horas da tarde, para Laguna, com escalas.

2, 4 E 6, AVENIDA CENTRAL, 2, 4 E 6

Companhia Nacional de Navegação Costeira

Serviço bi-semanal de passageiros entre o Rio de Janeiro e Porto Alegre com escalas por Santos, Paranaguá, S. Francisco, Florianopolis, Rio Grande e Pelotas.

SUL

Serviço de passageiros

ITAPURA

TELEGRAPHO SEM FIO

sae hoje, 31 do corrente, ao meio dia, para Santos, Paranaguá, Florianopolis, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre

Valores pelo escriptorio, hoje, 31, até ás 10 horas da manhã.

Cargas e encommendas no armazem n. 13, no cáes do porto.

AVISO — A companhia recebe cargas e encommendas até a vespera da saida dos seus paquetes, no armazem n. 13 do cáes do porto (em frente á praça da Harmonia).

A entrega de mercadorias será feita no mesmo armazem.

N. B. — Os paquetes de passageiros dispõem de camaras frigorificas.

Cargas para os frigorificos serão recebidas no armazem n. 13 na vespera da saida dos paquetes, até 7 horas da noite, para os portos do sul, e até ás 5 horas da tarde, para os portos do norte.

Cargas, quer pelo armazem e quer por mar, só serão recebidas até a vespera da saida dos paquetes.

Os paquetes de passageiros não recebem inflammaveis, nem mesmo alcool e aguardente.

Para passagens e mais informações no escriptorio de

LAGE IRMÃOS

23 Rua do Hospicio 23

Aos portuguezes

Communica-se que, na secretaria do Gremio Republicano Portuguez, á rua do Rosario n. 162, encontra-se aberta uma subscripção, para ser offerecido ao governo da Republica Portugueza um aeroplano, em nome de todos os portuguezes patriotas.

Rio, 30 de agosto de 1912.

ANNUNCIOS

Aceitam-se nesta secção annuncios gratuitos de pessoas que procurem empregos.

ALUGA-SE um homem, chegado a pouco de Portugal, para todo o serviço; na avenida Mem de Sá, 59.

ALUGA-SE uma perfeita cozinheira do trivial, de côr branca; na rua Barão de Petropolis n. 280, antigo, 58, commodo n. 18.

ALUGA-SE um rapaz de 16 annos para todo o serviço de escriptorio; cartas no escriptorio deste jornal, a E. S. T.

ALUGA-SE uma senhora de respeito, chegada de Portugal, para tomar conta da casa de uma senhora ou um senhor viuvo, mas de tratamento, embora tenha um ou dois filhos, ou para dama de companhia; póde ser procurada na rua Fonseca Lima n. 57, chalet n. 6, avenida, São Christovão.

ALUGA-SE uma lavadeira e engommadeira; na rua Frei Caneca n. 69, 1º andar.

ALUGA-SE uma moça de côr para arrumadeira ou copeira, em casa de familia; na rua Senador Dantas n. 15.

ALUGA-SE uma lavadeira e engommadeira; na rua Marquez de Pombal n. 94, quarto V.

ALUGA-SE uma moça para copeira ou arrumadeira; na rua Visconde de Sapucahy n. 32, casa 8.

ALUGA-SE uma arrumadeira ou copeira; trata-se na rua Coronel Pedro Alves n. 194.

ALUGA-SE uma moça portugueza para serviços domesticos, para casa de pequena familia; na rua da Harmonia n. 88.

ALUGA-SE uma moça portugueza para qualquer serviço; trata-se na rua Dr. Carmo Netto n. 159.

ALUGA-SE uma moça para arrumadeira ou copeira; trata-se na rua de Santo Amaro n. 12, Cattete.

ALUGA-SE uma arrumadeira estrangeira, com pratica para hotel ou pensão de primeira ordem; na rua Christovão Colombo n. 191, Cattete.

ALUGA-SE uma moça portugueza para arrumadeira e mais serviços leves, dando fiança de sua conducta, dormindo no aluguel; na rua de São João Baptista n. 49, casa n. 6, Botafogo.

ALUGA-SE uma moça chegada da terra; na rua Francisco Eugenio numero 319.

ALUGAM-SE duas moças para copeiras ou arrumadeiras; na travessa do Oliveira n. 19.

ALUGA-SE uma moça portugueza para arrumadeira ou copeira, dando informações de sua boa conducta; na rua Senhor de Mattozinhos n. 83.

ALUGA-SE uma moça estrangeira para arrumadeira, para hotel ou pensão, dando boas referencias de sua conducta; na rua Chefe de Divisão Salgado, antiga do Cassiano n. 38.

ALUGA-SE uma ama de leite; trata-se na rua Voluntarios da Patria n. 326.

ALUGA-SE uma boa ama com leite de um mez, portugueza, de 25 annos, limpa e carinhosa, dando todas as informações, exame medico e fiança de sua conducta; quem precisar, dirija-se á rua do Lavradio n. 96, quitanda.

ALUGAM-SE criadas afiançadas para todos os serviços domesticos; na avenida Gomes Freire n. 35, loja.

ALUGA-SE uma portugueza para engommadeira ou copeira, para casa de familia estrangeira; trata-se na rua do Riachuelo n. 60, botequim.

ALUGA-SE uma criada para copeira ou arrumadeira, para casa de familia; na rua da Misericordia n. 95, hotel Machado.

ALUGA-SE uma boa ama de leite, portugueza; na rua Affonso Cavalcanti n. 165.

ALUGA-SE uma com leite de 15 dias, dando-se preferencia para os lados de Botafogo e Gavea; quem precisar dirija-se á rua de S. Frederico n. 11, Estacio de Sá.

ALUGA-SE uma moça franceza, sabendo o portuguez, para dama de companhia de senhora ou senhor viuvo; na rua Barão de S. Gonçalo numero 12, em frente ao theatro Lyrico.

ALUGA-SE uma moça portugueza para copeira e arrumadeira; na rua do Mattoso n. 57.

ALUGA-SE uma boa cozinheira de forno e fogão, com bom tratamento; na rua do Cattete n. 31C.

ALUGAM-SE uma boa arrumadeira e uma cozinheira para casa de familia de tratamento; na rua Ypiranga n. 23, sobrado.

ALUGA-SE uma ama de leite, portugueza; na rua Visconde de Itaúna n. 12, sobrado.

ALUGA-SE uma ama de leite, portugueza; quem precisar dirija-se á rua do Barrozo n. 213, Copacabana.

ALUGA-SE uma boa ama secca ou arrumadeira, portugueza; na rua Visconde de Itaúna n. 12, sobrado.

ALUGA-SE uma criada para lavar e passar roupa a ferro, com uma filha de seis annos; na rua Senador Pompeu n. 179.

ALUGA-SE uma moça para copeira e arrumadeira; na rua de Santo Amaro n. 75, Cattete.

ALUGA-SE uma moça para arrumadeira para casa de pequena familia; para tratar na rua Luiz Camões n. 77.

ALUGA-SE uma moça portugueza para arrumadeira de casa de tratamento; na rua dos Andradas n. 25, 1º andar.

ALUGA-SE uma senhora portugueza para arrumadeira ou ama secca; na rua da Piedade n. 23, Botafogo.

ALUGA-SE uma rapariga para arrumadeira ou copeira; na rua do Mattoso n. 20.

ALUGA-SE uma senhora de idade para ama secca; na rua Dois de Dezembro n. 62, casa 11.

ALUGA-SE uma empregada para copeira e arrumadeira; na rua Senador Furtado n. 42.

ALUGA-SE uma moça portugueza para arrumadeira ou copeira; na rua da Assumpção n. 139, casa 8.

ALUGA-SE uma perfeita arrumadeira para casa de familia de tratamento; na rua do Hospicio n. 286 A, sobrado.

ALUGA-SE uma menina de 14 annos, para serviços leves de uma casa de familia de tratamento; na rua do Rezende n. 113, casa 6.

ALUGA-SE uma senhora portugueza para arrumadeira e copeira em casa de tratamento; na rua da Bahia n. 77, S. Christovão.

ALUGA-SE uma criada para copeira e arrumadeira de casa; trata-se na rua Silva Manoel n. 174.

30$000

ALUGA-SE, em casa de pequena familia, um commodo, independente, limpo e arejado, a dois minutos do trem e de bonds, á rua Fernandes n. 33, Engenho Novo.

ALUGA-SE um quarto; na rua do Cattete n. 269.

35$000

ALUGAM-SE optimos quartos, a pessoas sem crianças, tendo luz electrica e todas as commodidades; na rua S. Luiz Gonzaga n. 308.

ALUGAM-SE casinhas, a casaes, tendo cozinhas separadas, lindos jardins, muita limpeza e bonds á porta, de 100 réis; no Rio Comprido, á rua Caminho do Morro n. 3.

ALUGAM-SE quartos e salas, com janelas para o mar; cozinhas independentes, quintal e muita agua, em casa de familia; na rua Tavares Bastos n. 297, Cattete.

40$000

ALUGA-SE um esplendido quarto, com janela, gaz e bom banheiro, em casa de familia; só a moço sério; na rua Santo Amaro n. 29, casa V.

ALUGA-SE um commodo, em casa de familia; na rua do Cattete n. 3, 1º andar, Gloria.

ALUGA-SE uma boa casinha; na rua Francisco Meyer n. 143, casa IV; trata-se na rua Engenho de Dentro n. 26, pharmacia.

40$000

ALUGA-SE um quarto, na rua da Lapa, em casa de familia; trata-se na praia da Lapa n. 74.

45$000

ALUGAM-SE commodos, em casa de familia decente, á moços do commercio, ou a casal sem filhos; na praça Tiradentes n. 43, sobrado.

ALUGAM-SE as casas ns. 2 e 4, da avenida á rua Muniquipary numero 175; deposito 50$000.

50$000

ALUGA-SE uma boa casa, com quatro commodos, quintal e agua em abundancia; na rua Florinda n. 1, Piedade; entrada pela rua Cardoso Quintão; trata-se na mesma ou na rua Estacio de Sá n. 4, com o Sr. Avelino.

55$000

ALUGA-SE, em casa de familia de todo respeito, um grande quarto de frente, bem ventilado, com tres janelas, luz, saida independente, e com direito a chuveiro; na rua Fernandes Guimarães n. 15, Botafogo.

60$000

ALUGAM-SE dois quartos independentes, em casa de senhora só, com todas as commodidades precisas, a casal de tratamento; na rua Santa Maria n. 38, proximo á avenida Salvador de Sá e rua Viscondessa Pirassinunga.

ALUGAM-SE uma sala e quarto de frente, em casa de um casal só e sério a outro casal nas mesmas condições; informa-se na confeitaria da rua do Cattete esquina da de Santo Amaro hoje D. Carlos I.

ALUGA-SE um salão espaçoso, completamente independente, com todas as commodidades, a um ou dois rapazes do commercio; para ver e tratar na rua de Guaratiba numero 95, Gloria.

ALUGA-SE um bom salão com dois commodos, entrada independente, em casa de familia, a rapazes ou a casal sem filhos; na rua Paulo Mattos n. 176.

65$000

ALUGA-SE uma sala de frente, em casa de familia, a rapazes do commercio; na avenida Mem de Sá n. 85.

80$000

ALUGA-SE um grande sala com duas janelas, só a moços muito sérios, em casa de familia de respeito; na avenida Gomes Freire n. 145.

ALUGA-SE, em Santa Thereza, um confortavel aposento, em casa de familia; na rua do Aqueducto n. 585, perto da caixa da agua do França.

85$000

ALUGA-SE um bom quarto, muito arejado e independente; na rua da Passagem n. 35, sobrado.

90$000

ALUGA-SE a casa da rua Avila n. 43, Alegria, Bemfica; carta de fiança, e chaves no n. 45.

101$000

ALUGA-SE o predio da praça Rivadavia n. 14; na rua Barão de Bom Retiro entre os ns. 115 e 117, com dois quartos e duas salas, cozinha e quintal; as chaves estão por favor no armazem n. 132, da rua Barão de Bom Retiro, e trata-se na do Hospicio numero 30, sobrado, das 11 a 1 hora.

ALUGA-SE o predio da rua Capitão Rezende n. 80; trata-se na rua Miguel Fernandes n. 14, Meyer.

110$000

ALUGA-SE, em casa da familia, á rua do Lavradio n. 163, pavimento terreo, uma espaçosa sala de frente, com chuveiro e luz electrica, a pessoas decentes.

ALUGA-SE a casa n. 23 da rua Dr. Ferreira Pontes, com duas salas, dois quartos e mais commodidades; as chaves estão na rua Barão de Mesquita esquina da de Paula Brito, armazem do Sr. Amado; defronte á fabrica de tecidos.

120$000

ALUGAM-SE commodos, a casal ou rapazes; na Avenida Rio Branco n. 7, 1º andar.

122$000

ALUGA-SE a boa casa da rua Dona Laura de Araujo n. 79.

132$000

ALUGA-SE o predio novo, com luz electrica; na rua General Argollo n. 39, perto do campo de S. Christovão.

ALUGA-SE o predio novo da praça Marechal Pinto Peixoto n. 19 A, proprio para um casal, com duas salas, dois quartos e mais dependencias; as chaves estão no n. 29, e trata-se na rua do Vianna n. 34, São Christovão.

140$000

ALUGA-SE a casa da rua Santo Rodrigues n. 75; as chaves estão, por favor, no n. 73, e trata-se na rua São Claudio n. 13, Estacio.

ALUGA-SE um grande salão, em casa de familia, e um quarto, a dois moços sérios; trata-se na praia da Lapa n. 74.

142$000

ALUGA-SE a casa da praia de São Christovão n. 162; tendo boas accommodações; as chaves estão na rua Alegrio do Valle n. 2, (armarinho, ...); trata-se na rua do Hospicio n. 30, sobrado.

150$000

ALUGA-SE o predio n. 9 da rua Oito de Setembro, defronte da rua Barão de Bom Retiro, bonds de Cachamby, com quatro quartos, tres salas, agua, esgoto, gaz, etc.

ALUGA-SE o predio n. 11 da rua Oito de Dezembro, Meyer, com quatro quartos, tres salas, banheiro, etc.

ALUGA-SE o armazem do predio da rua Barão de S. Felix n. 66; trata-se na mesma rua n. 194.

ALUGA-SE o sobrado do becco dos Carmelitas n. 9; trata-se na confeitaria Paschoal onde estão as chaves.

PERDERAM-SE duas apolices da divida publica, ns. 139.982 e 140.667.

AUTOMOVEL — Vende-se um Benz, força 8,18. Trata-se na rua do Ouvidor n. 133 com F. Campos.

CASAMENTOS — Tratam-se papeis de casamentos, civil e religioso, com pontualidade, juntando-se todos os documentos exigidos por lei; na rua Treze de Maio n. 40, entre o Lyceu de Artes e Officios e theatro Municipal.

EXTERNATO MINERVA — Rua do Rosario n. 172, sobrado. Curso primario, secundario, commercial e de admissão ás escolas superiores, diurnos e nocturnos. Ensino pratico de linguas vivas.

CALÇADO MAXWELL.—Rua Gonçalves Dias, 40.

AUTOMOVEL — Vende-se um Benz, força 10-20, com pouco uso; trata-se com João Campos; Ouvidor, 133, 1º andar, de 1 ás 5 horas.

O MAIS PURO, deliciosamente perfumado, de massa de superior qualidade, é o "Sabonete de Agua de Colonia", da Garrafa Grande. Um sabonete pesando 400 grammas. Custa 1$500 na A Garrafa Grande, rua Uruguayana n. 66.

HYPOTHECAS de predios e terrenos a juros de 9 e 10 %. Aos proprietarios que quizerem construir dão-se dois terços do valor do terreno e metade da construcção. Empresta-se sobre inventarios, extincção de usufructo, pagam-se impostos atrazados e descontam-se letras promissorias de qualquer quantia; trata-se com o Sr. Ferreira, rua do Ouvidor, 68, sobrado.

Calçado Romano — Feito á mão — Para homens e senhoras — **16$** — **Casa Cavalieri** — RUA SETE DE SETEMBRO N. 48 — esquina da rua da Quitanda — Teleph. ...

Mme. Zizina Grande cartomante brazileira, medium clarividente, trabalha ha 18 annos no Rio de Janeiro, onde se tornou notavel pelo acerto de suas predicções, sendo em 1903, 1904, 1906, 1910, 1911 e 1912 distinguida com referencias honrosas pela illustrada imprensa desta capital e de todos os Estados do Brazil. Madame Zizina previne aos seus clientes que continúa a dar consultas de 1 da tarde ás 8 da noite, na rua da Quitanda n. 157, sobrado.

Quereis ser bonita?

Usae diariamente o EPIDERMOL que conservará a vossa pelle.

Vende-se nas perfumarias e pharmacias de primeira ordem.

FABRICA DE CALÇADO S. FELIX

Vendas a varejo

Rua Gonçalves Dias 82

AUTOMOVEIS Luc Court & Cie de Lyon

Os mais modernos e aperfeiçoados até hoje

Acham-se á venda na casa

MAIA, COSTA & C.

estabelecimento de couros e artigos de viagem

RUA DA ASSEMBLÉA 64 E 66

COOPERATIVA DE AUXILIOS DOMESTICOS

Fundada em 12 de junho de 1892

Medicos, dentistas, medicamentos e enterro

Mensalidade, 2$000 o chefe, e 1$000 as pessoas da familia

20 LARGO DO ROSARIO 20 A

Dinheiro — Sob hypotheca de predios e tudo que represente valor, dá o Sr. Moraes Junior; na rua do Rosario n. 120, sobrado, esquina da Avenida.

Clinica de molestias de olhos, nariz e ouvidos DO DR. NEVES DA ROCHA

ESPECIALISTA, com longa pratica de sua especialidade no paiz e nos hospitaes de Berlim, Vienna, Paris e Londres, medico do hospital da Sociedade Portugueza de Beneficencia e da Veneravel Ordem Terceira do Carmo, membro da Academia de Medicina e da Sociedade Ophtalmologica de Paris.

Annexa ao consultorio tem uma completa e moderna installação electrica com apparelhos para banhos de luz, banhos estaticos, RAIO X, banhos hydro-electricos, massagem vibratoria, correntes continuas e induzidas. Alta frequencia, agentes physicos estes, cujo emprego dá muito bom resultado nas molestias de olhos, ouvidos, nariz e nas molestias geraes, de marcha chronica, como a NEURASTHENIA, RHEUMATISMO, ASTHMA, OBESIDADE e em grande numero de molestias da pelle, como lupus, alopecia, eczemas, etc.

ATTENDE A CHAMADOS EM DOMICILIO

Consultas de 1ª classe de 1 ás 4 da tarde — Consultas de 2ª classe de 11 ás 12 da manhã — TELEPHONE 2.899

Avenida Rio Branco 93
Avenida Ligação 107

RIO DE JANEIRO

UMA HERNIA CURADA SEM OPERAÇÃO

Depois de ter soffrido durante 30 annos de uma hernia, o Illmo Sr. Dr. A. C. Pimental cura-se maravilhosamente

Desde o Estado do Pará, no norte, até o Rio de Janeiro, no sul, recebem-se constantemente ufeiranes de pacientes curados radicalmente da hernia, mas com certeza o maior successo neste momento é a cura do bem conhecido medico Sr. Dr. A. C. Pimental, rua do Vigario Bartholomeu n. 34, Natal (Rio Grande do Norte), o qual ha já 30 annos que vinha soffrendo desta terrivel doença, experimentando toda a classe de fundas sem tirar nenhum resultado. De 75 annos de idade, este senhor decidiu-se experimentar o methodo de cura do Dr. Rice, o qual o curou por completo, não fazendo actualmente uso de funda alguma.

Em uma carta dirigida ao Dr. Rice, o descobridor deste famoso methodo da cura radical da hernia, este senhor diz: "Sou a participar-lhe que estou radicalmente curado da hernia de que vinha soffrendo ha 30 annos, tendo andado sem funda alguma, sem que a hernia apparecesse outra vez, não sendo possivel encontrar o logar da abertura da hernia, a qual desappareceu por completo, pelo que não me foi preciso usar todo o tratamento que V. S. me enviou. O seu methodo de cura é verdadeiramente extraordinario e não encontro palavras com que possa exprimir a minha admiração pela sua maravilhosa descoberta. Todos os fabricantes de fundas affirmam e dizem poder curar a hernia, mas eu, que experimentei todas as fundas, as mais conhecidas de todas as partes do mundo, posso affirmar plenamente que ellas não curam. Posso garantir a todos que o unico caminho para a cura da hernia, seja ella antiga ou recentemente occasionada, é por meio do methodo do Dr. W. S. Rice, de Londres.

V. S. póde estar orgulhoso de si mesmo, pois posso dizer que é o unico e melhor especialista do mundo, que conseguiu descobrir o meio de poder cerrar a abertura da hernia. Para beneficio de todos que soffrem desta terrivel doença, rogo-lhe que V. S. publique esta carta que dirigi a V. S., como prova de gratidão e admiração pelo seu talento."

Devem-se pedir mais exemplos de convicção e evidencia, para provar que até ao momento que o unico e verdadeiro methodo para a cura da hernia está descoberto, depois que um cavalheiro, pertencente á Faculdade de Medicina, pronuncia-se elle mesmo, declarando achar-se completamente curado?

Apesar de tudo isto, dou aqui os nomes de alguns outros pacientes que se curaram pelo meu methodo: o Sr. J. Pereira da Silva, rua Nova, Barbacena, Minas, que com 61 annos de idade, se curou de hernia dupla escrotal, diz—"Muito o felicito pela sua intelligencia e sabedoria. Muitas pessoas têm-me consultado acerca da minha cura e os proprios medicos admiram o seu methodo"; o Sr. J. Guimarães, rua do Ouvidor n. 30 etc., Rio de Janeiro, curou-se de uma hernia escrotal depois de oito annos de soffrimento; Sr. H. Hering, de Blumenau, Santa Catharina (Veja-se a photographia acima representada), curou-se aos 61 annos de idade; Sr. S. Reis, de Itaituba, Pará, tambem se curou, pelo que elle proprio denomina "este maravilhoso methodo"; Sr. B. G. Barbo de Siqueira, estimado negociante de Goyaz, foi curado de uma hernia escrotal, de que vinha soffrendo ha 14 annos; Sr. F. Merino, rua Tatuby n. 77, Rio Grande do Sul, curou-se na idade de 58 annos de uma hernia escrotal dupla, de que vinha soffrendo ha 35 annos, publicando como prova de gratidão os resultados da sua cura no *Diario da Manhã*, assim como muitos outros que estão agora a caminho de cura.

Todas as pessoas que padecem da hernia devem immediatamente escrever, pedindo informações completas acerca deste maravilhoso methodo que, radicalmente, sem dôr nem perigo, sem operação nem perda de tempo de trabalho, ao Dr. W. S. Rice (5970), 8 & 9, Stonecutter Street, Londres, E. C., Inglaterra.

FOLHETIM 339

PONSON DU TERRAIL

A MOCIDADE DO REI HENRIQUE

ROMANCE HISTORICO

A SEGUNDA MOCIDADE DO REI HENRIQUE

PROLOGO

Mestre Pistache

V

O nosso heroe apagou a luz, e metteu a chave na fechadura. O ruido da chave fez que a mulher se voltasse de subito, e se levantasse da cadeira.

Esta mulher era a rainha Margarida.

Abriu-se a porta, e Galaor entrou. A rainha soltou um grito; mas, o gascão insinuou-lhe o silencio, pondo o dedo indicador nos labios em sentido vertical.

—Minha senhora, disse-lhe elle em voz baixa, bem sei que arrisquei o pescoço escalando as muralhas deste castello. Sacrifiquei a minha vida uma duzia de vezes no espaço de uma hora, com o fim unico de chegar até entregar-lhe esta

A luz do candieiro, modificada pelo abajur, projectou-se sobre a parte inferior do corpo do gascão, deixando-lhe o rosto na sombra.

—Uma carta! balbuciou a rainha um tanto commovida. Da parte de quem?

—De uma joven, chegada de Paris esta noite, que a recebeu de uma dama, chamada Nancy.

—Nancy! exclamou Margarida, dê-ma cá depressa!

Sem esperar um momento, lançou precipitadamente a mão á mensagem, sem mesmo erguer os olhos para o mensageiro. Quebrou immediatamente o sello, e leu-a com visivel emoção. Depois, como a carta continha apenas poucas linhas, chegada que foi á ultima, voltou-se para Galaor e disse:

—Quem é o senhor que assim arriscou a vida por mim?

Ao mesmo tempo que lhe dirigia esta pergunta, deu-lhe a mão a beijar.

—Minha senhora! respondeu o gascão bastante commovido, sou um pobre rapaz, que ia procurar fortuna a Paris, e que ao passar por Amboise, teve a boa sorte de servir vossa magestade.

Inclinou-se para a mão de Margarida e beijou-a.

Neste momento, os raios da luz illuminaram o rosto do mancebo, e a rainha soltou um novo grito, exclamando:

—Ah! meu Deus! que semelhança!

Galaor, estupefacto, deu um passo atrás, e, pela sua vez, tambem, attentou em Margarida.

Esta tinha pegado no candieiro, para melhor poder examinar as feições do gascão, e continuou exclamando:

—Ah! é extraordinario! muito extraordinario!

Galaor perguntava a si mesmo se por acaso a rainha não teria sido atacada de algum subito accesso de loucura; e que significariam aquellas palavras.

—Mas, quem é? continuou ella perguntando.

—Minha senhora, chamam-me Galaor, não me conheço outro nome.

—E... sua mãi?

—Nunca a conheci! respondeu em tom melancolico. Fui recolhido em criança por uma pobre velha, que me encontrou exposto nas escadas da cathedral de Nérac.

—E não sabe nada de seus pais?

—Absolutamente nada.

—Nem tem em seu poder nenhum indicio que possa servir-lhe de auxilio ou de guia para os encontrar?

—Nenhum.

—Nem medalha, nem uma fita, nem uma cifra mysteriosa?...

—Nada.

Galaor suspirou, e a rainha não cessava de o contemplar.

—Perdão, mancebo, disse ella emfim, mas, tem uma tal semelhança com um gentil-homem gascão que conheci outr'ora, que me sinto remoçar como se voltara aos quinze annos!

—Ah! exclamou Galaor, tremendo-lhe a voz, vossa magestade conheceu um gentil-homem com quem eu me pareço?

—E' verdade.

Neste somenos a rainha levantou inteiramente o abajour do candieiro, e as paredes do gabinete ficaram subitamente illuminadas.

Entre as duas janelas de sacada estava pendente um retrato de homem. Era um gentil-homem, representando vinte annos, trajando gibão azul, e gollilha de finas rendas.

Tinha barba toda; uma linda barba preta, talhada em fórma ponteaguda, olhos azues, nariz curto, labios motejadores: era um retrato, á excepção do vestuario, que muito se assemelhava ao galante Galaor.

—Repare, disse Margarida, indicando-lhe, abaixo do retrato, um pequeno espelho faceado.

Galaor soltou dois gritos: um ao reparar para o retrato, outro vendo o seu no espelho.

—Meu Deus! meu Deus! exclamou elle, quem é aquelle gentil-homem? será porventura meu irmão?

—Não o creio, porque aquelle retrato foi pintado ha mais de vinte annos; e ha quinze que está neste gabinete. Se o senhor tivesse alguma coisa de commum com elle, só poderia ser seu pai, e não seu irmão.

—Meu pai!

Galaor pronunciou este nome com uma especie de extase.

Margarida, abanando a cabeça, proseguiu:

—Mas, a natureza tem muitas vezes destas graciolas... E quem sabe se nós ambos seremos o joguete de uma illusão? Talvez que o mancebo não tenha nada absolutamente de commum com aquelle a quem tanto se assemelha!

—Oh! minha senhora! murmurou o mancebo, ajoelhando diante da rainha. Não me será permittido saber quem é o gentil-homem original daquelle retrato?

A rainha estremeceu a esta pergunta, e respondeu:

—Não; hoje não... mas... amanhã...

Galaor ia supplicar-lhe novamente, mas ella interrompeu-o, dizendo:

—Não me interrogue, prohibo-lh'o.

O gascão curvou a cabeça, e a rainha proseguiu:

—Onde está a joven que lhe entregou a carta?

— Na hospedaria do *Cavallo branco*.

—Conta tornar a vel-a esta noite?

—Espera o meu regresso com impaciencia.

Margarida entreabriu o corpete, e tirou uma pequena chave de ouro, maravilhosamente cinzelada, e que não tinha uma pollegada de comprimento.

Depois, olhando para Galaor, disse-lhe:

—Ouça com attenção, e de modo que possa repetir fielmente a essa rapariga todas as minhas palavras.

— Sou todo ouvidos, minha senhora.

— E' preciso que ao amanhecer essa rapariga tenha deixado Amboise.

—Sim, minha senhora.

—Que parta immediatamente para Paris, que caminhe noite e dia até encontrar Nancy, e entregue-lhe esta chave.

—Quanto ao mancebo, talvez que amanhã tenha uma outra mensagem a confiar-lhe.

Galaor inclinando-se, pegou na chave que a rainha lhe entregava.

Esta pareceu reflectir ainda, apesar da viva emoção que se tinha apoderado della depois que tomara conhecimento do bilhete de Nancy, e principalmente depois de haver constatado aquella tão surprehendente semelhança entre Galaor e o retrato.

—Ouça ainda, disse ella emfim. Apresente-se amanhã no castello, á hora da missa, com o rosto mascarado. Se alguem o interrogar cá de cima, diga que fez um voto.

O espanto de Galaor augmentava.

—Assim é preciso, accrescentou a rainha em tom imperioso.

Galaor inclinou-se.

—E prepare-se, proseguiu ella ainda, para outra mensagem, de que o encarregarei amanhã.

Nisto estendeu-lhe a mão, accrescentando:

—Parta, parta immediatamente.

Mas, apenas o gascão ia transpor o limiar do gabinete, a rainha tornou a chamal-o.

—Ora, diga-me: como é que póde entrar por ali?

—Servindo-me da chave do Sr. de Pont-Ribaud.

—E como obteve-a?

— Tirei-lh'a do pescoço estando elle a dormir.

—Virá um dia em que o recompensarei pela sua dedicação. Parta.

Galaor saiu, tornando a fechar cautelosamente a porta.

VI

O gascão logo que se achou fóra dos aposentos da rainha accendeu de novo a vela e foi encontrar-se com Périne na outra extremidade da galeria.

A pobre rapariga contara os minutos na maior anciedade.

—Finalmente! Eil-o de volta, senhor cavalleiro!

Galaor, preoccupado com o vinho, abraçou-a.

Em seguida, tornaram ao quarto do governador.

Esse não tinha acordado ainda e os seus roncos sonoros annunciavam que tinha ainda diante de si longas horas de somno.

Périne tornou a pôr-lhe as chaves ao pescoço, depois conduziu o gascão ao seu quarto. Apenas ahi entrou, exalou um profundo suspiro.

O gascão olhou para ella e suspirou tambem, dizendo:

—Ah! se eu não tivesse tanta pressa!...

Périne não tornara a pensar em Jeronymo; e Galaor, se a rainha não houvesse confiado uma tão urgente mensagem, ter-se-hia decerto esquecido na companhia da linda e tentadora Périne.

(Continúa.)

...nde-se em todas as casas de perfumarias do Rio e S. Paulo — Deposito rua S. José n. 56

PARA CURAR UMA CONSTIPAÇÃO N'UM DIA,
tomem as pastilhas de LAXATIVO BROMO QUININA. Os pharmaceuticos devolverão o dinheiro se o remedio deixar de curar. A assignatura de E. W. Grove em todas as caixinhas. Paris Medicine Co., St. Louis, Mo., E. U. A. Deposito: Rio de Janeiro. Endereço: Caixa Postal No. 1102.

FORMICIDA BRAZILEIRO
INFALLIVEL NA EXTINCÇÃO DA «SAUVA»
Alves Magalhães & C.
RUA S. PEDRO, 91 — RIO

DEUTSCH-SUDAMERIKANISCHE BANK A. G.
Banco Germanico da America do Sul

CAPITAL...... 20 MILHÕES DE MARCOS

CASA FILIAL NO RIO DE JANEIRO:

21 Rua da Candelaria 21

O BANCO ABONA OS SEGUINTES JUROS:

Depositos em conta corrente...	3 %
Depositos a 30 dias.........	3 1/2 %
Depositos a 60 dias.........	4 %
Depositos a 90 dias.........	5 %
Em conta corrente com limite	4 %

(Até 50 contos de réis)

IMPOTENCIA

Se quereis recuperar o vosso estado normal sem correr o risco de arruinar a vossa saude com drogas, e se desejais encontrar um remedio efficaz e natural para combater a vossa molestia, creio que o meu livro intitulado "VIGOR" vos será de magna importancia. Lendo e reflectindo sobre o que racionalmente tenho a vos dizer, creio tambem que elle appellará para o vosso bom senso, e ser-vos-ha de importancia.

Todos os conselhos e preceitos dados são baseados em experiencia propria, pois sei que são verificados e tenho consciencia do auxilio que prestam aos que soffrem de debilidade nervosa, ejaculações prematuras, fraqueza seminal, espermatorrhéa, derrames nocturnos, fraqueza da espinha, impotencia, esgotamento nervoso, neurasthenia, etc.

Os meus esforços, escrevendo as poucas linhas nelle contidas, se dirigem exclusivamente aos homens fracos, áquelles que soffrem dos resultados inevitaveis do abuso de si mesmos, de excessos sexuaes ou de outros vicios dos orgãos reproductores, como tambem áquelles ameaçados de impotencia, devido ao esgotamento nervoso produzido por excesso de trabalho. Não pretendo fazer milagres, nem tampouco desejo fazer promessas temerarias; sómente conheço e affirmo que a electricidade, devidamente administrada, produzirá melhor effeito que todas as drogas que até hoje têm sido inventadas.

Se, fazendo um esforço, desejais seguir os conselhos que eu vos der, não ha quasi probabilidade de errar um caso em cem.

Se procurais a vossa saude e o vosso vigor com a mesma sinceridade e empenho com que desejo vos curar, não vejo razão pela qual não possais recuperar a vitalidade que por ignorancia ou propositadamente tiverdes perdido.

Acreditai que a satisfação mais intima da minha longa e proveitosa carreira é a gratidão de innumeras pessoas doentes e desenganadas a quem tenho devolvido a virilidade e a confiança propria. Ao lerdes esse livro deveis pensar e procurar comprehender, não o fazendo com a precipitação com que se lê um romance.

A meditação é sempre proveitosa — Experimental.

O livro "VIGOR" é distribuido neste escriptorio GRATUITAMENTE, ou enviado pelo correio, contra recebimento de

NOME________________

RESIDENCIA________________

Dr. P. T. SANDEN — Largo da Carioca 15, 1º andar — Rio de Janeiro
Consultas gratis, das 9 horas da manhã ás 6 da tarde

JATAHY PRADO
O REI DOS REMEDIOS BRAZILEIROS — Depositarios geraes: ARAUJO FREITAS & C. — rua dos Ourives 88 e S. Pedro 100
Por acto ministerial de 3 de setembro de 1910 adoptado nas pharmacias do glorioso exercito brazileiro

GERAL ACEITAÇÃO
Uma gentil e innocente filhinha do Sr. Joaquim X. Baptista, residente á rua D. Marciana n. 15, curou-se de coqueluche com dois vidros de

XAROPE DE ALCATRÃO E JATAHY

Do pharmaceutico **Honorio do Prado.**

AS NOVIDADES
GRANDE VENDA INICIAL
DE
fazendas, armarinhos, modas, confecções, vestuarios para crianças, roupas brancas, perfumarias e bijouterias.

TUDO PELO CUSTO
A titulo de reclame

BREVEMENTE INAUGURAÇÃO DA CASA

RUA GONÇALVES DIAS 2
(Esquina da rua da Assembléa)

Despertadores americanos, a........ 4$500
Ditos lamparina, a.. 20$000
37 PRAÇA TIRADENTES 37
Fundos da Empreza de Mudanças Coimbra
TELEPHONE 866

Aos illustres Srs. viajantes
Na pensão Lima, na Avenida Rio Branco n. 9, encontrareis bons e arejados commodos, a 2$500 e 3$, por noite, conforme o quarto.

Piano Blüthner
Vende-se um esplendido piano Blüthner, meia cauda; na rua Haddock Lobo n. 302.

PREDIO
CENTRO DO COMMERCIO
Aluga-se o da rua Primeiro de Março n. 161, reconstruido; informa-se na Avenida Rio Branco n. 106, alfaiataria Vieira.

M. BUARQUE & C.
ENGENHEIROS E IMPORTADORES

REPRESENTANTES de fabricantes europeus e norte-americanos.
IMPORTADORES de machinas e materiaes para estradas de ferro, officinas e fabricas de qualquer natureza — Istalações electricas, esgotos e abastecimento de agua e de material naval.
IMPORTADORES de tintas, oleos, vernizes, materiaes de construcção, metaes, etc.

87 RUA DE S. PEDRO 87
RIO DE JANEIRO — TELG. ELQUEDO

Patek-Philippe & C.
O MELHOR RELOGIO DO MUNDO
Vendido a prestações semanaes sem augmento de preço
UNICOS AGENTES NO BRAZIL INTEIRO
GONDOLO & LABOURIAU
Relojoeiros
71 RUA DA QUITANDA 71

50 Rua dos Andradas 50
Deposito de banha, presuntos, paios, salpicões, linguiças, lombo e demais conservas em latas estampadas e a granel, artigos fabricados de puro porco mineiro, por systema moderno e aperfeiçoado, pelos industriaes,
COSTA, IRMÃO & SANTOS
JUIZ DE FÓRA — MINAS
com grande fabrica — Laureada com grande premio na Exposição Nacional de 1908
Gratifica-se com 1:000$000 a quem provar que os nossos productos contêm carnes ou gorduras de outra especie.
Recebem, a commissão, toucinho, lombo, queijos, manteiga, cereaes e outros productos do interior, para o que estão competentemente apparelhados.
50 Rua dos Andradas 50 — Telephone 5.033 — Rio de Janeiro

RECOMMENDAÇÃO
Não jogue fóra o seu chapéo de palha quando estiver sujo; lave-o com a Agua Magica, que ficará completamente novo. Póde-se com este preparado, lavar um chapéo tres vezes. Cada vidro de Agua Magica, dá para 12 chapéos. Custa um vidro 2$000. A' venda na
A' GARRAFA GRANDE
Rua Uruguayana n. 66

UM SENHOR
que esteve atacado por uma forte tuberculose e de extrema gravidade, offerece-se para indicar, gratuitamente a todos que soffrem de enfermidades respiratorias, assim como tosses, bronchites, tosse convulsa, asthma, tuberculose, pneumonia, etc., um remedio que o curou completamente. Esta indicação, para o bem da humanidade é consequencia de um voto. Dirigir-se por carta, ao Sr. C. D., caixa do correio 723.

O ULTIMO PERFUME DE ATKINSON
CHEIRO DELICIOSO — EGESIA — PARTICULARMENTE DISTINCTO
EAU DE COLOGNE
de ATKINSON, de fama mundial
Em Perfume — Pós — Loção — Sabão

CASA DIXIE
Cortinados automaticos americanos Dixie, unicos que evitam por completo as picadas dos mosquitos; vendem-se só na rua do Rosario n. 147 telephone n. 1.890.

CADEIRAS DE VIME
Cestos para roupa, malas, tapeçaria e artigos para viagem
Rua Sete de Setembro, 84
SEGURA, CAMPOS & C.

Loterias da Capital Federal
COMPANHIA DE LOTERIAS NACIONAES DO BRAZIL
Extracções publicas, sob a fiscalização do governo federal, ás 2 1/2 e aos sabbados ás 3 horas á
45 RUA VISCONDE DE ITABORAHY 45

HOJE HOJE
241 — 2ª
A'S 3 HORAS DA TARDE
50:000$000 Por 800 rs.

SABBADO, 21 DE SETEMBRO
A'S 3 HORAS DA TARDE
Grande e extraordinaria loteria
171 — 13ª
200:000$000
Por 17$ em vigesimos

SEXTA-FEIRA, 11 DE OUTUBRO
A'S 3 HORAS DA TARDE
EXTRAORDINARIA LOTERIA
242 — 1ª

1º PREMIO..........	100:000$000
2º PREMIO..........	100:000$000
3º PREMIO..........	100:000$000
4º PREMIO..........	100:000$000

por 25$500, em trigesimos, premiando as centenas dos quatro premios.

Os pedidos de bilhetes do interior devem ser ACOMPANHADOS DE MAIS 500 RÉIS para o porte do correio e dirigidos aos agentes geraes NAZARETH & C., rua do Ouvidor n. 94, caixa n. 817, teleg. LUSVEL.

BIONTE
Poderoso tonico hematogenico e nervino
CAMPOS HEITOR & C.
RUA URUGUAYANA, 35

AO PAVILHÃO S. LUIZ
96 — RUA LARGA — 96
(ANTIGA S. JOAQUIM)
PROXIMO A' RUA DA IMPERATRIZ

A antiga e conhecida alfaiataria **Pavilhão S. Luiz** tem a satisfação de participar aos seus bons freguezes que acaba de inaugurar mais uma secção de chapéos, guarda-chuva e roupas brancas.

Estas novas secções combinam admiravelmente pelo gosto, qualidade e preço com as antigas já tão conhecidas. Como propaganda e vulgarização dos novos artigos, fará uma grande venda durante o mez de agosto, por preços muito reduzidos.

Alguns preços apenas para o exemplificar:

Costume de casemira moderna.....	32$000
Costume de flanela preta.......	26$000
Costume de flanela ondina.......	15$000
Calça de casemira para o frio.... é artigo para 18$000	12$000
Calça tecido moderno.........	9$000
Collete fantasia...........	5$000
Sobretudo de pura lã.........	35$000
Costume tussor............	30$000
Calça tussor.............	10$000

CHAPÉOS PAULISTAS
Modernos
de incomparavel bom gosto, para todos os preços e qualidades
TERNOS SOB MEDIDA de casemira ingleza, admiravelmente acabados, para 50$, 60$, 70$ e 80$000
Tudo isso só na RUA LARGA, 96
AO PAVILHÃO S. LUIZ

CARVÃO DOMESTICO
O mais economico e o mais proprio para casas de familias e hoteis.
Vende-se em casa dos unicos agentes
Francisco Leal & C.
Rua Primeiro de Março n. 91. (sobrado)
ENTREGAS A DOMICILIO

PRIVILEGIOS
LECLERC & C.ª, successores de Jules Géraud, Leclerc & C.ª
Rua do Rosario n. 158
Antigo 116
RIO DE JANEIRO
Encarregam-se de obter patentes de invenção no Brazil e no estrangeiro

CASA MOBILADA
Precisa-se de uma boa, para casal ... tratamento, sem crianças, para tres mezes (setembro a novembro), entre Correia Dutra e praia do Flamengo. Offerecimentos a C. ... — Caixa postal n. 353.

O SABONETE de sáes de
LA TOJA
E' o SABONETE sem rival.

O SABONETE de sáes de
LA TOJA
E' o SABONETE mais completo, mais perfeito, tanto para fins medicinaes, como de "toilette", que até hoje tem-se fabricado.

E' de aroma agradabilissimo.
Purifica, amacia e embelleza a cutis.
Evita as molestias da pelle e cura muitas dellas.
Combate a caspa, evitando, assim, a queda do cabello.
Corrige a irritação produzida pela transpiração.
Emfim, o SABONETE "LA TOJA" é o unico que póde ser usado com agua salgada, produzindo linda espuma.

Experimental-o é adoptal-o.

ENCONTRA-SE NAS PRINCIPAES PERFUMARIAS, DROGARIAS, PHARMACIAS E ARMARINHOS.

Depositarios:
De la Balze & C. — Rua de S. Pedro n. 89.

Apolice perdida
Perdeu-se a apolice antiga da divida publica federal de um conto de réis, juros de 5 o|o, n. 206.276, da emissão de 1870, averbada na Caixa de Amortização em nome de D. Amalia da Fonseca, menor (hoje fallecida), filha de Domingos Manoel da Fonseca, de Valença, pp. do inventariante, Dr. José Hypolito Oliveira Ramos Filho, Araujo Maia & C., rua Municipal n. 13 — Rio de Janeiro, 3 de agosto de 1912.

CASA EM BOTAFOGO OU LARANJEIRAS
Compra-se uma até 12:000$, que tenha quatro quartos e algum terreno, negocio directo com o proprietario; carta a M. C. F., no escriptorio do *Correio da Manhã*.

LEILÃO DE PENHORES
10 de setembro
DIAS & MOYSÉS
2 Rua Barbara de Alvarenga 2
ANTIGA RUA LEOPOLDINA
Podendo os Srs. mutuarios reformar ou resgatar suas cautelas até a hora de principiar o leilão.

LYSOFORM PRIMEIRO
Usado com successo nas principaes clinicas do mundo. Precioso na hygiene intima e pessoal. Indispensavel em todas as familias.

E' o idéal dos desinfectantes porque não é venenoso, tem cheiro agradavel, é energico, detersivo, lubrificante. Evita as infecções e as putrefacções, cura as suppurações, mata os parasitas, amacia a pelle, não mancha e não corroe a roupa, nem os metaes. Sara rapidamente chagas, feridas, corrimentos, etc. Efficaz nas molestias da pelle, couro cabelludo, nos suores fetidos dos pés e do sovaco. Para lavar a bocca é optimo como adstringente e desodorante, preserva da carie e paralysa a existente, evita a putrefacção das substancias que ficam entre os dentes, sem obscurecer o esmalte e sem estragal-o.
Usa-se sempre em soluções de 2 a 3 o|o.
Vende-se em todas as drogarias, em vidros de 100 grammas
Depositarios: BIFANO & C.
RUA DA QUITANDA n. 9 — RIO DE JANEIRO

BEXIGA, RINS, PROSTATA E URETHRA
A Uroformina é um precioso diuretico e antiseptico do apparelho urinario, empregado com o maior successo na insufficiencia renal, nas cystites, pyelites, nephrites, pyelo-nephrites, urethrites chronicas, catarrho da bexiga e como preventivo da arenia e das infecções intestinaes. E' tambem um poderoso dissolvente das areias e calculos do figado, dos rins e da bexiga.
Nas boas pharmacias e drogarias.
Deposito: **Drogaria Francisco Giffoni & C.**
17 Rua Primeiro de Março 17 — RIO DE JANEIRO

EXPOSIÇÃO BORDALLO PINHEIRO
FAIANÇAS
das Caldas da Rainha
(PORTUGAL)
NO
Largo de S. Francisco de Paula n. 24
ANTIGOS ARMAZENS DO PARC ROYAL
O centro desta **exposição** é a grande jarra denominada
JARRA BRAZIL
ENTRADA...... 1$000
Aberta das 10 horas da manhã ás 10 da noite.

THEATRO LYRICO

COMPANHIA LYRICA POPULAR

Direcção artistica de Italo Picchi
Maestro director da orchestra F. MURINO

HOJE * HOJE

Pela primeira e unica vez será cantada a opera em quatro actos, do maestro brazileiro A. Carlos Gomes

GUARANY

Estréa da soprano Margherita Darú

Cantada pelos artistas N. Limonta, M. Darú, A. Scalabrini, R. Persello, P. Fiesoli, G. Stronsacchi, E. Travaglini, I. Picchi, L. Samuoli e corpo de coros.

PREÇOS POPULARES

Frizas, 30$; camarotes, 25$; poltronas e varandas, 5$; cadeiras, 3$; galerias, 2$000.

Bilhetes á venda no "Jornal do Brazil", até ás 5 horas da tarde; depois, na bilheteria.

Amanhã, domingo — **Ultima matinée** da companhia — **AIDA**

A' noite — TOSCA.

THEATRO APOLLO

Companhia Dramatica Portugueza, de que faz parte a notavel primeira actriz

ANGELA PINTO

HOJE 1ª representação da peça em cinco actos, de BISSON HOJE

A PRIMEIRA CAUSA

(MME. X)

A parte de Jacquelina foi creada pela 1ª actriz ANGELA PINTO

Fleuriot	C. Oliveira	PERSONAGENS	Jacquelina	Angela Pinto
Novil	Theodoro Santos		Rosa	B. Wolkart
Raymundo	L. Pinto		Mme. Varenne	Juliana
Perryssard	Chaby		Helena	L. Velloso
Laroque	P. Costa		Felici	Julieta
Chesnel	T. Vieira		Fontaine	Montenegro
Valmorin	R. Marques		Victor	M. Pina
Merivel	Sarmento		Um escrivão	A. Alves
Presidente do Tribunal	P. Costa		Presidente do Jury	Costa

Juizes, jurados, gendarmes, criados, publico de audiencias, etc.

O 1º acto em Neuilly. Os seguintes em Bordeaux

Bilhetes á venda na bilheteria. Preços do costume. **Entradas 1$000**

Amanhã, domingo — Ás 2 horas da tarde e ás 8 3/4 da noite — **A PRIMEIRA CAUSA.**

CIRCO SPINELLI

Companhia Equestre Nacional da Capital Federal

Boulevard S. Christovão — Director proprietario Affonso Spinelli

HOJE Sabbado, 31 de agosto HOJE

Monumental funcção!!
Grandes attracções!!
Novas estréas!!

Mlles. Amalia e Leonora
Afamadas acrobatas e equilibristas!
Sem rival! Successo garantido!

CASTOFOLO
Notavel malabarista e equilibrista!
NOTABILIDADE!

Mr. Frank Albertino
Com os seus cães sabios!
Original numero!

O BAHIANO
Original cançonetista brazileiro!
Applausos constantes.

Terminará a 2ª parte do programma com a 10ª representação da applaudida burleta

CAPRICHO DE MULHER

de BENJAMIN DE OLIVEIRA

Amanhã — Grande funcção.

Aviso — Na proxima semana, grandiosa estréa.

CINEMA PARIS

50 PRAÇA TIRADENTES 50 | EMPREZA COUTO PEREIRA & C.

HOJE GRANDIOSO PROGRAMMA HOJE

Surprehendente conjunto de maravilhosos films de arte.

QUANDO AS MULHERES AMAM

Grandioso film allemão com 1.200 metros, dividido em 3 partes

O amor, o eterno factor das grandes dores e das loucas alegrias, serve de principal sentimento no entrecho deste soberbo e impressionante drama da vida real. Tambem o divorcio presta o seu concurso para destruir um lar e crear difficeis situações aos que têm altos deveres moraes a cumprir. O superior desempenho deste film vem confirmar os creditos da grande fabrica de Berlim.

A vingança do guarda-caça — Sensacional drama de scenas arrebatadoras e de entrecho originalissimo.

Um bom cão para negocio — Se todas as senhoras possuissem um cão como o heróe deste film, pobres maridos!

A lenda do chrysantemo — Mimosa concepção artistica, bordada sobre uma lenda encantadora.

Como extra, na matinée — A PESCA DA LAGOSTA — Do natural

SEGUNDA-FEIRA maravilhoso programma novo — NELLY, A DOMADORA — Grandioso film — Série d'Oro de Ambrosio, em dois actos e 1.000 metros.

BREVEMENTE!!! BREVEMENTE!!! Reapparição da afamada actriz dinamarqueza ASTA NIELSEN, na peça cinematographica — A DANSA DA MORTE.

THEATRO S. PEDRO

Empreza Moraes & C.

ESPECTACULOS POR SESSÕES

HOJE GRANDIOSO SUCCESSO HOJE

A's 7 3/4 e 9 3/4

Espectaculo de genero livre

ULTIMAS representações do engraçadissimo vaudeville, em tres actos, traducção do illustre escriptor ARTHUR AZEVEDO

PIPULAS DE HERCULES

Espectaculo de verdadeira gargalhada
Toma parte toda a companhia

Previne-se ás Exmas. familias que esta peça pertence ao GENERO LIVRE.

PREÇOS DE CINEMA!

Rir sem cessar!

Em ensaios — As revistas Deixa andar..., e Trunfo é pão...

Amanhã, domingo, matinée, ás 2 1/2. A' noite, ás 7 1/2 e 9 1/2, ultimas representações — O DIABO QUE O CARREGUE.

EMPREZA PASCHOAL SEGRETO

ESPECTACULOS POR SESSÕES, A PREÇOS DE CINEMA

HOJE — Sabbado, 31 de agosto — HOJE

NO THEATRO S. JOSÉ

Companhia de que faz parte a distincta actriz brazileira CINIRA POLONIO — Direcção scenica do actor Domingos Braga — Maestro director da orchestra José Nunes.

A mais completa victoria do theatro popular!

ás 7, ás 8 3/4 e ás 10 1/2 horas da noite

A hilariante burleta em tres actos

Forrobodó

RIR! RIR! RIR!

Grande successo de ALFREDO SILVA no guarda nocturno da zona.

Disciplinado corpo de ensemblistas.

Amanhã — FORROBODÓ — Definitivamente ultimas representações.

NO PAVILHÃO INTERNACIONAL

Exito absoluto!

A's 8 e ás 10 horas da noite

A engraçadissima opereta, em dois actos

ESTÁ' CA' DENTRO!

Novas piadas pelos actores CARLOS LEAL e ALBERTO GHIRA.

Que linda musica!

Duas horas do mais franco bom humor!

Amanhã — ESTA' CA' DENTRO! Com os novos numeros e a apotheose — *Uma Familia Portugueza.*

Continúa a exposição de figuras de cera e das tres sereias authenticas á praça Tiradentes n. 21.

POLYTHEAMA

RUA VISCONDE DE ITAUNA 443

Propriedade de Eduardo Victorino

Grande companhia dramatica

Regencia do maestro Antonio Lobo

HOJE HOJE

Sabbado, 31 de agosto

Grande acontecimento theatral!

1ª representação do magestoso drama fantastico em um prologo, quatro actos e oito quadros, do saudoso artista FURTADO COELHO e JOAQUIM SERRA, musica de Arthur Napoleão

O REMORSO VIVO

Toma parte toda a companhia

Aldeões, criados, espiritos, ondinas, etc.

A peça sobe á scena com todo o luxo, sendo esta montada com os scenarios e vestuarios que pertenceram á empreza Dias Braga, copiados pelo Exmo. Sr. coronel Gomes Nogueira e de cuja montagem esta encarregado o habil machinista Adolpho Lima. Adereços e mobilias da casa Joaquim Costa

Mise-en-scène do Francisco Mesquita. A'S 8 3/4.

Preços populares

AMANHÃ — REMORSO VIVO

Avenida Gomes Freire, 13 a 21 | CINEMA THEATRO RIO BRANCO | Empreza WILLIAM & C.

Grande companhia nacional de magicas, revistas e operetas. Director e ensaiador o actor Brandão (o popularissimo). Regente da orchestra maestro Paulino do Sacramento

HOJE!... Sabbado, 31 de agosto de 1912 HOJE!...

3 SESSÕES

1ª ás — 7.30
2ª ás — 8.50
3ª ás — 10.20

da celebre revista calcada sobre a fita do mesmo nome, de ANTONIO SIMPLES, com dialogo de JOÃO CLAUDIO

PAZ E AMOR

Tiburcio da Annunciação

AUGUSTO CAMPOS

Mise-en-scene do actor BRANDÃO

Toma parte toda a companhia.

A SEGUIR: SONHOS DE MAXIXE | EM ENSAIOS: O RIO CIVILIZA-SE

de José Eloy | Scenarios de Jayme Silva | de Raul Pederneiras

Amanhã — MATINÉE, ás 2.30.

THEATRO MAISON MODERNE

Empreza Paschoal Segreto — Tournée Segreto

HOJE — Sabbado, 31 de agosto — HOJE

A'S 8 1/2 DA NOITE

INIGUALAVEL SUCCESSO

das artistas

La bella Florio

Em suas dansas suggestivas. Numero sensacional!

SARA SEVILLA — Em suas dansas orientaes

Vibrante numero que obteve real successo!

LES AUBRY — Celebres duettistas italianos | CARMEM MORENO — Couplettista andaluza

TOMA PARTE TODA A TROUPE

Amanhã — DOMINGO — Amanhã

GRANDIOSA MATINÉE FAMILIAR

Brevemente — May Lowder e Maria Requeña

CINEMA-THEATRO CHANTECLER

Empreza Julio Pragana & C.

Rua Visconde do Rio Branco 53 e 55

HOJE E AMANHÃ

Ultimas representações da opereta

AMOR DE PRINCIPES

HOJE

A's 7 1/2 e 9 horas

AMANHÃ

A's 7, 8 1/2 e 10 horas

SEGUNDA-FEIRA

BARBA AZUL

THEATRO MUNICIPAL

EMPREZA FAUSTINO DA ROSA

Grande companhia dramatica italiana

ERMETE NOVELLI

HOJE Sabbado, 31 de agosto de 1912 HOJE

A'S 8 3/4 DA NOITE

2ª RECITA DE ASSIGNATURA

Representação do drama em quatro actos, de C. DELAVIGNE

LUIGI XI

PERSONAGENS:

Luigi XI .... ERMETE NOVELLI

Carlo, A. Catanco; Duca di Nemours, T. Carminati; Maria, L. Liberati; Coitier, medico, E. Piamonti; Padre Francesco, L. Ferrati; L'Hermette, E. Baracchi; Comino, ministro, S. Brioschi; Lems, D. Pozza; Un pastore, G. Ciabbalini; Marta, A. Giannini; Un araldo, G. Lamberlini; Dreux, V. Bartolotti.

Os bilhetes á venda no edificio do Jornal do Brazil.

PREÇOS — Frizas e camarotes de 1ª, 50$; camarotes de 2ª, 25$; poltronas, 10$; balcões A. B. C., 6$; ditos D. E. F., 4$; galerias, 2$000.

— AMANHÃ, DOMINGO — EXTRAORDINARIA MATINÉE —

LA MORTE CIVILE

THEATRO RECREIO

Tournée PALMYRA BASTOS

Companhia portugueza de operetas TAVEIRA do theatro da Trindade, de Lisboa.

HOJE — Penultima representação — HOJE

Sangue viennense

Condessa Gabriella, PALMYRA BASTOS

Tomam parte os principaes artistas da companhia

Musica lindissima! A marcha das condessas! O gracioso grupo das estatuas de marmore! A'S 8 3/4

AMANHÃ — MATINÉE, ás 2 horas, ultima representação da opereta Sangue viennense. A's 8 3/4 da noite (a pedido), a opereta O rei das montanhas.

SEGUNDA-FEIRA, 2 — 1ª representação da opereta em tres actos, A Perichole.

Os Srs. assignantes têm preferencia aos seus logares até amanhã, 1 de setembro, ás 5 horas da tarde.

Os bilhetes acham-se desde já á venda para todas as recitas. Não se aceitam encommendas pelo telephone.

CINEMA IDEAL

60 RUA DA CARIOCA 62 — Empreza M. PINTO — Telephone n. 1.937
End. Teleg. IDEAL

HOJE Colossal e attrahente programma HOJE

Mais uma victoria da photographia animada, com apresentação de dois grandes e importantes films de 1.200 metros cada um, das applaudidas fabricas Pathé Fréres e Pasquali. Grande enscenação, incomparavel belleza

MANON LESCAUT

Grandioso drama colorido da serie de arte PATHE' FRÉRES, extrahido da obra prima de L'ABBÉ PREVOST interpretado por M. Barry, M. Barnier M. Matrat e Mlle. Berangere, film com 1.200 METROS, dividido em tres partes e 125 quadros

O CAMINHO DO MAL

Grande e doloroso drama passional, que, desenvolvendo uma pagina da vida verdadeira, deixa na alma do espectador uma doce commoção, que nos ensina a amar, a soffrer e a perdoar, film da serie grandes dramas da grande fabrica PASQUALI, de Turim, com a extensão de 1.200 metros, dividido em TRES PARTES e 122 quadros.

NOTA — Este film nada tem de commum com outro há dias annunciado com igual titulo em um cinema da rua do Ouvidor.

Como extra na matinée — O enjôo, por Max Linder — Scena comica escripta e representada por MAX LINDER.

PALACE THEATRE

(South American Tour)

HOJE Sabbado, 31 de agosto A's 8 3/4 em ponto HOJE

Maravilhoso espectaculo

Estréa! Estréa da menina luminosa

STA. GILDA

GEORGE ROSS

TRIO HUXTE

ONI TARANTINI

Palermo-Chefalo

MERCEDES ALFONSO

SARAH DAVIS

Etc. Etc.

Domingo, 1 de setembro — Grandiosa matinée familiar. — A's 2 1/4 da tarde em ponto.

PREÇOS DO COSTUME

COMPANHIA INTERNACIONAL CINEMATOGRAPHICA

RUA DO OUVIDOR 127 | CINEMA OUVIDOR | Centro da élite carioca

HOJE HOJE

Sumptuoso programma novo, onde, a par de maravilhosos lavores de arte, sobresae o primoroso trabalho sem rival, de 1.000 metros em dois actos, obra superior da literatura moderna

NANON

Grandioso film d'art italiano, commovente drama da vida real, representado por eximios artistas de que os principaes interpretes são: NANON, senhorita G. Arshetti, do theatro Real Argentino; Renan, Sr. Sarena, primeiro actor do theatro Delle quatro Fontane; Maximo, Sr. F.Sansaldo, do theatro Manzoni; Sra. Guilherme, Sr. L. Arnaldi, do theatro Manzoni; De Larient, Sr. Cantanelli do theatro Manzoni

TITULOS DOS PRINCIPAES QUADROS

1 Nanon em familia.
2 Jayme e Nanon na taberna de Grillo Negro.
3 O emprezario Venadier aprecia as dansas de Nanon.
4 Offerta de contrato.
5 No theatro Variedades.
6 Entre bastidores.
7 A opera ("O triumpho de Diana").
8 Depois do 1º acto.
9 No camarim de Nanon.
10 Emprezario Venadier apresenta Nanon ao banqueiro Lorient.
11 Em casa de Nanon.
12 Credores e adoradores.
13 Renan pede dinheiro á sua mãi.
14 Cela alegre.
15 Amor de mãi.
16 Justas apprehensões.
17 Jayme accusa Renan.
18 Maximo procura afastar Renan de Nanon.
19 Nanon seduz a Maximo.
20 Maximo cede á seducção de Nanon e enamora-se della.
21 O protector.
22 O roubo.
23 A' busca do ladrão.
24 Angustia de mãi.
26 A carta reveladora.
27 Os dois irmãos rivaes.
28 Suicidio de Renan.
29 A grisêo de Maximo.
30 Maldita seja!
31 Dolorosa noticia.
32 Jayme morre de variola.
33 O contagio.
34 No Variedades.
35 As amigas de Nanon recebem a triste noticia da gravidade de Nanon.
36 Abondono e morte de Nanon.

Para revelação desse importante "film", damos apenas os quadros de maior destaque, pois, da simples leitura, reconhece-se o interesse que desperta tão bello quão incomparavel trabalho de arte e gosto. Como complemento deste sumptuoso programma, apresentaremos mais os "films", RIACHÃO DOS ALEIJADOS — Estados do Colorado — OSTENTAÇÃO INUTIL — AS TRES ETIQUETAS, de producção americana.

BREVEMENTE — PASSADO QUE VOLTA — Com 1.000 metros em duas partes

COMPANHIA CINEMATOGRAPHICA BRAZILEIRA

CAPITAL............ 4.000:000$000 FUNDO DE RESERVA............ 1.088:000$000

Séde: Rua Brigadeiro Tobias, São Paulo. Succursal: Rua S. José 112, Rio de Janeiro. Casas em Paris: Rue Chabrol 71, rue Paradis 2?. Agencias em todos os Estados do Brazil. A mais importante casa importadora de films e accessorios para cinematographos. A maior fornecedora de programmas para cinematographos em todo o Brazil.

REPRESENTANTE DAS MAIS IMPORTANTES FABRICAS DE FITAS DO MUNDO

PATHE'

HOJE — PROGRAMMA — HOJE

Novidades Milano, Savoia, Edison, Pathé, Gaumont e Max Linder

ENTRE LAGOS E MONTES

Nas portas da eternidade

O FILHO DO PRESIDENTE DO BANCO

A JOIA DAS CRIADAS

O inesgotavel Max Linder!!! no

O ENJOO

Segunda-feira — As duas heroinas e aventuras de um caixeiro

AVENIDA

HOJE — HOJE

No salão de espera harmonioso sextetto de professores

MAGISTRAL PROGRAMMA NOVO

Apresentação da bellissima obra de arte

O CAMINHO DO MAL!!!

Drama passional, que, desenvolvendo uma pagina da vida verdadeira, deixa na alma do espectador uma doce commoção, que nos ensina a amar, soffrer e perdoar...

1.200 metros, 3 partes e 122 quadros.
Film da provecta fabrica PASQUALI.

BÉBÉ E O TENDEIRO, scena comica pelo menino Abelardo, GAUMONT.

GATUNO DIABOLICO, modernos e extraordinarios truics comicos, NIZZA.

GAUMONT JORNAL N. 28, hebdomadario illustrado mundial.

Segunda-feira — THIRSEO Quarta-feira — CAGLIOSTRO

ODEON

Casa de diversões cinematographicas frequentada pela elite carioca. Vasto e bem ventilado salão de espera onde se faz ouvir um magnifico sextetto sob a direcção do maestro e artistico conjunto de damas GRAVOIS

HOJE - Acontecimento cinematographico - HOJE

Apresentação do grandioso film, obra prima das fabricas Pathé Fréres

Manon Lescaut

(SEGUNDO A OBRA PRIMA DE L'ABBÉ PRÉVOST)

Cinematographia em côres naturaes. Pathécolor — 1.400 metros em tres actos e 175 quadros — Interpretação pelos celebres artistas: Mlle. Berangère (protagonista), Manon Lescaut; Mr. Barry, Des Grieux; Mr. Barnier, Lescaut; Mr. Matrat, D'Herville. — Musica do celebre maestro Puccini — Grandeorchestra

Completaremos o nosso programma com a exhibição das seguintes actualidades

GRANDES REGATAS

Campeonato Rio de Janeiro

As festas em homenagem ao DUQUE DE CAXIAS — Festa na igreja do Senhor da Gloria — Match de Foot-ball Fluminense contra Bangú e outras novidades que fazem parte da revista nacional de Paulino Botelho.

Cine-Jornal-Brazil ns. 31 e 32

NA PROXIMA SEMANA — O CASO DOS CAIXOTES — OS 1.400 CONTOS — Verdadeiro successo da época